



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LIV EDIÇÃO Nº 214

BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025

SUMÁRIO	SEÇÃO I	SEÇÃO II	SEÇÃO III		SEÇÃO I	SEÇÃO II	SEÇÃO III
	PAG.	PAG.	PAG.		PAG.	PAG.	PAG.
Poder Legislativo.....		50	79	Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		70	100
Poder Executivo.....	1	50		Secretaria de Estado da Família.....	48		102
Vice-Governadoria.....		55		Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....	48	72	102
Casa Civil.....		55		Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		72	104
Secretaria de Estado de Governo.....	25	58	79	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	48		106
Secretaria de Estado de Economia.....	26	59	80	Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		74	
Secretaria de Estado de Saúde.....	31	61	83	Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	48	74	109
Secretaria de Estado de Educação.....	36	62	91	Secretaria de Estado de Turismo.....		75	
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	41	64	91	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....	49	76	112
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....		67	92	Controladoria-Geral.....		77	114
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....			95	Defensoria Pública.....	49	78	114
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	47	68	96	Tribunal de Contas.....		78	114
Secretaria Extraordinária do Consumidor.....		68	97	Ineditorial.....			115
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....			97				
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	48	69	98				
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		70	99				

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 7.759, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

(Autoria: Poder Executivo)

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 78.971.285,00.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 60 e 65 da Lei nº 7.549, de 30 de julho de 2024, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2025 (Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024), crédito adicional, no valor de R\$ 78.971.285,00, com a seguinte composição:

I - crédito suplementar, no valor de R\$ 73.602.583,00, para atender às programações orçamentárias nos anexos IV e V;

II - crédito especial, no valor de R\$ 5.368.702,00, para atender às programações orçamentárias no anexo VI.

Art. 2º O crédito adicional de que trata o art. 1º será financiado da seguinte forma:

I - para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos IV, pelo excesso de arrecadação da fonte de recursos: 100 - ordinário não vinculado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo I; e

II - para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos V e VI, pela anulação de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexos II e III.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, I, a receita fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 10 de novembro de 2025
136º da República e 66º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

R\$ 1,00

ANEXO I		RECEITA		RECURSO DE TODAS AS FONTES	
ANEXO À LEI Nº					
19	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DF				
19212	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO				
	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Ser				15.247.419
		SEGURIDADE			15.247.419
16000000	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Ser			15.247.419	
		SEGURIDADE		15.247.419	
16300000	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Ser				
			15.247.419		
16320101	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Ser				
		SEGURIDADE	15.247.419		
			15.247.419		
				TOTAL	15.247.419
				SEGURIDADE	15.247.419

ANEXO I

R\$ 1,00

RECEITA

ANEXO À LEI Nº

RECURSO DE TODAS AS FONTES

24 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DF

24201 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FUNTE	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000 Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro	FISCAL			39.127.551 39.127.551
19000000 Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro	FISCAL		39.127.551 39.127.551	
19100000 Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro				
19111401 Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro	FISCAL	39.127.551 39.127.551		
TOTAL				39.127.551
FISCAL				39.127.551

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO sem reserva

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº 00000

Orgão: 9000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

Unidade: 9109 ADM. REG. DO PARANOÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
8203		GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO							230.000
PROJETOS									
15 451	8203 3903	REFORMA DE PREDIOS E PRÓPRIOS							230.000
15 451	8203 3903 9851	REFORMA DE PREDIOS E PRÓPRIOS - PARANOÁ - DJ	7						
				F	3	90	6	1500.100	230.000
TOTAL - FISCAL									230.000
TOTAL - GERAL									230.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO sem reserva

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº 00000

Orgão: 9000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

Unidade: 9112 ADM. REG. DO GUARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207		DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							150.000
PROJETOS									
13 392	6207 3933	REFORMA DE ESPAÇOS CULTURAIS							150.000
13 392	6207 3933 0005	REFORMA DE ESPAÇOS CULTURAIS-CASA DA CULTURA-GUARÁ UNIDADE REFORMADA(METRO QUADRADO)1	10						
				F	3	90	6	1500.100	150.000
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - GERAL									150.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO sem reserva

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº 00000

Orgão: 9000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

Unidade: 9116 ADM. REG. DE SÃO SEBASTIÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	ESPORTE E LAZER								90.000
PROJETOS									
04 813 04 813	6206 1950 6206 1950 0033	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES-- SÃO SEBASTIÃO PRAÇA/ PARQUE CONSTRUÍDO(METRO QUADRADO)90	14						90.000
				F	3	90	6	1500.100	90.000
TOTAL - FISCAL									90.000
TOTAL - GERAL									90.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO sem reserva

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº 00000

Orgão: 9000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

Unidade: 9130 ADM. REG. DO ITAPOÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
8205	REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO								100.000
PROJETOS									
15 451 15 451	8205 3903 8205 3903 9852	REFORMA DE PREDIOS E PRÓPRIOS reforma de prédios e próprios - Itapoá	28						100.000
				F	3	90	6	1500.100	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO sem reserva

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

Orgão: 10000 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Unidade: 10101 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6211	DIREITOS HUMANOS								70.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
14 243 14 243	6211 9078 6211 9078 0005	TRANSFERÊNCIA AS INSTITUIÇÕES DE ASSISTENCIA AS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES - TRANSFERÊNCIA ÀS INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES - JS - DISTRITO FEDERAL PESSOA ATENDIDA(UNIDADE)0	99						70.000
				F	3	50	6	1500.100	70.000
TOTAL - FISCAL									70.000
TOTAL - GERAL									70.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO sem reserva

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

Orgão: 14000 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

Unidade: 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
8201	AGRICULTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO								1.000.000
PROJETOS									
20 122 20 122	8201 3903 8201 3903 9699	REFORMA DE PREDIOS E PRÓPRIOS REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-EMATER-DISTRITO FEDERAL PRÉDIO REFORMADO(METRO QUADRADO)1	99						1.000.000
				F	4	90	0	1500.100	1.000.000
TOTAL - FISCAL									1.000.000
TOTAL - GERAL									1.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO sem reserva

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

Orgão: 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DF
 Unidade: 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219	CAPITAL CULTURAL								2.437.400
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
13 392	6219 9075	TRANSFERENCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS							2.437.400
13 392	6219 9075 0370	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS - NO DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO(UNIDADE)35	99						
13 392	6219 9075 0374	FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS NO DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO(UNIDADE)0	99	F	3	50	6	1500.100	587.000
				F	3	50	6	1500.100	1.850.400
TOTAL - FISCAL									2.437.400
TOTAL - GERAL									2.437.400

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO sem reserva

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

Orgão: 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL
 Unidade: 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6228	ASSISTÊNCIA SOCIAL								650.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
08 243	6228 9107	TRANSFERENCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							400.000
08 243	6228 9107 0403	Apoio a projetos sociais no DF ENTIDADE APOIADA(UNIDADE)1	99	S	3	50	6	1500.100	400.000
08 244	6228 9107	TRANSFERENCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							250.000
08 244	6228 9107 0071	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - DISTRITO FEDERAL ENTIDADE APOIADA(UNIDADE)1	99	S	3	50	6	1500.100	250.000
08 244	6228 9107 0404	PROMOVER AÇÕES DE APOIO À ASSISTÊNCIA SOCIAL NO DISTRITO FEDERAL ENTIDADE APOIADA(UNIDADE)0	99	S	3	50	6	1500.100	VETADO
TOTAL - SEGURIDADE									650.000
TOTAL - GERAL									650.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO sem reserva

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

Orgão: 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
 Unidade: 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6221	EDUCADF								410.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
12 122	6221 9068	TRANSFERENCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS							410.000
12 122	6221 9068 0401	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS - PROGRAMA PDAF - 2025 ESCOLA ASSISTIDA(UNIDADE)3	99	F	4	50	6	1500.100	310.000
12 122	6221 9068 0410	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS	99	F	3	50	6	1500.100	100.000
TOTAL - FISCAL									410.000
TOTAL - GERAL									410.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO sem reserva

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

Orgão: 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DF

Unidade: 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
8203		GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO							69.683
ATIVIDADES									
04 122	8203 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							69.683
04 122	8203 8517 0051	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	0	1501.100	69.683
TOTAL - FISCAL									69.683
TOTAL - GERAL									69.683

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO sem reserva

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

Orgão: 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Unidade: 21101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210		MEIO AMBIENTE							2.000.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
18 541	6210 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							2.000.000
18 541	6210 9107 0416	PROMOVER PROJETOS AMBIENTAIS EM TODO O DF ENTIDADE APOIADA(UNIDADE)100	99	F	3	50	6	1500.100	2.000.000
TOTAL - FISCAL									2.000.000
TOTAL - GERAL									2.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO sem reserva

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

Orgão: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

Unidade: 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206		ESPORTE E LAZER							408.900
PROJETOS									
15 451	6206 3048	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							408.900
15 451	6206 3048 9664	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDERAL ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO(METRO QUADRADO)0	99	F	4	90	6	1500.100	408.900
6209		INFRAESTRUTURA							550.000
PROJETOS									
15 451	6209 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							550.000
15 451	6209 1110 0024	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	6	1500.100	250.000
15 451	6209 1110 8187	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA - DISTRITO FEDERAL ÁREA URBANIZADA(METRO QUADRADO)100	99	F	4	90	6	1500.100	300.000
TOTAL - FISCAL									958.900
TOTAL - GERAL									958.900

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO sem reserva

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº 00000

Orgão: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

Unidade: 22214 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209		INFRAESTRUTURA							360.000
PROJETOS									
17 541	6209 3002	CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEVs							360.000
17 541	6209 3002 0002	CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEVs - - DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL PROJETO IMPLANTADO(UNIDADE)1	99						
				F	4	90	6	1500.100	360.000
TOTAL - FISCAL									360.000
TOTAL - GERAL									360.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO sem reserva

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº 00000

Orgão: 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Unidade: 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6202		SAÚDE EM AÇÃO							1.350.000
ATIVIDADES									
10 122	6202 4166	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA							700.000
10 122	6202 4166 0006	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MELHORAR A INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE SAÚDE DO DF - DISTRITO FEDERAL UNIDADE BENEFICIADA(UNIDADE)7	99						
				S	3	90	6	1500.100	700.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
10 301	6202 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							500.000
10 301	6202 9107 0100	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - PROJETO PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - DISTRITO FEDERAL ENTIDADE APOIADA(UNIDADE)1	99						
				S	3	50	6	1500.100	500.000
10 302	6202 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							150.000
10 302	6202 9107 0056	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - APOIO A PROJETOS DE PREVENÇÃO, COMBATE E ASSISTÊNCIA À PESSOAS - HPV/DST - DISTRITO FEDERAL ENTIDADE APOIADA(UNIDADE)0	99						
				S	3	50	6	1500.100	150.000
TOTAL - SEGURIDADE									1.350.000
TOTAL - GERAL									1.350.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO sem reserva

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº 00000

Orgão: 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade: 24105 POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6217		SEGURANÇA PARA TODOS							150.000
PROJETOS									
06 181	6217 3029	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA							150.000
06 181	6217 3029 9548	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI - DJ EQUIPAMENTO ADQUIRIDO(UNIDADE)1	99						
				F	4	90	6	1500.100	150.000
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - GERAL									150.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO sem reserva

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº 00000

Orgão: 25000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

Unidade: 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207		DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							1.596.800
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
11 333	6207 9107	TRANSFERENCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							746.800
11 333	6207 9107 0436	APOIAR PROJETOS PARA CRIAÇÃO DE OPORTUNIDADES DE APRENDIZADO POR MEIO DA CAPACITAÇÃO PARA O INGRESSO NO MERCADO DE TRABALHO ENTIDADE APOIADA(UNIDADE)0	99						
				F	3	50	6	1500.100	746.800
11 334	6207 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							150.000
11 334	6207 9107 0429	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - DISTRITO FEDERAL ENTIDADE APOIADA(UNIDADE)4	99						
				F	3	50	6	1500.100	150.000
23 691	6207 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							700.000
23 691	6207 9107 0093	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - DISTRITO FEDERAL ENTIDADE APOIADA(UNIDADE)0	99						
				F	3	50	6	1500.100	700.000
TOTAL - FISCAL									1.596.800
TOTAL - GERAL									1.596.800

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO sem reserva

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº 00000

Orgão: 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

Unidade: 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6216		MOBILIDADE URBANA							250.000
PROJETOS									
26 782	6216 3182	REFORMA DE TERMINAIS RODOVIARIOS							250.000
26 782	6216 3182 0002	AMPLIAÇÃO DO BRT EM SANTA MARIA - JS OBRA REALIZADA(METRO QUADRADO)0	13						
				F	4	90	6	1500.100	250.000
TOTAL - FISCAL									250.000
TOTAL - GERAL									250.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO sem reserva

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº 00000

Orgão: 27000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

Unidade: 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219		CAPITAL CULTURAL							300.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
23 695	6219 9075	TRANSFERENCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS							300.000
23 695	6219 9075 0383	APOIO A PROJETOS PROJETO APOIADO(UNIDADE)0	99						
				F	3	50	6	1500.100	300.000
TOTAL - FISCAL									300.000
TOTAL - GERAL									300.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO sem reserva

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº 00000

Orgão: 34000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

Unidade: 34101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206		ESPORTE E LAZER							3.353.830
ATIVIDADES									
27 812	6206 4170	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							1.200.000
27 812	6206 4170 0035	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	6	1500.100	700.000
27 812	6206 4170 0039	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - CENTROS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS - DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	6	1500.100	500.000
PROJETOS									
27 812	6206 1079	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							1.000.000
27 812	6206 1079 0008	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-DESPORTIVOS E DE LAZER-DISTRITO FEDERAL ESPAÇO ESPORTIVO CONSTRUÍDO(METRO QUADRADO)0	99	F	4	90	0	1500.100	1.000.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
27 812	6206 9080	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS							1.153.830
27 812	6206 9080 0260	APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS NO DF - JS PROJETO APOIADO(UNIDADE)0	99	F	3	50	6	1500.100	19.700
27 812	6206 9080 0262	APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS DF - DJ PROJETO APOIADO(UNIDADE)1	99	F	3	50	6	1500.100	870.000
27 812	6206 9080 0263	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS - NO DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO(UNIDADE)10	99	F	3	50	6	1500.100	14.130
27 812	6206 9080 0265	APOIO A PROJETOS DE ESPORTE E LAZER NO DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO(UNIDADE)0	99	F	3	50	6	1500.100	250.000
TOTAL - FISCAL									3.353.830
TOTAL - GERAL									3.353.830

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO sem reserva

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº 00000

Orgão: 40000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Unidade: 40101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207		DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							471.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
19 573	6207 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							471.000
19 573	6207 9107 0086	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - APOIO A PROJETOS - DISTRITO FEDERAL ENTIDADE APOIADA(UNIDADE)5	99	F	3	50	6	1500.100	271.000
19 573	6207 9107 0446	APOIO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA ENTIDADE APOIADA(UNIDADE)0	99	F	3	50	6	1500.100	200.000
TOTAL - FISCAL									471.000
TOTAL - GERAL									471.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO sem reserva

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº 00000

Orgão: 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade: 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6211		DIREITOS HUMANOS							350.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
14 422	6211 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							350.000
14 422	6211 9107 0449	Apoio a projetos sociais tm no DF ENTIDADE APOIADA(UNIDADE)1	99	F	3	50	6	1500.100	350.000
TOTAL - FISCAL									350.000
TOTAL - GERAL									350.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO sem reserva

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº 00000

Orgão: 57000 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

Unidade: 57101 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6211	DIREITOS HUMANOS								2.580.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
14 422	6211 9107	TRANSFERENCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							2.580.000
14 422	6211 9107 0052	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - APOIO A CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO FEMININA NO - DISTRITO FEDERAL ENTIDADE APOIADA(UNIDADE)0	99						
14 422	6211 9107 0074	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - APOIO A PROJETOS 2025 - DISTRITO FEDERAL ENTIDADE APOIADA(UNIDADE)1	99	F	3	50	6	1500.100	950.000
14 422	6211 9107 0457	APOIO A PROJETOS VOLTADOS A VALORIZAÇÃO DAS MULHERES DO DF- JS ENTIDADE APOIADA(UNIDADE)0	99	F	3	50	6	1500.100	120.000
14 422	6211 9107 0459	Apoio a projetos sociais para mulheres tm no Distrito Federal ENTIDADE APOIADA(UNIDADE)1	99	F	3	50	6	1500.100	1.210.000
				F	3	50	6	1500.100	300.000
TOTAL - FISCAL									2.580.000
TOTAL - GERAL									2.580.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES sem reser

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº 00000

Orgão: 9000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

Unidade: 9101 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210	MEIO AMBIENTE								400.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
18 541	6210 9107	TRANSFERENCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							400.000
18 541	6210 9107 0114	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - PROMOVER PROJETOS AMBIENTAIS EM TODO O DF - DISTRITO FEDERAL ENTIDADE APOIADA(UNIDADE)10	99						
				F	3	50	6	1500.100	400.000
TOTAL - FISCAL									400.000
TOTAL - GERAL									400.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES sem reser

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº 00000

Orgão: 9000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

Unidade: 9111 ADM. REG. DE CEILÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219	CAPITAL CULTURAL								25.702
PROJETOS									
27 813	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							25.702
27 813	6219 3678 0039	REALIZAÇÃO DE EVENTOS - APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS EM CEILÂNDIA - CEILÂNDIA EVENTO REALIZADO(UNIDADE)1	9						
				F	3	90	6	1500.100	25.702
TOTAL - FISCAL									25.702
TOTAL - GERAL									25.702

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES sem reser

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº 00000

Orgão: 9000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

Unidade: 9114 ADM. REG. DE SAMAMBAIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209		INFRAESTRUTURA							150.000
ATIVIDADES									
15 452	6209 8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS							150.000
15 452	6209 8508 9257	MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS ÁREA URBANIZADA MANTIDA(METRO QUADRADO)0	99						
				F	3	90	6	1500.100	150.000
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - GERAL									150.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES sem reser

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº 00000

Orgão: 9000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

Unidade: 9116 ADM. REG. DE SÃO SEBASTIÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206		ESPORTE E LAZER							20.000
PROJETOS									
04 813	6206 1950	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES							20.000
04 813	6206 1950 0015	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES - CONTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES - SÃO SEBASTIÃO PRAÇA/ PARQUE CONSTRUÍDO(METRO QUADRADO)20	14						
				F	3	90	6	1500.100	20.000
6219		CAPITAL CULTURAL							33.000
PROJETOS									
13 392	6219 3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS							33.000
13 392	6219 3678 0042	REALIZAÇÃO DE EVENTOS - REALIZAÇÃO DE EVENTOS - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO (RA-XIV) - SÃO SEBASTIÃO EVENTO REALIZADO(UNIDADE)1	14						
				F	3	90	6	1500.100	33.000
TOTAL - FISCAL									53.000
TOTAL - GERAL									53.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES sem reser

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº 00000

Orgão: 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DF

Unidade: 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219		CAPITAL CULTURAL							200.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
13 392	6219 9075	TRANSFERENCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS							200.000
13 392	6219 9075 0367	APOIO A PROJETOS DE FOMENTO CULTURAL NO DISTRITO FEDERAL - 2025 PROJETO APOIADO(UNIDADE)100	99						
				F	3	50	6	1500.100	200.000
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - GERAL									200.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES sem reser

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº 00000

Orgão: 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Unidade: 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6221	EDUCADF								430.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
12 122	6221 9068	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS							430.000
12 122	6221 9068 0390	APOIO AO PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - PDAF ESCOLA ASSISTIDA(UNIDADE)1	99						
				F	3	50	6	1500.100	230.000
12 122	6221 9068 0407	PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL - PDAF ESCOLA ASSISTIDA(UNIDADE)0	99						
				F	3	50	6	1500.100	200.000
TOTAL - FISCAL									430.000
TOTAL - GERAL									430.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES sem reser

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº 00000

Orgão: 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Unidade: 23203 FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6202	SAÚDE EM AÇÃO								10.000
ATIVIDADES									
12 122	6202 4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES							10.000
12 122	6202 4088 0028	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - DISTRITO FEDERAL SERVIDOR CAPACITADO(UNIDADE)0	99						
				F	3	90	0	1500.100	10.000
TOTAL - FISCAL									10.000
TOTAL - GERAL									10.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES sem reser

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº 00000

Orgão: 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Unidade: 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6202	SAÚDE EM AÇÃO								680.000
ATIVIDADES									
10 122	6202 4166	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA							630.000
10 122	6202 4166 0122	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - PDPAS	99						
				S	3	90	6	1500.100	500.000
				S	4	90	6	1500.100	130.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
10 302	6202 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							50.000
10 302	6202 9107 0056	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - APOIO A PROJETOS DE PREVENÇÃO, COMBATE E ASSISTÊNCIA À PESSOAS - HPV/DST - DISTRITO FEDERAL ENTIDADE APOIADA(UNIDADE)0	99						
				S	3	50	6	1500.100	50.000
8202	SAÚDE - GESTÃO E MANUTENÇÃO								550.000
ATIVIDADES									
10 302	8202 2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS							550.000
10 302	8202 2396 5456	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - REPOUSO DIGNO - DISTRITO FEDERAL	99						
				S	3	90	6	1500.100	550.000
TOTAL - SEGURIDADE									1.230.000
TOTAL - GERAL									1.230.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES sem reser

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº 00000

Orgão: 27000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

Unidade: 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207		DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							200.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
23 695	6207 9085	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS							200.000
23 695	6207 9085 0114	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS - NO DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO(UNIDADE)8	99	F	3	50	6	1500.100	200.000
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - GERAL									200.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES sem reser

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº 00000

Orgão: 34000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

Unidade: 34101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206		ESPORTE E LAZER							1.050.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
27 812	6206 9080	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS							1.050.000
27 812	6206 9080 0254	APOIO A PROJETOS DE FOMENTO ESPORTIVO NAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL - 2025 PROJETO APOIADO(UNIDADE)0	99	F	3	50	6	1500.100	300.000
27 812	6206 9080 0257	APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS NO DISTRITO FEDERAL - 2025 PROJETO APOIADO(UNIDADE)0	99	F	3	50	6	1500.100	500.000
27 812	6206 9080 0263	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS - NO DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO(UNIDADE)10	99	F	3	50	6	1500.100	250.000
TOTAL - FISCAL									1.050.000
TOTAL - GERAL									1.050.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES sem reser

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

Orgão: 40000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Unidade: 40201 FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207		DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							650.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
19 573	6207 9118	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA							650.000
19 573	6207 9118 0003	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA - APOIO A ENTIDADE DE DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO(UNIDADE)0	99	F	4	50	6	1500.100	650.000
TOTAL - FISCAL									650.000
TOTAL - GERAL									650.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES sem reser

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº 00000

Orgão: 57000 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

Unidade: 57101 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6211		DIREITOS HUMANOS							970.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
14 422	6211 9107	TRANSFERENCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							970.000
14 422	6211 9107 0458	APOIO A PROJETOS VOLTADOS À POLÍTICA PÚBLICA DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO ÀS MULHERES DJ	99	F	3	50	6	1500.100	970.000
TOTAL - FISCAL									970.000
TOTAL - GERAL									970.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR EXCESSO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

Orgão: 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DF

Unidade: 19212 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6203		GESTÃO PARA RESULTADOS							15.247.419
ATIVIDADES									
10 122	6203 6195	CONCESSAO DE PLANO DE SAUDE AOS SERVIDORES							15.247.419
10 122	6203 6195 0007	CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS SERVIDORES-INAS- DISTRITO FEDERAL SERVIDOR BENEFICIADO(UNIDADE)0	99	S	3	90	0	1659.215	15.247.419
TOTAL - SEGURIDADE									15.247.419
TOTAL - GERAL									15.247.419

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR EXCESSO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

Orgão: 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade: 24201 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6217		SEGURANÇA PARA TODOS							39.127.551
ATIVIDADES									
06 122	6217 6057	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL							2.400.000
06 122	6217 6057 0006	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - DISTRITO FEDERAL ATIVIDADE REALIZADA(UNIDADE)0	99	F	3	90	0	1752.237	2.400.000
06 126	6217 2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							32.753.578
06 126	6217 2557 2564	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO- DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL AÇÃO IMPLEMENTADA(UNIDADE)0	99	F	3	90	0	1752.237	32.753.578
06 452	6217 2469	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO							1.973.973
06 452	6217 2469 0001	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO - DISTRITO FEDERAL SISTEMA MANTIDO(UNIDADE)0	99	F	3	90	0	1752.237	1.973.973
06 452	6217 4198	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA							2.000.000
06 452	6217 4198 0001	(***) MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA - DISTRITO FEDERAL SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA MANTIDA(UNIDADE)0	99	F	4	90	0	1752.237	2.000.000
TOTAL - FISCAL									39.127.551
TOTAL - GERAL									39.127.551

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO sem reserva

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

Orgão: 9000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
 Unidade: 9108 ADM. REG. DE PLANALTINA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								69.683
ATIVIDADES									
15 452	6209 8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS							69.683
15 452	6209 8508 0028	(***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PLANALTINA ÁREA URBANIZADA MANTIDA(METRO QUADRADO)0	6						69.683
				F	3	91	0	1501.100	69.683
TOTAL - FISCAL									69.683
TOTAL - GERAL									69.683

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO sem reserva

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

Orgão: 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DF
 Unidade: 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6219	CAPITAL CULTURAL								821.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
13 392	6219 9075	TRANSFERENCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS							821.000
13 392	6219 9075 0362	TRANSFERENCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS PROJETO APOIADO(UNIDADE)1	99	F	3	50	6	1500.100	150.000
13 392	6219 9075 0364	APOIO A EVENTOS CULTURAIS	99	F	3	50	6	1500.100	250.000
13 392	6219 9075 0365	APOIO A PROJETOS CULTURAIS NO DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO(UNIDADE)2	99	F	3	50	6	1500.100	421.000
TOTAL - FISCAL									821.000
TOTAL - GERAL									821.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO sem reserva

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

Orgão: 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
 Unidade: 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6221	EDUCADF								6.527.231
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
12 122	6221 9068	TRANSFERENCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS							6.527.231
12 122	6221 9068 0391	PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL - PDAF-DISTRITO FEDERAL ESCOLA ASSISTIDA(UNIDADE)50	99	F	3	50	6	1500.100	50.000
12 122	6221 9068 0401	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS - PROGRAMA PDAF - 2025 ESCOLA ASSISTIDA(UNIDADE)3	99	F	3	50	0	1500.100	310.000
				F	3	50	6	1500.100	120.000
12 122	6221 9068 0402	TRANSFERÊNCIA POR MEIO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS - NO DISTRITO FEDERAL ESCOLA ASSISTIDA(UNIDADE)50	99	F	4	50	6	1500.100	191.130
12 122	6221 9068 0405	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO PARA ESCOLA - PDAF	99	F	3	50	6	1500.100	500.000
12 122	6221 9068 0407	PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS ESCOLAS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL - PDAF ESCOLA ASSISTIDA(UNIDADE)0	99	F	3	50	6	1500.100	2.900.400
				F	3	50	6	1500.100	VETADO
				F	4	50	6	1500.100	1.355.700
12 122	6221 9068 0413	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS TM PARA AS ESCOLAS - PDAF Custeio-DISTRITO FEDERAL ESCOLA ASSISTIDA(UNIDADE)1	99	F	3	50	6	1500.100	600.000
12 122	6221 9068 0414	DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS TM PARA AS ESCOLAS - PDAF Capital-DISTRITO FEDERAL ESCOLA ASSISTIDA(UNIDADE)1	99	F	4	50	6	1500.100	500.000

ANEXO V

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO sem reserva

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

Orgão: 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Unidade: 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
TOTAL - FISCAL									6.527.230
TOTAL - GERAL									6.527.230

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO sem reserva

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

Orgão: 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Unidade: 21101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210	MEIO AMBIENTE								200.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
18 541	6210 9107	TRANSFERENCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							200.000
18 541	6210 9107 0412	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - APOIO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS - DISTRITO FEDERAL ENTIDADE APOIADA(UNIDADE)2	99	F	3	50	6	1500.100	200.000
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - GERAL									200.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO sem reserva

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

Orgão: 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Unidade: 21208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210	MEIO AMBIENTE								150.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
18 541	6210 9107	TRANSFERENCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							150.000
18 541	6210 9107 0420	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E ATIVIDADES SOCIAIS, EDUCACIONAIS E AMBIENTAIS NO DISTRITO FEDERAL ENTIDADE APOIADA(UNIDADE)0	99	F	3	50	6	1500.100	150.000
TOTAL - FISCAL									150.000
TOTAL - GERAL									150.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO sem reserva

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

Orgão: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

Unidade: 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								500.000
PROJETOS									
15 752	6209 1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							500.000
15 752	6209 1836 7129	AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NO DISTRITO FEDERAL PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO(UNIDADE)400	99	F	4	90	6	1500.100	500.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - GERAL									500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO sem reserva

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

Orgão: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
 Unidade: 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206		ESPORTE E LAZER							900.000
PROJETOS									
27 812	6206 3048	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	99						900.000
27 812	6206 3048 0027	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - Reforma de Campo Sintético no Distrito Federal - JS - DISTRITO FEDERAL ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO(METRO QUADRADO)0		F	4	90	6	1500.100	900.000
6209		INFRAESTRUTURA							100.000
PROJETOS									
15 451	6209 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	99						100.000
15 451	6209 1110 0029	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - DISTRITO FEDERAL		F	4	90	6	1500.100	100.000
TOTAL - FISCAL									1.000.000
TOTAL - GERAL									1.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO sem reserva

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 00000

Orgão: 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 Unidade: 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6202		SAÚDE EM AÇÃO							850.000
ATIVIDADES									
10 122	6202 4166	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	99						850.000
10 122	6202 4166 0124	PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE- PDPAS-EQUIPAMENTOS-SES-2025 UNIDADE BENEFICIADA(UNIDADE)0		S	4	90	6	1500.100	150.000
10 122	6202 4166 0131	MELHORAR A INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE SAÚDE DO DF DJ UNIDADE BENEFICIADA(UNIDADE)2	99	S	4	90	6	1500.100	700.000
TOTAL - SEGURIDADE									850.000
TOTAL - GERAL									850.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO sem reserva

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

Orgão: 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL
 Unidade: 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6216		MOBILIDADE URBANA							2.230.000
ATIVIDADES									
26 782	6216 4195	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	99						230.000
26 782	6216 4195 0001	(***) CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS-PREVENTIVA E CORRETIVA-DF- DISTRITO FEDERAL		F	3	90	6	1500.100	230.000
PROJETOS									
26 782	6216 5745	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	99						2.000.000
26 782	6216 5745 0003	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA-DISTRITO FEDERAL PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA(KILOMETRO)0		F	4	90	0	1500.100	2.000.000
TOTAL - FISCAL									2.230.000
TOTAL - GERAL									2.230.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO sem reserva

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

Orgão: 27000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

Unidade: 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207		DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							1.450.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
23 695	6207 9085	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS							1.100.000
23 695	6207 9085 0101	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS - DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO(UNIDADE)20	99						
				F	3	50	6	1500.100	300.000
23 695	6207 9085 0111	APOIO A PROJETOS	99						
				F	3	50	6	1500.100	800.000
23 695	6207 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							350.000
23 695	6207 9107 0437	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO DISTRITO FEDERAL ENTIDADE APOIADA(UNIDADE)1	99						
				F	3	50	6	1500.100	350.000
TOTAL - FISCAL									1.450.000
TOTAL - GERAL									1.450.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO sem reserva

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 00000

Orgão: 34000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

Unidade: 34101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206		ESPORTE E LAZER							2.600.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
27 812	6206 9080	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS							2.600.000
27 812	6206 9080 0253	APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS PROJETO APOIADO(UNIDADE)0	99						
				F	3	50	6	1500.100	300.000
27 812	6206 9080 0258	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS PROJETO APOIADO(UNIDADE)20	99						
				F	3	50	6	1500.100	2.000.000
27 812	6206 9080 0266	Apoio a projetos esportivos no Distrito Federal PROJETO APOIADO(UNIDADE)1	99						
				F	3	50	6	1500.100	300.000
TOTAL - FISCAL									2.600.000
TOTAL - GERAL									2.600.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO sem reserva

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 00000

Orgão: 40000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Unidade: 40101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207		DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							2.029.700
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
19 573	6207 9118	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA							2.029.700
19 573	6207 9118 0049	APOIO A PROJETOS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DF - DJ PROJETO APOIADO(UNIDADE)3	99						
				F	3	50	6	1500.100	1.020.000
19 573	6207 9118 0050	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA-APOIO A PROJETOS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA NO DF - JS-DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO(UNIDADE)0	99						
				F	3	50	0	1500.100	649.700
19 573	6207 9118 0052	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA-APOIO A PROJETOS DE DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA pp NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO(UNIDADE)1	99						
				F	3	50	6	1500.100	360.000
TOTAL - FISCAL									2.029.700
TOTAL - GERAL									2.029.700

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO sem reserva

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 00000

Orgão: 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade: 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6211		DIREITOS HUMANOS							500.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
14 422	6211 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							500.000
14 422	6211 9107 0448	APOIO A PROJETOS DE JUSTIÇA E CIDADANIA ENTIDADE APOIADA(UNIDADE)5	99						
				F	3	50	6	1500.100	500.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - GERAL									500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES sem reser

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 00000

Orgão: 9000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

Unidade: 9101 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210		MEIO AMBIENTE							400.000
ATIVIDADES									
18 542	6210 2536	SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA							400.000
18 542	6210 2536 0006	SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA - CASTRAÇÃO GRATUITA DE CAES E GATOS - DISTRITO FEDERAL FAUNA ATENDIDA(UNIDADE)10	99						
				F	3	90	6	1500.100	400.000
TOTAL - FISCAL									400.000
TOTAL - GERAL									400.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES sem reser

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 00000

Orgão: 9000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

Unidade: 9102 ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6203		GESTÃO PARA RESULTADOS							200.000
ATIVIDADES									
13 391	6203 2463	DIVULGAÇÃO DA HISTÓRIA DO DISTRITO FEDERAL E RIDE							200.000
13 391	6203 2463 0003	DIVULGAÇÃO DA HISTÓRIA DO DISTRITO FEDERAL E RIDE - APOIO AO PROJETO PAINEL VISUAL DE EXPOSIÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO DO DF 40 ANOS - DISTRITO FEDERAL DIVULGAÇÃO REALIZADA(UNIDADE)0	99						
				F	3	50	6	1500.100	200.000
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - GERAL									200.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES sem reser

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 00000

Orgão: 9000 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

Unidade: 9111 ADM. REG. DE CEILÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
8205		REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO							25.702
ATIVIDADES									
04 122	8205 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							25.702
04 122	8205 8517 0114	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - CEILÂNDIA UNIDADE MANTIDA(UNIDADE)1	9						
				F	3	90	6	1500.100	25.702
TOTAL - FISCAL									25.702
TOTAL - GERAL									25.702

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES sem reser

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

Orgão: 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Unidade: 21101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6210	MEIO AMBIENTE								200.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
18 541	6210 9107	TRANSFERENCIA FINANCEIRA A ENTIDADES							200.000
18 541	6210 9107 0123	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES - PROJETO AMBIENTAL ÁGUA QUE ENSINA - DISTRITO FEDERAL ENTIDADE APOIADA(UNIDADE)1	99						
				F	3	50	6	1500.100	200.000
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - GERAL									200.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES sem reser

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

Orgão: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

Unidade: 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206	ESPORTE E LAZER								490.000
PROJETOS									
15 451	6206 1950	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES							230.000
15 451	6206 1950 0018	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES - CONSTRUÇÃO DE PARQUES NO DF - DISTRITO FEDERAL PRAÇA/ PARQUE CONSTRUÍDO(METRO QUADRADO)100	99						
				F	4	90	6	1500.100	230.000
15 451	6206 3596	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA							260.000
15 451	6206 3596 0006	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA - INSTALAÇÃO DE PONTO DE ENCONTRO COMUNITÁRIO EM SAMAMBAIA - SAMAMBAIA INFRAESTRUTURA IMPLANTADA(METRO QUADRADO)1	12						
				F	4	90	6	1500.100	150.000
15 451	6206 3596 0007	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA - IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESPAÇOS DE LAZER E CONVIVÊNCIA - NO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL INFRAESTRUTURA IMPLANTADA(METRO QUADRADO)1	99						
				F	4	90	6	1500.100	110.000
6209	INFRAESTRUTURA								500.000
PROJETOS									
15 451	6209 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							500.000
15 451	6209 1110 0032	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURAS NO DISTRITO FEDERAL - DF - 2025 - DISTRITO FEDERAL ÁREA URBANIZADA(METRO QUADRADO)0	99						
				F	4	90	6	1500.100	500.000
TOTAL - FISCAL									990.000
TOTAL - GERAL									990.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES sem reser

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

Orgão: 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Unidade: 23203 FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001	PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS								10.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0001 9093	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							10.000
28 846	0001 9093 0068	OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-OUTROS RESSARCIMENTOS- DISTRITO FEDERAL PAGAMENTO EFETUADO(UNIDADE)0	99						
				F	3	90	0	1500.100	10.000
TOTAL - FISCAL									10.000
TOTAL - GERAL									10.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES sem reser

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

Orgão: 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 Unidade: 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6202 SAÚDE EM AÇÃO									1.783.000
ATIVIDADES									
10 301	6202 4208	DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	99						1.530.000
10 301	6202 4208 0001	DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA VACINAÇÃO SES/DF-2025 - DISTRITO FEDERAL ATENDIMENTO REALIZADO(UNIDADE)1							
10 301	6202 4208 0002	DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - DISTRITO FEDERAL	99	S	4	90	6	1500.100	350.000
				S	4	90	6	1500.100	1.180.000
PROJETOS									
10 302	6202 3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	99						253.000
10 302	6202 3467 0024	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (AR-CONDICIONADO) PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO(UNIDADE)1	99	S	4	90	6	1500.100	200.000
10 302	6202 3467 0025	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (AR-CONDICIONADO) PARA UNIDADES DE SAÚDE NO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL EQUIPAMENTO ADQUIRIDO(UNIDADE)1	99	S	4	90	6	1500.100	33.000
10 302	6202 3467 0026	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (AR-CONDICIONADO) PARA UNIDADES DE SAÚDE - NO DISTRITO FEDERAL - EQUIPAMENTO ADQUIRIDO(UNIDADE)4	99	S	4	90	6	1500.100	20.000
TOTAL - SEGURIDADE									1.783.000
TOTAL - GERAL									1.783.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES sem reser

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

Orgão: 25000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL
 Unidade: 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO									970.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
11 333	6207 9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES	99						970.000
11 333	6207 9107 0476	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES-APOIO A PROJETOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO NO-DISTRITO FEDERAL ENTIDADE APOIADA(UNIDADE)1		F	3	50	6	1500.100	970.000
TOTAL - FISCAL									970.000
TOTAL - GERAL									970.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES sem reser

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

Orgão: 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL
 Unidade: 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6216 MOBILIDADE URBANA									140.000
PROJETOS									
26 782	6216 1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS	99						140.000
26 782	6216 1968 0026	ELABORAÇÃO DE PROJETOS - PAVIMENTAÇÃO DA VIA MA-5 - REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA (RA-II) - DISTRITO FEDERAL PROJETO ELABORADO(UNIDADE)1		F	4	90	6	1500.100	50.000
26 782	6216 1968 0027	ELABORAÇÃO DE PROJETOS - PAVIMENTAÇÃO DA VIA MA-5 - REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA (RA-II) - GAMA PROJETO ELABORADO(UNIDADE)1	2	F	4	90	6	1500.100	90.000
TOTAL - FISCAL									140.000
TOTAL - GERAL									140.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES sem reser

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

Orgão: 40000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
 Unidade: 40201 FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6207 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO									650.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
19 573	6207 9118	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	99						650.000
19 573	6207 9118 0009	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA DIFUSÃO CIENTÍFICA - APOIO A ENTIDADE DE DIFUSÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL PROJETO APOIADO(UNIDADE)1		F	3	50	6	1500.100	650.000
TOTAL - FISCAL									650.000
TOTAL - GERAL									650.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 47.902, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Aprova o projeto urbanístico de parcelamento do solo urbano denominado Reserva do Vale, localizado na Região Administrativa do Jardim Botânico - RA XXVII.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, a Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, atualizada pela Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, a Lei Complementar nº 948, de 16 de janeiro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 1.007, de 28 de abril de 2022, a Lei Complementar nº 1.027, de 28 de novembro de 2023, o Decreto nº 46.143, de 19 de agosto de 2024, o Decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017, e o que consta dos autos do Processo SEI-GDF 00390-00000315/2021-25, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto urbanístico de parcelamento do solo urbano denominado Reserva do Vale, localizado na Região Administrativa do Jardim Botânico - RA XXVII, consubstanciado no Projeto de Urbanismo - URB - 163/2024, na Norma de Edificação, Uso e Gabarito - NGB 163/2024 e NGB 164/2024 e no Memorial Descritivo - MDE 163/2024, com seu respectivo Anexo I - Quadro Demonstrativo das Unidades Imobiliárias, e Anexo II - Quadro Resumo das Unidades Autônomas.

Art. 2º Na aprovação do parcelamento de que trata o art. 1º deste decreto, não incide, originariamente, a cobrança da Outorga Onerosa de Alteração de Uso - Onalt, nos termos do §1º do art. 1º do Decreto nº 39.151, de 27 de junho de 2018.

Parágrafo único. A não incidência da cobrança de Onalt regulada no caput refere-se exclusivamente à aprovação do parcelamento, ressalvando-se a possibilidade de sua cobrança, na forma da legislação aplicável, caso haja ulterior alteração de uso ou atividade das unidades imobiliárias que compõem o parcelamento aprovado.

Art. 3º Os documentos urbanísticos mencionados no art. 1º devem estar disponíveis no endereço eletrônico <http://www.sisduc.seduh.df.gov.br/>, no prazo máximo de 7 dias, contados da publicação deste Decreto no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, conforme determinação da Portaria nº 95, de 21 de outubro de 2021, alterada pela Portaria nº 12, de 03 de fevereiro de 2023, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - Seduh, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - Sisduc.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 10 de novembro de 2025
136º da República e 66º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 47.903, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00050-00021632/2025-97, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

Art. 2º Ficam remanejadas para a Secretaria Executiva de Gestão Integrada, mantidas suas estruturas administrativas e de Cargos, bem como seus atuais ocupantes, as unidades administrativas abaixo relacionadas:

I - a Assessoria Especial de Articulação e Colegiados, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública; e

II - a Assessoria de Inovação, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 10 de novembro de 2025
136º da República e 66º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 47.904, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04011-00007071/2025-12, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

Art. 2º Ficam remanejados os Cargos relacionados e mantidos os atuais ocupantes:

I - 01 Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 30000195, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Proteção à Mulher, para a Coordenação da Rede de Proteção à Mulher Vítima de Violência, da Subsecretaria de Proteção à Mulher;

II - 01 Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 30000203, de Assessor, da Subsecretaria de Proteção à Mulher, para a Coordenação de Garantia dos Direitos das Mulheres, da Subsecretaria de Proteção à Mulher; e

III - 01 Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 30000202, de Assessor Especial, da Coordenação de Garantia dos Direitos das Mulheres, da Subsecretaria de Proteção à Mulher, para a Coordenação da Rede de Proteção à Mulher Vítima de Violência, da Subsecretaria de Proteção à Mulher.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 10 de novembro de 2025
136º da República e 66º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 47.905, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00136-00001044/2025-04, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

Art. 2º Ficam remanejados os Cargos relacionados abaixo e mantidos os seus atuais ocupantes:

I - 01 Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 07900079, de Assessor Técnico, do Gabinete, para o Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral;

II - 01 Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 07900066, de Assessor Técnico, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, para a Coordenação de Desenvolvimento;

III - 01 Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 07900080, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, para a Coordenação de Administração Geral; e

IV - 01 Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 07900074, de Assessor, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, para o Gabinete.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 10 de novembro de 2025
136º da República e 66º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 47.906, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00135-00003568/2025-50, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal.

Art. 2º Ficam remanejados os Cargos a seguir especificados, mantidos os atuais ocupantes:

I - 01 Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 07700194, de Assessor, do Gabinete, para a Assessoria Técnica, do Gabinete;

II - 01 Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SIGRH 07700217, de Assessor, do Gabinete, para a Junta do Serviço Militar, do Gabinete;

III - 01 Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 07700102, de Assessor Técnico, da Assessoria de Planejamento, do Gabinete, para o Núcleo de Informática, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral;

IV - 01 Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 07700206, de Assessor, da Ouvidoria, do Gabinete, para a Gerência de Execução de Obras, Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção;

V - 01 Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 07700180, de Assessor Técnico, da Junta do Serviço Militar, do Gabinete, para a Assessoria de Planejamento, do Gabinete;

VI - 02 Cargos em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 07700138 e 07700146, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, para a Gerência de Execução de Obras, Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção;

VII - 01 Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 07700201, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, para a Gerência de Gestão do Território e Desenvolvimento Econômico, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento;

VIII - 01 Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 07700202, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, para a Gerência de Esportes, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento;

IX - 01 Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 07700203, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, para a Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento;

X - 01 Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 07700185, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, para a Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral; e

XI - 01 Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 00000331, de Assessor Técnico, da Gerência de Esportes, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, para a Gerência de Cultura, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 10 de novembro de 2025
136º da República e 66º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 47.907, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04011-00006944/2025-70, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Ficam remanejados os Cargos a seguir relacionados e mantido os seus ocupantes:
I - 01 Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, SIGRH 30000320, de Assessor Especial, do Gabinete, para a Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres; e

II - 01 Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH 30000258, de Assessor, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva, para Assessoria de Gestão da Frota, da Subsecretaria de Administração Geral.

Art. 5º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 6º Compete à Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 10 de novembro de 2025
136º da República e 66º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS,

CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 47.907, de 10 de novembro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CPE-06, 01 (SIGRH 30000070) - SECRETARIA EXECUTIVA - ASSESSORIA ESPECIAL - Chefe, CNE-04, 01 (SIGRH 30000118) - SUBSECRETARIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES - COORDENAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES - UNIDADE IV - Chefe, CPC-08, 01 (SIGRH 30000162) - SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO DAS MULHERES - COORDENAÇÃO DE PROMOÇÃO DA MULHER - Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 30000299) - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTRATOS - Diretor, CPE-07, 01 (SIGRH 30000074) - GERÊNCIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE - Gerente, CC-08, 01 (SIGRH 30000075) - NÚCLEO DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO - Chefe, CC-06, 01 (SIGRH 30000076) - NÚCLEO DE CONTABILIDADE - Chefe, CC-06, 01 (SIGRH 30000077) - GERÊNCIA DE CONTRATOS - Gerente, CC-08, 01 (SIGRH 30000078).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS,

CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 47.907, de 10 de novembro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA - ASSESSORIA ESPECIAL - Chefe, CPE-05, 01 - ASSESSORIA ESPECIAL DE GOVERNANÇA E COMPLIANCE - Chefe, CPE-03, 01 - SUBSECRETARIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES - COORDENAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES - UNIDADE IV - Chefe, CC-08, 01 - SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO DAS MULHERES - Assessor Especial, CPE-08, 01 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - ASSESSORIA DE

GESTÃO DE CONTRATOS - Chefe, CNE-08, 01 - DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE - Gerente, CC-08, 01 - NÚCLEO DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO - Chefe, CC-06, 01.

DECRETO Nº 47.908, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Vice-Governadoria e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Vice-Governadoria.

Art. 2º O Cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Vice-Governadoria os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 5º Compete à Vice-Governadoria, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º, do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de novembro de 2025
136º da República e 66º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS,

CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 47.908, de 10 de novembro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - VICE-GERENCIADORIA - GABINETE - Assessor Especial, CPE-05, 01 (SIGRH 10001815).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS,

CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 47.908, de 10 de novembro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - VICE-GERENCIADORIA - GABINETE - Assessor Especial, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-05, 01.

DECRETO Nº 47.909, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00150-00015084/2025-10, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

Art. 2º O Cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Fica redistribuído para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal o Cargo relacionado no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de novembro de 2025
136º da República e 66º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS,

CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 47.909, de 10 de novembro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Assessor, CC-07, 01 (SIGRH 00000210).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS,

CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 47.909, de 10 de novembro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL - ASSESSORIA ADMINISTRATIVA - Assessor, CC-07, 01.

DECRETO Nº 47.910, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04035-00006078/2025-30, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de novembro de 2025

136º da República e 66º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS,

CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 47.910, de 10 de novembro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGRH 40000242) - SUBSECRETARIA DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR E EMPREGADOR - COORDENAÇÃO DE AÇÕES PARA O TRABALHADOR E O EMPREGADOR - DIRETORIA DE AÇÕES PARA O TRABALHADOR - GERÊNCIA DE SEGURO DESEMPREGO - Assessor Técnico, CC-04, 01 (SIGRH 40000492) - AGÊNCIA DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR DO PLANO PILOTO II - Assessor Técnico, CC-04, 01 (SIGRH 40000591).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS,

CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 47.910, de 10 de novembro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-06, 01 - SUBSECRETARIA DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR E EMPREGADOR - COORDENAÇÃO DE AÇÕES PARA O TRABALHADOR E O EMPREGADOR - DIRETORIA DE AÇÕES PARA O TRABALHADOR - AGÊNCIA DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR DO PLANO PILOTO II - Assessor, CC-05, 01.

DECRETO Nº 47.911, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00110-00003039/2025-61, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

Art. 2º O Cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Fica redistribuído para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal o Cargo relacionado no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de novembro de 2025

136º da República e 66º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS,

CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 47.911, de 10 de novembro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-05, 01 (SIGRH 01301391).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS,

CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 47.911, de 10 de novembro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO - Assessor Especial, CNE-05, 01.

DECRETO Nº 47.912, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04007-00000161/2025-51, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

Art. 2º O Cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Casa Civil do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de novembro de 2025

136º da República e 66º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS,

CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 47.912, de 10 de novembro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO - Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGRH 12000221).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS,

CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 47.912, de 10 de novembro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO - Assessor, CPC-08, 01; Assessor, CC-06, 01.

DECRETO Nº 47.913, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Polícia Civil do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I

e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00052-00025215/2025-67, DECRETA:

- Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Polícia Civil do Distrito Federal.
- Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.
- Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Polícia Civil do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.
- Art. 4º Ficam extintos o Núcleo Regional de Perícias (NRP) e o Serviço de Guarda e Custódia de Vestígios Laboratoriais (SGCV), subordinados ao Departamento de Polícia Técnica (DPT).
- Art. 5º Ficam criadas a Divisão de Inovação e Modernização do Atendimento Pericial (DIMAP) e a Divisão de Gestão e Custódia de Vestígios (DGCV), subordinadas ao Departamento de Polícia Técnica (DPT).
- Art. 6º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.
- Art. 7º Compete à Polícia Civil do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.
- Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de novembro de 2025
136º da República e 66º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS,

CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 47.913, de 10 de novembro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA - Chefe do Serviço de Guarda e Custódia de Vestígios Laboratoriais/Polícia Civil, CPC-06, 01 (SIGHR 03100908) - NÚCLEO REGIONAL DE PERÍCIAS-BASE CEILÂNDIA - Chefe/Policial Civil, CPC-07, 01 (SIGHR B0000840) - INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL - DIVISÃO ADMINISTRATIVA - Chefe de Plantão/Policial Civil, CPC-02, 04 (SIGHR 03102414; 03102415; 03102417 e 03102418).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS,

CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 47.913, de 10 de novembro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA - DIVISÃO DE INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ATENDIMENTO PERICIAL - Diretor/Policial Civil, CPE-08, 01 - DIVISÃO DE GESTÃO E CUSTÓDIA DE VESTÍGIOS - Diretor/Policial Civil, CPE-08, 01; Diretor Adjunto/Policial Civil, CPC-07, 01.

DECRETO Nº 47.914, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00302-00001042/2025-39, DECRETA:

- Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.
- Art. 2º O Cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.
- Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.
- Art. 4º Compete à Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.
- Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de novembro de 2025
136º da República e 66º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS,

CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 47.914, de 10 de novembro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL DO DISTRITO FEDERAL - COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO - Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGHR 09300137).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS,

CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 47.914, de 10 de novembro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL DO DISTRITO FEDERAL - COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO, OBRAS E MANUTENÇÃO - Assessor Técnico, CC-02, 03.

DECRETO Nº 47.915, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00150-00013578/2025-60, DECRETA:

- Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.
- Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.
- Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.
- Art. 4º Em face das disposições deste Decreto, a estrutura administrativa da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural passa a ser a definida no Anexo III.
- Art. 5º Compete à Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.
- Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de novembro de 2025

136º da República e 66º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS,

CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 47.915, de 10 de novembro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL - Assessor Especial, CPE-06, 01 (SIGHR 01400960); Assessor, CPC-08, 01 (SIGHR 01400998) - COORDENAÇÃO DO FUNDO DE APOIO À CULTURA - DIRETORIA DE IMPLEMENTAÇÃO DE MODALIDADES DE FOMENTO CULTURAL - Diretor, CNE-07, 01 (SIGHR 01400805); Assessor, CC-08, 01 (SIGHR 01401022) - GERÊNCIA DE ADMISSIBILIDADE - Gerente, CC-08, 01 (SIGHR 01400977) - DIRETORIA DO FUNDO DE APOIO À CULTURA - Diretor, CPE-07, 01 (SIGHR 01400808) - GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - Gerente, CPC-08, 01 (SIGHR 01400809); Assessor Técnico, CPC-04, 01 (SIGHR 01400810) - DIRETORIA DE MONITORAMENTO E CONTROLE DE RESULTADOS DE AÇÕES CULTURAIS FOMENTADAS - Diretor, CNE-07, 01 (SIGHR 01400812); Assessor, CC-07, 01 (SIGHR 01401030) - GERÊNCIA DE CONTROLE DE RESULTADOS DE PROJETOS CULTURAIS - Gerente, CC-08, 01 (SIGHR 01400813) - COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO FISCAL - DIRETORIA DE PROGRAMA DE INCENTIVO FISCAL - GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL - Gerente, CC-08, 01 (SIGHR 01400817) - GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E CONTROLE DE RESULTADO DO PROGRAMA DE INCENTIVO FISCAL - Gerente, CC-08, 01 (SIGHR 01400819).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS,

CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 47.915, de 10 de novembro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO

FEDERAL - SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL - ASSESSORIA ESPECIAL - Chefe, CPE-06, 01 - COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO FISCAL - DIRETORIA DO PROGRAMA DE INCENTIVO FISCAL - GERÊNCIA DE ADMISSIBILIDADE - Gerente, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO - Gerente, CC-08, 01 - DIRETORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - Diretor, CNE-07, 01 - COORDENAÇÃO DO FUNDO DE APOIO À CULTURA - Assessor, CC-08, 01 - GERÊNCIA DE SELEÇÃO E PROJETOS - Gerente, CC-08, 01 - GERÊNCIA DE SELEÇÃO DE PARECERISTA - Gerente, CC-08, 01 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - Diretor, CPE-07, 01 - GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - Gerente, CPC-08, 01; Assessor Técnico, CPC-04, 01 - DIRETORIA DE MONITORAMENTO E CONTROLE DE RESULTADOS - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, CC-07, 01 - GERÊNCIA DE CONTROLE DE RESULTADOS DE PROJETOS CULTURAIS - Gerente, CC-08, 01.

ANEXO III UNIDADES ADMINISTRATIVAS

(Art. 4º, do Decreto nº 47.915, de 10 de novembro de 2025)

1. SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL
 - 1.1. SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE APOIO À CULTURA
 - 1.2. ASSESSORIA ESPECIAL
 - 1.3. COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO FISCAL
 - 1.3.1. DIRETORIA DO PROGRAMA DE INCENTIVO FISCAL
 - 1.3.1.1. GERÊNCIA DE ADMISSIBILIDADE
 - 1.3.1.1.2. GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO
 - 1.3.1.2. DIRETORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
 - 1.4. COORDENAÇÃO DO FUNDO DE APOIO À CULTURA
 - 1.4.1. GERÊNCIA DE SELEÇÃO E PROJETOS
 - 1.4.2. GERÊNCIA DE SELEÇÃO DE PARECERISTA
 - 1.4.3. DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
 - 1.4.3.1. GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
 - 1.4.4. DIRETORIA DE MONITORAMENTO E CONTROLE DE RESULTADOS
 - 1.4.4.1. GERÊNCIA DE CONTROLE DE RESULTADOS DE PROJETOS CULTURAIS

ERRATA

No Anexo Único do Decreto nº 47.837, de 21 de outubro de 2025, publicado no DODF nº 201, de 22 de outubro de 2025, página 04, ONDE SE LÊ: "...GERÊNCIA DE APOIO DE HIGIENIZAÇÃO EM SAÚDE - Gerente, CPC-08, 01 - GERÊNCIA DE INCORPORAÇÃO TECNOLÓGICA E PROCESSOS DE MELHORIA - Gerente, CPC-08, 01..."; LEIA-SE: "...GERÊNCIA DE APOIO DE HIGIENIZAÇÃO EM SAÚDE - Gerente, CPC-08, 01 - DIRETORIA DE ENGENHARIA CLÍNICA - GERÊNCIA DE INCORPORAÇÃO TECNOLÓGICA E PROCESSOS DE MELHORIA - Gerente, CPC-08, 01...".

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 261, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Cassar, por descumprimento da legislação, conforme 14 incisos V, VI, X, XII, XVI, Art. 16 e Art.22 da Lei nº 4.257/2008, a Permissão de Uso Não-Qualificada nº 1957/2009 (69342494 fl. 27) e Termo Aditivo (69347601 fl. 35), constante no Processo Administrativo nº 0364-001948/2009, em nome de Valdirene Costa de Oliveira, CPF nº ***.478.841-**, referente ao mobiliário urbano do tipo Quiosque, localizado na Quadra 1, Conjunto 1 - Setor Leste Quiosque nº 2 na Região Administrativa de SCIA e Estrutural /DF.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 262, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Extinguir, por falecimento, a Permissão de Uso Não-Qualificada nº 1950/2009 e aditivos nº 1/2012 e 2/2012 constante no Processo Administrativo nº 0364-002506/2009, em nome de Francisco Gomes Caitano, CPF nº ***.853.014-**, referente ao mobiliário urbano do tipo Quiosque, localizado na SBS QD.3 Quiosque 5, em Frente ao Banco Central na Região Administrativa do Plano Piloto/DF.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 263, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, Resolve:

Art. 1º Extinguir, por falecimento, conforme Certidão e Óbito (176008982), datado 16 de abril de 2025, a Termo Autorização de Uso Não Qualificado nº 1121/2018, constantes no Processo Administrativo nº 00394-00003753/2018-37, em nome de NÚBIA MARIA PEREIRA DA SILVA, CPF nº ***.372.791-**, referente ao mobiliário urbano do tipo box de feira nºs 13/14/15/29, situados na Feira Permanente da QN 202 de Samambaia, tendo seus efeitos suspensos a partir de 14 de julho de 2025, conforme requerimento constante no bojo do processo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 264, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Cassar, por infringência do Art.14, incisos VI e Art. 22 incisos I e III da Lei nº 4.257, de 02 de dezembro de 2008, o Termo de Permissão de Uso Não-Qualificada nº 4629/2010, constante no Processo Administrativo nº 0364-002215/2009, em nome de IVANIA DA COSTA BRITO, CPF nº ***.131.452-**, referente ao mobiliário urbano do tipo Quiosque localizado na QE 40, Conjunto J, ao lado do complexo esportivo, na Região Administrativa do Guarã - Brasília/DF.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 265, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Revogar, a pedido, conforme requerimento (156590802) datado de 21 de novembro de 2024, o Termo Autorização de Uso Não Qualificado nº 302/2012(67146232 pág.32) constante no Processo Administrativo 0362-001506/2012, em nome de JOSÉ TAVEIRA DA SILVA, CPF nº ***.107.671-**, referente ao mobiliário urbano do tipo box de feira nº 02 localizado no Shopping Popular da Ceilândia, tendo seus efeitos suspensos a partir de 21 de novembro de 2024, conforme requerimento constante no bojo do processo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 238, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Os nº263/2024, designada pela Ordem de Serviço nº 263, de 26 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF nº 249, de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Ordem De Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOSÉ BANDIM OLIMPIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 239, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no SDC - Eixo Monumental, Feira de Artesanato da Torre de TV - Brasília/DF, pelo(a) INSTITUTO EXPRESSÃO CULTURAL DE BRASÍLIA - IEBC, CNPJ/CPF 31.203.013/0001-91, para a realização do evento SAMBA DA TORRE DE TV 2025 - CAFÉ COM SAMBA, no(s) dia(s) 15/11/2025 das 09:00 às 18:00, objeto dos autos do processo SEI-GDF nº 00141-00005797/2025-84.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOSÉ BANDIM OLIMPIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 240, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 7º, do Decreto nº 39.690, de 28/02/2019, comunicar e dar conhecimento público da proposta de cooperação apresentada pelo interessado Condomínio do Edifício Macel Proust, para a promoção de benfeitorias consistentes e manutenção em mobiliário urbano e logradouro público, para área pública em frente ao BLOCO "M", do Setor de Habitações Coletivas Norte - SHCN 310 - Brasília/DF, na Região Administrativa do Plano Piloto/RA-PP, para os fins do que estabelecem o §1º e o §2º desse mesmo artigo, conforme consta no Processo SEI-GDF nº 00141-00005375/2025-17.

Art. 2º Os documentos referentes à proposta apresentada encontram-se disponíveis na sede da Administração Regional do Plano Piloto, situada no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Bloco K, Asa Norte, Brasília/DF. CEP: 70.040-020.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
BRUNO JOSÉ BANDIM OLIMPIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 241, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no Estacionamento 10 Parque da Cidade, Brasília/DF, pelo(a) ANA PAULA DA SILVA NOGUEIRA PINHEIRO, CNPJ/CPF 001.XX.XXX-47, para a realização do evento AÇÃO COMUNITÁRIA: Cuide-se Mais, no(s) dia(s) 07/11/2025 das 09:00 às 13:00, objeto dos autos do processo SEI-GDF nº 00141-00005642/2025-48.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
BRUNO JOSÉ BANDIM OLIMPIO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 212, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições legais conferidas através do Art. 1º, incisos I e II, da Ordem de Serviço nº 102, de 29/04/2024, publicada no DODF nº 101 de 28/05/2024, com fundamento no que dispõe os Artigos 42 e 43 e do Decreto nº 38.094/2017, e considerando a Instrução Normativa nº 05/2022 – CGDF - Que estabelece normas de instauração, organização e processamento de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e institui, na forma dos Anexos I a III, modelos de documentos de Tomada de Contas Especial, bem como considerando a Instrução Normativa nº 03, de 15 de dezembro de 2021 – TCDF - que estabelece normas de instauração, organização e processamento de Tomadas de Contas Especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e considerando-se a constituição da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, no âmbito da Administração Regional de Taguatinga, instaurada através da Ordem de Serviço nº 20, de 04/02/2025, publicada no DODF nº 28, de 10/02/2025, página 55; resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial no Processo 00132-00004739/2025-42 referente ao processo de licitação: 132.000.825/2013 - Calçamento de acesso à arena de múltiplas funções do Taguaparque - Taguatinga/DF, com vistas à confirmação dos prejuízos identificados, à apuração dos fatos e à identificação dos responsáveis, conforme determinação da Decisão nº 3943/2025 - TCDF , no valor estimado de R\$15.161,91 atualizado em R\$ 29.811,97;

Art. 2º Instaurar Tomada de Contas Especial no Processo 00132-00004738/2025-06 referente ao processo de licitação: 132.000.703/2013 - Revitalização na QNM 34 com implantação de PEC e Playground - Taguatinga/DF, com vistas à confirmação dos prejuízos identificados, à apuração dos fatos e à identificação dos responsáveis, conforme determinação da Decisão nº 3943/2025 - TCDF , no valor estimado de R\$7.241,33 atualizado em R\$ 14.238,20.

Art. 3º A Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial deverá concluir os trabalhos no prazo de até 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal.

Art. 4º Esta Ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.
TÉO CARLO NONATO RIBEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

PORTARIA CONJUNTA Nº 02, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E EXECUTANTE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, consoante o que estabelecem a Lei nº 7.377 de 29/12/2023, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2024, a Lei nº 7.313, de 27/07/2023, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, e o Decreto nº 37.427, de 22/06/2016, que dispõe sobre a descentralização de execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma a seguir especificada:
DE: UO: 09121 - Região Administrativa do Núcleo Bandeirante.

UG 190110 - Administração Regional do Núcleo Bandeirante.

PARA: UO: 22201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP

UG: 190201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP

I - OBJETO: Descentralização de créditos orçamentários da Administração Regional do Núcleo Bandeirante para a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), visando à implantação, construção de parques públicos na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante.

II - VIGÊNCIA: Data início: a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal e de término em 31/12/2025.

III – Programa de Trabalho

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
04.451.6206.3902.9573	449051	100	R\$ 120.000,00
04.451.6206.3902.9573	449051	100	R\$ 150.000,00
04.451.6209.8508.0044	339039	100	R\$ 30.000,00

Art. 2º A Unidade Gestora Executante - UGE deve manter a documentação referente ao desenvolvimento dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à Unidade Gestora Concedente - UGC, a qualquer tempo, acessar os documentos e acompanhar o andamento da execução da despesa, em atendimento ao estabelecido no artigo 8º do Decreto nº 37.427, supramencionado.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANDERSON JUNIOR SIQUEIRA BRAGA

Administração Regional do Núcleo Bandeirante- Substituto
UO Concedente

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
Diretor Presidente
UO Executante

PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E EXECUTANTE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, consoante o que estabelecem a Lei nº 7.377 de 29/12/2023, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2024, a Lei nº 7.313, de 27/07/2023, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, e o Decreto nº 37.427, de 22/06/2016, que dispõe sobre a descentralização de execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

DE: UO: 09121 - Região Administrativa do Núcleo Bandeirante.

UG 190110 - Administração Regional do Núcleo Bandeirante.

PARA: UO: 22201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP

UG: 190201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP

I - OBJETO: Descentralização de créditos orçamentários da Administração Regional do Núcleo Bandeirante para a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), visando à implantação, construção de parques públicos na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante.

II - VIGÊNCIA: Data início: a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal e de término em 31/12/2025.

III – Programa de Trabalho

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
04.451.6209.8508.9255	339039	100	R\$ 200.000,00

Art. 2º A Unidade Gestora Executante - UGE deve manter a documentação referente ao desenvolvimento dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à Unidade Gestora Concedente - UGC, a qualquer tempo, acessar os documentos e acompanhar o andamento da execução da despesa, em atendimento ao estabelecido no artigo 8º do Decreto nº 37.427, supramencionado.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANDERSON JUNIOR SIQUEIRA BRAGA

Administração Regional do Núcleo Bandeirante- Substituto
UO Concedente

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
Diretor Presidente
UO Executante

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, aprovadas pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017 e nos termos do artigo 7º, do Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 7º do Decreto nº 39.094, de 28/02/2019, comunicar e dar conhecimento público da proposta de cooperação apresentada por Biotic S.A, para a promoção de benfeitorias consistentes e manutenção em logradouro público, na área localizada na Praça Alameda Casa BIOTIC - Parque Tecnológico de Brasília - Granja do Torto - Lago Norte/DF, para os fins que estabelecem o Decreto nº 39.690 de 28/02/2019, que dispõe sobre o programa "Adote uma Praça", conforme consta no Processo SEI nº 04005-00000198/2025-35.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FERREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 895, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III, V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, tendo em vista o disposto no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao do vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através da Portaria SEEC nº 736, de 18/09/2025, publicada no DODF nº 178, de 19/09/2025, pág. 34.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

PORTARIA Nº 893, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 613 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 544, de 11 de julho de 2025, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º da Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, e o que consta dos Processos SEI-GDF 00110-00002951/2025-04, 00110-00003066/2025-34, 00112-00017682/2025-16, 00121-00000075/2025-16 e 00134-00002710/2025-70, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, aprovado pelo Decreto nº 46.756, de 16 de janeiro de 2025, conforme anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

ANEXO I DESPESA **R\$ 1,00**

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

ANEXO À PORTARIA Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190107/00001	9107 ADM. REG. DE SOBRADINHO						50.000
04.122.6207.4036	MANUTENÇÃO DE FEIRA						
Ref.025696	0036 MANUTENÇÃO DE FEIRAS PERMANENTES EM SOBRADINHO 2024 FEIRA MANTIDA (UNIDADE) 1						
		5	33.91.36	0	1500.100	50.000	
130201/13201	19211 COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL						2.000
04.122.8203.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018219	0104 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.39	0	1500.100	2.000	
190101/00001	22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						387.151
15.451.6209.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref.018803	0147 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-DISTRITO FEDERAL ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 0						
		99	44.90.51	0	1500.100	67.445	

ANEXO I DESPESA **R\$ 1,00**

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

ANEXO À PORTARIA Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190201/19201	22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL						249.999
15.451.6206.3902	REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES						
Ref.026417	0005 REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES - REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES NO DISTRITO FEDERAL - JS - DISTRITO FEDERAL ÁREA REFORMADA (METRO QUADRADO) 0						
		99	44.90.51	3	1500.100	319.706	
		99	44.90.51	6	1500.100	249.999	
2025AC00465						TOTAL	689.150

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II DESPESA **R\$ 1,00**
 ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL
 ACRÉSCIMO
 ANEXO À PORTARIA Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190107/00001 9107 ADM. REG. DE SOBRADINHO						50.000
04.122.6207.4036 MANUTENÇÃO DE FEIRA						
Ref.025696 0036 MANUTENÇÃO DE FEIRAS PERMANENTES EM SOBRADINHO 2024						
FEIRA MANTIDA (UNIDADE) 1						
	5	33.90.39	0	1500.100	50.000	
130201/13201 19211 COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL						2.000
04.122.8203.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018219 0104 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
	99	33.91.39	0	1500.100	2.000	
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						387.151
15.451.6209.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref.018803 0147 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO--DISTRITO FEDERAL						
ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 0						
	99	44.90.51	0	1500.100	319.706	

ANEXO II DESPESA **R\$ 1,00**
 ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL
 ACRÉSCIMO
 ANEXO À PORTARIA Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	99	44.90.92	0	1500.100	67.445	
190201/19201 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL						249.999
15.451.6206.3902 REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES						
Ref.026417 0005 REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES - REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES NO DISTRITO FEDERAL - JS - DISTRITO FEDERAL						
ÁREA REFORMADA (METRO QUADRADO) 0						
	99	44.90.52	6	1500.100	249.999	
2025AC00465					TOTAL	689.150

(* Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

PORTARIA Nº 884, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 613 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 544, de 11 de julho de 2025, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º da Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, e o que consta dos Processos SEI-GDF 00080-00346330/2024-36 e 00112-00017684/2025-13, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, aprovado pelo Decreto nº 46.756, de 16 de janeiro de 2025, conforme anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD

ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

ANEXO À PORTARIA Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						922.159
12.361.6221.2389	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
Ref.001422	0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL						
	ESCOLA MANTIDA (UNIDADE) 0						
		99	44.90.52	0	1550.103	326.242	
12.362.6221.2390	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO						
Ref.001424	0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL						
		99	44.90.52	0	1550.103	595.917	
190201/19201	22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL						465.000
15.451.6206.3596	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA						
Ref.026006	8593 IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIV EM TODO DF - JS						
	INFRAESTRUTURA IMPLANTADA (METRO QUADRADO) 0						
		99	44.90.52	6	1500.100	465.000	
2025AC00453						TOTAL	1.387.159

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD

ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

ANEXO À PORTARIA Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						922.159
12.361.6221.2389	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
Ref.001422	0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL						
	ESCOLA MANTIDA (UNIDADE) 0						
		99	44.90.92	0	1550.103	326.242	
12.362.6221.2390	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO						
Ref.001424	0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL						
		99	44.90.92	0	1550.103	595.917	
190201/19201	22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL						465.000
15.451.6206.3596	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA						
Ref.026006	8593 IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIV EM TODO DF - JS						
	INFRAESTRUTURA IMPLANTADA (METRO QUADRADO) 0						
		99	44.90.51	6	1500.100	465.000	
2025AC00453						TOTAL	1.387.159

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSOS ESPECIAIS

ATO DECLARATÓRIO Nº 106/2025 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC
(Processo nº 20251008-194329)

O GERENTE DE CONTROLE DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso IV, da Ordem de Serviço nº 08, de 09 de setembro de 2025, e com fulcro no inciso II do *caput* do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 445/2025 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, elaborado em decorrência do pedido de TOTAL ATACADISTA LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 08.270.229/001-12 e no CNPJ/MF sob o nº 53.405.690/0001-25, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes nos itens 06, 41 e 42 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias nos itens mencionados no *caput*.

CLÁUSULA SEGUNDA – A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA – A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA – A interessada deverá observar o disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do *caput* do art. 4º do Decreto nº 34.063/2012.

CLÁUSULA QUINTA – A interessada poderá realizar no máximo cinco operações mensais com não contribuintes do ICMS, operações interestaduais destinadas a quaisquer pessoas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e operações destinadas a construtoras, órgãos públicos, hospitais, empresas de conservação e limpeza e concessionárias de serviço público, observadas as definições dispostas nos incisos I, II, III e IV do parágrafo 2º art. 4º.

CLÁUSULA SEXTA – A INTERESSADA deverá:

I - caso regida pela Lei nº 5.005, de 21 de dezembro de 2012, definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a cinco por cento sobre o valor da nota fiscal relativa à última entrada das mercadorias vendidas;

II - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a vinte por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, ressalvado o disposto no incisos I e III desta cláusula;

III - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a dez por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, em relação aos produtos relacionados no item 11 do Caderno II do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 1997, ressalvado o disposto no inciso I desta cláusula

CLÁUSULA SÉTIMA – Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:

I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 100%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

- a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;
- b) se o processo estiver extinto;
- c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;

II - deixar de atender ao disposto nos incisos III e V do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

III - deixar de atender ao disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do art. 4º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO – A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA OITAVA – A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA NONA – Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.receita.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária – SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF/SEEC.

Brasília/DF, 07 de novembro de 2025

BRUNO ABRAHÃO NICOLETTI

Gerente de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 104/2025 (*)

Recorrente: EMPRESA BRASILEIRA DE BEBIDAS E ALIMENTOS S/A. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 04044-00011207/2025-01 - SEI/DF. Origem da decisão: GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE ADOÇÃO DE REGIME ESPECIAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, o recurso de jurisdição voluntária ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, com as razões aduzidas pelo contribuinte (doc(s). SEI 176294079 e 176296004). 1. Embora tempestivo, DEIXO DE RECEBÊ-LO, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 33.268, de 19/10/2011, combinado com o artigo 62 do Decreto nº 33.269, de 18/10/2011, porquanto o recorrente não fez prova da legitimidade da sua representação, embora notificada a fazê-lo (doc. SEI 182988865). 2. Publique-se.

Brasília/DF, 07 de novembro de 2025

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO

Presidente

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 210, de 05 de novembro de 2025, pág. 9.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 65/2025

Recorrente: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Interessado: PHELIPE DIAS MEIRA. Responsável Solidário: VIA VAREJO S.A. Advogado: GUILHERME PEREIRA DAS NEVES – OAB/SP Nº 159.725. Origem da decisão: 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS. Processo SEI: 00040-00023571/2021-14

A FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, irrisignada com a decisão da 2ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Reexame Necessário nº 21/2024 (Acórdão da 2ª Câmara nº 175/2025), interpôs Recurso Extraordinário ao Pleno, em 02/09/2025 (doc. SEI 180456491). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. O contribuinte poderá apresentar as suas contrarrazões, no prazo de vinte dias, a contar da publicação deste despacho no Diário Oficial do Distrito Federal. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 22 de outubro de 2025

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO

Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 73/2025

Recorrente: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Recorrida: PRISCYLLA SOUZA BARCELOS NOVAIS. Origem da decisão: 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS. Processo SEI: 00040-00025720/2021-71

FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, irrisignada com a decisão da 2ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 281/2023 (Acórdão nº 73/2025 - doc. SEI 168253533), interpôs Recurso Extraordinário ao Pleno, em 28/07/2025 (doc. SEI 177155987). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 97, da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. O contribuinte poderá apresentar as suas contrarrazões, no prazo de vinte dias, a contar da publicação deste despacho no Diário Oficial do Distrito Federal. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 28 de outubro de 2025

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO

Presidente

BANCO DE BRASÍLIA S/A
CONSELHO FISCAL

EXTRATO DA ATA DA 263ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA BRB – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A., REALIZADA EM 29/09/2025

CNPJ: 33.136.888/0001-43. NIRE: 53300004935

Em 29/09/2025, reuniu-se nesta capital, por meio eletrônico, reuniu-se o Conselho Fiscal da BRB – Crédito, Financiamento e Investimento S.A. tendo tomado, entre outras, a seguinte deliberação: ITEM 05. Carta de Renúncia – Conselho Fiscal Paulo Sérgio Gehm Hoff, de 26 de setembro de 2025. Deliberação: foi levado ao conhecimento do Conselho o pedido de renúncia do senhor PAULO SÉRGIO GEHM HOFF, brasileiro, casado sob regime de separação de bens, advogado, portador do CPF nº 553.***.***-15, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº ***** – OAB/DF, expedida em 08/09/2014, endereço: Centro Empresarial CNC - ST SAUN, Quadra 5, Lote C, Torre C, 3º andar – Brasília/DF, CEP 70.040-250, ao cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da BRB – Crédito, Financiamento e Investimento S.A., nos termos de sua carta de renúncia, com efeito a partir de 26/09/2025. Os Conselheiros registraram os agradecimentos ao renunciante pela valiosa contribuição deixada no BRB, no período em que permaneceu no cargo, desejando-lhe

êxito nos próximos passos de sua trajetória profissional. Eumar Roberto Novacki (Presidente); Maurício Antônio do Amaral Carvalho – Conselheiro; e Márcia Ângela Ribeiro Melo – Secretária. Guilherme Thiele Soares - Secretário Executivo. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal Certificado registro sob o nº 2856112 em 05/11/2025 da Empresa BRB CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A,

CNPJ 33136888000143 e protocolo DFE2500248384 -

28/10/2025. Autenticação: 5D614280D1408815959A9913FA42607A7099CC35. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/162.726-8 e o código de segurança buf6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/11/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 234, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Institui a Política de Comunicação Institucional da Secretaria de Saúde do Distrito Federal - SES-DF e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II do art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e

Considerando a necessidade de estabelecer padrões de comunicação institucional da SES-DF, que compreende unidades vinculadas, assessorias, subsecretarias, superintendências, unidade de referência distrital;

Considerando o disposto no caput e no §1º do art. 37, da Constituição Federal de 1988, que tratam das condutas da administração pública direta e indireta e da publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos, especialmente, orientadas pelos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Considerando a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o direito fundamental de acesso à informação, previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216, da Constituição Federal, que assegura a todos os cidadãos o direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular ou de interesse coletivo ou geral;

Considerando a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que estabelece a Lei Geral de Proteção de Dados e o Decreto nº 45.771, de 08 de maio de 2024, que traz diretrizes para a sua aplicação nas administrações direta e indireta, além de conceituar e definir as responsabilidades dos agentes de tratamento e encarregados no Governo do Distrito Federal (GDF), e altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet);

Considerando o Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, que estabelece as competências da Assessoria de Comunicação, unidade orgânica de assessoramento, diretamente subordinada ao Gabinete;

Considerando o Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, que dispõe sobre a Política de Governança Pública e Compliance no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal;

Considerando a Portaria nº 383, de 1º de junho de 2022, que estabelece a Linguagem Simples na Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal;

Considerando a Portaria nº 193, de 06 de maio de 2024, que dispõe sobre o Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal (CIG/SES) e dá outras providências;

Considerando a Resolução nº 04, de 05 de junho de 2025, do Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal (CIG/SES), que aprova a Política de Comunicação Institucional (PCI) da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;

Considerando a Instrução Normativa 2, de 08 de dezembro de 2015, que padroniza e controla a divulgação de dados governamentais no Portal da Transparência da Saúde, instituído pela Portaria SES-DF nº 55, de 02 de fevereiro de 2023; resolve:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Instituir a Política de Comunicação Institucional - PCI da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES-DF, a qual tem por finalidade orientar as práticas de comunicação interna e externa, garantindo seu alinhamento aos princípios constitucionais da Administração Pública, ao Regimento Interno e à missão, à visão e aos valores da instituição.

Art. 2º Para o disposto nesta Portaria considera-se:

I - Ação de Comunicação: realizada por intermédio ou sob supervisão da Ascom da SES-DF, a qual compreende um conjunto de estratégias, processos, atividades e produtos que fortaleçam o vínculo da Secretaria com o público interno e externo, por meio de assuntos de interesse institucional e social;

II - Canais proprietários e mídias sociais: em alinhamento com a estratégia de marca, são meios para divulgar temas relevantes e de interesse focados na promoção da saúde pública, disseminar posicionamentos estratégicos e trabalhar de forma mais próxima à população do DF;

III - Canais de Comunicação: meios de divulgação, físicos ou virtuais, de conteúdos e informações.

IV - Campanha de Comunicação: conjunto articulado de esforços, ações, estratégias e produtos de comunicação planejados e executados com o objetivo de consolidar a imagem da Secretaria, incentivar o desenvolvimento e atingir metas institucionais ou ainda prestar informações de utilidade pública a uma audiência ampla, dispersa e heterogênea;

V - Comunicação Interna: conjunto de ações voltadas aos servidores e profissionais da SES-DF, com a finalidade de promover o alinhamento institucional, o engajamento, a valorização e o senso de pertencimento. Visa assegurar a transparência, a tempestividade e a humanização na divulgação de informações, por meio de canais institucionais adequados;

VI - Comunicação Institucional: compreende a gestão estratégica das ações de comunicação da SES-DF perante seus públicos internos e externos, com o objetivo de construir e preservar uma imagem institucional coerente com sua identidade, missão, visão e valores. Destina-se à divulgação de atos administrativos e demais informações de interesse público, observando os princípios da publicidade, da transparência e da comunicação pública, em consonância com a legislação vigente;

VII - Infodemia: nos termos definidos pela Organização Pan-Americana da Saúde – OPAS, refere-se ao excesso de informações sobre temas específicos, frequentemente marcado por disseminação de conteúdos falsos, desinformação e manipulação, sobretudo em mídias sociais, exigindo cautela quanto à veracidade e à responsabilidade na comunicação institucional;

VIII - Marca: representação gráfica institucional baseada no manual de identidade visual do GDF, conforme diretrizes de composição de assinatura conjunta destinada às Secretarias;

IX - Porta-voz: servidor indicado pelo Gabinete para emitir posicionamento institucional sobre assunto específico e representar a SES-DF frente aos veículos de comunicação. O porta-voz tem o dever de portar-se com correção, clareza e em conformidade com a regulamentação vigente;

X - Política de Comunicação Institucional: conjunto de princípios, diretrizes e estratégias que objetivam orientar, de maneira uniforme, transparente, tempestiva, profissional e sistemática, o relacionamento do Órgão com os seus diversos públicos estratégicos.

XI - Plano de Comunicação: documento elaborado pela Ascom da SES-DF que deriva da Política de Comunicação Institucional, caracterizado por sua perspectiva eminentemente prática ou operacional, que tem como direcionadores os objetivos e metas estratégicos definidos para determinado período.

XII - Publicidade: forma não pessoal e indireta de divulgação de informações e de difusão de ideias, por meio de ações de comunicação de mídia e não mídia, desenvolvidas e viabilizadas em consonância com as diretrizes da SES-DF;

XIII – Públicos Estratégicos e público-alvo: público interno ou externo com os quais a SES-DF se relaciona e que ofereça potencial impacto à sua atuação institucional;

XIV – Interessados (stakeholders): qualquer indivíduo ou organização impactado, direta ou indiretamente, pelas ações da SES-DF;

XV - Assessoria de Comunicação: é uma atividade de Comunicação Social que estabelece uma ligação entre a SES-DF, a imprensa e a sociedade em geral.

XVI - Unidades Orgânicas: base física de coordenação operativa ou administrativa, composta de uma ou mais Unidades de Saúde.

Parágrafo único. Consideram-se Unidades Orgânicas, a Administração Central, as Superintendências das Regiões de Saúde e as Unidades de Referência Distrital.

CAPÍTULO II

DOS PRINCÍPIOS, DIRETRIZES E OBJETIVOS

Art. 3º A comunicação institucional da SES-DF será orientada pelos seguintes princípios:

I - ética;

II - veracidade;

III - confiabilidade;

IV - transparência;

V - tempestividade;

VI - impessoalidade;

VII - proatividade;

VIII - inovação.

Art. 4º As ações de comunicação institucional deverão obedecer às seguintes diretrizes: I – afirmação dos valores e princípios da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Distrito Federal;

II – atenção ao caráter educativo, informativo e de orientação social;

III – preservação da identidade institucional;

IV – valorização da diversidade étnica e cultural e respeito à igualdade e às questões raciais, etárias, de gênero e de orientação sexual;

V – reforço das atitudes comportamentais que promovam o desenvolvimento humano e o respeito ao meio ambiente;

VI – vedação do uso dos meios de comunicação institucional para a promoção pessoal de gestores ou servidores, em ações desvinculadas das atividades inerentes ao exercício das funções institucionais;

VII – adequação das mensagens, linguagens e canais aos diferentes segmentos de público, utilizando sempre uma forma simplificada acessível àqueles que desconhecem as expressões típicas da saúde;

VIII – uniformização do uso de marcas, conceitos e identidade visual utilizados na comunicação institucional;

IX – eficiência e racionalidade na aplicação dos recursos públicos;

Art. 5º São os objetivos da comunicação institucional da SES-DF:

I - Assegurar a integridade da imagem institucional da Secretaria como órgão responsável pela organização e elaboração de planos e políticas públicas voltados à prevenção de agravos, promoção e assistência à saúde no DF;

II - Contribuir para a promoção e melhoria das condições de saúde da população do DF e da RIDE-DF, conforme preconiza o Sistema Único de Saúde (SUS);

III - Desenvolver ações de comunicação alinhadas aos objetivos estratégicos institucionais da SES-DF e ao cumprimento de sua missão, visão e valores, em consonância com os marcos estratégicos vigentes;

IV - Promover, coordenar e normatizar os processos de comunicação social da SES-DF;

V - Consolidar a importância da comunicação integrada no processo, ampliar o diálogo e o relacionamento da SES-DF com as Unidades Vinculadas, a população e os demais stakeholders de todas as esferas governamentais;

VI - Propor a edição de normas, procedimentos e processos que orientem a atuação e o relacionamento da pasta com seus públicos, definindo atribuições e responsabilidades no processo de comunicação entre estes;

VII - Assegurar a unidade da linguagem, do discurso e do trato das informações produzidas e divulgadas pela Secretaria, buscando transparência e assertividade nas comunicações veiculadas sob responsabilidade da instituição;

VIII - Garantir a consistência da cultura e do propósito organizacional perante seus públicos-alvo, por meio de diferentes ferramentas de comunicação e atuação alinhada e integrada com a estratégia da Secretaria;

IX - Reforçar o compromisso da gestão com a transparência ao apresentar as premissas e as diretrizes que adota no âmbito da comunicação para sustentar a agregação de valores nos relacionamentos com os públicos relevantes da SES-DF;

X - Promover o engajamento do público interno nas ações de comunicação da SES-DF e estimular a mobilização do corpo técnico por meio das informações publicadas nos canais de comunicação internos;

XI - Adotar uma comunicação integrada e otimizar os canais internos e externos, com o uso de ferramentas inovadoras e soluções de comunicação social contemporâneas;

XII - Estimular relacionamento com a imprensa no intuito de divulgar informações sobre a Secretaria, bem como subsidiar o gerenciamento de crises, disponibilizando as informações de modo transparente, ágil e eficaz;

XIII - Orientar sobre integridade e preservação da identidade visual institucional, orientando sobre padrões de aplicação e de divulgação e coordenando os materiais veiculados ou desenvolvidos por todas as áreas;

XIV - Ampliar e qualificar a visibilidade do conhecimento técnico, científico, educacional, informacional, multimídia e normativo da SES-DF com base nas diretrizes do Ministério da Saúde e demais órgãos e diretrizes competentes;

XV - Posicionar a Secretaria e os respectivos porta-vozes como autoridades no âmbito da saúde pública para conscientizar a população e mitigar os efeitos da desinformação;

XVI - Aperfeiçoar e criar, quando necessário, instâncias de ausculta e participação social que incidam sobre as ações de comunicação da SES-DF;

XVII - Aumentar a circulação e o impacto social dos conteúdos produzidos pela Secretaria, por meio da articulação com atores internos e externos;

XVIII - Assegurar que os processos institucionais de planejamento e tomada de decisão considerem o papel estruturante da comunicação.

CAPÍTULO III

DAS COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

Art. 6º Cabe à Assessoria de Comunicação da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - Ascom da SES-DF planejar, gerir e executar, de forma estratégica e integrada, as ações de comunicação institucional da SES-DF, voltadas ao público interno e ao externo, assim como assessorar a alta gestão, gestores, servidores e colaboradores no relacionamento com órgãos de imprensa, a fim de manter a unidade e o caráter impessoal do discurso.

§ 1º É responsabilidade de todos que trabalham na SES-DF zelar pela boa imagem da instituição e cuidar para que os processos de comunicação institucional se realizem adequadamente aos objetivos institucionais, cabendo a cada um:

I – cuidar para que manifestações de caráter pessoal não sejam tomadas indevidamente como institucionais, seja no exercício de suas funções ou fora delas, inclusive nas redes sociais;

II – observar a legislação vigente relativa ao sigilo das informações e os normativos internos da SES-DF relacionados à ética;

III – reportar à Ascom da SES-DF sempre que for contactado por algum veículo de imprensa, jornalista ou qualquer pessoa que se identifique como profissional de comunicação, orientando que o pedido de informação seja feito junto à ASCOM DA SES-DFDA SES-DF DA SES-DF; e

IV – manifestar-se na qualidade de porta-voz somente quando previamente indicado pela instituição e orientado pela Ascom SES-DF.

§ 2º A Ascom da SES-DF poderá, excepcionalmente, autorizar o desenvolvimento de atividades de comunicação por outros setores, desde que o conteúdo e a forma estejam de acordo com esta Política de Comunicação Institucional, com o planejamento estratégico da SES-DF e com outras diretrizes complementares.

Art. 7º Os canais de comunicação institucional, inclusive perfis em mídias sociais, deverão ser criados e administrados e ter seus conteúdos produzidos, editados, distribuídos e/ou divulgados pela Ascom da SES-DF, com o fim de estimular o debate público e a participação da sociedade, sendo vedado, portanto, a servidores, colaboradores e estagiários da SES-DF, criar perfis utilizando o nome ou a marca da Secretaria, bem como manifestar-se em nome da instituição.

CAPÍTULO IV

DO PLANO DE COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA

Art. 8º O Plano de Comunicação Institucional estabelece e consolida ações de comunicação da Secretaria nos âmbitos interno e externo, considerando o planejamento estratégico institucional da SES-DF e, ainda, análise de contextos, objetivos, produtos, públicos de interesse, canais, recursos e cronograma.

§ 1º É responsabilidade da Ascom da SES-DFSES-DF zelar pelo cumprimento e alinhamento das ações de comunicação com o estabelecido no Plano de Comunicação Institucional vigente.

§ 2º O Plano de Comunicação deve ser aplicável, executável e aderente aos instrumentos de planejamento da SES-DF.

CAPÍTULO V

DO PROCESSO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Art. 9º Caberá à Ascom da SES-DF analisar as demandas de comunicação para fins de planejamento, execução e monitoramento das ações, com foco em estratégias adequadas ao público-alvo de cada iniciativa.

Art. 10. A comunicação institucional será desenvolvida de forma colaborativa, com a participação de todos os públicos da SES-DF.

Art. 11. Toda e qualquer informação ou declaração vinculada direta ou indiretamente à SES-DF deverá ser previamente aprovada pelo Secretário de Estado de Saúde.

Parágrafo único. Caberá à Ascom da SES-DF indicar a fonte oficial da informação.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. Compete a Ascom da SES-DF dirimir às dúvidas relativas à aplicação do disposto nesta Portaria, sendo os casos omissos decididos pelo Secretário de Estado de Saúde

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

PORTARIA Nº 436, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no Decreto no 36.236, de 1º de janeiro de 2015 e no artigo 1º, inciso IV, V, VI, VII e XIX do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, regulamentado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988, fundamentado no respeito aos direitos humanos e à cidadania, bem como o desenvolvimento de ações com vistas à promoção, à proteção, à recuperação e à reabilitação da saúde dos trabalhadores submetidos a riscos e agravos advindos das condições e processos de trabalho, estabelece a saúde como direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e outros agravos,

CONSIDERANDO que as disposições contidas na Lei Orgânica do Distrito Federal - LODF/1993, enfatizam que a saúde é assegurada mediante políticas sociais, econômicas e ambientais que visam ao bem-estar mental e social do indivíduo e da coletividade, tendo o trabalho como condicionante e determinante;

CONSIDERANDO que os Decretos nº 36.561/2015 e nº 37.648/2016, que tratam respectivamente das Políticas de Atenção à Saúde e Valorização dos Servidor Público do Distrito Federal, estabelecem dentro de seus objetivos a primazia da realização profissional, o reconhecimento por parte da organização, o aprimoramento das relações socioprofissionais, a ampliação da competência profissional e a cooperação para a harmonização e o bem-estar no ambiente de trabalho;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 39.546/2018, que aprova o Regimento Interno da SES-DF, outorga à Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SES/SUGEP a competência de promover a qualidade de vida no trabalho e a valorização dos servidores;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto nº 42.375/2021, que institui os princípios e diretrizes gerais para a concepção, implantação e promoção da Política e Programas de Qualidade de Vida no Trabalho para os servidores da Administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal;

CONSIDERANDO os dados apresentados pelos relatórios da Secretaria de Estado de Economia, por meio do "Perfil Absenteísmo - Doença Dos Servidores Públicos Estatutários do GDF", publicados entre 2016 e 2024, SEEC/SEGEA/SUBSAÚDE/DIEPI, referente ao adoecimento profissional entre os servidores da SES-DF;

CONSIDERANDO que a missão e a visão da SES-DF têm como essência a garantia de acesso universal à saúde, tornando-se excelência e referência na atenção integral à saúde e, consequentemente prezando pela honra dos seguintes valores: compromisso, ética, humanização, respeito e valorização do servidor, resolve:

Art. 1º Atualizar e aprimorar a Portaria nº 914, de 10 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 186 de 01 de outubro de 2021, que institui a Política de Qualidade de Vida no Trabalho (PQVT) no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF) da seguinte forma:

CAPÍTULO I

DOS PRINCÍPIOS

SEÇÃO I

Da Qualidade de Vida, Saúde e Bem-Estar no Trabalho

Art. 2º Para fins do disposto nesta Portaria, consideram-se a Qualidade de Vida, a Saúde e o Bem-estar no Ambiente de Trabalho, nos seguintes termos:

I - Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho: expressa-se pela existência de um ambiente de trabalho saudável, que contemple as dimensões física, psicológica e social; produtivo, focado na satisfação e no desenvolvimento pessoal e profissional, e; humanizado, a fim de proporcionar bem-estar a todos os servidores da SES-DF;

II - Saúde no Ambiente de Trabalho: a saúde é definida como um estado de completo bem-estar físico, mental e social e não apenas à ausência de doenças. Nesse sentido, saúde física, mental e social se relacionam diretamente à saúde no ambiente de trabalho, pois envolve um espaço em que respeito e proteção aos direitos básicos, tanto socioeconômicos, quanto civis, políticos e culturais são imprescindíveis;

III - Bem-estar no ambiente de trabalho: refere-se à satisfação do servidor quantos aos aspectos intrínsecos (saúde física, mental e espiritual) e extrínsecos (segurança, social), ao envolvimento com as atividades desempenhadas, bem como ao comprometimento recíproco entre ele e a instituição, buscando êxito e qualidade. Assim, implica na adoção de um conjunto de estratégias e ações comprometidas com a criação de um ambiente de trabalho mais saudável e seguro para todos nos seguintes aspectos:

a) Bem-estar físico: estado de saúde física, que está relacionado ao funcionamento do corpo humano, englobando aspectos como genética, condições nutricionais, disposição, força, atividade física, sono e repouso;

b) Bem-estar mental: consiste em administrar as emoções de forma positiva frente às adversidades impostas pelos fatores externos.

c) Bem-estar social: trata da capacidade do indivíduo de interagir em sociedade de forma saudável e equilibrada para todos.

SEÇÃO II

Dos conceitos específicos

Art. 3º Para fins desta Política, consideram-se os seguintes conceitos específicos:

- I - Servidor público: pessoa legalmente investida em cargo público, seja por vínculo estatutário, comissionado, temporário, estagiário ou prestador de serviço;
- II - Política Qualidade de Vida no Trabalho no contexto da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – conjunto de parâmetros normativos e preceito institucional de gestão, fundamentado em conceitos, princípios de gestão participativa e diretrizes voltados à promoção da saúde e da qualidade de vida no trabalho. Orienta-se pela concepção de que a efetiva promoção da Qualidade de Vida no Trabalho, por meio de programas, projetos e ações, representa responsabilidade institucional e coletiva, envolvendo gestores e servidores, e deve nortear práticas sustentadas por parâmetros éticos da relação indivíduo-trabalho-organização;
- III - Valorização do servidor – reconhecimento institucional pelo trabalho e dedicação dos servidores, por meio da implementação de condições ambientais, relacionais e organizacionais que favoreçam o desenvolvimento de competências profissionais, a ampliação de oportunidades de crescimento pessoal e profissional, bem como o fortalecimento das relações socioprofissionais. Abrange não apenas recompensas materiais, mas também o reconhecimento público, a oferta de benefícios, a promoção de um ambiente de trabalho pautado no respeito, no estímulo e na atenção às necessidades e aspirações individuais e coletivas;
- IV - Ações de qualidade de vida no trabalho: medidas planejadas e executadas de forma autônoma ou vinculadas a projetos institucionais, com o objetivo de promover saúde, bem-estar, motivação e engajamento no ambiente laboral;
- V - Diagnóstico de qualidade de vida no trabalho: processo sistemático de análise, com rigor científico, com base em dados quantitativos e qualitativos que permite identificar a percepção dos servidores acerca da qualidade de vida no trabalho, constituindo subsídio essencial para a elaboração e o aprimoramento da Política, do Plano e dos Programas de QVT. Esse diagnóstico apoia o planejamento estratégico da gestão de pessoas e o monitoramento contínuo dos indicadores institucionais, possibilitando a avaliação objetiva da evolução da QVT, em consonância com o contexto da SES-DF;
- VI - Indicadores de qualidade de vida no trabalho: conjunto de informações empíricas, de natureza quantitativa e qualitativa, que englobam aspectos epidemiológicos, comportamentais e perceptivos dos servidores na organização. São utilizados como instrumento de monitoramento, avaliação e tomada de decisão no âmbito da gestão de pessoas;
- VII - Plano de Qualidade de Vida no Trabalho: documento institucional composto por programas e projetos destinados à promoção da qualidade de vida, do bem-estar e da saúde dos servidores da SES-DF no ambiente laboral, visando a construção de um espaço de trabalho mais saudável, equilibrado e produtivo;
- VIII - Programas de Qualidade de Vida no Trabalho – conjuntos organizados de projetos e ações específicas e pontuais, planejados com a finalidade de subsidiar iniciativas que atendam às necessidades dos servidores e promovam a melhoria contínua das condições e do ambiente de trabalho, em consonância com a PQVT no contexto da SES-DF;
- IX - Projetos de qualidade de vida no trabalho: iniciativas que envolvem ações de promoção à saúde e qualidade de vida no trabalho com vistas ao enfrentamento de temáticas complexas, resultantes do diagnóstico organizacional;
- X - Ambiente de trabalho: espaço onde os servidores desenvolvem suas atribuições, incluindo o conjunto de bens, instrumentos, processos e meios de natureza material e imaterial do contexto de trabalho, bem como as relações socioprofissionais;
- XI - Condições de trabalho: características físicas, estruturais e organizacionais do ambiente laboral que podem afetar diretamente o servidor em sua atividade, abrangendo elementos relativos à saúde, segurança física, equipamentos, instrumentos, matéria-prima, suporte organizacional e produtividade;
- XII - Conexão trabalho e vida social: dimensão que reflete a integração e o equilíbrio entre a vida profissional e pessoal, proporcionando produtividade saudável, bem-estar, significado pessoal e familiar;
- XIII - Organização do trabalho: forma como o trabalho é estruturado e gerenciado, contemplando a divisão de tarefas, os objetivos e metas, as variáveis de tempo de execução, as técnicas de controle e mecanismos de gestão de processos;
- XIV - Cultura organizacional no trabalho: conjunto dinâmico e inter-relacionado de valores, crenças e pressupostos que orientam o comportamento dos servidores e se manifestam na organização da instituição, influenciando as interações com o meio externo e as expectativas futuras e compartilhadas;
- XV - Gestão organizacional humanizada no trabalho: modelo de gestão que valoriza as relações humanas, priorizando empatia, colaboração e respeito mútuo, fortalecendo vínculos e promovendo o bem-estar dos servidores por meio da confiança e da interação positiva no coletivo;
- XVI - Segurança no trabalho – corresponde ao conjunto de medidas e normas que têm por objetivo a proteção do servidor em seu ambiente laboral, buscando evitar e minimizar acidentes em serviço e o desenvolvimento de doenças ocupacionais.
- XVII - Promoção à Saúde – conjunto de ações e estratégias voltadas à saúde do servidor, que incentivam práticas de autocuidado, prevenção de doenças e fortalecimento de fatores protetores, com a finalidade de reduzir ou eliminar os riscos decorrentes do ambiente, dos processos de trabalho e dos hábitos de vida, por meio da ampliação de conhecimentos sobre a relação saúde-trabalho-doença e do desenvolvimento de práticas de gestão, atitudes e comportamentos que favoreçam a proteção da saúde no âmbito individual e coletivo;
- XVIII - Relações socioprofissionais de trabalho: elementos interacionais que expressam as relações profissionais de trabalho, considerando as interações hierárquicas e coletivas que influenciam diretamente a atividade de trabalho;

- XIX - Reconhecimento profissional no trabalho: percepção dos servidores acerca da valorização das atividades profissionais demonstradas por seus pares, superiores, população assistida e meios de comunicação disponíveis;
- XX - Eixo temático: conjunto de temas que orientam o planejamento de programas, projetos e ações para a promoção da PQVT no contexto da SES-DF e em consonância com o diagnóstico realizado;
- XXI - Formação continuada: processo sistemático e permanente de aprendizagem que visa consolidar, atualizar e aprofundar conhecimentos, habilidades e atitudes dos servidores, fortalecendo sua atuação profissional e promovendo o desenvolvimento pessoal alinhado às demandas organizacionais e sociais;
- XXII - Absenteísmo: frequência e duração das ausências físicas dos servidores durante o horário de expediente, justificadas ou não, que impactam a continuidade das atividades e o alcance dos resultados organizacionais;
- XXIII - Absenteísmo por doença: ausência física do servidor do ambiente de trabalho decorrente de uma incapacidade física e/ou psicológica, que compromete a execução de suas funções, devidamente justificada por laudo médico;
- XXIV - Presenteísmo: comportamento caracterizado pela presença física do servidor no ambiente de trabalho, porém com desempenho abaixo do esperado em razão de fatores diversos, impactando a produtividade, a qualidade das entregas e o engajamento;
- XXV - Prevenção: conjunto de práticas de fiscalização, análise e controle de riscos que visam reduzir vulnerabilidades, danos ou agravos à saúde do servidor em decorrência do ambiente, dos processos de trabalho e dos hábitos de vida;
- XXVI - Fatores de risco: qualquer fator que exponha o servidor a uma situação vulnerável que possa afetar a integridade, o bem-estar físico e mental, seja relacionado ao contexto pessoal e ao ambiente de trabalho;
- XXVII - Estratégias de enfrentamento: conjunto de ações e recursos utilizados para preservar a vida e a saúde física e mental do servidor, voltados ao enfrentamento de situações estressoras. Incluem, entre outras, o confronto, o afastamento, o autocontrole, o suporte social, a aceitação de responsabilidades, a fuga ou esQUIVA, a resolução de problemas e a reavaliação positiva.
- XXVIII - Inclusão e Acessibilidade no Trabalho: conjunto de diretrizes e práticas institucionais voltadas ao combate a qualquer forma de discriminação e intolerância no ambiente laboral, assegurando condições de igualdade, respeito e dignidade. Engloba a valorização da diversidade, a garantia de acessibilidade e a atenção especial aos servidores acometidos por restrição laborativa, em processo de readaptação, bem como aqueles reconhecidos como pessoas com deficiência, promovendo sua plena integração nas atividades organizacionais.

CAPÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

SEÇÃO I

Dos objetivos

Ar. 4º A PQVT, no contexto da SES-DF de que trata esta Portaria, pretende atender ao objetivo geral de promover a atenção integral à saúde e valorização dos servidores em sua totalidade, bem como atenção às condições de trabalho, à satisfação profissional e às relações socioprofissionais, na perspectiva de promoção à saúde, bem-estar e qualidade de vida no trabalho.

Art. 5º São objetivos da PQVT/SES-DF:

- I - Promover a qualidade de vida no trabalho, o bem-estar e a saúde dos servidores da SES-DF, mediante estratégias institucionais que assegurem atenção integral contínua;
- II - Investir no bem-estar e no reconhecimento dos servidores, constatando que a atenção à saúde e à qualidade de vida no trabalho impacta diretamente na qualidade e na excelência da assistência prestada aos usuários do Distrito Federal;
- III - Estimular e fortalecer os relacionamentos socioprofissionais, pautados no respeito, cooperação, ética e empatia, contribuindo para um ambiente organizacional saudável, inclusivo e colaborativo;
- IV - Melhorar as condições de trabalho, por meio da construção e manutenção de ambientes seguros, ergonomicamente adequados e ajustados às necessidades dos servidores;
- V - Implementar ações educativas e preventivas em saúde e segurança no trabalho, incluindo exames periódicos, inspeções técnicas de segurança, mitigação de riscos, análise de acidentes em serviço e demais contribuições correlatas;
- VI - Estimular a valorização dos servidores, mediante oportunidades de capacitação, desenvolvimento profissional e reconhecimento institucional, favorecendo o engajamento e o fortalecimento do sentimento de pertencimento;
- VII - Reduzir as taxas de absenteísmo, considerando os diversos fatores envolvidos, entre eles, aspectos individuais, organizacionais e institucionais;
- VIII - Promover o bem-estar, ampliando o equilíbrio entre vida pessoal e profissional.

SEÇÃO II

Das diretrizes

Art. 6º São diretrizes da PQVT:

- I - Fortalecimento da missão, visão, valores e função social institucional;
- II - Promoção de apoio necessário ao servidor em todos os momentos da vida funcional, desde o ingresso até a aposentadoria.
- III - Harmonia entre os interesses e necessidades institucionais com os interesses e necessidades individuais e coletivos dos servidores;
- IV - Formação continuada e desenvolvimento pessoal e profissional dos servidores, associados a critérios transparentes de reconhecimento e de oportunidades por parte dos gestores;
- V - Aprimoramento da gestão organizacional humanizada e participativa tornando-a mais ética e eficiente;

- VI - Desenvolvimento das competências dos gestores para a construção coletiva de ações que visem combater ou prevenir fatores de risco que desencadeiam adoecimento e mal-estar no ambiente de trabalho;
- VII - Zelo pela saúde do servidor, com estímulo a atitudes e hábitos que visem ao equilíbrio entre a qualidade de vida e bem-estar no ambiente de trabalho e na vida pessoal;
- VIII - Apoio institucional e combate a qualquer tipo de discriminação aos servidores acometidos por restrição temporária, readaptação, assim como os enquadrados formalmente como pessoa com Deficiência (PcD);
- IX - Valorização da autonomia, da criatividade, da corresponsabilidade e da conscientização dos profissionais;
- X - Reconhecimento dos servidores no desenvolvimento de competências por parte das lideranças, dos pares e da sociedade em geral;
- XI - Promoção da diversidade, equidade e inclusão, direito à privacidade e abolição de qualquer tratamento que atente contra a dignidade da pessoa humana, consoante ao Política Nacional de Diversidade, Equidade e Inclusão no Serviço Público.
- XII - Criação de condições necessárias para a preservação da cultura organizacional comprometida com a excelência na assistência à saúde;
- XIII - Criação e manutenção de espaços de trabalho e de convivência saudáveis, acompanhados da implementação de medidas ergonômicas nos ambientes de trabalho visando a melhoria das condições laborais, considerando as características individuais dos servidores;
- XIV - Acesso transparente do servidor às informações e decisões que versem sobre sua vida funcional ou que lhes afetem diretamente, bem como dos temas relacionados às questões estruturais e operacionais da Instituição;
- XV - Utilização de dados estatísticos, diagnósticos e indicadores institucionais e avaliação das necessidades dos servidores com vistas ao norteamento das ações de Qualidade de Vida no Trabalho;
- XVI - Implementação do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho, mediante desenvolvimento de ações no contexto individual e coletivo.

SEÇÃO III

Dos eixos temáticos

Art. 7º A PQVT é constituída por Eixos Temáticos.

§ 1º Os Eixos Temáticos deverão ser considerados para a elaboração de novos programas, projetos e ações, bem como para promover adequações necessárias aos já existentes na SES-DF.

§ 2º Os Eixos Temáticos, os programas, projetos e ações de qualidade de vida no trabalho têm a finalidade de operacionalizar a PQVT/SES-DF. Cada um dos eixos será desmembrado em subeixos visando facilitar o entendimento. Para tanto, considera-se:

I - Eixo 1 - Saúde e Bem-Estar: adoção de ações, projetos e programas que contemplem pesquisas de causas de mal-estar no ambiente de trabalho; ações de prevenção e promoção de saúde e campanhas de esclarecimentos e orientação sobre relações interpessoais.

a) Saúde Integral: Promoção dos meios que visem à saúde integral dos servidores e ações para a prevenção de doenças, bem como apoio profissional especializado aos acometidos por doenças físicas ou emocionais;

II - Eixo 2 - Profissional: desenvolvimento de competências e aperfeiçoamento do conhecimento, por meio de oportunidades de capacitação e treinamento, e o aprimoramento das relações socioprofissionais baseadas em interações sociais estabelecidas no ambiente de trabalho, abrangendo as relações entre os pares, os subordinados e os chefes.

a) Formação: oportunidade oferecida aos servidores com vistas a obterem melhor preparação para o desenvolvimento do trabalho, uso de novas ferramentas de comunicação e constante melhoria das relações humanas;

b) Organização do Trabalho: orientações claras e objetivas sobre o processo de trabalho e sua realização, de modo a assegurar ao servidor a posição de protagonista. A forma, o alcance, a natureza e os graus de complexidade para realização dos processos de trabalho deverão estar em sintonia com as habilidades e conhecimentos dos profissionais, as relações interpessoais, aos aspectos físicos e ambientais e às consequências na organização do trabalho;

c) Gestão e Liderança: envolvimento dos servidores nas decisões que afetem as atividades, a valorização como ser humano e não somente como servidor, apoio à equipe gestora para executar as funções, à gestão de pessoas, aos processos com ética e responsabilidade e ao bom relacionamento entre gestores e servidores;

d) Fortalecimento das ações e canais de denúncia para a prevenção e o combate a todas as formas de assédio (moral e sexual), discriminação e violência de gênero no ambiente de trabalho;

e) Valorização dos Servidores Portadores de Deficiência: condições adequadas à atuação da Pessoa com Deficiência - PcD, à eliminação de todas as formas de discriminação e à inclusão plena em todas as esferas de atuação, gestão e liderança;

f) Valorização dos servidores readaptados: condições adequadas para a atuação dos servidores readaptados, à eliminação de todas as formas de discriminação e a inclusão plena em todas as esferas de atuação, gestão e liderança, respeitadas as restrições determinadas no processo de readaptação;

III - Eixo 3 - Estrutura: Estruturação do ambiente de trabalho nas dimensões de contexto, condições e organização do trabalho, com observância aos princípios das políticas de qualidade de vida no trabalho.

a) Condições de Trabalho: adequação dos recursos necessários para a realização do trabalho: instalações físicas, mobiliários e demais equipamentos, rede de internet e telefonia, clima, ruídos e ergonomia do trabalho, entre outros itens que tragam melhor adequação ao ambiente laboral;

IV - Eixo 4 - Estima: identificação do servidor com a missão, visão e valores institucionais, e sua valorização e reconhecimento por seus pares, superiores hierárquicos e sociedade.

a) Cultura Organizacional: atuação sobre crenças, hábitos e valores praticados, tendo como meta promover a melhoria da percepção mútua dos servidores sobre a Instituição, por meio do aprimoramento das relações socioprofissionais, resolução de conflitos, comunicação não violenta e liberdade para criatividade no ambiente de trabalho;

b) Pertencimento à Instituição: reconhecimento e valorização que os servidores atribuem ao seu trabalho, orgulho em pertencer aos quadros institucionais, desejo de permanência e percepção da relevância do trabalho que desempenham;

c) Comunicação Organizacional: divulgação de informações claras, rápidas, eficientes e transparentes aos servidores em todos os níveis de gestão;

d) Valorização dos Servidores: ambiente institucionalizado em que os servidores percebam o quanto são reconhecidos pelo trabalho que realizam, pelo esforço no cumprimento das funções, pelos talentos e habilidade que eles têm e pelo tratamento recebido por seus superiores e colegas independentemente da posição hierárquica que ocupam;

V - Eixo 5 - Pessoal: atenção às condições psicossociais dos servidores na relação com o seu trabalho e vida pessoal, utilizando-se dos campos bem-estar, significado pessoal, familiar, estímulo ao voluntariado, pacificação de conflitos, ações de solidariedade e projetos de responsabilidade social e/ou ambiental, bem como ações de preparação para a vida subsequente à aposentadoria.

a) Conexão Trabalho - Vida Social: reconhecimento e a valorização do trabalho por familiares, amigos e sociedade;

b) Meio Ambiente e Sustentabilidade: desenvolvimento e estímulo à prática da consciência cidadã a partir dos princípios da responsabilidade socioambiental, da sustentabilidade na gestão logística institucional, na racionalização do uso de materiais e serviços por meio da adoção de práticas de consumo sustentável, considerando a origem e o ciclo de vida dos produtos adquiridos pela instituição;

c) Social: incentivo à prática de ações sociais, quais sejam, doação de sangue à Fundação Hemocentro de Brasília, em especial em épocas em que o estoque de sangue se encontra baixo, realização de campanhas com vistas à arrecadação de cestas básicas, roupas, brinquedos a pessoas vulneráveis socialmente;

d) Valorização da diversidade, da equidade e da inclusão: reconhecimento da existência da diversidade entre as pessoas, garantindo o direito à visibilidade, participação nos processos decisórios, isonomia no trabalho e na desigualdade de funções e responsabilidades, aos direitos humanos, ao reconhecimento por seu trabalho, ao combate à discriminação de qualquer natureza e ao preconceito; e a promoção do acesso à inclusão e às oportunidades em igualdade de condições.

Parágrafo único. A implementação de iniciativas representadas pelos subeixos temáticos de que trata este artigo poderão ser adequadas, em conformidade com as especificidades de cada Região de Saúde ou URD.

SEÇÃO IV

Da implementação da Política de Qualidade de Vida no Trabalho no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal

Art. 8º A Política será implementada por meio de Programas, Projetos e Ações que expressem, especialmente:

I - Reconhecimento e valorização do servidor da saúde em sua integralidade, contemplando as dimensões física, emocional, social e espiritual nas ações de Qualidade de Vida no Trabalho (QVT), tendo em vista os múltiplos fatores que influenciam a condição de saúde de forma individual e coletiva;

II - Manutenção e implementação de novos fatores geradores de bem-estar individual e coletivo no contexto laboral, a partir de uma gestão organizacional humanizada, de promoção à saúde e segurança no trabalho;

III - Respeito aos princípios doutrinários do SUS: universalidade, equidade e integralidade nas ações com vistas a potencializar a PQVT no contexto da SES-DF;

IV - Criação de cultura de respeito e abertura de participação dos servidores em decisões que contribuam em melhorias nos espaços de trabalho, reconhecendo e valorizando a participação individual e coletiva;

V - Incentivo à capacitação dos servidores, visando o seu desenvolvimento pessoal e profissional, de modo a possibilitar a ascensão junto à SES-DF.

VI - Relações socioprofissionais de cooperação, pautadas na liberdade de expressão, respeito às diferenças e livres de assédio moral e sexual;

VII - Prevenção de adoecimentos e acidentes em serviço por meio da redução dos riscos à segurança dos servidores presentes nos ambientes e processos de trabalho;

VIII - Transparência das informações, utilizando-se de efetiva comunicação, seja ela institucional e ou mídia social.

CAPÍTULO III

DO COMITÊ CENTRAL E DOS COMITÊS REGIONAIS DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO

SEÇÃO I

Das atribuições e responsabilidades

Art. 9º Ficam criados o Comitê Central de Qualidade de Vida no Trabalho (CCQVT), vinculado ao Gabinete da SES/SUGEP e os Comitês Regionais de Qualidade de Vida no Trabalho (CRQVT), vinculados a cada uma das Superintendências das Regiões de Saúde, Unidades de Referência Distrital (HMIB, HSVP, HAB e CRDF), LACEN e ADMC com caráter autônomo, permanente, propositivo, deliberativo, consultivo e avaliativo.

§ 1º Compete ao CCQVT, juntamente com os CRQVT, garantir a implementação desta política, incentivar e articular a manutenção e criação de programas, projetos e ações de promoção de qualidade de vida, bem-estar e saúde para os servidores públicos da SES-DF.

§ 2º Os Comitês deverão estabelecer parcerias com outros órgãos visando buscar e compartilhar as melhores práticas e iniciativas que contribuam para a qualidade de vida, saúde e bem-estar dos servidores.

§ 3º Os Comitês deverão, periodicamente, avaliar os impactos da implementação desta política na qualidade de vida no trabalho, mediante indicadores de monitoramento, e promover os aperfeiçoamentos necessários visando potencializar os resultados positivos obtidos.

§ 4º Os membros dos comitês e os interlocutores estão sujeitos às responsabilidades e responsabilizações previstas na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e no Decreto nº 37.297, de 29 de abril de 2016, o qual aprovou o Código de Ética dos Servidores e Empregados Públicos Civis do Poder Executivo do Distrito Federal, e demais legislações aplicáveis aos servidores públicos.

§ 5º Os membros dos comitês deverão ser indicados considerando como perfil mínimo: identificação com a temática; comprometimento com a promoção do bem-estar coletivo; habilidade para trabalho colaborativo e escuta ativa; postura ética, sigilo e responsabilidade; abertura para desenvolvimento pessoal e participação em capacitações; disponibilidade de carga horária de quatro horas semanais.

SEÇÃO II

Das competências dos Comitês de Qualidade de Vida no Trabalho

Art. 10. Compete ao Comitê Central da PQVT:

I - Planejar, coordenar, articular, monitorar, avaliar e propor iniciativas para assegurar a implementação da PQVT/SES-DF;

II - Formalizar todos os atos de gestão;

III - Realizar o Diagnóstico de Qualidade de Vida no Trabalho a partir da identificação das percepções dos servidores ativos (efetivos, temporários e comissionados) acerca da temática Qualidade de Vida no Trabalho com vistas à obtenção de resultados que subsidiarão o aperfeiçoamento das ações em QVT;

IV - Elaborar o Plano, o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho e o Relatório Anual de Execução de QVT a nível central;

V - Monitorar os principais indicadores, considerando no mínimo: taxa de absenteísmo por doença do próprio servidor; estoque de EPs a nível regional e central; número de inspeções de segurança nos ambientes de trabalho; números de servidores convocados e que compareceram para exame ocupacional periódico; número de servidores vacinados;

VI - Se reunir bimestralmente de forma ordinária ou, quando necessário, extraordinariamente, para analisar os dados coletados, planejar e definir novas ações que possam otimizar a execução dos Programas de QVT a nível regional;

VII - Se reunir trimestralmente de forma ordinária ou, quando necessário, extraordinariamente com os comitês regionais;

VIII - Promover visitas ordinárias sempre que necessário às unidades de saúde da SES-DF, visando acompanhar o nível de implementação dos programas de forma regional.

IX - Avaliar a efetividade da PQVT/SES-DF e propor melhorias ou alterações aos normativos que se fizerem necessários para a consecução dos objetivos da PQVT;

X - Promover a sensibilização dos gestores e servidores quanto a importância do engajamento de todos na materialização desta Política;

XI - Estruturar banco de informações sobre programas, projetos e ações que objetivem a melhoria da qualidade de vida, bem-estar e saúde dos servidores;

XII - Apoiar e incentivar políticas distritais que sejam potencializadoras de qualidade de vida, bem-estar e saúde dos servidores;

XIII - Valorizar o assessoramento técnico interno e externo para desenvolver as atribuições;

XIV - Fomentar a formação constante dos membros dos Comitês Centrais e Regionais e dos demais servidores envolvidos com a implementação desta Política;

XV - Manifestar-se, oficialmente, por meio de pareceres ou emissão de esclarecimentos dentro da área de competência;

XVI - Divulgar suas ações mediante os canais de comunicação institucional disponíveis na SES-DF;

XVII - Estabelecer critérios para concessão do Prêmio Excelência em Qualidade de Vida no Trabalho, reconhecendo as experiências exitosas no âmbito da SES-DF;

XVIII - Prestar assessoramento técnico aos proponentes de programas, projetos e ações de QVT para execução dessas atividades;

XIX - Assessorar e acompanhar os Comitês Regionais de QVT no desenvolvimento de suas atribuições;

XX - Oferecer formação continuada aos servidores integrantes dos comitês regionais, em parceria com a Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SES/SUGEP e outras instituições;

XXI - Fomentar a mediação de conflitos e coibir as práticas de assédio moral e sexual a nível regional;

XXII - Elaborar o Regimento Interno a nível central, que estabelecerá as diretrizes gerais de funcionamento, aplicáveis tanto ao Comitê Central quanto aos Comitês Regionais de QVT, garantindo a padronização dos processos, das competências e da atuação no âmbito da SES-DF.

Art. 11. Compete aos Comitês Regionais de QVT:

I - Planejar, coordenar, articular, monitorar, avaliar e propor iniciativas para assegurar a implementação da PQVT/SES-DF a nível regional;

II - Elaborar o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho a nível regional.

III - Se reunir bimestralmente de forma ordinária ou, quando necessário, extraordinariamente, para analisar os dados coletados, planejar, e definir ações que possam otimizar a execução dos Programas de QVT a nível regional;

IV - Participar, mediante convocação, das reuniões trimestrais ordinárias e extraordinárias do Comitê Central;

V - Promover visitas sempre que necessário às unidades de saúde de sua região visando acompanhar o nível de implementação dos programas de forma regional.

VI - Formalizar todos os atos de gestão;

VII - Fomentar a mediação de conflitos e coibir as práticas de assédio moral e sexual regional.

VIII - Manter o Comitê Central de QVT informado sobre as atividades e responder às demandas que lhe forem apresentadas, consoante suas atribuições;

IX - Solicitar, quando necessário, o assessoramento técnico do Comitê Central de QVT.

SEÇÃO III

Da composição e Organização dos Comitês de Qualidade de Vida no Trabalho

Art. 12. Os comitês Central e Regionais deverão ser compostos, prioritariamente, por servidores ocupantes de cargos efetivos da SES-DF.

Parágrafo único: A capacitação em Qualidade de Vida no Trabalho será requisito obrigatório para a designação e permanência dos servidores nos Comitês, a ser coordenada pelo CCQVT.

Art. 13. A participação nos Comitês Central ou Regional será considerada serviço relevante e não alterará o local de exercício do servidor, que terá a jornada dedicada às atividades do Comitê de quatro horas semanais, mediante formalização de sua chefia imediata e do Coordenador do Comitê.

Parágrafo único. Em situações excepcionais, o disposto nesse artigo poderá sofrer alterações que serão formalizadas, mediante convocação prévia com as devidas justificativas.

Art. 14. Todos os membros dos Comitês Central e Regionais de QVT serão designados por Ordem de Serviço publicada no DODF.

Art. 15. O Comitê Central será composto, minimamente, por servidores efetivos indicados pelos representantes das Secretarias Executivas, Secretaria Adjunta de Governança em Saúde, Subsecretaria de Gestão de Pessoas, Entidades Sindicais e Conselho de Saúde do Distrito Federal, conforme o que se segue:

I - Representante da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa (SEGEA);

II - Representante da Secretaria Adjunta de Governança em Saúde (SAGOV);

III - Representante da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde (SEAS);

IV - Representante da Secretaria Executiva de Compras, Cont. e Inst. Congêneres (SECCIC);

V - Representante da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação em Saúde (SETIS);

VI - Representante da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (SUGEP);

VII - Representante de cada uma das entidades sindicais (SindSaúde, SindEnfermeiro, SindMédico, SINDATE, SODF, SINDVACS e AES-SES-DF);

VIII - Representante do Conselho de Saúde do Distrito Federal (CS);

§ 1º O Comitê Central será coordenado pelo gestor da Coordenação de Inovação e Gestão do Conhecimento - SES/SUGEP/CIGEC, podendo designar outro servidor sob sua subordinação.

§ 2º O Coordenador deverá disponibilizar carga horária de 10 horas semanais para a execução de suas atribuições, em conformidade com o Regimento Interno.

Art. 16. Os Comitês Regionais serão compostos por: HMB, HSVP, HAB, CRDF, LACEN e ADMC e cada uma das sete Superintendências, tendo minimamente como integrantes o que se segue:

I - Representante indicado pela Diretoria Administrativa;

II - Representante indicado pela Diretoria Hospitalar, se aplicável;

III - Representante indicado pela Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, se aplicável;

IV - Representante indicado pela Diretoria de Atenção Secundária à Saúde, se aplicável;

§ 1º Para as Regiões de Saúde, o item II deverá considerar um representante para cada Unidade Hospitalar pertencente à Superintendência.

§ 2º O Coordenador será eleito entre os membros que compõem o CRQVT.

§ 3º O Coordenador deverá disponibilizar carga horária de 10 horas semanais para a execução de suas atribuições, em conformidade com o Regimento Interno.

§ 4º O Comitê Regional da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul ficará responsável pela coordenação das ações de qualidade de vida no trabalho do instituto de Saúde Mental.

§ 5º O Comitê Regional da Superintendência da Região de Saúde Central ficará responsável pela coordenação das ações de qualidade de vida no trabalho do Centro de Orientação Médico-Psicopedagógica (COMPP).

§ 6º O Comitê Regional do LACEN ficará responsável pela coordenação das ações de qualidade de vida no trabalho da SVS.

§ 7º O Comitê Central de Qualidade de Vida no Trabalho ficará responsável pela coordenação das ações de qualidade de vida no trabalho da Administração Central.

§ 8º A indicação dos representantes considerará a especificidade das unidades:

CRDF

I - Representante do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal;

II - Representante da Diretoria Administrativa;

III - Representante da Diretoria do Serviço de Atendimento Médico de Urgência - SAMU;

IV - Representante da Diretoria de Regulação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar.

LACEN

I - Representante da Direção do Laboratório Central de Saúde Pública do Distrito Federal;

II - Representante da Diretoria de Saúde do Trabalhador;

III - Representante da Diretoria de Vigilância Ambiental;

IV - Representante da Diretoria de Vigilância Epidemiológica.

CAPÍTULO IV

DA INFRAESTRUTURA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA PQVT

Art. 17. A estrutura necessária à implementação da PQVT/SES-DF será assegurada institucionalmente pela SES-DF, à qual competirá garantir os recursos humanos, orçamentários, financeiros, materiais e tecnológicos necessários para a execução das atribuições dos Comitês.

CAPÍTULO V

DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA PQVT

Art. 18. As atividades de acompanhamento e avaliação da PQVT/SES-DF deverão pautar-se na demonstração do impacto das ações e dos benefícios gerados aos servidores e à SES-DF. Parágrafo único. As atividades de acompanhamento e avaliação terão caráter consultivo e deliberativo, serão exercidas em cada Comitê Regional, consolidadas e publicizadas pelo Comitê Central por meio de relatórios organizados e sistematizados pelo CCQVT.

Art. 19. A critério dos CCQVT, CRQVT e SES/SUGEP, outras pesquisas e dados poderão ser utilizados como indicadores de impacto e de resultados da Política para os servidores.

Art. 20. Para subsidiar a tomada de decisões, os dados constantes dos relatórios epidemiológicos produzidos pela Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho (SUBSAÚDE), da Secretaria de Economia (SEEC), serão interpretados juntamente com os comitês de QVT, considerando os demais indicadores da Política e do diagnóstico institucional.

CAPÍTULO VI

DO PLANO DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO

Art. 21. O Relatório Anual de Execução será o instrumento de concepção, implementação, acompanhamento, avaliação e atualização da Política, Plano de Qualidade de Vida no Trabalho e Programas de Qualidade de Vida no Trabalho.

Art. 22. O Plano de Qualidade de Vida no Trabalho deverá ser elaborado considerando os resultados obtidos a partir do diagnóstico institucional.

Art. 23. As ações apresentadas no Relatório Anual de Execução deverão ser estruturadas e organizadas em consonância com os Eixos Temáticos definidos nessa Política.

Art. 24. A Política, o Plano de Qualidade de Vida no Trabalho e os Programas de Qualidade de Vida no Trabalho serão amplamente divulgados na SES-DF.

SEÇÃO I

Das disposições finais

Art. 25. A PQVT/SES-DF será amplamente divulgada, utilizando-se o meio oficial de publicação no DODF, comunicação institucional e sítios da internet garantindo a máxima publicidade e a transparência.

Art. 26. A PQVT/SES-DF poderá ser desenvolvida em articulação com outras organizações governamentais e não governamentais, devendo considerar as atribuições regimentais e o planejamento estratégico das unidades orgânicas desta Secretaria.

Art. 27. As diretrizes e os objetivos da PQVT/SES-DF somente poderão ser alterados após prévia e ampla consulta pública aos servidores dos Comitês Regionais de Qualidade de Vida no Trabalho (CRQVT), devidamente validada pelo Comitê Central de Qualidade de Vida no Trabalho (CCQVT) e aprovada pelo Secretário de Estado de Saúde.

Art. 28. Esta Portaria revoga a Portaria nº 914, de 10 de setembro de 2021, e entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA

Em 07 de novembro de 2025

TORNAR SEM EFEITO O EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE11672. Publicado DODF Nº 211, QUINTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2025. PROCESSO: 00060-00518503/2025-80.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1.061, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde e do Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 068/2024, processo SEI nº 00060-00417386/2023-76, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na Decisão de Julgamento ID 182371645, com fulcro no §1º, art. 8º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2025, de 21 de maio de 2025 da Controladoria Geral do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.208, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do inciso XXI do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021; na Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021, e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2025, o valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), em despesa de custeio e de capital no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (Pdaf), que será descentralizado diretamente às Unidades Escolares (UEs): CED 02 DO RIACHO FUNDO, CED 203 DO RECANTO DAS EMAS, CED GESNER TEIXEIRA, CEF 101 DO RECANTO DAS EMAS, CEI 307 DE SAMAMBAIA, CEI PARQUE DO RIACHO, CIL 01 DE SANTA MARIA, EC 02 DO RIACHO FUNDO II, EC 203 DE SANTA MARIA e EC VILA BURITIS.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente Portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0397, conforme Ofícios 16316 e 16360, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares (Sisconep), Natureza de Despesa 3.3.50.43 e 4.4.50.42, e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, tendo como objetivo atender a demanda específica das UEs.

Art. 3º A UE, por ocasião da execução do presente recurso, deverá atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processo apartado à Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - Documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às UEs da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte da UEx, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do Pdaf devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 2017, e demais normativos que deliberam sobre o Programa.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMANDA OLIVEIRA BATISTA

ANEXO ÚNICO

Nº	CRE / UE	Capital	Custeio	Total
1	CED 02 DO RIACHO FUNDO	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
2	CED 203 DO RECANTO DAS EMAS	R\$ 70.000,00	R\$ 0,00	R\$ 70.000,00
3	CED GESNER TEIXEIRA	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
4	CEF 101 DO RECANTO DAS EMAS	R\$ 40.000,00	R\$ 0,00	R\$ 40.000,00
5	CEI 307 DE SAMAMBAIA	R\$ 20.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 60.000,00
6	CEI PARQUE DO RIACHO	R\$ 0,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
7	CIL 01 DE SANTA MARIA	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00
8	EC 02 DO RIACHO FUNDO II	R\$ 0,00	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
9	EC 203 DE SANTA MARIA	R\$ 70.000,00	R\$ 0,00	R\$ 70.000,00
10	EC VILA BURITIS	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
	TOTAL	R\$ 270.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 450.000,00

PORTARIA Nº 1.209, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do inciso XXI do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021; na Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021, e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2025, o valor de R\$ 1.580.000,00 (um milhão quinhentos e oitenta mil reais), em despesa de custeio e de capital no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (Pdaf), que será descentralizado diretamente às Coordenações Regionais de Ensino (CREs) do Guará e de Taguatinga, bem como às Unidades Escolares (UEs): CEF 04 DE BRASÍLIA, CEF 04 DO GUARA, CEF 12 DE TAGUATINGA, CEF 17 DE TAGUATINGA, CEF 19 DE CEILÂNDIA, CEF 25 DE CEILÂNDIA, CEF 427 DE SAMAMBAIA, EC 08 DE CEILÂNDIA, EC 28 DO GAMA e EC 501 DE SAMAMBAIA.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente Portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0412, conforme Ofícios 17372, 17373, 17375, 17376, 17381, 17384, 17405, 17406, 17407, 17408, 17409, 17410, 17411 e 17412, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares (Sisconep), Natureza de Despesa 3.3.50.43 e 4.4.50.42, e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, tendo como objetivo atender a demanda específica das UEs/CREs.

Art. 3º A CRE/UE, por ocasião da execução do presente recurso, deverá atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), processo apartado à Prestação de Contas da UEx, que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - Documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs/UEs da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEx, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do Pdaf devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 2017, e demais normativos que deliberam sobre o Programa.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMANDA OLIVEIRA BATISTA

ANEXO ÚNICO

Nº	CRE / UE	Capital	Custeio	Total
1	CEF 04 DE BRASÍLIA	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
2	CEF 04 DO GUARA	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
3	CEF 12 DE TAGUATINGA	R\$ 100.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 220.000,00
4	CEF 17 DE TAGUATINGA	R\$ 130.000,00	R\$ 0,00	R\$ 130.000,00
5	CEF 19 DE CEILÂNDIA	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
6	CEF 25 DE CEILÂNDIA	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
7	CEF 427 DE SAMAMBAIA	R\$ 200.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 350.000,00
8	CRE GUARÁ	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
9	CRE TAGUATINGA	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
10	EC 08 DE CEILÂNDIA	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
11	EC 28 DO GAMA	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
12	EC 501 DE SAMAMBAIA	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
	TOTAL	R\$ 580.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.580.000,00

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 1.101, de 25 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Tornar Público a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e Tecnológica, e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA

Relação de concluintes, nome da instituição educacional/unidade escolar, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional/unidade escolar.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 28, Ádila Clara Inacio Santos, 14144, 133; Ana Cecília Alves Mendonça, 14145, 134; Áquila Vítor Prado Falcão, 14146, 134; Átila Batista Martins, 14147, 134; Emily Pessato Pessoa Alexandre, 14148, 135;

Evily Raiane Trindade Costa, 14149, 135; Gabriela Couto Miranda Balbino, 14150, 135; Giovanna Dias Frutuoso Trindade, 14151, 136; Iury Carlos da Silva Rocha, 14152, 136; João Victor Missel dos Santos, 14153, 136; Karina da Conceição Moura, 14154, 137; Luiz Felipe Nunes Alves de Souza, 14155, 137; Maria Eduarda Santos do Monte, 14156, 137; Maria Eduarda Vieira Alves, 14157, 138; Yude Silva Ribeiro, 14158, 138, por serem concluintes de 2024; Diretor Eliel de Aquino, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Danielle Christina Soares, Reg. nº 705 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 28, Carlos Antonio Tonini Carvalho, 14159, 138; George Stiven Angulo Giraldo, 14160, 139; Weillandy Santos Ribeiro Júnior, 14161, 139, por serem concluintes de 2023; Diretor Eliel de Aquino, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Danielle Christina Soares, Reg. nº 705 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 28, Jhess Victory Faria Figueiredo, 14162, 139, por ser concluinte de 2022; Diretor Eliel de Aquino, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Danielle Christina Soares, Reg. nº 705 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 28, Ronny Martins dos Santos de Miranda, 14163, 140, por ser concluinte de 2016; Diretor Eliel de Aquino, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Danielle Christina Soares, Reg. nº 705 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 28, Nina Isabella Ferreira Alves, 14164, 140, por ser concluinte de 2008; Diretor Eliel de Aquino, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Danielle Christina Soares, Reg. nº 705 - Instituto Monte Horebe.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 02 DE PLANALTINA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 27, Ana Júlia Rodrigues de Oliveira, 15778, 135; Camila Ribeiro Silva, 15779, 135; Cauã Pereira da Silva, 15780, 135; Charlie César Dias de Castro, 15781, 136; David Moura da Silva, 15782, 136; Denes Victor e Souza Resplandes, 15783, 136; Eduardo da Silva Torres, 15784, 137; Francisco Daniel dos Santos Castro, 15785, 137; Henrique Gomes dos Santos, 15786, 137; Josué Natã Carvalho Pires, 15787, 138; Kayo Eduardo Mesquita dos Santos, 15788, 138; Lays Martins Silva, 15789, 138; Leticia Karolaine Gonzaga Monteiro, 15790, 139; Marcos Paulo Brito Rubens, 15791, 139; Maria Luiza Pereira Nunes, 15792, 139; Rafael Barros Maia, 15793, 140; Júlia Alves Oliveira, 15794, 140; Vitória Helena Matos Corrêa, 15795, 140, por serem concluintes de 2024; Diretora Sonara Liana Martins Oliveira, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Fernando Santos Freitas, Reg. nº 34454 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 111 DO RECANTO DAS EMAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 22, Alessandra Cerqueira Souza, 11276, 160; Ana Clara Maciel Santos, 11277, 160; Alessandro Sousa Rodrigues do Nascimento, 11278, 160; Ana Karolina Fernandes Martins, 11279, 161; Ana Célia Queiroz da Silva, 11280, 161; Bianca Neves de Souza, 11281, 161; Bianca Sthefany Silva Gomes, 11282, 162; Daniel Araujo da Silva, 11283, 162; Danilo Araujo de Sousa, 11284, 162; Erick Costa Brauna, 11285, 163; Dário Christian Pereira Vidal, 11286, 163; Eduardo de Oliveira Alves, 11287, 163; Eduardo Kellyson Vieira Borges, 11288, 164; Evellyn Campos Carvalho, 11289, 164; Emmily Vitória Ribeiro de Araújo, 11290, 164; Emerson Santiago Pinto, 11291, 165; Fábio da Silva Teixeira, 11292, 165; Fábio Marques Gama Pereira, 11293, 165; Flávio Rodrigues Rêgo, 11294, 166; Gabriel Alves dos Santos, 11295, 166; Gabriela Sousa Ramos, 11296, 166; Giovanna Queiroz Bento de Lima, 11297, 167; Gustavo do Nascimento Silva, 11298, 167; Hudson Caetano da Silva, 11299, 167; Huan Pereira da Silva, 11300, 168; Júlio César de Sousa Barros, 11301, 168; Kauan Gabriel Batista da Silva, 11302, 168; Kauan Santos da Costa, 11303, 169; Kimberlly Kayenne Mendonça do Brasil, 11304, 169; Luisa Alves Felinto, 11305, 169; Leticia Pereira da Silva, 11306, 170; Luiz Felipe Silva dos Santos, 11307, 170; Maria Luiza Alves de Sousa, 11308, 170; Maria Rita Rodrigues da Silva, 11309, 171; Marcos Vinícius Lopes da Costa, 11310, 171; Mila de Lima Bispo de Aguiar, 11311, 171; Mikaelly Silva Costa, 11312, 172; Nubiane Pereira da Silva, 11313, 172; Paola Oliveira da Silva, 11314, 172; Raíssa Xavier da Silva, 11315, 173; Rhafael José da Silva, 11316, 173; Rodrigo Cordeiro Marques, 11317, 173; Samantha Oliveira do Lago Sousa, 11318, 174; Thales Marques de Freitas, 11319, 174; Thiago Moreira Figueredo, 11320, 174; Vanderson Rhyann Ferreira Santos, 11321, 175; Yasmin Vieira Furtado, 11322, 175; Maria Clara Silva Santos, 11323, 175; Sara de Castro Melo, 11324, 176; Samyra de Magalhães Araujo, 11325, 176; Wagne dos Santos Freire, 11326, 176; Tereza Carolina Leite da Silva, 11327, 177; Júlia Gomes de Oliveira, 11328, 177; Kaylane Victoria Faustino Lopes, 11329, 177; Eduardo Antônio da Silva Magalhães, 11330, 178; Gustavo Jesus Noletto, 11331, 178; Paula Eduarda Oliveira Lima, 11332, 178; Luiz Antônio Cardoso de Oliveira, 11333, 179; Maria Eliete Vieira Sousa, 11334, 179; Ana Maria Lucas Saldanha de Oliveira, 11335, 179; ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Azrael Silva de Sena, 11336, 180; Edilson Silva Gonçalves, 11337, 180; Henrique Almeida de Souza Lopes, 11338, 180; William da Silva Lima, 11339, 181; Julyendson Pereira Duarte da Silva, 11340, 181; Geovanna Gonçalves de Matos, 11341, 181; Gustavo Rodrigues Amorim da Silva, 11342, 182; Jenifer Costa Silva, 11342, 182; Joana D'Arc Damasceno, 11344, 182; Júlia da Silva Teixeira, 11345, 183; Kaio Souza Silva, 11346, 183; Lavinia Oliveira Sergino, 11347, 183; Marinês Pereira Gonçalves, 11348, 184; Rebeca Barbosa da Silva, 11349, 184; Sâmia Maria Silva Sousa, 11350, 184; Walerson

Brito Barbosa, 11351, 185; Alcineide da Costa Borborema, 11352, 185; Aline da Silva Cruz, 11353, 185; Geovanna Oliveira Sergino Melo, 11354, 186; Iêda Maria de Castro França, 11355, 186; Lucineide Freire da Silva, 11356, 186; Sabrina Paixão Silva Souza, 11357, 187; Bruno Almeida Ferreira, 11358, 187; Ingrid Natiely Monteiro Nunes, 11359, 187; Dalila Cabral dos Santos, 11360, 188; Diretor Laécio Alves Franco, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Miguel Feliciano Filho, Reg. nº 1810 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 111 DO RECANTO DAS EMAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 1.750, de 20 de dezembro de 2024 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 22, Leticia Ibiapina dos Santos, 11361, 188; Yago de Sousa Araujo, 11362, 188; Marília Luzia Martins Feitosa, 11363, 189; Sâmia Gabriele Silva Araújo, 11364, 189; Douglas da Silva Santos, 11365, 189; Marcos Antonio Santos Mourão, 11366, 190; Diretor Laécio Alves Franco, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Miguel Feliciano Filho, Reg. nº 1810 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 111 DO RECANTO DAS EMAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 40, de 22 de janeiro de 2024 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 23, Emerson Delmondes Salvelino, 11367, 190; Diretor Laécio Alves Franco, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Miguel Feliciano Filho, Reg. nº 1810 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 111 DO RECANTO DAS EMAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 452, de 10 de setembro de 2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 22, Sarah Wellen Araujo de Sousa, 11370, 191; Wellington Augusto Silva Brito, 11371, 191; Diretor Laécio Alves Franco, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Miguel Feliciano Filho, Reg. nº 1810 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 111 DO RECANTO DAS EMAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 227, de 06 de dezembro de 2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 22, Gabriel Pereira Tiago, 11372, 192; Elen Fernanda Ferreira Silva, 11373, 192; Diretor Laécio Alves Franco, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Miguel Feliciano Filho, Reg. nº 1810 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 111 DO RECANTO DAS EMAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 374, de 13 de novembro de 2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 22, Wélison Dourado Mendes Dias, 11374, 192; Diretor Laécio Alves Franco, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Miguel Feliciano Filho, Reg. nº 1810 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 111 DO RECANTO DAS EMAS, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 133, de 02 de abril de 2009 - SEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 22, José Roberto Alves da Conceição, 11375, 193; Diretor Laécio Alves Franco, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Miguel Feliciano Filho, Reg. nº 1810 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 304 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 23, Adriana Costa Santos, 8573, 01; Ágatha Alessandra Francisca de Souza, 8574, 01; Aiorian Ezequiel Jesus de França, 8575, 01; Aisha Fernanda Lize Machado Alves, 8576, 02; Alessandro Ryan da Silva Sousa, 8577, 02; Alisson Gustavo Borges dos Santos, 8578, 02; Alyce Karlinny Barbosa França, 8579, 03; Amanda Santos Pereira Maia, 8580, 03; Amanda Soares Braga Maciel, 8581, 03; Amanda Sousa dos Santos, 8582, 04; Ana Beatriz da Silva Rocha, 8583, 04; Ana Beatriz Pereira da Silva, 8584, 04; Ana Carolina Ferraz Torquato, 8585, 05; Ana Clara Brandão dos Santos, 8586, 05; Ana Clara Messias dos Santos, 8587, 05; Ana Clara Oliveira de Andrade, 8588, 06; Ana Flávia Gomes Lima, 8589, 06; Ana Júlia Rodrigues Cardoso, 8590, 06; Ana Luísa Oliveira de Sousa, 8591, 07; Ana Luísa Oliveira Pereira, 8592, 07; Ana Luíza Gomes Anselmo Mota, 8593, 07; Ana Luíza Guimarães Araujo, 8594, 08; Ana Luíza Moreira Guimarães, 8595, 08; André Luiz de Souza Ferreira, 8596, 08; Andréa Beatriz Roca Conderé, 8597, 09; Andressa Poleze Brêtas, 8598, 09; Anna Joyce de Almeida Reis da Cruz, 8599, 09; Anny Aldrwey Sousa Rufino, 8600, 10; Anthony Araujo Silva, 8601, 10; Anthony Campos Fernandes da Silva, 8602, 10; Aparecida Kauany Ferreira Damazio de Macedo, 8603, 11; Arthur Alves Negão, 8604, 11; Bárbara Araújo de Oliveira, 8605, 11; Bárbara Gonçalves Ferreira, 8606, 12; Beatriz Maryane Sousa Santos, 8607, 12; Bianca Gonçalves de Sousa, 8608, 12; Brenda Costa de Almeida, 8609, 13; Breno Silvestre da Silva, 8610, 13; Bruno Silvestre da Silva, 8611, 13; Caio Evan da Silva Teixeira, 8612, 14; Caio Felipe Silva de Souza, 8613, 14; Caio Lucas de Lima da Costa, 8614, 14; Caio Nicolas Cardoso de Lima, 8615, 15; Callebe de Almeida Sousa, 8616, 15; Camila Lopes Costa, 8617, 15; Camille Vitória Nunes dos Santos, 8618, 16; Carlos Eduardo Silva de Farias, 8619, 16; Carlos Henrique de Jesus Souza, 8620, 16; Cássio Pereira de Moura, 8621, 17; Cecília Carvalho Lêla, 8622, 17; Cleiton Euber Montelo Rodrigues, 8623, 17; Daniel de Moraes Borges Oliveira, 8624, 18; Daniel Jhonatas de Oliveira Nunes, 8625, 18; Daniela Meira de Souza, 8626, 18; Danielly Veiga de Brito, 8627, 19; Danilo Luis Santos Ribeiro, 8628, 19; Davi Henrique de Carvalho Andreino, 8629, 19; Davi Oliveira Miranda Mourão, 8630, 20; Derick Eduardo de Oliveira Lomes, 8631, 20; Eduarda Rodrigues de Lima, 8632, 20; Eduardo Caldas de Oliveira, 8633, 21; Eduardo Cauê Sousa dos Santos, 8634, 21; Emanuela Ribeiro Marques, 8635, 21; Emanuele de Carvalho Alves, 8636, 22; Emanuel Alves de Oliveira, 8637, 22; Emily Gabriely de Oliveira Dantas, 8638, 22; Emily Cristina Santos Almeida, 8639, 23; Emily Cristine de Jesus Barreto, 8640, 23; Emily de Souza Vieira, 8641, 23;

Érick Lopes da Silva, 8642, 24; Erick Silva Moreira, 8643, 24; Esther Rávila Lopes de Matos, 8644, 24; Evelyn Karoline Alexandre da Silva, 8645, 25; Fernanda Beatriz Soares dos Santos, 8646, 25; Fernanda Pedrosa de Souza Rodrigues, 8647, 25; Flávio Alessandro Maia Tibúrcio, 8648, 26; Francisca Antonielli dos Reis Tavares, 8649, 26; Gabriel Braz Ramos, 8650, 26; Gabriel Matheus Padilha Faria, 8651, 27; Gabriela de Oliveira Rodrigues, 8652, 27; Gabrielly Alves Pimenta, 8653, 27; Geisla Rayane dos Santos Evangelista, 8654, 28; Geovana Mendes Sales dos Santos, 8655, 28; Geovana Rodrigues de Vasconcelos, 8656, 28; Geovanna Almeida Melo, 8657, 29; Geovanna Manuely dias Correa Ferreira, 8658, 29; Geovanna Pereira Ribeiro, 8659, 29; Gianluca Rodrigues dos Santos, 8660, 30; Giovanna Sofia Henriques de Sousa, 8661, 30; Giselly Oliveira Ribeiro, 8662, 30; Greiciele de Sousa Trajano, 8663, 31; Guilherme Albino Marques Silva, 8664, 31; Guilherme Alves Sampaio, 8665, 31; Guilherme da Silva de Oliveira, 8666, 32; Guilherme Santos Leal, 8667, 32; Gustavo Cardoso de Souza, 8668, 32; Gustavo da Silva Lima, 8669, 33; Gustavo Guimarães Cardoso Pereira, 8670, 33; Gustavo Ribeiro Gomes da Silva, 8671, 33; Hebert Ribeiro de Almeida, 8672, 34; Heloisa Fontineles Teixeira, 8673, 34; Hugo Soares de Oliveira, 8674, 34; Ícaro Gabriel Rodrigues da Fonseca, 8675, 35; Igor Daniel Santos Silva, 8676, 35; Igor Filipe de Araujo Silva, 8677, 35; Ígor Gabriel de Souza Ribeiro, 8678, 36; Igor Guedes da Silva, 8679, 36; Ilda Priscila Peres Mendonça, 8680, 36; Isabel Monteiro de Arruda, 8681, 37; Isabele de Souza de Oliveira, 8682, 37; Isabella Silva Mesquita Loureiro, 8683, 37; Isabelly Oliveira da Silva, 8684, 38; Isadora Sofia Meireles Vieira, 8685, 38; Isadora Steffany Teixeira da Silva, 8686, 38; Isaque Holanda Mourão, 8687, 39; Israel Cunha dos Santos, 8688, 39; Izene Tauane de Souza Serafim, 8689, 39; Janaína Santos da Silva, 8690, 40; Jenifer Sousa de Oliveira Tavares, 8691, 40; Jeziel da Silva Borges, 8692, 40; Jhenifer Andrade de Oliveira, 8693, 41; Jhenifer Sousa Calixto, 8694, 41; João Cláudio Santos Lima, 8695, 41; João Gabriel Lima do Nascimento, 8696, 42; João Guilherme Durval Lima, 8697, 42; João Rhafeal de Souza Oliveira, 8698, 42; João Vítor dos Santos Prado, 8699, 43; John Wendel Tavares Alecrim, 8700, 43; Jonata Kainã Lucio Braga, 8701, 43; Jose Alexandre Ramos Campos, 8702, 44; Joyce Beatriz Pereira da Silva, 8703, 44; Júlia Costa dos Santos, 8704, 44; Júlia Cristina da Conceição Martins, 8705, 45; Júlia Medeiros de Oliveira, 8706, 45; Júlia Rodrigues de Vasconcelos, 8707, 45; Juliana Freire da Silva, 8708, 46; Juliana Gomes Estevão, 8709, 46; Juliana Maysa Honorato Alves, 8710, 46; Júlio Máximo da Silva, 8711, 47; Kailainny Eduarda da Silva Bomfim, 8712, 47; Kaio Douglas Mendes Lopes da Silva, 8713, 47; Kalleby de Freitas Alves, 8714, 48; Kathleen Vitória de Jesus Marques, 8715, 48; Kauã Costa Barbosa, 8716, 48; Kauã Dantas da Silva, 8717, 49; Kauã de Almeida Carvalho, 8718, 49; Kauanna de Souza Lima, 8719, 49; Kellen Cristina Augusto Farias, 8720, 50; Kessy Hadassa Rodrigues, 8721, 50; Ketlin Lorrany Silva do Patrocínio, 8722, 50; Ketly Bispo dos Santos, 8723, 51; Ketly Oliveira dos Santos, 8724, 51; Laíssa Mirela Cardoso Bento, 8725, 51; Lana Sousa dos Santos, 8726, 52; Lara Mendes Bantim, 8727, 52; Larissa Gabriely de Sousa Castro, 8728, 52; Larissa Lorraine de Siqueira, 8729, 53; Larissa Nunes Araujo, 8730, 53; Layonara Laurindo da Silva Duarte, 8731, 53; Letícia Cristina Lopes Freitas, 8732, 54; Letícia Dutra Sousa, 8733, 54; Letícia Macedo Chagas, 8734, 54; Lídia da Costa Gomes, 8735, 55; Liu Gustavo Frota de Araujo, 8736, 55; Lorrany Diniz Caetano, 8737, 55; Luan Santos Silva, 8738, 56; Luana Batista de Brito, 8739, 56; Lucas Ferreira Durães, 8740, 56; Lucimara Cardoso Gomes, 8741, 57; Ludmilla Rodrigues Ribeiro Mendes, 8742, 57; Luís Fernando Rodrigues Bonfim, 8743, 57; Luís Otávio e Silva, 8744, 58; Luiz Guilherme Alencar de Almeida, 8745, 58; Manuela do Amaral Pedrozo, 8746, 58; Manuela Soares Carrilho, 8747, 59; Marcos Alexandre da Silva Nunes, 8748, 59; Marcos Brenner Marques Silva, 8749, 59; Marcos Felipe Gomes da Cruz, 8750, 60; Marcos Vinícius Moraes de Oliveira, 8751, 60; Maria Eduarda Alves de Souza Santos, 8752, 60; Maria Eduarda Alves Fernandes, 8753, 61; Maria Eduarda Neres dos Santos, 8754, 61; Maria Eduarda Pereira de Oliveira, 8755, 61; Maria Eduarda Pereira dos Anjos, 8756, 62; Maria Eduarda Pereira dos Santos, 8757, 62; Maria Eduarda Rodrigues Moreira, 8758, 62; Maria Vitória Aguiar de França, 8759, 63; Maria Vitória Barbosa, 8760, 63; Martha Lustosa Gomes, 8761, 63; Matheus Freire Dutra Corrêa, 8762, 64; Max Spinola Batista Barbosa, 8763, 64; Mayara Stefane Gomes Lucas, 8764, 64; Michael de Souza Teixeira, 8765, 65; Mirella Lima Santos, 8766, 65; Mirian Cristina Martins dos Santos, 8767, 65; Nádyá Camila de Sousa Costa, 8768, 66; Naiane Fantine Cardoso Braga, 8769, 66; Nátally Dias Ramos, 8770, 66; Nicolas Eduardo Mendes de Souza, 8771, 67; Nicolle de Jesus Silva Santos, 8772, 67; Nicolay Pereira Nunes, 8773, 67; Paulo Daniel de Moraes Ferreira, 8774, 68; Paulo Gabriel Carvalho dos Santos, 8775, 68; Pedro Henrique de Jesus Santos Silva, 8776, 68; Pedro Henrique Santos Nascimento, 8777, 69; Pedro Kauan Soares Carvalho, 8778, 69; Pierre de Sousa Silva, 8779, 69; Querem Apuque Oliveira Xavier, 8780, 70; Rafaela Guedes da Silva Mourão, 8781, 70; Rafam Barbosa Oliveira, 8782, 70; Ramon Moraes Souza, 8783, 71; Rayanne Stefany Ferreira de Oliveira, 8784, 71; Rayssa Emanuely Aguiar Mendes, 8785, 71; Rebeca Rosa de Santana, 8786, 72; Rebeca Gomes dos Santos, 8787, 72; Ricardo Lopes dos Santos, 8788, 72; Robson Soares dos Santos, 8789, 73; Ruan Lucas Ferreira Godói, 8790, 73; Rubens Ramon de Araújo Ferreira, 8791, 73; Ryan Guilherme Leão da Silva Sousa, 8792, 74; Samara Lima da Silva, 8793, 74; Samiry Fernandes de Oliveira, 8794, 74; Samuel Barbosa da Silva, 8795, 75; Samuel Victor Messias Magalhães, 8796, 75; Sara Geovanna Maia Alves, 8797, 75; Sarah Kalley Sousa Salomão da Silva, 8798, 76; Sávio Philipe Oliveira Mendes, 8799, 76; Sophia Gonçalves de Oliveira, 8800, 76; Sophia Rodrigues de Moura, 8801, 77; Talita dos Santos Rodrigues, 8802, 77; Tauan Henrique Rodrigues Corrêa, 8803, 77; Thaís Mickely Cordeiro de Lima, 8804, 78; Thales Henrique Pereira Neves, 8805, 78; Thauane Oliveira de Carvalho, 8806, 78; Verônica Souza dos Santos, 8807, 79; Vinícius Rafael Calado do Nascimento Rosa, 8808, 79; Vinícius Santos de Souza, 8809, 79; Vítor Adriano Souza Ferreira, 8810, 80; Vítor Hugo Rodrigues Abreu, 8811, 80; Vítor Martins Silva, 8812, 80; Wéric Nicolas dos Santos Gomes, 8813,

81; Wiliane Ferreira Satil de Sousa, 8814, 81; Yasmim Alves da Silva Reis, 8815, 81; Yasmim Ângelo de Brito, 8816, 82; Ygor Gustavo Rocha Araujo, 8817, 82; Alexandra Felix Carvalho, 8818, 82; Kauã Silva Hu Wengpeng, 8819, 83; Nathália de Souza Garcia Oliveira, 8820, 83; Pedro Vítor Gomes de Oliveira, 8821, 83; Raíssa Benvido Almeida, 8822, 84; Renê Vieira Silva, 8823, 84; Vítor Hugo Sousa Evangelista, 8824, 84; Vitória Gonçalves da Silva, 8825, 85; Alana Soares da Cruz Vaz, 8826, 85; Amanda Márcia de Sousa Ferreira, 8827, 85; Átala Leão Nunes da Rocha, 8828, 86; Davi Samuel da Silva Ferreira, 8829, 86; Douglas Ryan Silva Bispo, 8830, 86; Higor Moreira Ferreira, 8831, 87; Ian Marcello Santana de Lima, 8832, 87; Ingridy Mayara Furtado Santos, 8833, 87; Jeremias Rios de Oliveira, 8834, 88; Joel Alexandre Antunes Oliveira Lôbo, 8835, 88; Kaio Alves Fernandes da Fonseca, 8836, 88; Karen Cristine de Moraes Tavares, 8837, 89; Ludimilla Germano Batista, 8838, 89; Lukas Gabryel da Silva Lima, 8839, 89; Maria Eduarda Cid Rocha, 8840, 90; Maria Eduarda de Moraes Silva, 8841, 90; Maria Juliana Figueiredo da Silva, 8842, 90; Miguel Gonçalves de Oliveira, 8843, 91; Mikael Vinícius Brasil da Costa, 8844, 91; Raykally Kendan Santos de Paula, 8845, 91; Robson Cleber de Freitas Rodrigues, 8846, 92; Suyanne Braga Vaz, 8847, 92; Vítor Gabriel Silva dos Santos, 8848, 92; Wenio Sampaio de Sousa, 8849, 93; Yasmim Braga Nascimento, 8850, 93; Ytalo Rian Borges Velozo, 8851, 93; Jéssica Gonçalves de Oliveira, 8852, 94; Micaely Costa Trajano, 8853, 94; Diretora Justina Correa Neves Neta, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Elizabeth Meireles Alves, Reg. nº 145 - Instituto Evolução.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 304 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 23, Susana Almeida de Sousa, 8854, 94, por ser concluinte de 2022; Diretora Justina Correa Neves Neta, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Elizabeth Meireles Alves, Reg. nº 145 - Instituto Evolução.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 304 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 23, Gírlene Silva Ferreira, 8855, 95, por ser concluinte de 2014; Diretora Justina Correa Neves Neta, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Elizabeth Meireles Alves, Reg. nº 145 - Instituto Evolução.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 304 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 23, Joseph Rodrigues de Araujo, 8856, 95, por ser concluinte de 2013; Diretora Justina Correa Neves Neta, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Elizabeth Meireles Alves, Reg. nº 145 - Instituto Evolução.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 304 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 23, Muriel Lima Pereira Rocha, 8857, 95; Nailene da Silva Lopes, 8858, 96, por serem concluintes de 2001; Diretora Justina Correa Neves Neta, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Elizabeth Meireles Alves, Reg. nº 145 - Instituto Evolução.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO ESCOLA INDUSTRIAL DE TAGUATINGA - EIT, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 1.034, de 25 de outubro de 2022 - SEEDF, e Portaria nº 1.114, de 21 de novembro de 2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 24, Matheus Faustino Costa, 15154, 79; Diretor Gabriel Rodrigues de Souza, DODF nº 01-A, 02/01/2024; Chefe de Secretaria Juliana Oliveira Damaceno, Reg. nº 42162 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO ESCOLA INDUSTRIAL DE TAGUATINGA - EIT, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 40, de 22 de janeiro de 2024 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 24, Pedro Ernandes Caldas dos Santos, 15155, 79; Robson Diego de Menezes Oliveira, 15156, 80; Diretor Gabriel Rodrigues de Souza, DODF nº 01-A, 02/01/2024; Chefe de Secretaria Juliana Oliveira Damaceno, Reg. nº 42162 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO ESCOLA INDUSTRIAL DE TAGUATINGA - EIT, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 1.750, de 20 de dezembro de 2024 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 24, Rafaela Marques de Jesus, 15157, 80; Schumacher Victor Marques Gouveia, 15158, 80; Cayo Felipe de Sousa Lopes, 15159, 80; Leonardo Ruaro, 15160, 81; Larissa Carvalho de Oliveira, 15161, 81; Diretor Gabriel Rodrigues de Souza, DODF nº 01-A, 02/01/2024; Chefe de Secretaria Juliana Oliveira Damaceno, Reg. nº 42162 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO ESCOLA INDUSTRIAL DE TAGUATINGA - EIT, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS, Livro 24, Paula Macedo dos Santos, 15162, 81, por ser concluinte de 1999; Diretor Gabriel Rodrigues de Souza, DODF nº 01-A, 02/01/2024; Chefe de Secretaria Juliana Oliveira Damaceno, Reg. nº 42162 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO ESCOLA INDUSTRIAL DE TAGUATINGA - EIT, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 24, Edimar Leite de Souza Júnior, 15163, 81; Emanuel Rodrigues dos Santos, 15164, 82, por serem concluintes de 2024; Diretor Gabriel Rodrigues de Souza, DODF nº 01-A, 02/01/2024; Chefe de Secretaria Juliana Oliveira Damaceno, Reg. nº 42162 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO ESCOLA INDUSTRIAL DE TAGUATINGA - EIT, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 24, Alexandre Oliveira Silva Júnior, 15165, 82; Antonia da Silva Santos, 15166, 82; Artur Pereira Fuchs, 15167, 82; Cleverson Rocha Ferreira, 15168, 83; Davi de Carvalho, 15169, 83; David

Mafra Brito, 15170, 83; Derochel Ducerne, 15171, 83; Edjane Cardoso dos Santos, 15172, 84; Eliete Maria de Moura, 15173, 84; Francisca Regina de Sousa Holanda, 15174, 84; Gabriela Rodrigues Alves, 15175, 84; Geisa Ferreira da Silva, 15176, 85; Geovana Ferreira da Silva, 15177, 85; Guilherme Pereira da Cruz, 15178, 85; Jacqueline da Silva Amaral, 15179, 85; João Vitor Paiva Cardim, 15180, 86; Lorrane da Silva Souza, 15181, 86; Rafael da Silva Sousa, 15182, 86; Raimundo Silva Barros, 15183, 86; Regiane Carvalho Barreto, 15184, 87, por serem concluintes de 2025; Diretor Gabriel Rodrigues de Souza, DODF nº 01-A, 02/01/2024; Chefe de Secretaria Juliana Oliveira Damaceno, Reg. nº 42162 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO ESCOLA INDUSTRIAL DE TAGUATINGA - EIT, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 374, de 22 de dezembro de 2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 24, Ygor Alves Rocha, 15185, 87; Diretor Gabriel Rodrigues de Souza, DODF nº 01-A, 02/01/2024; Chefe de Secretaria Juliana Oliveira Damaceno, Reg. nº 42162 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 18, Maria Rita Coelho de Araujo, 10417, 73; Mariana Martins Brasil, 10418, 74; Maurício Matheus Rodrigues Paixão, 10419, 74; Naria Emanuela Ximenes da Cruz, 10420, 74; Natan Dias Mesquita, 10421, 75, por serem concluintes de 2024; Diretor Wilson Alves Badaró Júnior, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Paulo Roberto Marques dos Santos, Reg. nº 4547 - Centro Educacional D'Paula.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 18, Pedro Batista Matos, 10423, 75; Pedro Henrique Assis Rodrigues, 10424, 76; Pedro Henrique Saraiva Barbosa, 10425, 76; Pedro Hytallo Miranda Cunha, 10426, 76; Renan Guimarães Ferreto, 10427, 77; Renato Landim do Nascimento, 10428, 76, por serem concluintes de 2024; Diretor Wilson Alves Badaró Júnior, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Paulo Roberto Marques dos Santos, Reg. nº 4547 - Centro Educacional D'Paula.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 18, Sara Cristina Nascimento Barros, 10430, 78; Sofia Lira de Oliveira, 10431, 78; Sofia Wanderley Leite, 10432, 78, por serem concluintes de 2024; Diretor Wilson Alves Badaró Júnior, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Paulo Roberto Marques dos Santos, Reg. nº 4547 - Centro Educacional D'Paula.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 18, Vitória Giordano Costa, 10434, 79; Vitória Araújo Vargas, 10435, 79; Vitória Caroline Amorim de Souza, 10436, 80; Wilner Felix Gomes, 10437, 80, por serem concluintes de 2024; Diretor Wilson Alves Badaró Júnior, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Paulo Roberto Marques dos Santos, Reg. nº 4547 - Centro Educacional D'Paula.

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 18, Yuri da Silva Godinho Pereira, 10439, 81, por ser concluinte de 2024; Diretor Wilson Alves Badaró Júnior, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Paulo Roberto Marques dos Santos, Reg. nº 4547 - Centro Educacional D'Paula.

CENTRO EDUCACIONAL 03 DE PLANALTINA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004, e conforme Portaria nº 146, de 22 de abril de 2009 - SEDF, e Portaria nº 57, de 24 de março de 2010 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 07, Kelly Ferreira Ribeiro, 3644, 32, por ser concluinte de 2023; Diretor Ronaldo Victor dos Santos, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Roberto da Costa Medeiros, Reg. nº 36861 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 03 DE PLANALTINA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004, e conforme Portaria nº 146, de 22 de abril de 2009 - SEDF, e Portaria nº 57, de 24 de março de 2010 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 07, Agnes Hipólita da Conceição Silva, 3645, 33; Alice de Sousa Andrade, 3646, 33; Alice Kellen Sousa de Almeida, 3647, 33; Álvaro Luiz de Oliveira Yañez, 3648, 34; Amanda Emilly Ananias de Castro, 3649, 34; Ana Clara dos Santos Lima, 3650, 34; Ana Luiza Almeida de Jesus, 3651, 35; Anderson Pereira da Silva, 3652, 35; Andreza Lorrane do Nascimento Campos, 3653, 35; Anna Clara Ferreira Alexandre, 3654, 36; Anna Júlia Ribeiro Araujo, 3655, 36; Arthur Eduardo Flauzino Dias Xavier, 3656, 36; Arthur Fernandes da Silva, 3657, 37; Camyla Gabrielle Cardoso Rodrigues, 3658, 37; Carla Luiza Marinho Gama, 3659, 37; Carlos Augusto Alves Pauferro, 3660, 38; Carlos Eduardo Alves Rodrigues, 3661, 38; Daniel Morôni Pereira Andrade, 3662, 38; Eduarda Gabryely Pereira do Amaral, 3663, 39; Eduardo Soares Pinheiro, 3664, 39; Elenice Ribeiro da Cruz, 3665, 39; Érick Santana Mariano, 3666, 40; Evillyn Camila Alves Rocha, 3667, 40; Francisco Kauan Cruz de Souto, 3668, 40; Gabriel Alves da Cunha, 3669, 41; Gabriel Henrique Fernandes da Silva, 3670, 41; Gabriel Lucas Souza Sande, 3671, 41; Gabriel Ponce de Sousa Duarte, 3672, 42; Gabriel Rodrigues Alves, 3673, 42; Geovanna Alves de Souza, 3674, 42; Geovanna Elias Ribeiro, 3675, 43; Giovana Gabrielly Lins Oliveira, 3676, 43; Helloizy Luanny de Almeida Cruz, 3677, 43; Isabella Fernanda Monte Martins, 3678, 44; Jhonata Ferreira Cirilo, 3679, 44; João Pedro Carvalho da Silva, 3680, 44; João Vítor Ribeiro de Almeida, 3681, 45; Joás da Silva Brandão, 3682, 45; José Victhor Lopes de Jesus, 3683, 45; Joyce Eduarda Rodrigues de Oliveira, 3684, 46; Kaio Henrique Cavalcante Ferreira, 3685, 46; Kamilly Vitória do Nascimento Melo, 3686, 46; Kauã Gomes Lima, 3687, 47; Kauan dos Santos Silva, 3688, 47; Kayo Roberto Sena Soares da Silva, 3689, 47; Laura Santana de Brito, 3690, 48; Leandro Freitas Santos, 3691, 48; Leonardo Kevin Cesar Alves, 3692, 48; Letícia Lima Dias, 3693, 49; Luan dos Santos Rodrigues, 3694, 49; Luanda Thauany Barbosa Dourado, 3695, 49; Lucas Antonio

Teixeira de Jesus, 3696, 50; Lucas Pereira Nunes, 3697, 50; Lucas Rodrigues da Conceição, 3698, 50; Maria Clara Cavalcante de Lima Cândido, 3699, 51; Maria Eduarda de Sousa Ribeiro, 3700, 51; Maria Eduarda Nogueira Sousa, 3701, 51; Maria Eduarda Pereira Silva, 3702, 52; Maria Eduarda Ribeiro Delgado, 3703, 52; Maria Luiza Gomes de Carvalho, 3704, 52; Maria Vitória Lustosa Nunes, 3705, 53; Marina Gabriella América Souza, 3706, 53; Matheus Filipe Alves da Silva, 3707, 53; Natalha Vitoria Oliveira de Carvalho, 3708, 54; Pietro Andrade Martins, 3709, 54; Rayane Monteiro Lisboa, 3710, 54; Samuel Santana de Moraes Sarmento, 3711, 55; Stefany Vasconcelos Ponte, 3712, 55; Suzanne Raab Ernesto Oliveira Silva, 3713, 55; Taís Vasconcelos Martins dos Santos, 3714, 56; Thales da Mata Santos, 3715, 56; Victor Caio Alves Vieira, 3716, 56; Victor Hugo dos Santos Souza, 3717, 57; Vitória de Paula Lima, 3718, 57; Yasmin Batista Cardoso, 3719, 57; Yuri Sousa Farias, 3720, 58, por serem concluintes de 2024; Diretor Ronaldo Victor dos Santos, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Roberto da Costa Medeiros, Reg. nº 36861 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 03 DE PLANALTINA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004, e conforme Portaria nº 146, de 22 de abril de 2009 - SEDF, e Portaria nº 57, de 24 de março de 2010 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 07, Davi Soares de Mesquita, 3721, 58; Letícia Aparecida Ferreira da Silva, 3722, 58, por serem concluintes de 2023; Diretor Ronaldo Victor dos Santos, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Roberto da Costa Medeiros, Reg. nº 36861 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 03 DE PLANALTINA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004, e conforme Portaria nº 146, de 22 de abril de 2009 - SEDF, e Portaria nº 57, de 24 de março de 2010 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 07, Beatriz de Castro Muniz, 3723, 59; Erik Lima Sousa de Araujo, 3724, 59; Jeniffer Gabrielle Herley de Jesus, 3725, 59; Jhonatan de Sousa Garcia, 3726, 60; Júnyor Pereira de Lima, 3727, 60; Kauany Marques Felix, 3728, 60; Kevyn Wendell Mayrink Catônio, 3729, 61; Maria de Souza Gomes, 3730, 61; Pedro Henrique Ramos da Silva, 3731, 61; Ranielly Martins Santos, 3732, 62; Sebastiana Maria Pereira Oliveira, 3733, 62; Tainá Araujo Rodrigues, 3734, 62; Vítor Fernandes Pires, 3735, 63, por serem concluintes de 2025; Diretor Ronaldo Victor dos Santos, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Roberto da Costa Medeiros, Reg. nº 36861 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 03 DE PLANALTINA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004, e conforme Portaria nº 146, de 22 de abril de 2009 - SEDF, Portaria nº 57, de 24 de março de 2010 - SEDF, e Portaria nº 40, de 22 de janeiro de 2024 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 07, Gustavo Rocha Madureira, 3736, 63; Diretor Ronaldo Victor dos Santos, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Roberto da Costa Medeiros, Reg. nº 36861 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 03 DE PLANALTINA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004, e conforme Portaria nº 146, de 22 de abril de 2009 - SEDF, Portaria nº 57, de 24 de março de 2010 - SEDF, e Portaria nº 1.750, de 20 de dezembro de 2024 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 07, João Victor de Oliveira Sales, 3737, 63; Diretor Ronaldo Victor dos Santos, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Roberto da Costa Medeiros, Reg. nº 36861 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 03 DE PLANALTINA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004, e conforme Portaria nº 146, de 22 de abril de 2009 - SEDF, e Portaria nº 57, de 24 de março de 2010 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 07, Eldon Botelho Correia, 3738, 64, por ser concluinte de 2004; Diretor Ronaldo Victor dos Santos, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Roberto da Costa Medeiros, Reg. nº 36861 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 07 DO GAMA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Decreto nº 26.051 de 20 de julho de 2005 - GDF, e Portaria nº 1.750, de 20 de dezembro de 2024 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 13, Ana Cristina dos Santos Souza, 5712, 64; Brenda Oliveira de Araújo, 5713, 65; Dayane Moraes Pereira, 5714, 65; Elivan Gonzaga de Souza, 5715, 65; João Victor de Jesus Costa, 5716, 66; Lidiane Rodrigues de Mendonça Lima, 5717, 66; Diretora Maria Eugênia de Oliveira, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Antônio Márcio Ferreira Salgueiro, Reg. nº 992 - Unicorp.

CENTRO EDUCACIONAL 07 DO GAMA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Decreto nº 26.051 de 20 de julho de 2005 - GDF, e Portaria nº 1.750, de 20 de dezembro de 2024 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 13, Mateus Henrique Santos de Mello, 5719, 67; Maxwell Nascimento Ferreira, 5720, 67; Nivaldo Rodrigues de Oliveira, 5721, 67; Tatiane Oliveira da Silva Almeida, 5722, 68; Thaissa Valeska Vieira Lima, 5723, 68; Diretora Maria Eugênia de Oliveira, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Antônio Márcio Ferreira Salgueiro, Reg. nº 992 - Unicorp.

CENTRO EDUCACIONAL 07 DO GAMA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Decreto nº 26.051 de 20 de julho de 2005 - GDF, e Portaria nº 133, de 02 de abril de 2009 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 13, Priscila Maria Ferreira Araújo, 5760, 80; Diretora Maria Eugênia de Oliveira, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Antônio Márcio Ferreira Salgueiro, Reg. nº 992 - Unicorp.

CENTRO EDUCACIONAL 07 DO GAMA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Decreto nº 26.051 de 20 de julho de 2005 - GDF, e Portaria nº 452, de 10 de setembro de 2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 13, Juan Pablo Siqueira Silva, 5761, 81; Diretora Maria Eugênia de Oliveira, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Antônio Márcio Ferreira Salgueiro, Reg. nº 992 - Unicorp.

CENTRO EDUCACIONAL 07 DO GAMA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Decreto nº 26.051 de 20 de julho de 2005 - GDF, e Portaria nº 40, de 22 de janeiro de 2024 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 13, Julieta Carvalho do Nascimento, 5762, 81; Lucas Matheus Gomes de Souza, 5763, 81; Diretora Maria Eugênia de Oliveira, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Antônio Márcio Ferreira Salgueiro, Reg. nº 992 - Unicorp.

CENTRO EDUCACIONAL 07 DO GAMA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Decreto nº 26.051 de 20 de julho de 2005 - GDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 13, Vitória Ketlen da Silva Mesquita, 5764, 82, por ser concluinte de 2024; Diretora Maria Eugênia de Oliveira, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Antônio Márcio Ferreira Salgueiro, Reg. nº 992 - Unicorp.

CENTRO EDUCACIONAL 07 DO GAMA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Decreto nº 26.051 de 20 de julho de 2005 - GDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 13, João Vitor de Carvalho Aguiar, 5765, 82, por ser concluinte de 2025; Diretora Maria Eugênia de Oliveira, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Antônio Márcio Ferreira Salgueiro, Reg. nº 992 - Unicorp.

CENTRO EDUCACIONAL POMPÍLIO MARQUES DE SOUZA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 250, de 17 de agosto de 2005 - SEDF, e Portaria nº 148, de 22 de abril de 2009 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 03, Adaiara da Conceição Gomes, 1495, 99; Amanda Gomes de Barros, 1496, 99; Ana Clara Alves Nascimento, 1497, 99; Alany da Silva Ramos, 1498, 100; Andressa Rhayanne Magalhães de Oliveira, 1499, 100; Bárbara Janayra Vieira Sousa, 1500, 100; Bruna Estácio de Sousa, 1501, 101; Bruna Rodrigues dos Santos, 1502, 101; Igor Aparecido Monteiro de Oliveira, 1503, 101; David Erick Vieira de Jesus, 1504, 102; Ellen Luiza Barbosa de Freitas, 1505, 102; Flávia Kauanny Sousa Soares, 1506, 102; Gabriela Cardoso Ribeiro, 1507, 103; Guilherme de Sá Carmo, 1508, 103; Guilherme Richard Alves Lima, 1509, 103; Jéssica Carvalho dos Santos Fernandes, 1510, 104; João Pedro Nascimento da Silva, 1511, 104; Jocarla Mariana da Cruz Souza Guedes, 1512, 104; Júlia de Jesus Soares, 1513, 105; Kamilla Aparecida dos Santos da Silva, 1514, 105; Kauã Ygor Silva Paz, 1515, 105; Jailton de Souza Assunção, 1516, 106; Lucas Gabriel Peixoto Lima, 1517, 106; Luanna Yasmin Lopes Andrade de Jesus, 1518, 106; Maria Aparecida Carvalho Diniz, 1519, 107; Maria Luisa Santos Nunes, 1520, 107; Rafael Feitosa Martins, 1521, 107; Raphael Ribeiro Oliveira, 1522, 108; Riquele Silva do Vale, 1523, 108; Rogério de Oliveira Sousa, 1524, 108; Priscila de Sousa Nunes, 1525, 109; Pedro Vinicius Santos Lopes, 1526, 109; Nicoly Gabriely da Paixão Santos, 1527, 109; Maria Rosa Oliveira Ribeiro, 1528, 110; Daniel de Sousa Ferreira, 1529, 110; Andrey Borges Pereira, 1530, 110; Rafaela Vieira da Silva, 1531, 111; Ana Cecília Cardoso Oliveira Silva, 1532, 111; Rodrigo Rodrigues Paiva, 1533, 111; Kaylla Moura Valverde, 1534, 112; Rodrigo Nunes Xavier, 1535, 112; João Gabriel Carlos da Silva, 1536, 112; José Eduardo Frota da Silva, 1537, 113; Emanuel Gustavo da Silva Sampaio, 1538, 113; Eduarda Nicole Monteiro Inácio, 1539, 113; Lorena Magalhães Merenciano, 1540, 114; Hai Hanny Maria Silva Cardoso, 1541, 114; Anna Júlia Souza Silva, 1542, 114; Gabriel Lucas Velloso Braga, 1543, 115; Vivian Vaz Camara, 1544, 115; Tainara Maria de Assis da Silva, 1545, 115; Mateus Mendes Leinhardt Montarroyos, 1546, 116; Alana Barbosa dos Santos, 1547, 116; Aisha Luiza Ferreira Silva, 1548, 116; Ana Maria Neris Nunes, 1549, 117; João Ítalo da Silva Bispo, 1550, 117; Juan Rodrigues Castro Silva, 1551, 117; Gabriel Firmino dos Santos Araújo, 1552, 118; Isaque Pinheiro da Silva Leite, 1553, 118; Vinicius Gonçalves dos Santos, 1554, 118; Mirely Gabrieli dos Santos Marques, 1555, 119; Andrey Peixoto Barreira, 1556, 119; Carmen Gomes Cardozo, 1557, 119; João Pedro Gonçalves de Almeida, 1558, 120; Cauã Fábio de Jesus Costa Lopes, 1559, 120; Aurení Souza Lima, 1560, 120; Rute Irene de Souza Motta, 1561, 121; Mariana de Araujo Leite, 1562, 121; Isabela Dias Bezerra, 1563, 121; Yann Flávio Oliveira Silva, 1564, 122; Verônica Maria da Silva Rodrigues, 1565, 122; Nayara Moreira Paes, 1566, 122; Maryana Queiroz Alves Siqueira, 1567, 123; Vinicius Azevedo Lima, 1568, 123; Ozielma Silva Nunes, 1569, 123; Willian Cristiano Moraes, 1570, 124; Maria Clara Soares Sá, 1571, 124; Fenando Alves Rodrigues, 1572, 124, por serem concluintes de 2024; Diretor Welton Rabelo da Silva, DODF nº 01-A, de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Lucas João de Alcântara Filho, Reg. nº 4167 - Escola Nossa Senhora Aparecida.

COLÉGIO ALUB TAGUATINGA SUL, credenciado pela Portaria nº 68, de 14 de março de 2016 - SEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 144, de 18 de outubro de 2020 - SUPLAV/SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 05, Pedro Henrique Correa Borges, 2444, 176, por ser concluinte de 2016; Subsecretária de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA.

COLÉGIO PRÓ - EDUC, recredenciado pela Portaria nº 733, de 04 de julho de 2025 - SEEDF, e conforme Portaria nº 210, de 11 de maio de 2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 37, Bruno Henrique dos Santos Lima, 11675, 01; Aristides Orílio Rodrigues Costa, 11676, 01; Liz Ádalís Craveiro de Carvalho, 11677, 01; Carlos Eduardo Nunes de Sousa, 11678, 02; Ludmila Torres da Silva, 11679, 02; Lazaro Junio Carvalho Oliveira, 11680, 02; Gabriel Xavier Campos, 11681, 03; Rafael da Silva Carvalho, 11682, 03; Fábio Henrique Barreto da Cunha, 11683, 03; Bárbara de Oliveira Rocha Nunes Gomes, 11684, 04; Gabriel Batistuta de Carvalho, 11685, 04; Jailton Alves de Rezende, 11686, 04; Amanda Meira França, 11687, 05; Marcos Aurelio Martins Rocha, 11688, 05; Maria Divina de Moraes Mendes, 11689, 05; Denis Azevedo Gonçalves, 11690, 06; Marêssa Resio Moreira, 11691, 06; Rozane Lima Souza, 11692, 06; Zenilda Marques Azevedo Pinheiro, 11693, 07; Eliana Vieira dos Santos, 11694, 07; Edmarks Nascimento Marquez, 11695,

07; Iara Ribeiro Silva, 11696, 08; Valdeice Fernandes de Carvalho, 11697, 08; Pedro Henrique dos Santos de Farias, 11698, 08; Gabriel Felipe Adorno de Paula, 11699, 09; Jaine Costa Alves Luz, 11700, 09; Welisson Cicero da Silva Leandro, 11701, 09; Fabiana Pereira da Silva, 11702, 10; Ketlen Luana França dos Santos, 11703, 10; Laise Ribeiro da Silva, 11704, 10; Antonio Passos dos Santos, 11705, 11; Lidiane Farias Martins Rodrigues, 11706, 11; Roberto Carlos Marcanzoni, 11707, 11; João Victor Oliveira Campos, 11708, 12; Raimundo Bezerra da Silva Filho, 11709, 12; Ítalo Wagner Santos Rocha, 11710, 12; Ivete de Fatima Fernandes Andrade, 11711, 13; Everton Ferreira da Silva, 11712, 13; Marinaldo Borges dos Reis, 11713, 13; Aleusmar Pinheiro dos Santos, 11714, 14, por serem concluintes de 2025; Diretora Lilian Nascimento Medeiros Nakao, Reg. nº 114 - Fipar; Secretário Escolar Pedro Henrique Ribeiro de Medeiros, Reg. nº 8757 - Colégio Pró - Educ.

EDUCACIONAL CTS, recredenciado pela Portaria nº 79, de 29 de abril de 2014 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 19, Andréa Fernanda de Paula Oliveira, 5204, 04; Adriana Ramos Serra da Silva, 5205, 04; Elisama Almeida de Oliveira, 5206, 04; Fernanda Barbosa Amorim, 5207, 05; Jeane do Rosario Frazão Santos, 5208, 05; Kathleen Cristinne Souza de Moura, 5209, 05; Maria Eliane Silva Souza, 5210, 06; Vanessa dos Santos Sousa, 5211, 06, por serem concluintes de 2025; Diretora Ingrid Cristian da Silva Bezerra de Menez, Reg. nº 19 - Faculdade Albert Einstein; Secretária Escolar Conceição de Maria Costa Prado, Reg. nº 20499 - SENAC.

INTEGRA CENTRO DE PROFISSIONALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO TÉCNICA, credenciado pela Portaria nº 344, de 23 de outubro de 2020 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD, Livro 04, Jonathan Silveira Pereira do Nascimento, 943, 40; Vivian da Silva Martins, 944, 40; Layssa da Silva Lopes, 945, 40; Ronan de Jesus Pimentel, 946, 41; Rejane Fleury Santana Alves, 947, 41; Rodrigo Silvano Lins Leal, 948, 41; Luana Soares dos Santos, 949, 42; Maria Luísa Paiva de Araújo, 950, 42; Karolinda Gomes da Silva Barbosa, 951, 42, por serem concluintes de 2025; Diretora Naiara Pedon Carvalho Clemente, Reg. nº 150040215 - USP; Secretária Escolar Nauanny Miranda de Amorim, Reg. nº 37351 - Escola CETEB Jovens e Adultos.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria nº 30, de 06 de março de 2015 - SEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 307, de 16 de dezembro de 2021 - SUPLAV/SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 05, Beatriz Franca Mendes de Alarcão, 2442, 176, por ser concluinte 2014; Subsecretária de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria nº 30, de 06 de março de 2015 - SEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 307, de 16 de dezembro de 2021 - SUPLAV/SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 05, Everson Vieira da Silva Nascimento, 2443, 176, por ser concluinte 2013; Subsecretária de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, FRANCISCLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA.

CANCELAMENTO

Cancelar o nome de Beatriz Franca Mendes, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos, da UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, publicado no DODF nº 212 página 09, de 09 de outubro de 2014, por ter sofrido alteração em seu nome.

CANCELAMENTO

Cancelar o nome de Everson Vieira da Silva, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos, da UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, publicado no DODF nº 229 página 39, de 04 de novembro de 2013, por ter sofrido alteração em seu nome.

CANCELAMENTO

Cancelar o nome de Francisca Diana de Sousa Magalhães, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO GAMA, publicado no DODF nº 62, página 13, de 29 de março de 2006, por ter sofrido alteração em seu nome.

CANCELAMENTO

Cancelar o nome de Letícia Gabrielle Dias Correa de Freitas, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do COLÉGIO ALUB-SEDE I, publicado no DODF nº 242, página 222, de 26 de dezembro de 2016, por ter sofrido alteração em seu nome.



ATA - SSP/GAB/CONSESP XCVI REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSESP | MANAUS/AM

DATA: 12/08/2025	HORÁRIO: 11h00 - 18h30	LOCAL: Centro de Convenções do Amazonas Vasco Vasquez
Ato normativo: Decreto nº 11.009, de 25 de março de 2022, que dispõe sobre o Conselho Nacional de Secretários de Segurança Pública.		
Regimento Interno, aprovado pela Resolução Consesp nº 04, de 05 de setembro de 2024.		

PARTICIPANTES	
1. José Américo de Souza Gaia - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Acre	
2. Jairisson Correia de Melo - SUBSTITUTO LEGAL do Secretário de Estado da Segurança Pública de Alagoas	
3. Daniel Paes Araújo Marcili - Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública do Estado do Amapá	
4. Marcus Vinicius de Oliveira Almeida - Secretário de Estado de Segurança Pública do Amazonas	
5. Sergio Pereira dos Santos - REPRESENTANTE do Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará	
6. Thiago Frederico de Souza Costa - REPRESENTANTE do Secretário de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal	
7. Leonardo Geraldo Baeta Damasceno - Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Espírito Santo	
8. Gustavo Carlos Ferreira - SUBSTITUTO LEGAL - Subsecretário de Segurança Pública de Goiás	
9. Jader Costa - REPRESENTANTE do Secretário de Estado de Segurança Pública do Maranhão	
10. César Augusto de Camargo Roveri - Secretário de Estado de Segurança Pública do Mato Grosso	
11. Edgard Estevo da Silva - SUBSTITUTO LEGAL do Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais	
12. Fernando Bezerra Lima - SUBSTITUTO LEGAL do Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará	
13. Jean Francisco Bezerra Nunes - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social da Paraíba e Vice-Presidente Consesp	
14. Francisco Lucas Costa Veloso - Secretário de Estado de Segurança Pública do Piauí	
15. Adilson Luiz Lucas Prusse - REPRESENTANTE do Secretário de Estado de Segurança Pública do Paraná	
16. Osmir de Oliveira Monte - SUBSTITUTO LEGAL do Secretário Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Rio Grande do Norte	
17. Felipe Bernardo Vital - Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania de Rondônia	
18. Carla Jordanna Rodrigues - Secretária de Estado da Segurança Pública de Roraima	
19. Mário Yukio Ilkeda - SUBSTITUTO LEGAL do Secretário da Segurança Pública do Rio Grande do Sul	
20. Sinal Santos da Silveira Junior - SUBSTITUTO LEGAL do Secretário de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina	
21. Cássio Araújo de Freitas - SUBSTITUTO LEGAL do Secretário de Estado da Segurança Pública de São Paulo	
22. Emerson Francisco de Moura - REPRESENTANTE do Secretário de Estado de Segurança Pública do Tocantins	
23. Fernando Bezerra Lima - REPRESENTANTE do Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará	
24. Arthur Henrique Assunção Magalhães - Secretário Executivo Substituto do Consesp	
CONVIDADOS	
1. Camila Pintarelli, Diretora de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública	
2. Gustavo Luis Dantas Guimarães - Coordenador de logística da DGFNSP	

1. Abertura.

1.1. Em atenção à convocação para a XCVI Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Secretários de Segurança Pública - Consesp, realizada por meio dos expedientes acostados no processo SEI/GDF nº 00050-00023157/2024-11, em substituição ao Senhor Presidente, Dr. Sandro Avelar, que se encontra de licença médica, o Vice-Presidente do Consesp e Secretário de Estado de Segurança Pública do Piauí, Dr. Jean Francisco Bezerra Nunes, cumprimentou a todos e deu início à reunião.

2. Apresentação da Diretoria de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública - Dra. Camila Pintarelli.

2.1. O Dr. Jean agradeceu a presença da Dra. Camila Pintarelli, Diretora de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública.

2.2. A Dra. Camila Pintarelli expressou seus agradecimentos pelo convite dirigido à SENASP e teceu elogios às iniciativas, ao apoio e ao diálogo permanente mantido pelo Consesp. Manifestou também gratidão pelo convite para participar da primeira edição do i-Lab e formalizou o compromisso de apoio do FNPS à próxima edição. Comunicou o descontingenciamento de 44 milhões no Ministério da Justiça e Segurança Pública e detalhou que os valores destinados ao FNPS serão direcionados ao pagamento de diárias, à força nacional e à inteligência e operações integradas. Comunicou, ainda, que na segunda quinzena do mês de julho foram iniciados os trabalhos para assinatura do segundo contrato do plano AMAS (Amazônia: Segurança e Soberania), que beneficia diretamente todos os estados da Amazônia legal, sendo apresentado para a segunda etapa um planejamento orçamentário de 216 milhões de reais destinados exclusivamente à equipagem dos estados da Amazônia. Destacou que naquela semana seria formalizado um contrato com BNDS para a liberação de recursos destinados ao combate ao incêndio florestal na região do cerrado e Pantanal no valor de 150 milhões. Detalhou que após a assinatura, serão imediatamente iniciados os processos de contratação para aquisição dos equipamentos a serem enviados aos estados. Sobre o projeto Pegasus, relatou que foi realizada uma reunião para que este seja apresentado a todos os entes federativos. Caracterizou-o como um projeto inovador de compartilhamento de infraestrutura que estabelece uma alocação eficiente de recursos públicos e, mais do que isso, uma resposta eficiente a desastres. Comunicou que o projeto já se encontra em fase final de análise pela CONJUR e que estão finalizados tanto o termo de adesão quanto o acordo de cooperação técnica, dependendo neste momento apenas da liberação pela consulta jurídica. Posteriormente, detalhou que estes documentos serão disponibilizados para análise e, eventualmente, adesão dos interessados. Registrou que já naquele momento havia sido ultrapassado o valor de 6 bilhões de reais de transferência fundo a fundo e que este número representa uma marca histórica. Sobre o tema

"Comunicação crítica", observou que este é um assunto que apresenta convergência e divergências, mas que deve ser abordado por todos, informando que na sequência seria realizada uma apresentação desta temática. Enfatizou que o modelo de comunicação adotado por cada estado deve ser respeitado e que o fundamental é a integração, fazer com que todos se comuniquem de uma forma que não onere mais os estados. Solicitou que o TC Dantas iniciasse a apresentação.

2.3. O TC Gustavo Luis Dantas Guimarães, Coordenador de Logística da DGFNSP, dirigiu cumprimentos aos presentes e deu início à apresentação (181381618) sobre protocolos de rádio em operações conjuntas e interagências. Fundamentou a relevância do tema com base em sua vinculação à Estratégia Nacional de Defesa e à Política Nacional de Segurança Pública.

2.4. A Dra. Camila Pintarelli destacou que o propósito da iniciativa é preservar os protocolos já adotados por cada instituição, reconhecendo a utilidade de todos os sistemas existentes, sem buscar sua substituição.

2.5. O TC Dantas enfatizou que a integração constitui uma das premissas fundamentais da iniciativa, apresentando dados que evidenciam a utilização do sistema por aproximadamente um milhão de usuários. Detalhou os desafios inerentes à interoperabilidade, identificando as barreiras técnicas e organizacionais existentes, bem como demonstrando os impactos críticos decorrentes dessas limitações.

2.6. A Dra. Camila Pintarelli reiterou que foi estabelecida uma articulação estratégica junto ao Ministério das Comunicações e à Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) com o objetivo de fornecer suporte técnico especializado na temática de comunicações críticas. Explicou que a proposta visa identificar a solução de integração mais eficaz, aproveitando a extensa capilaridade existente no âmbito da segurança pública e conjugando essa capacidade instalada em benefício do fortalecimento das ações de segurança pública. Por fim, expressou sua gratidão pela oportunidade e pelo espaço concedido para apresentar esta importante questão.

2.7. O Dr. Jean abordou a situação recorrente em que gestores desconsideram completamente o trabalho realizado por administrações anteriores e optam por recomençar do zero, pontuando que tal postura não é admissível e, por isso, destacou a relevância da iniciativa promovida pela Senasp. Detalhou o processo de implementação do sistema de comunicação no estado da Paraíba.

2.8. O Dr. Marcus Vinícius de Oliveira Almeida, Secretário de Estado de Segurança Pública do Amazonas, detalhou a importância do diálogo entre instituições e sugeriu que haja interação entre a academia e os órgãos para soluções pautadas na ciência. Agradeceu a Dra. Camila pela disponibilidade de sempre. Relatou a realidade da comunicação do estado do Amazonas.

2.9. O Dr. Edgard Estevo da Silva, substituto legal do Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, agradeceu pela recepção dos anfitriões, cumprimentou a todos, e detalhou a realidade do estado de MG. Perguntou sobre o protocolo DMR da Motorola e se quando se coloca a utilização do "P25" estaria sendo contemplado o DMR.

2.10. A Dra. Camila Pintarelli respondeu que este sistema está contemplado e será colocado na apresentação.

2.11. O Dr. José Américo de Souza Gaia, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Acre, explicou sobre o grupo formado no Consesp que trata de modernização e que já houve ação para esse levantamento diagnóstico dos sistemas de comunicação pelo Consesp. Explicou sobre as soluções do estado do AC e da necessidade de comunicação na fronteira. Solicitou uma visita dos técnicos do AC à PB para conhecer o sistema para poderem adquirir expertise junto a este estado.

2.12. O Dr. Jean informou que os técnicos do AC serão bem vindos ao estado.

2.13. O Dr. Thiago agradeceu a ajuda da Senasp e reforçou o convite para o próximo i-LAB em 2026.

2.14. A Dra. Camila Pintarelli enfatizou a necessidade de colaboração entre a Senasp e o Consesp, particularmente no que se refere às indicações para a composição do grupo técnico. Em relação à produção acadêmica e ao desenvolvimento do i-Lab, apresentou a proposta de lançamento de publicações especializadas em segurança pública, concebidas como uma coleção de livros do Consesp dedicada a trabalhos acadêmicos na área. Disponibilizou o apoio da Senasp para facilitar as articulações necessárias junto às editoras. Destacou, ainda, que tal iniciativa consolidaria o papel de protagonista acadêmico do Consesp no contexto da implementação do i-Lab.

2.15. O Dr. Thiago corroborou com a fala da Dra. Camila, esclarecendo que cada evento deve ser sempre aprimorado e que o i-Lab do próximo ano é uma oportunidade para se tentar ter uma revista com publicações acadêmicas. Reforçou que irá procurar a Dra. Camila para auxiliar nesta ação.

2.16. O Dr. Gustavo Carlos Ferreira, substituto legal do Subsecretário de Segurança Pública de Goiás, detalhou uma ideia de um Prêmio de Inovação no i-Lab nos moldes do Inovare do CNJ.

2.17. O Dr. Thiago concordou com a fala do Dr. Gustavo e ampliou este pensamento dizendo que o Consesp tem legitimidade para expandir esta ideia para boas práticas realizadas pela segurança pública, não sendo restrito apenas a processos acadêmicos. Explicou que este tema será tratado pelo Consesp e que conta com o apoio da Senasp.

3. Apresentação do Secretário de Estado de Segurança Pública do Mato Grosso – Tema: Sistema Vigia.

3.1. O Dr. César Augusto de Camargo Roveri, Secretário de Estado de Segurança Pública do Mato Grosso, manifestou seus agradecimentos a todos os presentes e ao presidente pela condução dos trabalhos. Apresentou o programa Sistema Vigia (181381481), iniciado em março de 2023, que atualmente abrange 128 municípios com infraestrutura de videomonitoramento instalada. Detalhou que o estado investiu na

aquisição das câmeras, do software e do sistema de armazenamento em nuvem, garantindo a disponibilidade das imagens por até 10 dias para as forças de segurança pública. Esclareceu que o sistema possui certificação reconhecida pelo Tribunal de Justiça, conferindo às imagens capturadas validade probatória em inquéritos policiais. Demonstrou particular interesse pelo sistema implementado no Amazonas, especialmente no que se refere às câmeras instaladas nas viaturas policiais, manifestando a intenção de adaptar essa boa prática à realidade de seu estado. Ao final, convidou o Tenente Leandro a proceder com a apresentação.

3.2. O Tenente Leandro deu início à apresentação do programa Vigia Mais do Mato Grosso, abordando inicialmente o conceito de cidades inteligentes (smart cities). Destacou que, ao se conceber uma cidade inteligente, o aspecto econômico constitui uma das principais considerações iniciais. Enfatizou que o desenvolvimento de cidades inteligentes demanda a incorporação de tecnologias avançadas, como inteligência artificial e sistemas de reconhecimento facial. Informou que a China serviu como referência para o projeto, citando o índice de aproximadamente 400 câmeras por mil habitantes naquele país. O objetivo inicial do programa consistia na redução de 40% dos índices de criminalidade estadual. Em diversos municípios, foram registradas reduções de até 100% em determinados indicadores criminais. No período de janeiro a junho de 2025, foram realizadas 2.262 extrações de imagens para subsidiar investigações policiais, com envio direto ao sistema judiciário, onde as evidências receberam autenticação digital. Apresentou, ainda, os programas complementares Vigia Mais Motorista e Vigia Mais Escolas, este último implementado em todas as instituições de ensino públicas municipais. Concluindo sua exposição, retomou o parâmetro chinês de 400 câmeras por mil habitantes, contrastando-o com o atual índice de Mato Grosso de 95 câmeras por mil habitantes.

3.3. O Dr. César Roveri agradeceu a apresentação do Ten. Leandro. Enfatizou a importância de se ter o sistema do Programa Mais Trânsito no combate a ações criminosas nas estradas.

3.4. O Dr. José Américo de Souza Gaia, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Acre, explicou sobre o sistema Apolo do AC. Ressaltou a importância da integração com o banco de dados facial e das carteiras de identidade dos estados. Mencionou uma conversa com a Dra. Camila do FNSP acerca do fundo custear a emissão de identidades.

3.5. O Dr. Thiago falou que esta possibilidade de custeio pelo Fundo talvez fosse uma oportunidade para buscar uma base nacional.

3.6. O Dr. Gaia solicitou que a integração de sistemas pudesse ser uma iniciativa do Consesp.

3.7. O Dr. César Roveri agradeceu o espaço disponibilizado para a equipe e colocou a SSPMT à disposição para visitas e esclarecimentos sobre os sistemas apresentados.

3.8. O Dr. Jean parabenizou a SSPMT pela apresentação, afirmando que foi uma manhã de troca de conhecimentos.

3.9. O Dr. Francisco Lucas Costa Veloso, Secretário de Estado de Segurança Pública do Piauí, enfatizou a necessidade de se ter uma equipe para cuidar dessa integração devido à sua complexidade, mencionou uma conversa com a Dra. Camila Pintarelli sobre a possibilidade de financiamento pelo MJSP e propôs, como alternativa, uma equipe financiada com recursos do Fundo de cada estado.

3.10. O Dr. Gustavo Carlos Ferreira, substituto legal da SSP/GO, Subsecretário de Segurança Pública de Goiás, reconheceu a dificuldade de buscar soluções individualmente, sugerindo a criação de uma câmara técnica ou operacionalização desta tarefa junto ao MJSP.

3.11. O Dr. Thiago enfatizou que pode-se aproveitar mais as reuniões do Consesp para que sejam apresentadas as boas práticas de segurança pública de cada estado.

3.12. O Dr. Jean concordou em valorizar as boas práticas dos estados. Sugeriu aproveitar mais os encontros do Consesp para integrar essas práticas, minimizando erros e acelerando aquisições e integrações. Agradeceu a todos pela discussão e encerrou as reuniões do período da manhã.

4. Devolutivas da reunião anterior.

4.1. O Dr. Thiago informou que os ofícios da proposta de anteprojeto infraconstitucionais foram encaminhados às duas Casas Legislativas. Ressaltou que foi realizada a entrega formal ao Presidente da Câmara dos Deputados juntamente com o Dr. Jean.

4.2. O Dr. Jean ressaltou que no encontro o Presidente da Câmara deu o encaminhamento do projeto por meio de seus assessores. Informou que será feita uma avaliação se há similaridade entre projetos em andamento na casa e os entregues pelo Consesp. Caso haja, estes serão apensados àqueles. Não havendo, o próprio presidente será o proponente da iniciativa parlamentar.

4.3. O Dr. Thiago complementou a exposição do Dr. Jean, relatando que, em diálogo estabelecido com a Secretaria Geral da Mesa (SGM) da Câmara dos Deputados, será procedida análise das matérias em tramitação, sendo que aquelas ainda não iniciadas deverão ser objeto de proposição parlamentar. A SGM assumiu o compromisso de manter comunicação regular com o Consesp, fornecendo informações atualizadas sobre o andamento dos processos legislativos na Casa.

4.4. Relativamente à Resolução nº 8 do Consesp, o Dr. Thiago informou ter sido efetuado encaminhamento formal ao Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) para tratamento não apenas da padronização de indicadores, mas também do desenvolvimento de metodologias relacionadas aos índices de resolução de homicídios. Neste documento, foi reiterada a necessidade de implementação da Resolução Consesp nº 08 e adequação dos dados no Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública - Plataforma de Políticas Eficazes (Sinesp PPE), cuja gestão central encontra-se

sob responsabilidade da Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), considerando que doze unidades federativas enfrentam limitações operacionais significativas.

4.5. No tocante à minuta da Estratégia de Fronteiras, o Secretário Executivo comunicou que as sugestões apresentadas pelos estados e recebidas pelo Consesp foram devidamente encaminhadas ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI), ocasião em que renovou o convite para participação no II Fórum Regional sobre Proteção Integrada de Fronteiras no Arco Sul-Sudeste, programado para os dias 27 e 28 de agosto de 2025, nas dependências de Itaipu Binacional, em Foz do Iguaçu/PR.

4.6. Quanto ao Acordo de Cooperação Técnica (ACT) com a Fundação Getulio Vargas (FGV), o Dr. Thiago informou que o documento estará disponível para assinatura pelos estados a partir de 18 de agosto.

4.7. Sobre a próxima reunião ordinária do conselho, destacou que, conforme deliberação anterior, esta ocorrerá no período de 23 a 25 de outubro, na cidade de São Paulo, durante o Congresso de Operações Policiais - COP Internacional.

4.8. Adicionalmente, sugeriu ao Dr. Jean a deliberação para realização da primeira reunião ordinária do Consesp em 2026 no período de 3 a 5 de março, em Brasília/DF, durante a segunda edição do i-LAB. Comunicou que já foram expedidos ofícios à Senasp e aos conselhos nacionais da Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Penal, informando que o evento será realizado no Centro de Convenções de Brasília.

4.9. Por fim, apresentou informações sobre possíveis missões técnicas internacionais, destacando a perspectiva de viagem de comitiva do Consesp para visitação a centros de inovação em Israel, prevista para 2026, bem como possível missão à Itália, ainda no decorrer de 2025.

4.10. O Dr. Jean submeteu à deliberação a proposta para que a primeira reunião ordinária do Consesp no ano de 2026 ocorra junto com a 2ª edição do i-Lab 2026, no período de 3 a 5 de março, em Brasília/DF que foi aprovado por unanimidade dos presentes.

5. Apresentação da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado do Amazonas.

5.1. O Dr. Marcus Vinícius de Oliveira Almeida, Secretário de Estado de Segurança Pública do Amazonas, apresentou o Programa Amazonas Mais Seguro (181381998); do concurso público para as áreas de segurança; do Sistema Inteligente de Controle de fluxo veicular ("Paredão"); do Recupera fone; do Programa de Bases de Controle Fluviais nas calhas do rio amazons; da Integração dos sistemas e forças de segurança; e dos indicadores de segurança 2025 do AM.

5.2. O Dr. Marcus Vinícius ressaltou que, para a implementação desses projetos, foram realizadas pesquisas em diferentes estados, com o objetivo de identificar e incorporar as melhores práticas e soluções disponíveis, buscando, assim, trazer inovações para o Amazonas.

5.3. O Dr. Thiago questionou sobre a integração do sistema e das novas soluções implementadas pelo AM.

5.4. O Dr. Marcus Vinícius explicou que o sistema de atendimento do 190 já estava integrado, oferecendo localização de viaturas em tempo real e despachando informações diretamente aos telefones das viaturas.

5.5. O Dr. Jean parabenizou o Dr. Marcus Vinícius e destacou a importância de compartilhar boas práticas entre estados.

5.6. O Dr. Marcus Vinícius propôs ao Consesp a criação de um ACT para interligar a informações e os dados dos estados.

5.7. O Dr. Francisco Lucas sugeriu a necessidade de um gestor para a integração do sistema de dados nacional e propôs que o Consesp ficasse responsável. Enfatizou a importância de entender os custos envolvidos neste processo.

5.8. O Dr. Marcus Vinícius sugeriu que a integração fosse focada em APIs, ressaltando a viabilidade sem alto custo, e mencionou disposição em seguir com a integração de dados faciais.

5.9. O Dr. Thiago observou que, embora não fosse tecnologicamente complexo, a implementação de integrações estava atrelada a um trabalho significativo e a um longo prazo de execução.

5.10. O Dr. Marcus Vinícius reiterou o desejo de fazer a integração e manifestou apoio ao ACT do CONSESP, apontando a centralização como um desafio imposto pelo governo federal.

5.11. O Dr. Felipe Bernardo Vital, Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania de Rondônia, informou que há um ACT firmado por RO e outros estados que já contemplava o compartilhamento de dados e oferecia suporte para aplicativos integradores.

5.12. O Dr. Leonardo Geraldo Baeta Damasceno, Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Espírito Santo, mencionou que já há um ACT assinado entre estados do sul e sudeste, buscando um sistema unificado com bases de dados integradas, mencionando experiências com sistemas de reconhecimento facial.

5.13. O Dr. Thiago sugeriu a criação de um ACT simples para integração e compartilhamento de dados.

5.14. O Dr. Francisco Lucas afirmou a importância do ACT, mas enfatizou a carência de equipes técnicas. Ressaltou o imperativo de integrar o BO como chave para o sucesso das operações.

5.15. O Dr. Francisco Lucas comprometeu-se com as responsabilidades de integração relacionadas ao PPE e a coordenação dos esforços relativos ao ACT.

5.16. O Dr. Thiago observou que, devido à diversidade dos sistemas, não seria possível uniformizar tudo, mas era necessário estabelecer padrões mínimos de informação.

5.17. O Dr. Marcus Vinícius resumiu que o protocolo do PPE seria estruturado, com a integração dos bancos de dados faciais e dos sistemas de boletins de ocorrência.

5.18. O Dr. Felipe Vital afirmou que, ao unir esforços, cada Secretário de Segurança veria o sucesso do evento e deste ACT como uma transformação na realidade do Brasil.

5.19. O Dr. Jean confirmou a autonomia do Consesp para formular esse tipo de acordo e submeteu à plenária a proposta de ACT entre os Estados e o Consesp para a integração dos dados de segurança pública, sendo a proposta aprovada por unanimidade. Esclareceu que a Secretaria Executiva do Consesp irá apresentar, no segundo dia deste encontro, uma minuta de ACT para deliberação final. Por fim, reforçou que depois de assinado o ACT deverá ocorrer o acionamento das equipes técnica de tecnologia da informação de cada Secretaria.

6. Deliberações.

6.1. Conforme item 4.10, foi aprovada por unanimidade que a primeira reunião do Consesp no ano 2026 ocorra de 3 a 5 março, na cidade de Brasília, durante a 2ª edição do i-Lab-Segurança;

6.2. Conforme o item 5.19, foi aprovada por unanimidade a proposta de celebração de ACT sobre integração e compartilhamento de dados de segurança pública entre os Estados, o Distrito Federal, com a intermediação do Consesp.

7. Encerramento.

7.1. O Dr. Jean Francisco Bezerra Nunes, Presidente do Consesp, agradeceu a presença de todos e deu por encerrado o primeiro dia da XCVI Reunião Ordinária do Consesp.

7.2. Eu, Thiago Frederico de Souza Costa, Secretário Executivo do Consesp, registrei os trabalhos na presente ata que após assinada pelo Senhor Presidente do Consesp será submetida aos Conselheiros para aprovação durante a abertura dos trabalhos da próxima reunião ordinária.

DATA: 13/08/2025	HORÁRIO: 09h - 17h	LOCAL: Centro de Convenções do Amazonas Vasco Vasquez		
Ato normativo: Decreto nº 11.009, de 25 de março de 2022, que dispõe sobre o Conselho Nacional de Secretários de Segurança Pública. Regimento Interno, aprovado pela Resolução Consesp nº 04, de 05 de setembro de 2024.				
PARTICIPANTES				
1. José Américo de Souza Gaia - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Acre				
2. Jairison Correia de Melo - SUBSTITUTO LEGAL do Secretário de Estado da Segurança Pública de Alagoas				
3. Daniel Paes Araújo Marcili - Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública do Estado do Amapá				
4. Marcus Vinícius de Oliveira Almeida - Secretário de Estado de Segurança Pública do Amazonas				
5. Sergio Pereira dos Santos - REPRESENTANTE do Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará				
6. Thiago Frederico de Souza Costa - REPRESENTANTE do Secretário de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal				
7. Leonardo Geraldo Baeta Damasceno - Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Espírito Santo				
8. Gustavo Carlos Ferreira - SUBSTITUTO LEGAL - Subsecretário de Segurança Pública de Goiás				
9. Jader Costa - REPRESENTANTE do Secretário de Estado de Segurança Pública do Maranhão				
10. César Augusto de Camargo Roveri - Secretário de Estado de Segurança Pública do Mato Grosso				
11. Edgard Estevo da Silva - SUBSTITUTO LEGAL do Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais				
12. Fernando Bezerra Lima - SUBSTITUTO LEGAL do Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará				
13. Jean Francisco Bezerra Nunes - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social da Paraíba e Vice-Presidente Consesp				
14. Francisco Lucas Costa Veloso - Secretário de Estado de Segurança Pública do Piauí				
15. Adilson Luiz Lucas Prusse - REPRESENTANTE do Secretário de Estado de Segurança Pública do Paraná				
16. Osmir de Oliveira Monte - SUBSTITUTO LEGAL do Secretário Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Rio Grande do Norte				
17. Felipe Bernardo Vital - Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania de Rondônia				
18. Carla Jordanna Rodrigues - Secretária de Estado da Segurança Pública de Roraima				
19. Mário Yukio Ikeda - SUBSTITUTO LEGAL do Secretário da Segurança Pública do Rio Grande do Sul				
20. Sinal Santos da Silveira Junior - SUBSTITUTO LEGAL do Secretário de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina				
21. Cássio Araújo de Freitas - SUBSTITUTO LEGAL do Secretário de Estado da Segurança Pública de São Paulo				
22. Emerson Francisco de Moura - REPRESENTANTE do Secretário de Estado de Segurança Pública do Tocantins				
23. Fernando Bezerra Lima - REPRESENTANTE do Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará				
24. Arthur Henrique Assunção Magalhães - Secretário Executivo Substituto do Consesp				

CONVIDADOS
1. Dr. Marcelo Rodrigues Portela Nunes - Subsecretário de Inteligência, da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, Coordenador da CTISP
2. Vanessa Fusco Nogueira Simões, Diretora de Gestão e Integração de Informações da SENASP/MJSP
3. Rodney da Silva, Diretor de Operações Integradas e de Inteligência da SENASP/MJSP
4. Mario Luiz Sarrubbo - Secretário Nacional de Segurança Pública
5. Isabel Seixas de Figueredo - Diretora do Sistema Único de Segurança Pública

1. Aprovação da Ata da XCV Reunião ordinária do Consesp.

1.1. O Dr. Jean cumprimentou a todos e deu início aos trabalhos do segundo dia da XCVI Reunião Ordinária informando que a minuta da Ata da XCV Reunião Ordinária, realizada em Brasília/DF, foi enviada previamente a todos. Primeiramente, questionou se alguém gostaria de fazer alguma consideração. Posteriormente, submeteu o documento à deliberação da plenária, momento que foi aprovada por unanimidade.

2. Apresentação Câmara Técnica de Inteligência de Segurança Pública - CTISP.

2.1. O Dr. Marcelo Rodrigues Portela Nunes, Subsecretário de Inteligência, da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, e Coordenador da Câmara Técnica de Inteligência de Segurança Pública - CTISP, cumprimentou o colegiado e informou que as reuniões da CTISP ocorrem em paralelo à reunião do Consesp. Informou que a CTISP delibera sobre diversos assuntos relacionados à inteligência e ao interesse estratégico da segurança pública.

2.2. Sobre a minuta de Decreto enviada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública que "institui o Sistema de Inteligência de Segurança Pública - Sisp, o Conselho Gestor do Sistema de Inteligência de Segurança Pública e a Rede de Centros Integrados de Inteligência de Segurança Pública- CIISP, no âmbito do Sistema Brasileiro de Inteligência", explicou que essa proposta visa a mudança no decreto vigente relativo ao sistema de inteligência de segurança pública nacional.

2.3. Sobre a Portaria MJSP nº 961, de 24 de junho de 2025, que estabelece diretrizes sobre uso de soluções de tecnologia da informação aplicadas às atividades de investigação criminal e inteligência de segurança pública, iniciou a exposição afirmando que a Portaria constituiu uma surpresa negativa, uma vez que atingiu o cerne das atividades de inteligência. Declarou que foi uma iniciativa equivocada do Ministério da Justiça e Segurança Pública, que atingiu diretamente e impactou o uso de tecnologias de segurança pública. Relatou que a CTISP se reuniu e, por unanimidade, deliberou por apresentar a matéria ao Consesp para análise e deliberação, com a sugestão de que este Colegiado adote gestões perante o Ministério da Justiça e Segurança Pública objetivando a suspensão imediata da Portaria para viabilizar um debate amplo, a fim de elaborar uma norma mais adequada à realidade dos órgãos de segurança e à regulamentação da inteligência artificial. Finalizou deixando a critério dos presentes a questão da deliberação do encaminhamento.

2.3. O Dr. Sinval Santos da Silveira Junior, substituto legal do Secretário de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina, disse que a Portaria desacelera o avanço dos Estados no desenvolvimento em tecnologia, uma vez que os valores de financiamento destas são provenientes do FNSP. Sugeriu uma proposta de um decreto legislativo que suspenda a portaria.

2.4. O Dr. Jean sugeriu que haja uma deliberação para a suspensão da Portaria e a participação de representantes do Consesp para, em conjunto com o MJSP, proporem uma nova portaria.

2.5. O Dr. Francisco Lucas concordou com o Presidente e enfatizou que o Consesp não é contra o controle proposto pela Portaria, mas que este deve existir de forma que permita o desenvolvimento dos trabalhos de inteligência e investigação dos órgãos de segurança pública. Ressaltou que, da forma que está previsto na norma, o MJSP é um órgão correcional, o que não é atribuição deste, e que o Ministério deve ser um membro de um debate maior sobre regulamentação do uso de tecnologias em investigação criminal e inteligência.

2.6. O Dr. Damasceno enfatizou a publicação da Portaria sem uma consulta aos órgãos de segurança e pontuou que a norma não foi pensada em todos os aspectos existentes relativos às novas tecnologias existentes e aplicadas.

2.7. O Dr. Jean submeteu à deliberação a proposta do Consesp de solicitar ao MJSP a suspensão da Portaria MJSP Nº 961, de 24 de junho de 2025, e a indicação de representantes deste colegiado para auxiliar na construção de nova portaria. A proposta foi aprovada por unanimidade.

2.8. Na sequência, o Dr. Jean submeteu à deliberação a aprovação da minuta de decreto do SISP. A minuta foi aprovada por unanimidade.

3. Apresentação Philip Morris International - Comércio ilícito de cigarros e contrabando.

3.1. O Sr. João Marcelo Martins explicou sobre o impacto do contrabando de cigarros e a evasão fiscal proporcionada pelo crime organizado neste tipo de ação (181382145). Explicou também sobre evasões fiscais, contrabando, problemas relacionados à saúde e à regulamentação pelo mundo dos cigarros eletrônico (DEFS - dispositivos eletrônicos para fumar). Reforçou que hoje não se cobra imposto sobre este tipo de produto (DEFS) e que estes valores ficam com o crime organizado. Detalhou dados sobre os impactos na segurança pública devido a falta de regulamentação, tanto para o desenvolvimento do crime organizado, quanto para a forma de chegada destes produtos ao consumidor.

3.2. O Dr. Jean agradeceu pela apresentação e concitou a todos os Secretários para que passem as informações aos seus respectivos Estados.

4. ACT de integração de informações e o compartilhamento entre banco de dados.

4.1. Dr. Jean apresentou à plenária a minuta do Acordo de Cooperação Técnica solicitada na reunião do dia anterior. Explicou que existe um ACT de apoio operacional

entre os Estados e o Distrito Federal, com a intermediação do Consesp, e esclareceu que a presente proposta de Acordo de Cooperação Técnica, sobre o compartilhamento entre bancos de dados na área de segurança pública, segue a mesma linha de termos, mas com o objeto definido de compartilhamento de informações.

4.2. O Dr. Thiago informou que o Dr. Francisco Lucas se colocou à disposição para coordenar os trabalhos referentes à implementação das ações do ACT. Ressaltou que o foco principal deste é a integração de informações e o compartilhamento entre banco de dados. Fez a leitura das obrigações comuns, ressaltando que não há transferência de recurso. Enfatizou que a deliberação é sobre a aprovação da formalização do acordo de cooperação e que as assinaturas serão eletrônicas e feitas pelos titulares da pasta de cada estado.

4.3. O Dr. Jean submeteu a minuta do ACT e a coordenação dos trabalhos pelo Dr. Francisco Lucas, sendo o item aprovado por unanimidade. Por fim, solicitou que a Secretaria Executiva adote gestões para a coleta de assinaturas eletrônicas por parte dos titulares das Secretarias de Segurança Pública, ou equivalente, dos Estados e do Distrito Federal.

5. Apresentação da Diretoria de Gestão e Integração de Informações (DGI) - Senasp.

5.1. A Dra. Vanessa Fusco Nogueira Simões, Diretora de Gestão e Integração de Informação da Senasp, cumprimentou a todos e agradeceu a oportunidade. Esclareceu que a apresentação trataria de dois assuntos. Primeiro, os avanços tecnológicos do PPE (procedimento policial eletrônico), com a possibilidade de integração do sistema Estadual ao PPE através de uma API para que todos os policiais possam ter acesso a uma base nacional de boletins de ocorrência. Informou que haverá uma reunião específica para os sistemas que são proprietários. Em segundo lugar, anunciou o SINESP do futuro, que contará com a incorporação de inteligência artificial junto ao SERPRO. Explicou sobre os avanços em relação aos usuários do CAD (Central de Atendimento e Despacho), utilizada largamente por municípios, alguns estados e a PRF. Detalhou sobre a parceria com a Anatel para geolocalização deste sistema e sobre a ferramenta Hermes do CAD que foi desenvolvida pelo TC Igor Muniz do CBMDF.

5.2. Além destes assuntos, tratou do tema combate a crime organizado auxiliado pelo COAF para crimes relacionados a lavagem de dinheiro junto ao Sinesp. Detalhou a auditoria que está sendo feita pela TCU e Tribunais dos Estados (TCEs) para avaliar a eficiência, a efetividade e a governança dos processos de recepção, tratamento, integração, compartilhamento de dados no Sinesp, permitindo a identificação de possíveis fragilidades e proposição de melhoria para que haja a confiabilidade, a tempestividade e a utilidade das informações para o planejamento e a execução das políticas públicas de segurança. Ressaltou que os estados também passarão por este processo. Explicou, ainda, que a partir do recurso 635 do STF está determinado que sejam fornecidos pelos estados dados minuciosos do autor quando relacionado à violência praticada por agente do estado. Desta forma, informou que será feito um convite para participação do estados na próxima reunião do Consesp, através dos seus gestores, para que seja desenvolvido rapidamente uma maneira de cumprir de forma ideal essa decisão do STF. Agradeceu ao Presidente e a todos a oportunidade de estar presente na reunião.

5.3. O Dr. Jean relatou que o estado da Paraíba não aderiu ao PPE por seu sistema ser prévio a esse e existir um investimento alto anterior; e que o seu Estado também recebeu a auditoria do TCE.

5.4. O Dr. Marcus Vinícius explicou sobre a saída do Amazonas do PPE e o por que isso ocorreu, quais foram as dificuldades impositivas do PPE. Informou que acredita que deve haver integração, mas que a forma imposta no PPE não permite que o estado utilize o seu próprio dado. Relatou que deve haver atenção a isto para ajudar os estados. Relatou à Dra. Vanessa Fusco que houve no dia anterior uma discussão sobre integração de bancos de dados, inclusive o facial.

5.5. A Dra. Vanessa Fusco relatou que entende que melhorias devem ocorrer no PPE e que o MJSP está a disposição para melhorias e a conversar para alinhamentos com os estados.

5.6. O Dr. Thiago explicou primeiramente que é interessante que os Tribunais de Contas se debrucem sobre esta temática dos dados. Informou que o DF adotou o SinespCAD e perguntou à Dra. Vanessa se o sistema de IA apresentado já está funcionando.

5.7. A Dra. Vanessa Fusco informou que o sistema de IA em breve será implementado. Em relação a compartilhamento de dados, explicou que esse é o grande desafio da segurança pública. Agradeceu a atenção de todos e se colocou à disposição para mais esclarecimentos.

5.8. O Dr. Jean agradeceu a disponibilidade e convidou o Dr. Rodney da Silva para sua apresentação.

6. Apresentação da Diretoria de Operações Integradas e de Inteligência (DIOPI) - Senasp.

6.1. O Dr. Rodney da Silva, Diretor de Operações Integradas e de Inteligência da SENASP/MJSP, abordou a atual conjuntura de dificuldades financeiras enfrentadas pela segurança pública, destacando a necessidade premente de investimentos na área de inteligência. Reiterou que a eficácia dos serviços de inteligência depende de quadros de pessoal altamente qualificados e de substanciais recursos financeiros, elementos que representam um desafio comum a todas as unidades federativas. Manifestou a intenção de convocar uma reunião que inclua os estados e a DIOPI para a estruturação de um modelo de gestão de inteligência. Informou sobre a criação de um Conselho Gestor de Inteligência, que contará com a participação de todos os envolvidos. Por fim, colocou-se à inteira disposição para prestar esclarecimentos adicionais sobre as informações apresentadas e para discutir outros temas de interesse do Conselho.

6.2. O Dr. Jean relatou que acredita no trabalho e compromisso da DGI e da DIOPI na ações para a melhoria da segurança pública. Detalhou as questões que a CTISP tratou em relação à Portaria nº 961/2025 e que o Consesp acredita ser necessário uma revisão conjunta e solicitou ao Dr. Rodney o apoio para avançar nesta discussão.

6.3. O Dr. Rodney detalhou o histórico de como foi construída esta portaria no MJSP e de como o ideal jurídico influenciou o texto da norma. Relatou que a DIOPI fez a manifestação em relação ao texto original apresentado e a maioria dos pontos não foram acatados. Informou que está a disposição para ir junto com representantes do Consesp ao Ministro para mostrar os pontos necessários de modificação da Portaria 961 e enfatizar a este que é fundamental que os temas do MJSP passem pelo Consesp.

6.4. O Dr. Jean ressaltou a preocupação do Consesp em relação a Portaria nº 961/2025, uma vez que está em vigor e podem haver sanções para os gestores, por isso externou a necessidade de revisão da norma.

6.5. O Dr. Rodney explicou que os projetos da DIOPI não estão ligado ao FNSP. Colocou como sugestão de encaminhamento que os trabalhos em relação à Portaria já se iniciem e que pode entrar em contato com o Dr. Marcelo Portela.

6.6. O Dr. Jean concordou e solicitou que reunissem também técnicos da CTISP, ressaltando a preocupação em relação à vigência da norma.

6.7. O Dr. Marcelo Portela sugeriu que se colocasse no pedido de suspensão da Portaria um prazo para que o grupo a ser formado trabalhasse um novo texto.

6.8. O Dr. Jean solicitou que em relação ao que já havia sido deliberado sobre a suspensão da Portaria, que fosse também indicado o prazo de suspensão para permitir o trabalho do grupo técnico.

6.9. O Dr. Gustavo Carlos detalhou as dificuldades existentes atualmente no sistema Cortex. Perguntou sobre a política interna do MJSP de primeiro fazer e depois perguntar, incluindo como elemento o repasse o FNSP. Questionou também o ponto da Portaria nº 961/2025 que trata o MJSP como órgão correccional dos estados.

6.10. O Dr. Thiago reforçou ao Dr. Rodney a necessidade de aviso prévio da suspensão do Cortex, uma vez que durante a suspensão os estados deverão buscar alternativas de ferramentas.

6.11. O Dr. Rodney reforçou que a Secretaria de TI desenvolverá o sistema e que a sua suspensão será previamente avisada. Informou que para a configuração da ferramenta necessitará da indicação de 2 profissionais de cada estado para a modelagem do novo cortex, um profissional de TI e o outro de negócios (inteligência). O novo modelo será chamado de DATASISP ou DATASUSP.

6.12. O Dr. Jean agradeceu a disponibilidade e o compromisso do Dr. Rodney.

7. Apresentação da Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp) e da Diretoria do Sistema Único de Segurança Pública (DSUSP)

7.1. O Dr. Mario Luiz Sarrubbo, Secretário Nacional de Segurança Pública, começou sua fala compartilhando informações provenientes do Dr. Ricardo Saad, recentemente nomeado para o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF). Relatou que, em uma reunião com representantes do MJSP, a Dra. Vanessa Fusco e Dr. Rodney, foi acordado que o Ministério irá mobilizar profissionais dos estados para atuarem no COAF. O objetivo é que esses profissionais adquiram conhecimento especializado e, por meio de ações de monitoramento financeiro, contribuam para o combate ao crime organizado e a grandes esquemas financeiros ilícitos. Além disso, mencionou que o Dr. Saad solicitou uma revisão das relações entre as polícias e o COAF, visando estabelecer um fluxo de informações mais eficiente com as instituições de segurança pública estaduais. Para dar início a essa integração, o MJSP enviará um formulário aos estados, com o propósito de realizar um levantamento preliminar de dados. Esse passo inicial permitirá a construção de um fluxo de trabalho conjunto entre o COAF e as demais instituições de segurança, promovendo uma cooperação mais estreita e eficaz.

7.2. O Dr. Marcus Vinicius agradeceu o apoio da SENASP e acredita que é um passo fundamental para o combate a corrupção esta relação com o COAF.

7.3. Dr. Marcus Vinicius sugeriu marcar uma reunião para determinar o que poderá ser comprado no escopo do programa AMAS.

7.4. O Dr. Sarrubbo reforçou que é importante que essa reunião aconteça. Convidou a Dra. Isabel para iniciar a apresentação.

7.5. A Dra. Isabel Seixas de Figueredo, Diretora do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), saudou os presentes e iniciou sua apresentação com o propósito de compartilhar o retorno sobre alguns projetos estratégicos. O primeiro projeto mencionado foi o "Escuta SUSP", uma iniciativa voltada para a saúde mental que já abrange 25 estados e o Distrito Federal, tendo realizado aproximadamente 17 mil atendimentos até a data informada. Contudo, ela destacou que o sistema de atendimento encontra-se em sua capacidade máxima.

7.6. Em seguida, abordou o projeto de "Qualificação do Uso da Força", que conta com a adesão de 19 estados. Estes estados já receberam equipamentos, incluindo tasers e outros dispositivos, com o objetivo de capacitar os profissionais de segurança sobre o uso apropriado da força e oferecer assistência técnica para o uso e desenvolvimento de documentação normativa e doutrinária. Por fim, forneceu um feedback sobre o projeto de "Câmeras Corporais", ao qual nove estados aderiram.

7.7. Anunciou o lançamento do "Projeto Município Mais Seguro" até o final do ano, focado nas guardas municipais. Além disso, informou que haverá um projeto específico de qualificação do uso da força para as guardas municipais, considerando a gradação no fornecimento de materiais a essas instituições. Concluiu sua fala com um agradecimento aos Secretários de Estado, enfatizando a apreciação pela abertura e parceria contínua dos estados, elementos cruciais para o avanço e sucesso das iniciativas do SUSP.

7.8. O Dr. Jean agradeceu o apoio e a presença de todos os representantes da SENASP que estiveram nestes dois dias de reunião.

7.9. O Dr. Thiago convidou a todos para a visita técnica ao Centro de Cooperação Policial Internacional da Amazônia (CCPI Amazônia), conforme previsto na programação do encontro.

8. Deliberações.

8.1. Conforme item 1.1., foi aprovada por unanimidade ata da XCV Reunião ordinária do Consesp.

8.2. Conforme item 2.7., foi aprovado por unanimidade o envio de pedido ao MJSP para a suspensão da Portaria MJSP nº 961, de 24 de junho de 2025, e a indicação de nomes para auxiliar na construção de nova portaria. Considerando o disposto no item 6.8., o pedido de suspensão deve sugerir prazo para suspensão e, concomitantemente, trabalho de equipe conjunta contendo representantes do Consesp e do MJSP para reformulação do texto da Portaria.

8.3. Conforme item 2.8., foi aprovado por unanimidade a minuta de decreto do SISP, devendo esta informação ser oficiada ao MJSP.

8.4. Conforme item 4.3., foi aprovado por unanimidade o ACT de integração de informações e compartilhamento entre bancos de dados da área de segurança pública, qual deverá ser encaminhado aos estados para coleta de assinatura eletrônica.

9. Encerramento.

9.1. O Vice-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

9.2. Eu, Thiago Frederico de Souza Costa, Secretário Executivo do Consesp, registrei os trabalhos na presente ata que após assinada pelo Senhor Vice-Presidente do Consesp será submetida aos Conselheiros para aprovação durante a abertura dos trabalhos da próxima reunião ordinária.

SANDRO TORRES AVELAR

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SAÚDE

DESPACHO DO DIRETOR

Em 07 de novembro de 2025

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal n.º 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei n.º 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar n.º 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei n.º 4.320/64, o art. 22, do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF n.º 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 377.828,04 (trezentos e setenta e sete mil e oitocentos e vinte e oito reais e quatro centavos) em favor da empresa HOME - HOSPITAL ORTOPEDICO E MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA.- CNPJ- 37.108.388/0001-59, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2024, conforme documentação constante dos autos do Processo n.º 00053-00118656/2025-83, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92.

SUELI BOMFIM DE MATOS

Ordenador de Despesas

DESPACHO DO DIRETOR

Em 07 de novembro de 2025

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal n.º 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei n.º 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar n.º 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei n.º 4.320/64, o art. 22, do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF n.º 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 20.264,96 (vinte mil e duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos) em favor da empresa HOSPITAL ANCHIETA CEILANDIA- CNPJ- 72.576.143/0001-57, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2023, conforme documentação constante dos autos do Processo n.º 00053-00117167/2025-12, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92.

SUELI BOMFIM DE MATOS

Ordenador de Despesas

DESPACHO DO DIRETOR

Em 07 de novembro de 2025

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal n.º 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei n.º 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar n.º 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei n.º 4.320/64, o art. 22, do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF n.º 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 12.677,76 (doze mil e seiscentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos) em favor da empresa HOSPITAL ANCHIETA CEILANDIA- CNPJ- 72.576.143/0001-57, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2024, conforme documentação constante dos autos do Processo n.º 00053-00117173/2025-61, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92.

SUELI BOMFIM DE MATOS

Ordenador de Despesas

DESPACHO DO DIRETOR

Em 07 de novembro de 2025

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal n.º 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei n.º 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar n.º 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei n.º 4.320/64, o art. 22, do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF n.º 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 2.446,60 (dois mil quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos) em favor da empresa HOME - HOSPITAL ORTOPÉDICO E MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA.- CNPJ- 37.108.388/0001-59, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2024, conforme documentação constante dos autos do Processo n.º 00053-00118677/2025-07, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92.

SUELI BOMFIM DE MATOS

Ordenador de Despesas

DESPACHO DO DIRETOR

Em 07 de novembro de 2025

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal n.º 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei n.º 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar n.º 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei n.º 4.320/64, o art. 22, do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF n.º 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 260,22 (duzentos e sessenta reais e vinte e dois centavos) em favor da empresa ISO - CARDIOLOGIA E EXAMES LTDA- CNPJ- 11.156.515/0001-00, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2024, conforme documentação constante dos autos do Processo n.º 00053-00109715/2025-22, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92.

SUELI BOMFIM DE MATOS

Ordenador de Despesas

DESPACHO DO DIRETOR

Em 07 de novembro de 2025

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal n.º 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei n.º 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar n.º 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei n.º 4.320/64, o art. 22, do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF n.º 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 3.134,76 (três mil e cento e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos) em favor da empresa HOB HOSPITAL OFTALMOLOGICO DE BRASILIA LTDA - CNPJ- 00.649.756/0001-66, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2024, conforme documentação constante dos autos do Processo n.º 00053-00112537/2025-17, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92.

SUELI BOMFIM DE MATOS

Ordenador de Despesas

DESPACHO DO DIRETOR

Em 07 de novembro de 2025

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal n.º 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei n.º 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar n.º 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei n.º 4.320/64, o art. 22, do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF n.º 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 352 (trezentos e cinquenta e dois reais) em favor da empresa CLINICA DE FISIOTERAPIA SANTA ISABEL LTDA- CNPJ- 09.366.963/0001-88, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2024, conforme documentação constante dos autos do Processo n.º 00053-00107197/2025-11, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92.

SUELI BOMFIM DE MATOS

Ordenador de Despesas

DESPACHO DO DIRETOR

Em 07 de novembro de 2025

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal n.º 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei n.º 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar n.º 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei n.º 4.320/64, o art. 22, do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF n.º 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 9.412,45 (nove mil e quatrocentos e doze reais e quarenta e cinco centavos) em favor da empresa COOPANEST-DF - COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO DISTRITO FEDERAL- CNPJ- 24.905.234/0001-46, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2024, conforme documentação constante dos autos do Processo n.º 00053-00117938/2025-63, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92.

SUELI BOMFIM DE MATOS

Ordenador de Despesas

DESPACHO DO DIRETOR

Em 07 de novembro de 2025

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal n.º 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei n.º 8.255, de 20 nov. 1991; as

disposições da Lei Complementar n.º 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei n.º 4.320/64, o art. 22, do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF n.º 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 1.320 (um mil e trezentos e vinte reais) em favor da empresa CLINICA FEMMINA- CNPJ- 05.326.013/0001-79, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2024, conforme documentação constante dos autos do Processo n.º 00053-00117991/2025-64, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92.

SUELI BOMFIM DE MATOS

Ordenador de Despesas

POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 327, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

Altera a Portaria n.º 214, de 28 de março de 2023, que autoriza e regulamenta o acautelamento e o uso das armas de fogo aos policiais civis, por ocasião da aposentadoria.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 5º, inciso I, do Decreto n.º 42.940, de 24 de janeiro de 2022, e no artigo 208 do Regimento Interno da Polícia Civil, aprovado pela Resolução n.º 1, de 7 de março de 2023, resolve:

Art. 1º O art. 10, da Portaria n.º 214, de 28 de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10. O policial civil aposentado deverá apresentar à Divisão de Controle de Armas, Munições e Explosivos (DAME), anualmente, e sempre que lhe for solicitado, a arma de fogo que lhe foi acautelada, para as providências de renovação da cautela, podendo a apresentação ser realizada por videoconferência.

§ 1º A apresentação da arma de fogo acautelada será regulamentada pelo Departamento de Atividades de Especiais (DEPATE), o qual disciplinará, dentre outros aspectos, as datas, os horários e os procedimentos.

§ 2º O policial civil que não apresentar o armamento e seus acessórios para renovação anual da cautela, nos prazos e condições estabelecidos, terá a cautela de sua arma de fogo revogada."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WERICK DE CARVALHO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DO DIRETOR

Em 06 de novembro de 2025

PROCESSO: 00052-00039420/2023-48. INTERESSADO: In-Haus Industrial e Serviços de Logística Ltda. ASSUNTO: Reconhecimento de dívida de exercício anterior. Com fulcro na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos Públicos; no artigo 87 do Decreto n.º 32.598/2010, de 15 de dezembro de 2010, com nova redação dada pelo Decreto n.º 39.014, de 26 de abril de 2018, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e dispõe sobre reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 253.009,72 (duzentos e cinquenta e três mil nove reais e setenta e dois centavos), conforme Nota Fiscal n.º 613 (183526773) e Atesto 25 (183533115), referente a Repactuação do Contrato 66/2023-PCDF (123932809) e o respectivo Apostilamento n.º 2 - C66/2023 - (163293984), celebrado com a empresa IN-HAUS INDUSTRIAL E SERVIÇOS DE LOGÍSTICA LTDA, CNPJ n.º 05.208.211/0001-38, cujas justificativas para a realização da despesa foram apresentadas por meio do Despacho PCDF/DGPC/DAG/DASG(183535141), da MANIFESTAÇÃO ASS/DAG (160421102) e Despacho SEI-GDF - PCDF/DGPC/DAG/GAB(160428233). A despesa será financiada com recursos da dotação orçamentária da Polícia Civil do Distrito Federal previstos na Lei Orçamentária da União para o exercício de 2025 (Lei Federal n.º 15.121/2025), alocados na Unidade Orçamentária 73.901 - Fundo Constitucional do Distrito Federal - Operação Especial 28.845.0903.00NR.0053 - Manutenção da Polícia Civil no Orçamento da União, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.90.92 - Despesa de Exercícios Anteriores, que apresenta saldo disponível para sua realização, sem prejuízo ao pagamento das demais de mesma natureza em execução no presente exercício

CARLOS AUGUSTO MACHADO CARNEIRO

Ordenador de Despesas

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 294, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 211 e 217 da Lei Complementar 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto 27.784/2007, e diante do exposto no Memorando 49/2025 (186567659) pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n.º 00075354/2025-57, Portaria n.º 159, de 11/07/2025, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, os trabalhos da Comissão Processante prorrogada pela Portaria n.º 209, de 11/09/2025, nos termos do §1º, do art. 217 da Lei Complementar n.º 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

PORTARIA Nº 295, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 211 e 217 da Lei Complementar 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto 27.784/2007, e diante do exposto no Memorando 46/2025 (186146551) pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n.º 00055-00076690/2025-17, Portaria n.º 164, 18/07/2025, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, os trabalhos da Comissão Processante prorrogada pela Portaria n.º 224, 11/09/2025, nos termos do §1º, do art. 217 da Lei Complementar n.º 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

PORTARIA Nº 296, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 211 e 217 da Lei Complementar 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto 27.784/2007, e diante do exposto no Memorando 43/2025 (186138613) pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n.º 00055-00075758/2025-41, Portaria n.º 151, de 11/07/2025, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, os trabalhos da Comissão Processante prorrogada pela Portaria n.º 218, de 11/09/2025, nos termos do §1º, do art. 217 da Lei Complementar n.º 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

PORTARIA Nº 297, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 211 e 217 da Lei Complementar 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto 27.784/2007, e diante do exposto no Memorando 65/2025 (186366748) pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n.º 00055-00075810/2025-69, Portaria n.º 148, DE 11/07/2025, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, os trabalhos da Comissão Processante prorrogada pela Portaria n.º 213, de 11/09/2025, nos termos do §1º, do art. 217 da Lei Complementar n.º 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

PORTARIA Nº 298, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 211 e 217 da Lei Complementar 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto 27.784/2007, e diante do exposto no Memorando 45/2025 (186144973) pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n.º 00055-00076373/2025-09, Portaria n.º 146, de 11/07/2025, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, os trabalhos da Comissão Processante prorrogada pela Portaria n.º 217, de 11/09/2025, nos termos do §1º, do art. 217 da Lei Complementar n.º 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

PORTARIA Nº 299, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 211 e 217 da Lei Complementar 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto 27.784/2007, e diante do exposto no Memorando 44/2025 (186143782) pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n.º 00055-00076678/2025-11, Portaria n.º 139, de 11/07/2025, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, os trabalhos da Comissão Processante prorrogada pela Portaria n.º 226, 12/09/2025, nos termos do §1º, do art. 217 da Lei Complementar n.º 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

PORTARIA Nº 300, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 211 e 217 da Lei Complementar 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto 27.784/2007, e diante do exposto no Memorando 42/2025 (186134070) pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n.º 00055-00076656/2025-42, Portaria n.º 140, de 11/07/2025, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, os trabalhos da Comissão Processante prorrogada pela Portaria n.º 225, de 11/09/2025, nos termos do §1º, do art. 217 da Lei Complementar n.º 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

PORTARIA Nº 301, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 211 e 217 da Lei Complementar 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto 27.784/2007, e diante do exposto no Memorando 67/2025 (186372295) pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n.º 00055-00075768/2025-86, Portaria n.º 150, de 11/07/2025, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, os trabalhos da Comissão Processante prorrogada pela Portaria n.º 206, de 11/09/2025, nos termos do §1º, do art. 217 da Lei Complementar n.º 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

PORTARIA Nº 302, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 211 e 217 da Lei

Complementar 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto 27.784/2007, e diante do exposto no Memorando 48/2025 (186326038) pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n.º 00075706/2025-74, Portaria n.º 154, de 11/07/2025, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, os trabalhos da Comissão Processante prorrogada pela Portaria n.º 210, de 11/09/2025, nos termos do §1º, do art. 217 da Lei Complementar n.º 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

PORTARIA Nº 303, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 211 e 217 da Lei Complementar 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto 27.784/2007, e diante do exposto no Memorando 50/2025 (186568403) pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n.º 00055-00076717/2025-71, Portaria n.º 136, de 11/07/2025, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, os trabalhos da Comissão Processante prorrogada pela Portaria n.º 214, de 11/09/2025, nos termos do §1º, do art. 217 da Lei Complementar n.º 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

PORTARIA Nº 304, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 211 e 217 da Lei Complementar 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto 27.784/2007, e diante do exposto no Memorando 47/2025 (186147536) pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n.º 00055-00076479/2025-02, Portaria n.º 143, de 11/07/2025, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, os trabalhos da Comissão Processante prorrogada pela Portaria n.º 223, de 11/09/2025, nos termos do §1º, do art. 217 da Lei Complementar n.º 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

PORTARIA Nº 305, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 211 e 217 da Lei Complementar 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto 27.784/2007, e diante do exposto no Memorando 52/2025 (186569651) pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n.º 00055-00075626/2025-19, Portaria n.º 157, de 11/07/2025, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, os trabalhos da Comissão Processante prorrogada pela Portaria n.º 211, de 11/09/2025, nos termos do §1º, do art. 217 da Lei Complementar n.º 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RETIFICAÇÃO

Na Resolução nº 166, de 26 de setembro de 2025, publicada no DODF nº 186, de 1º de outubro de 2025, página 63, ONDE SE LÊ: "...Dispõe sobre a constituição das Comissões de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 02/2025 – CDCA-DF/SEJUS-DF..."; LEIA-SE: "...Dispõe sobre a constituição das Comissões de Seleção do Edital de Chamamento Público Parceria OSC nº 01/2025 – CDCA-DF/SEJUS-DF...", ONDE SE LÊ: "...Art. 1º Ficam instituídas as Comissões de Seleção responsáveis pela análise, julgamento e classificação das propostas apresentadas no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 02/2025 – CDCA-DF/SEJUS-DF..."; LEIA-SE: "...Art. 1º Ficam instituídas as Comissões de Seleção responsáveis pela análise, julgamento e classificação das propostas apresentadas no âmbito do Edital de Chamamento Público Parceria OSC nº 01/2025 – CDCA-DF/SEJUS-DF...", ONDE SE LÊ: "...Art. 3º Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista integrante dos quadros da administração pública ou de terceiro contratado, nos termos da legislação aplicável, incluindo a Lei nº 8.666/1993 e, quando cabível, a Lei nº 14.133/2021..."; LEIA-SE: "...Art. 3º Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Seleção poderá solicitar assessoramento técnico de especialista integrante dos quadros da administração pública ou de terceiro contratado, nos termos do §2º, art. 16, do Decreto Distrital nº 37.843/2016...".

RESOLUÇÃO ORDINÁRIA Nº 169, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a instituição de Comissão Interinstitucional para implementação da Escola de Conselhos do Distrito Federal

O PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL, órgão autônomo, paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente no Distrito Federal, criado por força da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), regido pela Lei Distrital nº 5.244, de 16 de dezembro de 2013, e vinculado administrativamente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 227 da Constituição Federal, que assegura à criança e ao adolescente prioridade absoluta na proteção integral e o direito à convivência familiar e comunitária;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);
CONSIDERANDO a Resolução nº 244, de 26 de fevereiro de 2024, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que institui a Política Nacional de Formação Continuada do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente - SGDCA.

Por deliberação da 363ª Reunião Plenária Ordinária, de 29 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Interinstitucional para implementação da Escola de Conselhos do Distrito Federal.

Art. 2º A Comissão instituída no Art. 1º desta Resolução será composta por representantes titular e suplente dos órgãos e entidades abaixo convidados:

I. Comissão de Formação, Mobilização e Participação – COMFOP como representante do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente – CDCA/DF, que coordenará os trabalhos;

II. Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes como representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal;

III. Associação dos Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares e Suplentes do Distrito Federal – ACT/DF;

IV. Universidade de Brasília – UnB;

V. Defensoria Pública do Distrito Federal;

VI. Promotoria de Justiça da Infância do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

VII. Coordenação da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios;

VIII. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania do Governo Federal.

Art. 3º Compete à Comissão Interinstitucional:

I. Definir plano de trabalho interno, metodologia de trabalho e cronograma de reuniões;

II. Elaborar projeto político-pedagógico da Escola de Conselhos, assim como as diretrizes e estratégias para o trabalho integrado – políticas públicas, serviços, ações e atores envolvidos, do governo e das organizações da sociedade com foco na formação continuada de profissionais do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente;

III. Propor mecanismos de utilização dos recursos disponíveis junto aos órgãos competentes;

IV. Apresentar no Plenário do CDCA/DF todos os trabalhos concluídos pela Comissão.

Art. 4º A Comissão Interinstitucional de que trata essa Resolução se extinguirá ao final da vigência do plano de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - FDCA/DF que prevê o financiamento da Escola de Conselhos.

Art. 5º A Secretaria Executiva do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente – SECDCA/DF é o órgão encarregado de prestar apoio administrativo à Comissão Interinstitucional.

Art. 6º As funções dos membros da Comissão Interinstitucional não serão remuneradas e seu exercício será considerado serviço público relevante.

Art. 7º Esta Resolução Ordinária entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CHAVES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

DESPACHO DO PREGOIEIRO
Em 11 de novembro de 2025

Tomar sem efeito o Aviso de Licitação (retificação), referente ao pregão eletrônico nº 90180/2025, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, no dia 21 de outubro de 2025, nº 200, página 78.

PEDRO SEVILLIS BALDOMIR

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 05 de novembro de 2025

PROCESSO: 0111-001173/2011. INTERESSADA: Sociedade Espírita Auta De Souza, referente à área da instituição localizada na Qn 321 Conjunto D Lote 01 - Região Administrativa - Região Administrativa - Samambaia-DF. ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.

DETERMINO, com alicerce no despacho da Unidade Técnica de Apoio à Regularização Fundiária de Templos Religiosos, Entidades Sem Fins Lucrativos e de Assistência Social (DOC SEI nº 186151626), e com fulcro no inciso II, do §6º, do art. 3º da Portaria Conjunta nº 10, de 5 de abril de 2024, o SOBRESTAMENTO dos autos por até 30 (trinta) dias, a contar a data de publicação deste despacho.

RODRIGO DELMASSO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 10 de novembro de 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL autoriza o AGENTE CULTURAL ASSOCIAÇÃO IMAGINÁRIO

CULTURAL, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 05.329.718/0001-40 e no Cadastro de Ente e Agente Cultural (CEAC) sob o nº 6200, representado legalmente pelo Sr. ALAN FELIPE DA SILVA ALVES, CPF nº 051.***.***.30, a captar o montante de R\$ 599.650,00 (quinhentos e noventa e nove mil seiscentos e cinquenta reais) na proporção de 99% (noventa e nove por cento) para renúncia fiscal e 1% (um por cento) de investimento da Incentivadora Cultural, para financiar a realização do projeto cultural COM CULTURA E COM AFETO - ARTE E CONSCIENTIZAÇÃO, inscrito sob o processo nº 00150-00010122/2025-48, no âmbito do Programa de Incentivo Fiscal regido pela Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017.

CLÁUDIO ABRANTES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 126, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, III, da Portaria nº 227, de 11 de julho de 2022, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

REVOGAR A PEDIDO o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 269/2021 (DOC. SEI/GDF Nº 55932786), emitido em 11 de fevereiro de 2021, para o endereço: SETOR HABITACIONAL ALTO DA BOA VISTA, QUADRA 105, CONJUNTO 02, NÚMERO 37 - SOBRADINHO - DF, tendo por proprietária VALDENI DIAS DA COSTA e ANTONIO GONÇALVES FILHO, autor do projeto de arquitetura VANESSA DE OLIVEIRA LIMA, processo nº 00390-00000977/2021-03, expedido por esta Central de Aprovação de Projetos, em atendimento à solicitação do autor do projeto de arquitetura, em conformidade com o disposto no artigo 53 da Lei nº 6.138/2018.

NATÁLIA DUTRA DE SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 127, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, III, da Portaria nº 227, de 11 de julho de 2022, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

ANULAR o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 2332/2021, emitido em 14 de dezembro de 2021 e o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 157/2025 - RETIFICADOR nº 2332/2021 emitido em 05 de fevereiro de 2025, para o endereço: SHIS QL 02, CONJUNTO 03, LOTE 02 - BRASÍLIA, DF, tendo por proprietária ASSOCIAÇÃO LIFESHAPE BRASIL, autor do projeto ANDRÉ VELLOSO RAMOS, processo nº 00390-00009903/2021-24, expedido por esta Central de Aprovação de Projetos, em atendimento ao estabelecido no artigo 102-A do Decreto nº 43.056 de 2022, acrescido pelo Decreto nº 45.782 de 2024.

NATÁLIA DUTRA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO Nº 15, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 12/2025

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, com base nas atribuições que lhe confere o art. 28 do Regimento Interno da Adasa, aprovado pela Resolução nº 16, de 17 de setembro e 2014, publicado no DODF nº 262, de 16 de dezembro de 2014; e no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 225/2024-Adasa, publicada no DODF nº 206, de 25 de outubro de 2024, página 28; considerando a Ata de Realização (186830410) e o que mais consta nos autos do Processo nº 00197-00003713/2025-22, referente à Dispensa Eletrônica nº 12/2025, cujo objeto é a Aquisição de "equipamentos de copa e cozinha, sendo forno elétrico e de micro-ondas", RESOLVE: (i) adjudicar o objeto do certame às empresas BRANME COMERCIO SERVIÇO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ 42.715.210/0001-06, para o ITEM 1, pelo menor valor de R\$ 4.604,00 (quatro mil seiscentos e quatro reais) e GRANDES MARCAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 14.396.046/0001-86, para o ITEM 2, pelo menor valor de R\$ 2.764,93 (dois mil setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos); e (ii) homologar a dispensa eletrônica.

JOÃO M. MARTINS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3888ª; Realizada em: 06/11/2025; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-004189/1999; Interessado: SÓ CASA - COMÉRCIO DE TAPETES LTDA ME - Decisão nº: 927/2025. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra (CDRU-C) entre a TERRACAP e a empresa SÓ CASA - COMÉRCIO DE TAPETES LTDA ME - CNPJ nº 03.***.***/*-66, tendo por objeto os imóveis nºs 474866-2 e 474867-0, denominados Lotes 11 e 12, Conjunto 11, Área de Desenvolvimento Econômico - Águas Claras/DF, pelo prazo de 36 meses, em observância ao disposto no art. 6º e art. 7º, inc. I, da Lei Distrital nº 4.269/2008, conforme Resolução nº 194/2025, bem como observado o que dispõem o art. 11 da Lei Distrital nº 6.468/2019 e ainda o disposto na Lei Distrital nº 7.153/2022.

Brasília/DF, 07 de novembro de 2025
ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Desenvolvimento Econômico

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3888ª; Realizada em: 06/11/2025; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-002871/2000; Interessado: JNE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - Decisão nº: 926/2025. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar, em estrito cumprimento à deliberação do COPEP/DF, a celebração de Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 125/2016, tendo por objeto o imóvel nº 507082-1, denominado Lote 05, Conjunto "F", Setor de Múltiplas Atividades - Gama/DF, conforme a Resolução COPEP/DF nº 245/2025, que aprovou a transferência do incentivo econômico outrora concedido à empresa AQUARIOS FRUTOS DO MAR LTDA, novo nome empresarial de ADALGISO RODRIGUES DE BRITO ME - CNPJ nº 00.***.***/*-81, para a empresa JNE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ nº 53.***.***/*-18, a qual assumirá os direitos e as obrigações decorrentes do referido Contrato.

Brasília/DF, 07 de novembro de 2025
ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Desenvolvimento Econômico

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3888ª; Realizada em: 06/11/2025; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000094/2001; Interessado: ORIENTE BOMBAS DE POÇOS ARTESIANOS LTDA - Decisão nº: 928/2025. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra entre a TERRACAP e a empresa ORIENTE BOMBAS DE POÇOS ARTESIANOS LTDA - CNPJ nº 05.***.***/*-92, tendo por objeto o imóvel nº 475136-1, denominado Lote 43, Conjunto 13, Área de Desenvolvimento Econômico - Águas Claras/DF, pelo prazo de 36 meses, em observância ao disposto no art. 6º, §1º, e art. 7º, inc. I, da Lei Distrital nº 4.269/2008, contemplando a transferência, bem como a migração do incentivo econômico concedido no âmbito do PRÓ/DF II, conforme Resolução nº 201/2025 - COPEP/DF, Lei Distrital nº 4.269/2008, Lei Distrital nº 6.468/2019 e a Lei Distrital nº 7.153/2022.

Brasília/DF, 07 de novembro de 2025
ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Desenvolvimento Econômico

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3888ª; Realizada em: 06/11/2025; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0370-000243/2012; Interessado: F5 AUTO LOCADORA LTDA - Decisão nº: 929/2025. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar, em estrito cumprimento à deliberação do COPEP/DF, a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso Com Opção de Compra

(CDRU-C) pelo prazo de 60 meses, tendo por objeto o imóvel nº 507206-9, denominado Lote 08, Conjunto "B", Setor Múltiplas Atividades - Gama/DF, conforme a Resolução nº 246/2025 - COPEP/DF, que deferiu a transferência do incentivo econômico outrora concedido à empresa GVP AUTO LOCADORA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 08.***.***/*-59, para a empresa F5 AUTO LOCADORA LTDA - CNPJ nº 05.***.***/*-74, e em observância ao disposto nas Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7.153/2022, regulamentadas pelo Decreto Distrital nº 46.900/2025, nos termos da Resolução nº 241/2016 - CONAD, adaptada à legislação subsequente.

Brasília/DF, 07 de novembro de 2025
ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Desenvolvimento Econômico

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3888ª; Realizada em: 06/11/2025; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 00111-0000041/2021-27; Interessado: RESTAURANTE PALHOÇA RECANTO NORDESTINO LTDA EPP - Decisão nº: 923/2025. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: b) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra entre a TERRACAP e a empresa RESTAURANTE PALHOÇA RECANTO NORDESTINO LTDA EPP, CNPJ nº 00.***.***/*-08, no âmbito do Pró-DF II, tendo por objeto o imóvel nº 841315-0, denominado Lote 05, Conjunto "F", QE 60, Setor Residencial Industrial e Abastecimento - Guará/DF, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, conforme a Resolução nº 310/2025 - COPEP/DF, que deferiu o pedido de convalidação de benefício econômico, e em observância ao disposto nas Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7.153/2022, regulamentadas pelo Decreto Distrital nº 46.900/2025, nos termos da Resolução nº 241/2016 - CONAD, adaptada à legislação subsequente.

Brasília/DF, 07 de novembro de 2025
ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Desenvolvimento Econômico

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 337, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

Art. 1º Ficam extintos na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 02 (dois) Cargos Comissionados Especiais, Símbolo CCEDPDF 02, de Subsecretário(a), da Subsecretaria de Mediação e Cultura de Paz, da Defensoria Pública - Geral e de Subsecretário(a), da Subsecretaria de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Defensoria Pública - Geral.

Art. 2º O saldo proveniente da transformação de cargos desta Portaria passa a compor o banco de saldo remanescente de cargos da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

FABRÍCIO RODRIGUES DE SOUSA

PORTARIA Nº 340, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

Art. 1º Fica criado, sem aumento de despesas, na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CCDFDF - 12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica das Famílias de Brasília, da Defensoria Pública - Geral;

Art. 2º O saldo financeiro necessário para a criação do cargo em comissão é proveniente do saldo remanescente da transformação de cargos constantes na Portaria nº 331, de 06 de novembro de 2025, publicada no DODF nº 213, de 10/11/2025, página 12.

Art. 3º O saldo proveniente da transformação de cargos desta Portaria passa a compor o banco de saldo remanescente de cargos da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

FABRÍCIO RODRIGUES DE SOUSA

SEÇÃO II

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
GABINETE DA MESA DIRETORA
SECRETARIA GERAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL

Em 07 de novembro de 2025

PROCESSO 00001-00032886/2025-99. CREDOR: FP0101010 - FOLHA DE PAGAMENTO ATIVO - 010101-CLDF. ASSUNTO: Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, referente a abono de permanência, decorrente da Portaria-DGP nº 427, de 10 de outubro de 2025 (SEI 2370089), passando o direito ao abono de permanência do servidor ser devido a partir de 16 de março de 2021, conforme Cálculo Abono de Permanência - 11366 - RETIFICADO (SEI 2396030), Despacho SEPAG (SEI 2396032), Declaração (SEI 2386565), Despacho DGP (SEI 2393685), Nota Técnica de Auditoria Interna 33 (SEI 2402258), Parecer-PG 558 (SEI 2405688), Despacho GMD (SEI 2405886) e Despacho DAF (SEI 2407753). (Classificação orçamentária: 31.90.92-11). VALOR: R\$ 122.587,51 (Cento e Vinte e Dois Mil e Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta e Um Centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 01.122.8204.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3190-92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. RECONHECEMOS A DÍVIDA E AUTORIZAMOS A REALIZAÇÃO DA DESPESA, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor do credor e no valor especificado.

NOME	CPF	ANO	RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
FRANCINEI LOPES DE ALENCAR	***.345.411-**	2021	R\$ 25.611,76
		2022	R\$ 30.624,48
		2023	R\$ 33.760,94
		2024	R\$ 32.590,33
		TOTAL	R\$ 122.587,51

JOÃO MONTEIRO NETO

Ordenador de Despesa

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR LUIS CLÁUDIO FERNANDES MIRANDA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Assessor Especial, do Gabinete, da Vice-Governadoria.

NOMEAR GUTEMBERG TOSATTE GOMES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, do Gabinete, da Vice-Governadoria.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 04 de novembro de 2025, publicado na Edição Extra nº 104-A, de 04 de novembro de 2025, página 05, o ato que nomeou WÉLIA MARIA MACHADO GUIMARÃES para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, de Assessor Especial, do Gabinete, da Vice-Governadoria.

NOMEAR WÉLIA MARIA MACHADO GUIMARÃES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, do Gabinete, da Vice-Governadoria.

NOMEAR CRISTIANO NOBREGA DE CASTRO FRANÇA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 00703376, de Chefe, da Unidade Geral de Patrimônio, da Contadoria Geral do Distrito Federal, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 06 de outubro de 2025, publicado no DODF 190, de 07 de outubro de 2025, página 16, o ato que nomeou DANIEL COSTA ANDRADE, matrícula 002847701, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00703223, de Assessor Especial, do Escritório de Projetos Institucionais e Inovação, da Subsecretaria de Processos e de Projetos Institucionais e Inovação, da Secretaria Executiva de Gestão da Estratégia, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR PALOMA MATIAS COELHO para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00703223, de Assessor Especial, do Escritório de Projetos Institucionais e Inovação, da Subsecretaria de Processos e de Projetos Institucionais e Inovação, da Secretaria Executiva de Gestão da Estratégia, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANTONIA MACIEL DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 01400653, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio as Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, a contar de 04 de novembro de 2025.

NOMEAR FÁBIO FRANCISCO DE JESUS CURADO JUNIOR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 01400653, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio as Cidades, da Secretaria Executiva das Cidades, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR RENATA APARECIDA LIMA BISPO, matrícula 1.684.009-7, Técnico em Enfermagem, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, da Subsecretaria de Articulação Social e do Trabalho, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, PAULA MAYA CAVALCANTE do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 40000242, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR PAULA MAYA CAVALCANTE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR PRISCILA DE SOUZA NASCIMENTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, de Assessor, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Plano Piloto II, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MANOEL MESSIAS ROSÁRIO SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 40000822, de Assessor, da Subsecretaria de Fomento ao Empreendedorismo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, a contar de 1º de outubro de 2025.

NOMEAR JORGE ITHALLO DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 40000822, de Assessor, da Subsecretaria de Fomento ao Empreendedorismo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, FABIANA LOPES DE LUCENA, matrícula 02551462, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 01400960, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, PRISCILA SOARES GARCIA, matrícula 02405148, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 01400998, de Assessor, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, DANIEL BARROS CAVALCANTE, matrícula 17266092, do Cargo em Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 01400805, de Diretor, da Diretoria Implementação de Modalidades de Fomento Cultural, da Coordenação do Fundo de Apoio à Cultura, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, ROSANGELA FERREIRA, matrícula 17255929, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01401022, de Assessor, da Diretoria Implementação de Modalidades de Fomento Cultural, da Coordenação do Fundo de Apoio à Cultura, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, ALEXANDRE VANNUCCI LEME DA SILVA, matrícula 02554011, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01400977, de Gerente, da Gerência de Admissibilidade, da Diretoria de Implementação de Modalidades de Fomento Cultural, da Coordenação do Fundo de Apoio à Cultura, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, RENATO ARMANDO, matrícula 16506096, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 01400808, de Diretor, da Diretoria do Fundo de Apoio à Cultura, da Coordenação do Fundo de Apoio à Cultura, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, JOSE RODRIGUES RAMOS FILHO, matrícula 16503757, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 01400809, de Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Diretoria do Fundo de Apoio à Cultura, da Coordenação do Fundo de Apoio à Cultura, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, MARGARETH RAPOSO OLIVEIRA, matrícula 01749226, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 01400810, de Assessor Técnico, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Diretoria do Fundo de Apoio à Cultura, da Coordenação do Fundo de Apoio à Cultura, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, VANESSA GOMES MALHEIROS, matrícula 02425688, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 01400812, de Diretor, da Diretoria de Monitoramento e Controle de Resultados de Ações Culturais Fomentadas, da Coordenação do Fundo de Apoio à Cultura, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, MARILZA FRANCISCO MARIANO, matrícula 02598981, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 01401030, de Assessor, da

Diretoria de Monitoramento e Controle de Resultados de Ações Culturais Fomentadas, da Coordenação do Fundo de Apoio à Cultura, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, DANIELA FERNANDES VIEIRA GUIMARAES PIRES, matrícula 02435543, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01400813, de Gerente, da Gerência de Controle de Resultados de Projetos Culturais, da Diretoria de Monitoramento e Controle de Resultados de Ações Culturais Fomentadas, da Coordenação do Fundo de Apoio à Cultura, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, TASSIO ELIAS CARNEIRO, matrícula 02568004, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01400817, de Gerente, da Gerência de Relacionamento Institucional, da Diretoria de Programa de Incentivo Fiscal, da Coordenação do Programa de Incentivo Fiscal, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, LUCAS MARQUES DOUTO BARROS, matrícula 17265800, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01400819, de Gerente, da Gerência de Monitoramento e Controle de Resultado do Programa de Incentivo Fiscal, da Diretoria de Programa de Incentivo Fiscal, da Coordenação do Programa de Incentivo Fiscal, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR FABIANA LOPES DE LUCENA, matrícula 02551462, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Chefe, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR PRISCILA SOARES GARCIA, matrícula 02405148 para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Admissibilidade, da Diretoria do Programa de Incentivo Fiscal, da Coordenação do Programa de Incentivo Fiscal, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR TASSIO ELIAS CARNEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento e Monitoramento, da Diretoria de Programa e Incentivo Fiscal, da Coordenação do Programa de Incentivo Fiscal, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR DANIEL BARROS CAVALCANTE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Prestação de Contas, da Coordenação do Programa de Incentivo Fiscal, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR ROSANGELA FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Coordenação do Fundo de Apoio à Cultura, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR ALEXANDRE VANNUCCHI LEME DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Seleção e Projetos, da Coordenação do Fundo de Apoio à Cultura, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR LUCAS MARQUES DOUTO BARROS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Seleção e Parecerista, da Coordenação do Fundo de Apoio à Cultura, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR RENATO ARMANDO, matrícula 16506096, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Coordenação do Fundo de Apoio à Cultura, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR JOSE RODRIGUES RAMOS FILHO, matrícula 16503757, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Coordenação do Fundo de Apoio à Cultura, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR MARGARETH RAPOSO OLIVEIRA, matrícula 01749226, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Assessor Técnico, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Coordenação do Fundo de Apoio à Cultura, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR VANESSA GOMES MALHEIROS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Monitoramento e Controle de Resultados, da Coordenação do Fundo de Apoio à Cultura, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR MARILZA FRANCISCO MARIANO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Diretoria de Monitoramento e Controle de Resultados, da Coordenação do Fundo de Apoio à Cultura, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELA FERNANDES VIEIRA GUIMARAES PIRES para exercer Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Controle de Resultados de Projetos Culturais, da Diretoria de Monitoramento e Controle de

Resultados, da Coordenação do Fundo de Apoio à Cultura, da Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR KAREN JOSENILDA DE ALMEIDA RICARDO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Assessoria Administrativa, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

EXONERAR TATIANA LUPIANO ANDRADE do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 01301391, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, a contar de 13 de outubro de 2025.

NOMEAR DANIEL ARRAES DOS SANTOS JACINTHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria Executiva de Obras e Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ADRIANA CAROLINA MUNIZ DA SILVA, matrícula 1991620, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55007084, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DEBORAH BATISTA GOMES, Técnica em Enfermagem, matrícula 1718262X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55007084, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR KARUENY SOUZA BORGES, Fisioterapeuta, matrícula 14438402, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55005923, de Gerente, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ALINE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE, Nutricionista, matrícula 14408058, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006472, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional do Guará, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS MARIA MAYNART PABST, Médico, matrícula 1688387X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006472, de Supervisor de Unidade, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional do Guará, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR LUDMILA SANTOS LAMOUNIER, Enfermeira, matrícula 16736680, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006397, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 da Asa Norte, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CLEIDY CRISÓSTOMO TEIXEIRA, Enfermeira, matrícula 16827341, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006397, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 2 da Asa Norte, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOAO VITOR SOARES GONÇALVES, Técnico em Enfermagem, matrícula 17179394, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006940, de Chefe, da Ouvidoria, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DAIANE COELHO NEVES MAIA, Enfermeira - Família e Comunidade, matrícula 17069866, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006952, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 23 de outubro de 2025.

NOMEAR ELIELSON ALVES DOS SANTOS, Técnico Administrativo, matrícula 14435225, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006940, de Chefe, da Ouvidoria, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JOAO VITOR SOARES GONÇALVES, Técnico em Enfermagem, matrícula 17179394, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 55006952, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GLEDSON SEBASTIÃO NOGUEIRA DA SILVA, matrícula 14386089, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55004556, de Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RODRIGO VIEIRA FIGUEIREDO, matrícula 17227569, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55004556, de Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças da Região Leste, da Diretoria Administrativa, da

Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA SOARES, Auditor de Atividades Urbanas, matrícula 17233615, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SIGRH 55002984, de Chefe, do Núcleo de Inspeção do Paranoá, da Gerência de Apoio à Fiscalização, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, PAULA ROBERTA DA SILVA LUCENA, Técnica de Enfermagem, matrícula 16730526, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SIGRH 55005469, de Chefe, do Centro de Referência de Saúde do Trabalhador da Regional Sul, do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador do Distrito Federal, da Diretoria de Saúde do Trabalhador, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LISA MARQUES GOMES SILVA, Enfermeira, matrícula 16781406, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SIGRH 55005469, de Chefe, do Centro de Referência de Saúde do Trabalhador da Regional Sul, do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador do Distrito Federal, da Diretoria de Saúde do Trabalhador, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR WALLESKA FIDELIS GOMES BORGES, Auditor de Atividades Urbanas, matrícula 17231914, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SIGRH 55002997, de Chefe, do Núcleo de Inspeção de Águas Claras, da Gerência de Apoio à Fiscalização, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR TEODORICO JOSÉ LEAL DE MOURA, Auditor de Atividades Urbanas, matrícula 14012545, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SIGRH 55002997, de Chefe, do Núcleo de Inspeção de Águas Claras, da Gerência de Apoio à Fiscalização, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria Executiva de Assistência à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANTONIO JOSE RIBAMAR COSTA, matrícula 283.784-6, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 30000193, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Proteção à Mulher, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR DAIANE ARAÚJO DA SILVA, matrícula 286.826-1, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 30000193, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Proteção à Mulher, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LIDIANA DO NASCIMENTO SANTOS, matrícula 285.174-1, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 30000196, de Assessor, da Coordenação da Rede de Proteção à Mulher Vítima de Violência, da Subsecretaria de Proteção à Mulher, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIO JOSE RIBAMAR COSTA, matrícula 283.784-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 30000196, de Assessor, da Coordenação da Rede de Proteção à Mulher Vítima de Violência, da Subsecretaria de Proteção à Mulher, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, DAIANE ARAUJO DA SILVA, matrícula 286.826-1, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 30000206, de Chefe, do Comitê de Proteção à Mulher da Região Central Sul, da Coordenação de Garantia dos Direitos das Mulheres, da Subsecretaria de Proteção à Mulher, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR VIVIANE RODRIGUES MIRANDA, matrícula 286.819-9, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 30000206, de Chefe, do Comitê de Proteção à Mulher da Região Central Sul, da Coordenação de Garantia dos Direitos das Mulheres, da Subsecretaria de Proteção à Mulher, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, VIVIANE RODRIGUES MIRANDA, matrícula 286.819-9, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 30000207, de Assessor, do Comitê de Proteção à Mulher da Região Central Sul, da Coordenação de Garantia dos Direitos das Mulheres, da Subsecretaria de Proteção à Mulher, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR LIDIANA DO NASCIMENTO SANTOS, matrícula 285.174-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 30000207, de Assessor, do Comitê de Proteção à Mulher da Região Central Sul, da Coordenação de Garantia dos Direitos das Mulheres, da Subsecretaria de Proteção à Mulher, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CRISTINE MASCARENHAS SERTÃO, matrícula 278.989-2, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGRH 30000070, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MAÍRA BARBOSA DE CASTRO, matrícula 282.138-9, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SIGRH 30000118, de Chefe, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, PALOMA VASCONCELLOS MARTINEZ, matrícula 02864029, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 30000299, de Assessor, da Coordenação de Promoção da Mulher, da Subsecretaria de Promoção das Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, WILLIAN MOURA DIAS, matrícula 281.451-X, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 30000074, de Diretor, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JULIANA BASTOS PEREIRA, matrícula 277.622-7, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 30000075, de Gerente, da Gerência de Orçamento, Finanças e Contabilidade, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LEO LEDUC DE VASCONCELOS, matrícula 284.174-6, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 30000076, de Chefe, do Núcleo de Liquidação e Pagamento, da Gerência de Orçamento, Finanças e Contabilidade, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ANGELA MARIA SILVA LEMOS, matrícula 286.279-4, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 30000077, de Chefe, do Núcleo de Contabilidade, da Gerência de Orçamento, Finanças e Contabilidade, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 07 de agosto de 2025, publicado no DODF nº 148, de 08 de agosto de 2025, página 26, o ato que nomeou LUIZ FERNANDES FRANÇA OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 30000078, de Gerente, da Gerência de Contratos, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR CRISTINE MASCARENHAS SERTÃO, matrícula 278.989-2, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, de Chefe, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR REJANE PARENTE LUCAS, matrícula 279.026-2, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-03, de Chefe, da Assessoria Especial de Governança e Compliance, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR ALZILEIA LANGAMER SOARES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Chefe, do Centro Especializado de Atendimento às Mulheres - Unidade IV, da Coordenação de Equipamentos, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR MARCIA LETÍCIA DE SOUZA CAMPOS, matrícula 285.429-5, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Promoção das Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA BASTOS PEREIRA, matrícula 277.622-7, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR ELTON DO NASCIMENTO EUSÉBIO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Orçamento, Finanças e Contabilidade, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR LEO LEDUC DE VASCONCELOS, matrícula 284.174-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Chefe, do Núcleo de Liquidação e Pagamento, da Gerência de Orçamento, Finanças e Contabilidade, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR DOUGLAS HENRIQUE ARAÚJO SANTOS DE ANDRADE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Chefe, da Assessoria de Gestão de Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR MAÍRA BARBOSA DE CASTRO, matrícula 282.138-9, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SIGRH 00001520, de Subsecretário, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, REJANE PARENTE LUCAS, matrícula 279.026-2, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SIGRH 00001519, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR WILLIAN MOURA DIAS, matrícula 281.451-X, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SIGRH 00001519, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARCIA LETÍCIA DE SOUZA CAMPOS, matrícula 285.429-5, do Cargo Público de Natureza Especial,

Símbolo CPE-07, SIGRH 30000300, de Diretor, da Diretoria de Autonomia Econômica, da Coordenação de Promoção da Mulher, da Subsecretaria de Promoção das Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR THAÍS DE ARAÚJO ALMEIDA, matrícula 283.246-1, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 30000300, de Diretor, da Diretoria de Autonomia Econômica, da Coordenação de Promoção da Mulher, da Subsecretaria de Promoção das Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR NATHÁLIA LETÍCIA SIQUEIRA SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 12000275, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 02 de outubro de 2025, publicado na Edição Extra nº 90-A, de 02 de outubro de 2025, página 17, o ato que nomeou ANA LUCIA KUHN ARROYO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional Apoio Administrativo, matrícula 209.535-1, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGRH 01000209, de Assessor Especial, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal.

NOMEAR ANA LUCIA KUHN ARROYO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional Apoio Administrativo, matrícula 209.535-1, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGRH 01000209, de Assessor Especial, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal.

EXONERAR LUANA APARECIDA FERNANDES SALES, matrícula 284.367-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 01000322, de Gerente, da Gerência de Fiscalização Área 02, da Diretoria de Fiscalização Área 01, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Atividades Econômicas, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, a contar de 1º de setembro de 2025.

NOMEAR NIRASIO DE SOUZA ARAUJO, matrícula 42.066-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 01000322, de Gerente, da Gerência de Fiscalização Área 02, da Diretoria de Fiscalização Área 01, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Atividades Econômicas, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal.

NOMEAR LETHÍCIA MAGALHÃES GOMES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 04300837, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria Extraordinária de Proteção Animal do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 30 de outubro de 2025, publicado na Edição Extra nº 101-A, de 30 de outubro de 2025, página 27, o ato que exonerou ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SIGRH 00001723, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 30 de outubro de 2025, publicado na Edição Extra nº 101-A, de 30 de outubro de 2025, página 27, o ato que nomeou LUANA LAUVIAH FREIRE DA CRUZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SIGRH 00001723, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSÉ RANILDO ALVES DE MELO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 08400121, de Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

NOMEAR WELINTON JULIO DA SILVA SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 08400121, de Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MATHEUS PEREIRA LIMA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 08400117, de Diretor, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal, a contar de 1º de junho de 2025.

NOMEAR JOSÉ RANILDO ALVES DE MELO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 08400117, de Diretor, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FRANCISCO ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 08400124, de Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal, a contar de 22 de setembro de 2025.

NOMEAR RAIANE PEREIRA DE ARAÚJO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGRH 08400124, de Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, KELY CRISTINA REGO DOS SANTOS MONTEIRO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH 08400154, de Assessor, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal, a contar de 18 de agosto de 2025.

NOMEAR ADRIANA MARTINS CAVALCANTE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH 08400154, de Assessor, da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ELAINE DOS SANTOS JARDIM do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 08400080, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal, a contar de 16 de outubro de 2025.

NOMEAR VÍVIAN ALVES DA SILVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 08400080, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ADRIANA MARTINS CAVALCANTE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-03, SIGRH 08400155, de Assessor Técnico, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

NOMEAR DÉBORA CAMILY FRUTUOSO DE SOUZA MACIEL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-03, SIGRH 08400155, de Assessor Técnico, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARIA ZENAIDE FERREIRA DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 08400076, de Assessor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal, a contar de 13 de outubro de 2025.

NOMEAR JESSICA BERNARDES FERNANDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 08400076, de Assessor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA LEONOR FRANCO PORTAL do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 08400091, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

NOMEAR GIULIANA DE CASTRO LEMOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 08400091, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, RAIANE PEREIRA DE ARAÚJO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 08400135, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELLE ALAÍDE DE CASTRO ALVES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 08400135, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 05 de setembro de 2025, publicado na Edição Extra nº 84-A, de 05 de setembro de 2025, página 05, o ato que nomeou ANTÔNIO LINDOMAR FERREIRA DO NASCIMENTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 08400118, de Gerente, da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

NOMEAR RAFAEL RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 08400118, de Gerente, da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, AIRTON ALVES DE OLIVEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 09300137, de Assessor Especial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA VANDERLÉA MOREIRA DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR ALEXSANDRA MOREIRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAELA MEDEIROS BONFIM para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, JOÃO PITALUGA NETO, Perito Médico-Legista, matrícula 236.924-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 03100908, de Chefe do Serviço de Guarda e Custódia de Vestígios Laboratoriais, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, REGIS DE SOUZA NOVAIS, Perito Criminal, matrícula 221.940-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, SIGRH B0000840, de Chefe do Núcleo Regional de Perícias - Base Ceilândia, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR REGIS DE SOUZA NOVAIS, Perito Criminal, matrícula 221.940-9, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Diretor, da Divisão de Inovação e Modernização do Atendimento Pericial, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO PITALUGA NETO, Perito Médico-Legista, matrícula 236.924-9, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Diretor, da Divisão de Gestão e Custódia de Vestígios, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: DESIGNAR NILTON ALVES FERREIRA para exercer a Função de Conselheiro, do Conselho de Educação do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, como representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, com mandato de quatro anos.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: DISPENSAR DANIELLE CARVALHO ALVES da Função de Membro Suplente do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - Sedet/DF. DESIGNAR RAQUEL ARAÚJO PORTELA para exercer a Função de Membro Suplente do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - Sedet/DF. DISPENSAR JOSÉ MESSIAS DA SILVA da Função de Membro Suplente do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - Sedet/DF. DESIGNAR RICARDO NINA E SILVA para exercer a Função de Membro Suplente do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - Sedet/DF. DISPENSAR JANAINA DOMINGUES VIEIRA da Função de Membro Suplente do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e habitação do Distrito Federal - Seduh. DESIGNAR DANIEL CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO para exercer a Função de Membro Suplente do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e habitação do Distrito Federal - Seduh. DESIGNAR TEREZA DA COSTA FERREIRA LODDER para exercer a Função de Membro Suplente do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e habitação do Distrito Federal - Seduh. DISPENSAR LETÍCIA GRAZIELA LIMA DOS SANTOS ALMEIDA da Função de Membro Titular do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal - Secti. DESIGNAR RAYANA REZENDE LIMA CASQUEIRO para exercer a Função de Membro Titular do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal - Secti. DISPENSAR MARCELO FERREIRA VASCONCELOS da Função de Membro Titular do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF, na qualidade de representante da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF. DESIGNAR MARIA FERNANDA OLIVEIRA GIRALDES para exercer a Função de Membro Titular do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF, na qualidade de representante da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF. DISPENSAR DENISE CHAVES ROS da Função de Membro Suplente do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF, na qualidade de representante da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF. DESIGNAR ISABELA LUSTZ PORTELA LIMA para exercer a Função de Membro Suplente do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal - COPEP/DF, na qualidade de representante da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no § 6º do art. 2º Lei 4.604 de 15 de julho de 2011, resolve: DISPENSAR VALDENIZE TIZIANE da Função de Conselheiro, Membro Suplente, do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF, como representante do Hospital da Criança de Brasília José Alencar. DESIGNAR CARLA PINTAS MARQUES para exercer a Função de Conselheiro, Membro Suplente, do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF, como representante do Hospital da Criança de Brasília José Alencar.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 29 de novembro de 2024, publicado na Edição Extra nº 89-A, de 29 de novembro de 2024, página 18, no nome de candidata nomeada na lista de Ampla Concorrência (AC), para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao concurso

público objeto do Edital Normativo nº 01/2022, publicado nº 237 de 23 de dezembro de 2022, com resultado final do cargo de Agente Comunitário de Saúde, homologado pelo Edital nº 07/2023 - AVAS/ACS, publicado no DODF nº 239 de 22 de dezembro de 2023, ONDE SE LÊ: "GABRIELA E VASCONCELOS, 34", LEIA-SE: "GABRIELA E VASCONCELOS BRITO, 34".

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 10 de novembro de 2025

Processo SEI-GDF: 00050-00023619/2025-72. Interessada: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO.

I - HOMOLOGO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, o afastamento do Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, SANDRO TORRES AVELAR, matrícula 1.726.803-6, no período de 06 a 07 de novembro de 2025, para participar do 1º Congresso Internacional de Criptoativos - CONICRIPTO, no Tauá Resort, em Alexânia/GO, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta nos autos em epígrafe.

II - Após publicado, encaminhe-se à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências pertinentes.

IBANEIS ROCHA

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 10 de novembro de 2025

Processo SEI-GDF: 00052-00007394/2025-51. Interessadas: VERA LÚCIA LOURENÇO DE VASCONCELOS. POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: RECURSO ADMINISTRATIVO HIERÁRQUICO.

I - ACOLHO, como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º da Lei Federal nº 9.784/1999 c/c a Lei Distrital nº 2.834/2001, a Nota Jurídica nº 125/2025 - GAG/CJ, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para não conhecer do recurso hierárquico interposto por VERA LÚCIA LOURENÇO DE VASCONCELOS.

II - Reformo parcialmente a decisão recorrida, com fundamento no princípio da autotutela administrativa, para que a exclusão do benefício da pensão especial temporária da Sra. VERA LÚCIA LOURENÇO DE VASCONCELOS seja a partir de 13/05/1996.

III - Publique-se na forma de despacho, e, após, remetam-se os autos à Polícia Civil do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências cabíveis, em especial para a comunicação da interessada e para a restituição dos valores indevidamente pagos, após a devida liquidação administrativa e observado o contraditório.

IBANEIS ROCHA

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 10 de novembro de 2025

Processo SEI-GDF: 00053-00002639/2025-25. Interessados: 1º TENENTE QOBM/INTD. RUBENS MARTINS DE SOUZA, MATRÍCULA 1403897; CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: RECURSO ADMINISTRATIVO HIERÁRQUICO.

I - ACOLHO, como razão de decidir, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei Federal nº 9.784/1999 c/c a Lei Distrital nº 2.834/2001, a Nota Jurídica nº 126/2025 - GAG/CJ, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para conhecer do recurso hierárquico interposto pelo 1º Tenente QOBM/Intd. RUBENS MARTINS DE SOUZA, matrícula 1403897, e, no mérito, negar-lhe provimento.

II - Publique-se na forma de despacho, e, após, remetam-se os autos ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências cabíveis.

IBANEIS ROCHA

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 10 de novembro de 2025

Processo SEI-GDF: 04001-00006825/2025-54. Interessado: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO.

I - AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e com fundamento nos Decretos nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, e nº 39.133, de 15 de junho de 2018, o afastamento do Diretor-Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - Inas, Sr. RODRIGO RAMOS GONÇALVES, matrícula 0286674-9, para participação em uma visita às unidades Nefrostar, "ocasião em que será apresentado o projeto desenvolvido em parceria com a Universidade de São Paulo (USP) - uma iniciativa inovadora, com potencial de expansão e geração de valor para o INAS e seus beneficiários", na data de 14 de novembro de 2025, na cidade de São Paulo, com ônus total para o do Distrito Federal, conforme consta nos autos em epígrafe.

II - Após publicado, encaminhe-se ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - Inas, para ciência e adoção das providências pertinentes.

IBANEIS ROCHA

VICE-GOVERNADORIA**GABINETE****ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025**

A CHEFE DE GABINETE, DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida no Art. 1º, inciso III da Portaria nº 03, de 23 de março de 2023 e em vista do Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CESSAR OS EFEITOS na Ordem de Serviço nº 32, de 09 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 174, de 11 de setembro de 2024, que designou a servidora CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES, matrícula 1.720.587-5, Chefe, Símbolo CPE-03, da Chefia Executiva, da Assessoria Militar, para substituir o (a) Chefe, Símbolo CNE-02, da Assessoria Militar, em seus afastamentos, impedimentos legais e vacância do cargo.

DESIGNAR KARLA REGINA BARCELLOS ALVES, matrícula 17258448, Chefe, Símbolo CPE-03, da Chefia Executiva, da Assessoria Militar, da Vice Governadoria, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o (a) Chefe, Símbolo CNE-02, da Assessoria Militar, em seus afastamentos, impedimentos legais e vacância do cargo, conforme Processo SEI 04043-00001445/2023-66.

JULIANA BONFANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

A CHEFE DE GABINETE, DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida no Art. 1º, inciso III da Portaria nº 03, de 23 de março de 2023 e em vista do Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSE CARLOS ALVES DE LIMA, matrícula 1746286, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado na Gerência de Registros Financeiros, da Diretoria de Gestão de Pessoas, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o servidor JOSUE ANTONIO DE AGUIAR, matrícula nº 989509, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Registros Financeiros, da Diretoria de Gestão de Pessoas, nos períodos de 17.11.2025 a 26.11.2025 e de 27.11.2025 a 28.11.2025, por motivo de férias regulamentares e abono de ponto do titular, respectivamente, conforme processo SEI 04043-00000797/2025-66.

JULIANA BONFANTE

CASA CIVIL**GABINETE****ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025**

A CHEFE DE GABINETE, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação de competência conferida pelo inciso VI, do art. 1º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR GILSON ALVES DA CRUZ, matrícula 174.623-5, Chefe, símbolo CPE-04, da Unidade de Infraestrutura e Planejamento, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ANTÔNIO DE PÁDUA SILVA CANAVIEIRA JÚNIOR, matrícula 1.693.478-4, Subsecretário, símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 1º a 10 de dezembro de 2025, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

DESIGNAR FABIANO GOMES BARRETO, matrícula 154.495-0, Diretor, símbolo CPE-07, da Diretoria de Planejamento, da Unidade de Infraestrutura e Planejamento, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ANTÔNIO DE PÁDUA SILVA CANAVIEIRA JÚNIOR, matrícula 1.693.478-4, Subsecretário, símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 11 a 20 de dezembro de 2025 por motivo de afastamento regulamentar do titular.

DESIGNAR LAÉRCIO ULYSSES DE OLIVEIRA, matrícula 1.692.953-5, Assessor Especial, símbolo CNE-07, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ANTÔNIO DE PÁDUA SILVA CANAVIEIRA JÚNIOR, matrícula 1.693.478-4, Subsecretário, símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Casa Civil do Distrito Federal, nos períodos de 27 a 28 de novembro de 2025 e 22 a 26 de dezembro de 2025 por motivo de afastamento regulamentar do titular.

LAÍS BARUFI DE NOVAES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**ORDEM DE SERVIÇO Nº 464, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17/12/2020, e considerando o disposto nos art. 7º, § 3º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021; no art. 43, do Decreto nº 32.598/2010; nos arts. 21 a 31, do Decreto nº 44.330/2023; e na Portaria nº 29, de 25/2/2004, resolve:

Art. 1º Designar ANA LUIZA LIMA MAHON, matrícula nº 1.714.801-4, para atuar como gestora da contratação; e DALIANE GONÇALVES RODRIGUES, matrícula nº 1.675.820-X, para atuar como Fiscal; a fiscalização administrativa ficará a cargo da equipe da Unidade de Controle e Administração de Contratos (UCAC/SUAG/CACI); no âmbito da execução da Nota de Empenho nº 2025NE00947 (185754138), firmado com a empresa INSTITUTO NACIONAL DE CAPACITAÇÃO - INC., que tem por objeto o fornecimento de 23 (vinte e três) inscrições, sendo 20 (vinte) inscrições pagas e 3 (três) cortesias, no curso presencial “Elaboração de Documentos Técnicos Especializados Fundamentadores de Decisões no Setor Público (Pareceres, Relatórios e Notas Técnicas), englobando o uso da Linguagem Simples”, a ser realizado no Centro de Convenções Parlamundi, em Brasília/DF, de 03 a 05 de novembro de 2025, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, conforme Folder (179832818), Proposta e cortesia adicional (180619512/185271487) e demais documentos relacionados.

Art. 2º Os agentes públicos de que se trata esta Ordem de Serviço deverão atuar na gestão, supervisão, fiscalização e no acompanhamento da execução, conforme os dispostos na Lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 32.598/2010, no Decreto nº 44.330/2023 e na Portaria nº 29, de 25/02/2004, bem como na Ordem de Serviço nº 27 (149133793), de 07, de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 36, de 22 de fevereiro de 2023, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Para fins do disposto nesta Ordem de Serviço, considera-se:

I - gestão de contrato - à coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, à eventual proposição de aplicação de sanções e à extinção dos contratos, bem como a indicação dos possíveis fiscais técnico, administrativo e setorial que a contratação pode ensejar, entre outros;

II - fiscalização técnica - o acompanhamento do contrato visando avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo, o modo da prestação e a execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, bem como a elaboração do atesto e do relatório circunstanciado, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa;

III - fiscalização administrativa - apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas, dentre outras ações de apoio técnico.

Art. 4º As atividades de gestão e de fiscalização dos contratos deverão ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática e exercidas pelos agentes públicos designados, assegurada a distinção das atividades.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 467, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MANUELA VIEIRA DE ARAÚJO, matrícula 1.714.124-9, Assessora, símbolo CC-08, da Diretoria de Análise e Conformidade, da Coordenação de Publicação Governamental, da Unidade Especial de Avaliação e Publicação, da Secretaria Executiva de Atos Oficiais, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a servidora LUCIANA DE ANDRADE ALMEIDA, matrícula 195.245-5, Diretora, símbolo CNE-07, da Diretoria de Análise e Conformidade, da Coordenação de Publicação Governamental, da Unidade Especial de Avaliação e Publicação, da Secretaria Executiva de Atos Oficiais, da Casa Civil do Distrito Federal, em seus afastamentos legais

JOSE EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 468, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de

2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR GABRIEL DOS SANTOS MOTA, matrícula 1.698.252-5, Assessor, símbolo CC-08, da Diretoria de Apoio ao Paradesporto, da Coordenação de Políticas Inclusivas e de Atendimento, da Secretaria Executiva, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, JOSÉ SALES DO COUTO JUNIOR, matrícula 1.698.184-7, Diretor, símbolo CNE-07, da Diretoria de Apoio ao Paradesporto, da Coordenação de Políticas Inclusivas e de Atendimento, da Secretaria Executiva, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, no período de 29/12/2025 a 02/01/2026, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 469, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR LEILA PAIXÃO VASCONCELOS, matrícula 1.723.029-2, Assessora, símbolo CC-08, da Diretoria de Atendimento à Comunidade (Ação Inclusiva), da Coordenação de Políticas Inclusivas e de Atendimento, da Secretaria Executiva, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, NATANAEL BRAGA BARBOSA, matrícula 1.703.437-X, Diretor, símbolo CNE-07, da Diretoria de Atendimento à Comunidade (Ação Inclusiva), da Coordenação de Políticas Inclusivas e de Atendimento, da Secretaria Executiva, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, no período de 29/12/2025 a 02/01/2026, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 470, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR JOÃO EMANUEL DE OLIVEIRA COELHO, matrícula 1.698.062-X, Assessor Especial, símbolo CNE-07, da Coordenação de Diagramação, da Unidade de Gestão, Avaliação e Modernização, da Secretaria Executiva de Atos Oficiais, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, CLEDSON SOARES, matrícula 1.694.206-X, Coordenador, símbolo CNE-06, da Coordenação de Diagramação, da Unidade de Gestão, Avaliação e Modernização, da Secretaria Executiva de Atos Oficiais, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 29/12/2025 a 02/01/2026, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 471, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pela alínea "d", inciso I, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, a contar de 23 de setembro de 2025, do servidor, IGOR ALENCAR DE LIMA ROCHA, matrícula 1.710.136-0, Assessor Especial, da Unidade de Controle e Administração de Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, programadas para o período de 22 de setembro a 01 de outubro de 2025, ficando assegurado à referida servidora o usufruto posterior do período suspenso.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 472, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ANDRÉ EDUARDO MACHADO, matrícula 1.725.063-3, Assessor Especial, símbolo CNE-08, da Unidade de Gestão, Avaliação e Modernização, da Secretaria Executiva de Atos Oficiais, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a servidora JANAYNA MARIANO MAIA DA SILVA, matrícula 1.701.381-X, Chefe, símbolo CNE-04, da Unidade de Gestão, Avaliação e Modernização, da Secretaria Executiva de Atos Oficiais, da Casa Civil do Distrito Federal, em todos os seus afastamentos legais

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 473, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR RICARDO REGINO SANTOS, matrícula 1.694.585-9, Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Orçamento, da Diretoria de Orçamento, da Unidade de Controle de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, CÉLIA VALDILENE MESQUITA MARQUES, matrícula 174.248-5, Diretora, símbolo CPE-07, da Diretoria de Orçamento, da Unidade de Controle de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, nos períodos de 29/12/2025 a 02/01/2026 e 05 a 23/01/2026, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 474, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR SEBASTIANA COELHO COSTA CONDE, matrícula 1.703.295-4, Diretora, símbolo CPE-07, da Diretoria de Cessões e Requisições, da Coordenação de Registros Financeiros, da Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ANA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 125.706-4, Chefe, símbolo CPE-04, da Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, nos períodos de 27 e 28/11/2025, 01 a 20/12/2025 e 22 a 26/12/2025, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 475, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, com delegação de competência prevista no art. 3º, II, 'a' da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 238, de 18/12/2020, p. 28, e suas alterações, e na Ordem de Serviço n.º 31 de 05 de Novembro de 2024, publicada no DODF n.º 214, de 07 de Novembro de 2024 (163862035), resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação – EPC, referente ao processo administrativo nº 00002-00008135/2025-23, com o objetivo de Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 06 (seis) inscrições para servidores da Casa Civil do Distrito Federal no curso "Os Impactos da Reforma Previdenciária sobre os Regimes Próprios de Previdência - EC n.º 103/2019 e Averbação de Tempo de Serviço e Contribuição na Administração Pública", modalidade presencial, com carga horária de 15 (quinze) horas, a ser realizado em Brasília/DF, no período de 24 e 25 de novembro de 2025.

Art. 2º Designar as servidoras, ANA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 125.706-4, para atuar como área demandante; ANA LUIZA LIMA MAHON, matrícula nº 1.714.801-4, para atuar como integrante técnica e STEISSY GABRIELLY SCHMIDT LINDENMAYER, matrícula nº 1.715.250-X, para atuar como integrante administrativa, para compor a equipe de Planejamento, conforme Documento de Formalização de Demanda - DFD 6 (186032946).

Art. 3º Os integrantes desta Equipe de Planejamento devem realizar a descrição da necessidade da contratação, fundamentada em Estudo Técnico Preliminar, que caracterize o interesse público envolvido, devendo apresentar formalmente nos autos:

- I - declaração de previsão e adequação ao plano de contratações anual da Casa Civil;
- II - levantamento de mercado, com a respectiva análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar e a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
- III - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
- IV - contratações correlatas e/ou interdependentes;
- V - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;
- VI - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;
- VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
- VIII - justificativas para previsão da utilização de marcas, modelos e/ou de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra;
- IX - a definição das condições de execução e pagamento da contratação, suas das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI – descrição da solução na totalidade, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

XII - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, apresentado por meio de MAPA próprio, onde deverão ser indicadas as principais medidas de acompanhamento e/ou mitigadoras dos riscos;

XIII - a alocação a ser realizada por matriz de riscos, caso seja necessária;

XIV – os acordos de nível de serviço e/ou métricas de desempenho do contratado se necessário;

XV – a necessidade de contratação de seguros obrigatórios previamente definidos no contrato, integrado o custo de contratação ao preço ofertado;

XVI - estimativa do valor da contratação em planilha própria, com as composições dos preços utilizados para sua formação, composta dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

XVII – o destaque, na mesma planilha, dos preços constantes de bancos de dados públicos e das pesquisas de preços de particulares, justificando sua adoção e/ou descarte e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto;

XVIII – análise, descrição e manifestação de adequação da solução proposta aos catálogos eletrônicos de padronização de compras, serviços e obras, admitida a justificativa de adoção do catálogo do Poder Executivo Federal, justificando a não adoção de qualquer dos modelos constantes nos catálogos;

XIX – ao fim, o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, conforme as soluções de mercado existentes, as limitações e potencialidades dos fornecedores e áreas da Casa Civil envolvidas, o preço, o planejamento, os prazos e a disponibilidade orçamentária da Casa Civil; e

XX – juntada de condições e checklist previstos na Ordem de Serviço nº 26, de 07 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Os integrantes da equipe supracitada devem atender rigorosamente o que dispõe a Lei nº 14.133/2021 e o previsto no Decreto nº 44.330/2023, do Governo do Distrito Federal - GDF, devendo apresentar com antecedência mínima de 08 (oito) dias úteis, a necessidade de audiência pública, presencial ou a distância, na forma eletrônica, sobre a contratação e a licitação que pretenda realizar, com disponibilização prévia de informações pertinentes, inclusive de estudo técnico preliminar e elementos do edital de licitação, e com possibilidade de manifestação de todos os interessados.

Art. 5º Os integrantes da equipe devem, ainda, quando das pesquisas de preço, utilizarem dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços, ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas -PNCP;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 01 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 06 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento; e

VI – demais exigências constantes do Decreto nº 44.330/2023, do Governo do Distrito Federal - GDF.

Art. 6º Os integrantes da equipe devem, também, juntar formalmente aos autos, um adequado Termo de Referência, contendo:

I - a minuta de contrato padronizada pela PGDF, com cláusulas uniformes a ser adotada, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação, após revisão pela área responsável pela licitação;

II - a possível modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

III - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

IV - a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 06 (seis) meses, contado da celebração do contrato, nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto;

V - o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24, da Lei nº 14.133/2021;

VI - especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;

VII - indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;

VIII - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

IX - definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;

X - regras de aplicação e as penalidades por possíveis atrasos e ou descumprimento de contratos;

XI - descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

XII - requisitos da contratação;

XIII - modelo de execução do objeto, os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;

XIV - modelo de gestão do contrato, descrevendo como deverá ser realizada a execução do objeto, e como será acompanhada e fiscalizada pela comissão de gestão e fiscalização;

XV - critérios de medição e de pagamento;

XVI - forma e critérios de seleção do fornecedor;

XVII - estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;

XVIII - critérios e formas de reajuste, repactuação e ou reequilíbrio econômico da contratação proposta; e

XIX - declaração de adequação orçamentária.

Art. 7º Cabe ao Integrante Demandante:

I - a elaboração do documento para formalização da demanda - DFD, conforme modelos definidos pela Secretaria de Estado de Economia - SEEC, do Governo do Distrito Federal - GDF;

II – a descrição e justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, o Plano Anual de Contratações e as demandas da área e ou setor;

III – a justificativa da quantidade de serviço/material a ser contratado/adquirido, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

IV - a previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/fornecimento;

V – os requisitos de necessidade da contratação;

VI – as justificativas para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto;

VII – as Justificativas das características do mercado e da escolha do tipo de solução a contratar;

VIII – a definição dos resultados pretendidos em termos de necessidade das entregas, da economicidade e do melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis na área ou no setor;

IX – a identificação dos principais riscos que possam comprometer efetividade da Gestão Contratual ou que impeçam o alcance dos resultados que atendam às necessidades da contratação;

X – o embasamento técnico da escolha dos preços de mercado adotados e descartados, dado a especificação do objeto e do serviço;

XI – a descrição dos possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XII – a definição do regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia;

XIII – a justificativa da previsão da utilização de marcas, modelos e ou de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra;

XIV – a apresentação e justificativa das condições de execução e a forma de pagamento do mercado da contratação;

XV – as providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XVI – a descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

XVII – a demonstração da alocação a ser realizada por matriz de riscos, caso seja necessária;

XVIII – a definição da necessidade dos acordos de nível de serviço e ou métricas de desempenho do contratado se necessário;

XIX – a necessidade de contratação de seguros obrigatórios previamente definidos no contrato, integrado o custo de contratação ao preço ofertado;

XX - o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, conforme as soluções de mercado existentes, as limitações e potencialidades dos fornecedores e áreas da Casa Civil e unidades/órgãos vinculados, bem como o preço, o planejamento e os prazos; e

XXI - assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 8º Cabe ao Integrante Técnico:

I – a verificação da existência de contratações correlatas e/ou interdependentes;

II – a disponibilização de ferramentas, modelos, manuais, conhecimento técnico que auxilie na contratação pretendida;

III – a análise das alternativas possíveis apresentadas, bem como das justificativas técnicas e econômicas da escolha, dada o tipo de solução proposta a se contratar e a definição do objeto para o atendimento da necessidade;

IV – apoiar e auxiliar a área demandante quanto às exigências técnica e legais existentes;

V – ratificar a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, apresentado por meio de MAPA próprio, onde deverão ser indicadas as principais medidas de acompanhamento e ou mitigadoras dos riscos;

VI – apoiar e auxiliar na metodologia utilizada e na coleta de preços, das estimativas do valor da contratação em planilha própria, validando as composições dos preços utilizados para sua formação, conferindo as fontes e a validade dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que deverão constar dos anexos das pesquisas;

VII – validar, junto com área demandante, o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII – avaliar as justificativas para previsão da utilização de marcas, modelos e ou de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra;

IX – analisar a descrição e a manifestação de adequação da solução proposta aos catálogos eletrônicos de padronização de compras, serviços e obras, admitida a justificativa de adoção do catálogo do Poder Executivo Federal, apoiando na possível justificativa para não adoção de qualquer dos modelos constantes nos catálogos;

X – conferir e garantir o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, conforme as soluções de mercado existentes, as limitações e potencialidades dos fornecedores e áreas da Casa Civil envolvidas, o preço, o planejamento, os prazos e a disponibilidade orçamentária da Casa Civil;

XI – apoiar e conferir a descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

XII – conferir as conformidades técnica e legais;

XIII – ratificar a possível modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

XIV – verificar e exigir a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto;

XV – conferir a existência de correta especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;

XVI – validar a forma e a indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;

XVII – Verificar a especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

XVIII – atestar o cumprimento das condições e checklist previstos na Ordem de serviço nº 26, de 07 de fevereiro de 2023, na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 44.330/2023;

XIX – garantir que o levantamento de mercado e o mapa comparativo de preços foram construídos e devidamente atestados com a identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa, caracterização das fontes consultadas, justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta e memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e

XX – assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 9º Cabe ao Integrante Administrativo:

I - gerenciar os prazos administrativos determinados para as entregas dos estudos e artefatos;

II – auxiliar os integrantes requisitantes e técnicos, orientando-os no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação;

III – conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, determinando a logística de trabalho da equipe de Planejamento em reuniões de ponto de controle;

IV - acompanhar as tarefas dos demais membros da equipe, garantindo o fluxo da elaboração dos documentos e o andamento dos trabalhos, buscando informações específicas das áreas administrativas envolvidas;

V - ratificar, em documento próprio, que durante a fase de Planejamento a equipe cumpriu as fases e normas legais pertinentes, em especial, o Decreto nº 44.330/2023, sob pena de restar prejudicada a análise de viabilidade da contratação;

VI - manter registro histórico de fatos relevantes ocorridos, a exemplo de comunicação e/ou reunião com fornecedores, comunicação e/ou reunião com grupos de trabalho, consulta e audiência públicas, decisão de autoridade competente, ou quaisquer outros fatos que motivem a revisão dos artefatos do Planejamento da Contratação;

VII - informar ao ordenador de despesas os possíveis atrasos, apresentando as justificativas técnicas e propondo ajustes viáveis dos cronogramas de entrega;

VIII - a verificação da existência de contratações correlatas e/ou interdependentes;

IX - ratificar a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, apresentado por meio de MAPA próprio, onde deverão ser indicadas as principais medidas de acompanhamento e ou mitigadoras dos riscos;

X - ratificar a possível modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

XI – ratificar o cumprimento da obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 06 (seis) meses, contado da celebração do contrato, nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto;

XII – ratificar a existência de correta especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;

XIII - ratificar a especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

XIV - atestar o cumprimento das condições e checklist previstos na Ordem de serviço nº 26, de 07 de fevereiro de 2023, na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 44.330/2023;

XV – atestar que o levantamento de mercado e o mapa comparativo de preços foram construídos e devidamente atestados com a identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa, caracterização das fontes consultadas, justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta e memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e

XVI - Assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 10. Esta Ordem de Serviço entra em vigor no dia de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 476, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pela alínea "d", inciso I, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, a contar de 04 de novembro de 2025, as férias da servidora, LILIANE BENEVIDES SANTOS, matrícula 1.693.477-6, Assessora Especial, da Secretaria Executiva Institucional, da Casa Civil do Distrito Federal, programadas para o período de 20 de outubro a 08 de novembro de 2025, ficando assegurado à referida servidora o usufruto posterior do período suspenso.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 88, DE 03 DE JULHO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR DANILO EIDY MIURA, matrícula nº 1.714.071-4, Assessor Especial, Símbolo CNE-07, da Assessoria de Acompanhamento de Projetos Estratégicos, da Secretaria Executiva de Gestão estratégica, da Secretaria de Estado de Governo, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, VILTON PIRES GONZAGA, matrícula nº 1.714.977-0, Chefe, Símbolo CNE-05, da Assessoria de Acompanhamento de Projetos Estratégicos, da Secretaria Executiva de Gestão estratégica, da Secretaria de Estado de Governo, nos períodos: de 29/12/2025 a 02/01/2026, devido ao recesso de fim de ano, e de 05 a 14 de janeiro de 2026, por motivo de férias do titular, conforme processo SEI nº 04018-00002713/2024-19.

SUELI RODRIGUES DE SOUSA

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 129, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017 e, em conformidade com as Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, bem como suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar os servidores LUIZA MARIA BRAZ SILVA, Diretora de Aprovação e Licenciamento, matrícula 1.713.901-5 para atuar como Executor Técnico Titular; ALINE DE LIMA SEBBA, Assessora Especial, matrícula 1.714.412-4, para atuar como Suplente; e EMANUELA INGRID ARAÚJO DE SOUZA GOMES, matrícula 1.711.304-0, como Executor Administrativo, a fim de acompanharem o fiel cumprimento do Contrato de Prestação de Serviço nº 01/2025, constante do processo nº 00134-00002599/2025-11, no decorrer de sua vigência.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO IZIDORO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 130, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017 e, em conformidade com as Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, bem como suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar os servidores LUCAS RIOS DE ALMEIDA, Gerente de Elaboração e Aprovação de Projetos, matrícula 1.720.394-5 para atuar como Executor Técnico Titular; ALINE DE LIMA SEBBA, Assessora Especial, matrícula 1.714.412-4, para atuar como Suplente; e EMANUELA INGRID ARAÚJO DE SOUZA GOMES, matrícula 1.711.304-0, como Executor Administrativo, a fim de acompanharem o fiel cumprimento do Contrato de Prestação de Serviço nº 02/2025, constante do processo nº 00134-00002625/2025-10, no decorrer de sua vigência.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO IZIDORO DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 41 e 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Averbar o tempo de contribuição prestado pela servidora LOLITA MARQUES VILLAR FIGUEIREDO, matrícula nº 1745417, ocupante do cargo efetivo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotada na Administração Regional do Lago Norte; averba 715 (setecentos e quinze) dias, correspondente a 1 ano, 11 meses e 20 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social- INSS, compreendendo os períodos: 02/05/1997 à 17/12/1997, 01/08/2005 à 20/12/2005, 12/07/2006 à 20/12/2006, 14/06/2007 à 18/12/2007, contados para efeito de aposentadoria. Processo nº 00149-00000581/2025-15.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FERREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e tendo em vista o constante do processo 00366-00001575/2025-94, resolve:

Art. 1º Designar, nos termos do Inciso II do Artigo 41 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 32.598, de dezembro de 2010, o servidor ELIEL VICTOR FERREIRA DA SILVA, Assessor, matrícula: 1.725.688-7 como GESTOR, o servidor DEASSIS ALVES DA COSTA SOBRINHO, Assessor, matrícula: 1.720.592-1 como GESTOR SUBSTITUTO, e o servidor ROBENIZ FERREIRA DE SOUZA, Gerente, matrícula: 1.726.718-8, como FISCAL, o servidor CARLOS APARECIDO BRITO, Assessor, matrícula: 1.715.403-0 como FISCAL SUBSTITUTO do Contrato de Serviços de Extintor, consoante específica o Edital do Pregão Eletrônico nº 90115/2024, para atender as demandas da Administração Regional de Vicente Pires (RA-VP), para fins de supervisão, fiscalização, acompanhamento e atesto da fatura pertinente a prestação do serviço, bem como, notificar a contratada de quaisquer irregularidades encontradas no decorrer da vigência do contrato.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

ANCHIETA DE SOUSA COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SOL NASCENTE/ PÔR DO SOL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXXVIII do Art. 42 do Decreto nº 38.094/2017 c/c Arts 10 e 11 do Decreto 44.330/2023, resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 58, de 04 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial Nº 146, página 34, de 06 de agosto de 2025.

Art. 2º Designar LUAN GALLI DE SOUSA, matrícula 1707112-7, Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção como titular, e REGINALDO SILVA DO ESPIRITO SANTO, matrícula 1725900-2 - Assessor, da Gerência de Obras, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção como suplente, para atuarem na qualidade de executor e suplente do contrato nº 002/2025-RA-SOL, firmado entre a Administração Regional Sol Nascente/Pôr do Sol e a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP, cujo objeto é a prestação de serviço público a serem executados de forma contínua, correspondente ao fornecimento de mão de obra de sentenciados presos e egressos para atender as demandas da Região Administrativa do Sol Nascente/Pôr do Sol, a Sede da Administração Regional Sol Nascente/Pôr do Sol e seus próprios, nos termos do processo SEI nº 04020-00000838/2025-73.

Art. 3º O Executor ou o suplente de que trata esta Ordem de Serviço deverá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, tudo de acordo com o disposto nos Arts 10 e 11 do Decreto 44.330/2023 c/c inciso II e §3º do Art. 41 do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CASTRO LIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 897, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; no art. 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023; e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria Nº 588/2024, de 30 de julho de 2024, publicada no DODF de 01 de agosto de 2024, nas páginas 30 e 31, a qual instituiu a Comissão executora para atuar no acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 52013/2024, firmado com a empresa VOBYS LTDA, que tem por objeto a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de subscrição de software para mensageria digital referente aos dados do eSocial e EFD-Reinf, bem como serviços de capacitação, suporte técnico e consultoria, para atender às demandas e todos os entes da administração pública direta e indireta do Distrito Federal, nos termos do Processo SEI nº 04033-00035440/2023-74, da seguinte forma:

I - Dispensar a servidora FLÁVIA CÁRITAS MENDONÇA GONDIM DO NASCIMENTO, matrícula nº 284.457-5 das funções de Fiscal Técnica Titular do Contrato mencionado no caput deste artigo.

II - Designar a servidora ANDREIA VIAL CORREA, matrícula nº 265.396-6, ocupante do cargo efetivo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para atuar como Fiscal Técnica Titular do Contrato.

Art. 2º Ao Fiscal Técnico Titular designado no art. 1º, cabe o cumprimento das atribuições expressas no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como o previsto no art. 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

PORTARIA Nº 899, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, nos arts. 21 e 26 do Decreto nº 44.430, de 16 de março de 2023, e, ainda, considerando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único desta Portaria para atuarem no âmbito do Contrato nº 55621/2025 - SEEC/DF, firmando com o Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), inscrito no CNPJ nº 33.683.111/0001-07, para prestação de serviços para coleta de dados do Cadastro Compartilhado da Receita Federal (b-Cadastrados), desenvolvido por iniciativa da Receita Federal do Brasil (RFB), em parceria com o Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro), que provê uma plataforma de compartilhamento de dados da base do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) com o uso de tecnologia Blockchain para estados, municípios e órgãos da administração pública.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; nos arts. 10 a 31 do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023; no inciso II e no § 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; bem como nas Portarias nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, e Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010, e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

ANEXO ÚNICO

PROCESSO	CONTRATO	CONTRATADA		
00040-00030963/2021-21	55621/2025	Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO)		
Órgão/unidade	Gestor Titular	Matrícula	Gestor Suplente	Matrícula
SEEC/SEFAZ/SUREC/CODIG	THIAGO CUNHA DE MORAES	280.498-0	GIOVANNA DA CRUZ BOTELHO	280.333-X
Órgão/unidade	Fiscal Administrativo Titular	Matrícula	Fiscal Administrativo Suplente	Matrícula
SEEC/SEALOG/SUAG/COFISC	HELTON RICARDO PEREIRA CARVALHO	286.346-4	ANA CRISTINA DA CONCEIÇÃO LEÃO	1430550X

PORTARIA Nº 900, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos arts. 21 e 26 do Decreto nº 44.430, de 16 de março de 2023, e, ainda, considerando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único desta Portaria, com a respectiva indicação das localidades, para atuarem no âmbito do contrato celebrado entre o Distrito Federal e a empresa CROSS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E PAPELARIA LTDA, cujo objeto é aquisição de material de consumo, qual seja, carimbo, tipo automático ou auto entintado, estrutura rígida em acrílico ou plástico, mecanismo retrátil, alfomada na cor preta substituível, borracha com espessura de 3mm, personalizada com impressão fotopolímero, formato retangular, no tamanho 55x22mm, unidade de fornecimento: unidade.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; nos arts. 10 a 31 do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023; no inciso II e no § 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; bem como nas Portarias nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, e Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010, e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

DANIEL IZAÍAS DE CARVALHO

ANEXO ÚNICO

PROCESSO	CONTRATO		EMPRESA	
04044-00038925/2025-16	55333/2025		CROSS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E PAPELARIA LTDA	
ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA
SEEC/SUAG/UGPAT/DISUP/GEMAT/NUATE	JOÃO BOSCO PANTALEÃO	38.887-4	RÔMULO FERREIRA DE OLIVEIRA	30.636-3

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 549, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04044-00057975/2025-01, resolve:

DESIGNAR ANTONIO FRANCISCO ALVES, matrícula nº 42.889-2, para substituir o(a) Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Suprimentos de Materiais e Serviços, da Gerência de Planejamento de Compras, da Diretoria de Suprimento, da Unidade de Gestão Patrimonial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 550, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04033-00024031/2023-42, resolve:

CESSAR OS EFEITOS na Ordem de Serviço nº 70, de 10 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº 30, de 12 de fevereiro de 2025 - página 35, que designou LUIZ ANTONIO ROCHA DE JESUS, matrícula nº 174.399-6, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Materiais, da Diretoria de Suprimentos Internos, da Unidade de Gestão Patrimonial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ROSENILDA MARIA DE SOUSA SANTOS, matrícula nº 286.956-X, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Materiais, da Diretoria de Suprimentos Internos, da Unidade de Gestão Patrimonial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 551, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04044-00058027/2025-84, resolve:

DESIGNAR LUCINEIDE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 43.284-9, para substituir o(a) Chefe, Símbolo CPC-06, Núcleo de Apoio Administrativo, da Coordenação de Julgamento do Contencioso Administrativo-Fiscal, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 05 de novembro de 2025 a 14 de novembro de 2025, por motivo de férias regulamentares.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 552, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "c", inciso II, artigo 2º - A, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, alterado pela Portaria nº 70, de 14 de fevereiro de 2024 e, ainda, todos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, do servidor ANTÔNIO CARLOS ALENCAR IBIAPINA, matrícula nº 125.617-3, Gestor em Políticas e Gestão Governamental, para participar do evento CURSO DE CONTRATAÇÃO INTEGRADA NA PRÁTICA, no período de 17 a 19 de novembro de 2025, a ser realizado na cidade de Brasília/DF, com ônus limitado, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas, nos termos do artigo 1º e inciso II, do artigo 2º e artigo 18, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008. Processo SEI nº 04044-00057066/2025-64.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 07 de novembro de 2025

PROCESSO: 00400-00010790/2020-16 INTERESSADA: LILIA SOARES SANTANA BATISTA ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a prorrogação da disposição da servidora LILIA SOARES SANTANA BATISTA, matrícula 264.140-2, ocupante do Cargo de Analista de Transporte Urbano, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal (SEMOB), para a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS), publicada no DODF nº 208, de 07/11/2023, pág. 13, nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) PRAZO CERTO: até 31/12/2026. C) FIM DETERMINADO: atuar no Núcleo de Relacionamento com o Servidor e Usuário da Unidade de Taguatinga, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º, 7º, § 4º, e 10 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018. 2) A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se à SEMOB e à SEJUS, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 07 de novembro de 2025

PROCESSO: 04043-00001929/2025-77 INTERESSADA: VERÔNICA LIMA DA SILVA ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a cessão da servidora VERÔNICA LIMA DA SILVA, matrícula 245.634-6, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE), para ter exercício no Cargo Público em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Diretoria de Empreendedorismo da Juventude, da Secretaria Executiva, da Vice-Governadoria do Distrito Federal (VGDF), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação. D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, II, 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; art. 36 da Lei nº 5.105, de 03/05/2013; arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§ 1º e 2º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) Publique-se e encaminhe-se à SEE e à VGDF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso XXX, do Anexo Único do Decreto nº 46.977, de 17 de março de 2025, que aprovou o Regimento Interno do Iprev-DF, resolve:

Art. 1º Designar EDUARDO ANGELO DE MELO KAPPAUN, matrícula nº 0284.225-4, Chefe do Núcleo de Capacitação de Pessoal - NUCAP, e MÁIRA DOS SANTOS MINATOGAU, Analista Previdenciário - Especialista em Previdenciário, matrícula nº 0284.476-1, para atuarem, respectivamente, como Gestor e Fiscal da Nota de Empenho Nº 2025NE00514, emitida em favor da SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, CNPJ nº 34.370.234/0001-42, cujo objeto é a contratação para participação de 12 (doze) servidores deste Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev-DF no curso "Os Impactos da Reforma Previdenciária sobre os Regimes Próprios de Previdência - EC nº 103/2019 e Averbação de Tempo de Serviço e Contribuição na Administração Pública - Portaria nº 1.467 /2022", a ser realizado em Brasília/DF, na modalidade presencial, nos dias 24 e 25 de novembro de 2025, conforme Processo SEI nº 00413-00006334/2025-56.

Art. 2º Os servidores deverão observar o disposto no Decreto Distrital nº 44.330, de 28 de dezembro de 2023, que regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, bem como suas alterações posteriores.

Art. 3º A Gerência de Contratos deverá disponibilizar aos servidores o inteiro teor do processo referido no art. 1º, bem como a legislação pertinente necessária ao adequado desempenho de suas funções.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 112, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 39.002/2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da LC nº 840/2011, conforme processo 04001-00005762/2025-19 resolve:

Art. 1º Alterar o art. 3º da Portaria nº 100, de 08 de outubro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 3º Designar STHEFANY DOS SANTOS CARDOSO, Matr. 285814-2, para substituir o titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Gestão de Suprimentos Médicos, da Unidade de Gestão e Supervisão de Auditoria em Saúde, da Diretoria de Plano de Saúde, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS, em seus afastamentos, impedimentos legais e vacância, convalidando os atos praticados a partir de 1/10/2025."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 151 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 36, de 21 de fevereiro de 2022, página 12 e; Considerando a publicação da Portaria Nº 642, de 01 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 218, de 14 de novembro de 2017, modificada pela Portaria Nº 1032 de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica; Considerando a Portaria Nº 1272, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº 1032, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018. Considerando a publicação da Ordem de Serviço nº 107 de 14 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora LARISSA MICHETTI SILVA, matrícula: 1.442.353-5, MÉDICO - CIRURGIA DO TRAUMA, da função de Referência Técnica Distrital Colaborador de Cirurgia do Trauma, com disponibilização de 05 (CINCO) horas semanais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL MESQUITA HENRIQUES DA SILVA FERRUGEM ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 152, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 36, de 21 de fevereiro de 2022, página 12 e;

Considerando a Ordem de Serviço nº 115, de 13 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 152, de 14/08/2025, ato que instituiu o Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar "Documento Orientador à rede de atenção materno-infantil para atendimento das pessoas em situação de rua no ciclo gravídico-puerperal, com ênfase na proteção e promoção do direito de estabelecimento de vínculos gestante-bebê", resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 90 dias o prazo de vigência do referido GT, tendo em vista a complexidade que envolve o atendimento às pessoas gestantes em situação de rua, o que requer alinhamento técnico entre os membros envolvidos, bem como a elaboração e o aprimoramento dos fluxos de saúde, com vistas à posterior construção do documento orientador.

Art. 2º Alterar a composição da representação da Subsecretaria de Saúde Mental - SES/SUSAM no referido Grupo de Trabalho, passando a vigorar da seguinte forma:

Titular: THAYNÁ RISUENHO RIBEIRO, matrícula: 1724207x e suplente CAROLINA COUTINHO GARCIA LEÃO, matrícula: 1804316.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL MESQUITA HENRIQUES DA SILVA FERRUGEM ALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 153, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 36, de 21 de fevereiro de 2022, página 12 e:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho o qual tem a finalidade de avaliar o impacto da estratégia da utilização do medicamento Nirsevimabe em 2025 na SES/DF, com indicação dos membros a seguir:

Gerência de Serviços de Terapia Intensiva - SES/SEAS/SAIS/CATES/DSINT/GESTI: DEBORAH FRANKE DA SILVA, matrícula 1687003-4, PRISCILA NAVES DOMINGUES, matrícula 1693212-9,

Coordenação de Atenção Especializada à Saúde - SES/SEAS/SAIS/CATES: JULIANA TENORIO MACÊDO DE ALBUQUERQUE COSTA, matrícula 1433695-2;

Gerência de Apoio à Inteligência Estratégica para a Gestão do Sistema Único de Saúde - SES/SETIS/SUTIS/DGIE/GAIE: FABIANA AMARAL ABRITTA, matrícula 146831-6, BIANCA SOUZA DE PAIVA, matrícula 1704955-5;

Gerência de Rede de Frios - SES/SEAS/SVS/DIVPE/GRF: LAÍS DE MORAIS SOARES, matrícula 1697382-8, LEILANE DE MORAIS SOARES, matrícula 1704371-9, TEREZA LUIZA DE SOUZA PEREIRA, matrícula 16577434;

Gerência de Vigilância das Doenças Imunopreveníveis e de Transmissão Hídrica e Alimentar - SES/SEAS/SVS/DIVPE/GEVITHA: RENATA BRANDÃO ABUD, matrícula 159416-8, CLEIDIANE SANTOS RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula 180403-0, ROSANA APARECIDA CAMPOS COELHO, matrícula 173481-4, TATYANE DE SOUZA CARDOSO QUINTÃO, matrícula 1709702-9;

Coordenação de Pneumologia do Hospital da Criança de Brasília José Alencar: LUCIANA DE FREITAS VELLOSO MONTE, matrícula 153731-8.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá duração de 90 dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL MESQUITA HENRIQUES DA SILVA FERRUGEM ALVES

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.312, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhes foram conferidas por meio do Decreto nº. 39.546 de 19 de Dezembro de 2018 c/c o Decreto nº. 29.290, de 22 de Julho de 2008 e no artigo 13, IV e V, da Portaria nº. 396, de 20 de Junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto do servidor DANIEL DORNELAS BATISTA DO COUTO, matrícula nº 1441886X, do cargo de MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA, lotado na SES/SR/SOE/DIRASE/CAPS AD-CEI, para participar do 10º Congresso Internacional Freemind 2025, no período de 16/11/2025 a 19/11/2025, a realizar-se na cidade de Brasília - DF, conforme processo nº00060-00465323/2025-98.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.316, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 aos seguintes servidores (matrícula, nome, quinquênio e processo): 147.118-X, MARLUCE SOARES DA SILVA, 4º - 19 de outubro de 2018 a 17 de outubro de 2023, 0276-001235/2008; 1.698.212-6, SUYAN DA SILVA OLIVEIRA, 1º - 19 de dezembro de 2013 a 17 de dezembro de 2018; 2º - 18 de dezembro de 2018 a 31 de dezembro de 2023, 0276-001001/2015.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.317, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, observada a sequência de dados (matrícula, nome, quinquênio e processo): 125.827-3, TANIA MARIA ANDRADE FIALHO, 8º - 27 de outubro de 2020 a 01 de novembro de 2025, 00060-00440755/2025-96; 136.102-3, AGRICIA LOURDES

DOS SANTOS MACHADO, 6º - 26 de outubro de 2020 a 24 de outubro de 2025, 00060-00530338/2025-34; 183.107-0, KELLY MENDES DE ALMEIDA BRAGA, 3º - 14 de dezembro de 2019 a 08 de agosto de 2025, 00060-00529847/2025-14; 194.817-2, ALESSANDRA GIVISIEZ DOS SANTOS, 3º - 22 de setembro de 2020 a 02 de outubro de 2025, 00060-00464275/2025-11; 196.565-4, ELIANA DE FATIMA FERNANDES DE SOUZA, 3º - 12 de outubro de 2020 a 19 de outubro de 2025, 00060-00524283/2025-23; 196.591-3, CLARISSE AMARAL BOLINELLI, 3º - 06 de outubro de 2020 a 05 de outubro de 2025, 00060-00486388/2025-77; 1.699.255-5, KELLY ADRIANE BOMFIM DE CASTRO, 1º - 26 de agosto de 2020 a 28 de agosto de 2025, 00060-00477766/2025-21.

CEZAR BRENOL RENK

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 885, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que Regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia no âmbito do Governo do Distrito Federal; a vista do contido no art. 13, inciso I, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares da Região de Saúde, em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00393959/2019-82, resolve:

Art. 1º Dispensar WANDSON PINHEIRO GUEDES, matrícula 01988514, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, da designação para substituir a Diretora, SIGRH 55006262, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar BRUNA NUNES DE MORAES, matrícula 16888618, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir a Diretora, SIGRH 55006262, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em suas ausências, faltas e impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação
WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 915, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que Regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia no âmbito do Governo do Distrito Federal; a vista do contido no art. 13, inciso I, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares da Região de Saúde, em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00329207/2020-00, resolve:

Art. 1º Dispensar SILVANA NEGRÃO DOS SANTOS, matrícula 1985485, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, da designação para substituir o Chefe, do Núcleo de Almoarifado, SIGRH 55006739, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada no Gama, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar ALEXANDRE FERREIRA DE MATOS, matrícula 14423642, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir o Chefe, do Núcleo de Almoarifado, SIGRH 55006739, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada no Gama, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em suas ausências, faltas e impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na presente data.
WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 10 de novembro de 2025

PROCESSO Nº: 00064-00005003/2025-70 INTERESSADO: ALINE ROMAN SAVI. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, a servidora ALINE ROMAN SAVI, da carreira de Gestão de Políticas Públicas e Gestão Governamental, cargo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 3ª Classe, Padrão 2, matrícula nº: 0284793-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS, a contar de 15 de outubro de 2025. Publique-se e encaminhe-se à Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, para providências pertinentes.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do Artigo 51, do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Destituir a Equipe de Planejamento criada com a finalidade de dar prosseguimento aos estudos técnicos necessários para contratação de curso de sequenciamento de nova geração, composta pelos seguintes servidores: FERNANDA MARTINS DE SIQUEIRA CHAGAS, matrícula 1681820-2, LUCAS TAKEJI AOKI ALCANTARA, matrícula 1694561-1, e NATHÁLIA VARGAS HAAR, matrícula nº 1402198-6. O Ato de designação foi realizado pela Ordem de Serviço nº 25, de 07 de agosto de 2024 (DODF Nº 151, de 08/08/2024), e alterado pela Ordem de Serviço Nº 38/2024, de 21 de outubro de 2024 (DODF Nº 203, de 22/10/2024), conforme processo nº 00063-00003807/2024-81.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO DIAS PERES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1.205, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, em vista do disposto no parágrafo único do artigo 128 da Lei Complementar nº 840, de 2011, resolve:

Art. 1º Tornar pública a suspensão, por necessidade do serviço, a contar de 11 de novembro de 2025, do usufruto de férias da servidora MÔNICA MARIA CUNHA GONDIM, matrícula 365734, marcadas para o período de 10 a 19 de novembro de 2025, ficando assegurada à servidora a fruição em período posterior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 1.206, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, em vista do disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar LILIAN DE CASTRO MORAES, matrícula 223.114-X, para substituir, excepcionalmente, o titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no dia 19 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 1.207, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Altera a Portaria nº 300, de 14 de abril de 2023, que constituiu a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Distrital de Educação.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em atenção à Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, e à Lei nº 5.499, de 14 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Alterar as alíneas "a", "b", "e" e "i" do inciso I do artigo 3º da Portaria nº 300, de 14 de abril de 2023, publicada no DODF nº 72, em 17 de abril de 2023, que constituiu a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Distrital de Educação (PDE), para estabelecer os mecanismos de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas do cumprimento das metas e estratégias previstas no Plano Distrital de Educação (PDE), que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º

I -

a) da Subsecretaria de Educação Básica (Subeb): MÉRCIA APARECIDA DE SOUZA, titular, e FELIPE DA CRUZ DIAS, suplente;

b) da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação (Suplav): GIZELLE ALVES XAVIER DOS SANTOS, titular;

(...)

e) da Subsecretaria de Infraestrutura Escolar (Siae): DAYANE CORREIA LEITE, titular, e ROSANA BORGES CALDAS, suplente;

(...)

i) da Subsecretaria de Operações em Tecnologia da Informação e Comunicação (Subtic): JANAÍNA VIEIRA PINTO, titular;" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de

2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir nos períodos específicos:

SANDRA RENATA STELLITO DE VASCONCELOS, matrícula 252.767-7, para substituir ROSANA MARIA DE PAULA LIMA, matrícula 243.368-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 401 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 30/10 a 17/11/2025, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00165839/2025-61.

CLEUSON DOS REIS, matrícula 253.429-0, para substituir HELIO TEIXEIRA BILIO, matrícula 28.074-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 419 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 24 a 28/11/2025, por motivo de abono de ponto do titular. Processo 00080-00169347/2025-44.

MARIA CONCEICAO DOS SANTOS, matrícula 253.901-2, para substituir ELIARDO ALVES VIEIRA, matrícula 214.648-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 111 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 19 a 28/11/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00367577/2024-96.

LUCIA DE LIMA SOARES, matrícula 253.525-4, para substituir LUANA DA CUNHA RODRIGUES, matrícula 252.352-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Infantil Parque dos Ipês, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 04 a 18/11/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00142415/2023-66.

EMERSON DA SILVA ROSA, matrícula 210.420-2, para substituir ROBERTO DA COSTA MEDEIROS, matrícula 209.492-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 17/11 a 06/12/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00293441/2025-13.

ALEXANDRE JULIO DO NASCIMENTO SILVA, matrícula 215.683-0, para substituir SORAYA COSTA DE SOUZA, matrícula 253519-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Interescolar de Línguas 01 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 30/09/2025 a 25/01/2026, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00274722/2025-77.

MARIA APARECIDA BOMFIM SERPA DUTRA, matrícula 249.946-0, para substituir MARLENE VIEIRA DOS SANTOS WEBERLING, matrícula 28.528-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 431 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 13 a 17/11/2025 e 18 a 19/11/2025, por motivo de recesso e abono de ponto do titular. Processo 00080-00307478/2025-36.

LUANA CASSEMIRO VIEIRA DE AQUINO, matrícula 253.578-5, para substituir BARBARA DA SILVA PEDROSO, matrícula 225.583-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 17 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 24/11 a 03/12/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00177198/2025-97.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA GONCALVES, matrícula 63.878-1, para substituir REGINA RAMOS LOPES, matrícula 215.294-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 15 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 10 a 19/11/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00292115/2025-99.

GRECIA MARIA CARVALHO, matrícula 181.856-2, para substituir AGDA DE CARVALHO COSTA, matrícula 225.359-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 08 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 03 a 08/09/2025, por motivo de licença por motivo de doença em pessoa da família do titular. Processo 00080-00281942/2025-57.

DANIEL FAQUINELI TORRES, matrícula 255.043-1, para substituir ADELSON MENDES, matrícula 67.932-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Santa Paulina, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 01 a 30/10/2025, por motivo de licença servidor do titular. Processo 00080-00284307/2025-21.

ESTER PEREIRA SOUZA, matrícula 25746-X, para substituir SARA ALMEIDA COSTA RIBEIRO, matrícula 253.853-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional 04 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 10 a 19/11/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00309738/2025-16.

ALESSANDRA PEREIRA ALEXANDRE, matrícula 252.361-2, para substituir VARLEI BARBOSA DE SOUSA, matrícula 209.058-9, titular da Função Gratificada

Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Córrego das Corujas, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 17/11 a 16/12/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00305071/2025-74.

CARLOS EDUARDO LOPES DE OLIVEIRA, matrícula 240.839-2, para substituir FRANCISCA DE OLIVEIRA ANDRADE CORDEIRO, matrícula 39.874-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretora, da Escola Classe São Bartolomeu, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 6 a 16/10/2025 e 17 a 26/10/2025, por motivo de licença para tratamento de saúde e férias da Diretora. Processo 00080-00115515/2022-39.

JAQUELINE SANTOS MARTINS, matrícula 241.235-7, para substituir ROGERIO FERREIRA BARROS, matrícula 201.148-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Infantil 08 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 25/08 a 14/11/2025, por motivo de licença para tratamento de saúde da Diretora. Processo 00080-00219008/2025-16.

GEDAIS HOLANDA DE AGUIAR, matrícula 248.831-0, para substituir FABIANE LIMA ALMEIDA NEVES, matrícula 212.490-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretora, da Escola Classe 410 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 3/10 a 5/11/2025, por motivo de licença para tratamento de saúde do Diretor. Processo 00080-00277597/2025-57.

GEDAIS HOLANDA DE AGUIAR, matrícula 248.831-0, para substituir FABIANE LIMA ALMEIDA NEVES, matrícula 212.490-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretora, da Escola Classe 410 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 6 a 20/11/2025, por motivo de férias da titular. Processo 00080-00277597/2025-57.

VILMA DE SOUSA CASTRO, matrícula 204.836-1, para substituir ISABEL GUIMARAES SOUZA, matrícula 200.121-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretora, da Escola Classe Alto Interlagos, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 10/10 a 8/11/2025, por motivo de licença para tratamento de saúde da titular. Processo 00080-00075102/2025-57.

CAMILLA TIBURCIO COELHO MIQUETTI BONFIM, matrícula 245.581-1, para substituir EDNA FRUTUOSO SCHUINA, matrícula 208.096-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretora, da Escola Classe 15 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 10 a 24/11/2025; 25 a 28/11/2025 e 1º/12/2025, por motivo de Férias, abono de ponto e abono de ponto da titular. Processo 00080-00302000/2025-10.

ALINE ALVES DE ALMEIDA, matrícula 239.249-6, para substituir ALESSANDRA CAMILO DA SILVA, matrícula 226.181-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretora, do Centro de Educação Infantil 02 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 6 a 20/10/2025, por motivo de recesso da Diretora. Processo 00080-00061591/2025-60.

EDBRES DAVI ALVES RAMOS, matrícula 239.535-5, para substituir CAMILA DA SILVA MATEUS, matrícula 227.939-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 303 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 25/10 a 23/11/2025 e 24/11 a 23/12/2025, por motivo de Licença-Prêmio por assiduidade da titular. Processo 00080-00118040/2024-02.

SILVIA RAQUEL NASCIMENTO CAMARA, matrícula 31.106-5, para substituir DAYANNE PEREZ AVILA, matrícula 230.356-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretora, da Escola Classe 50 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 1º a 10/10/2025, por motivo de férias da Diretora. Processo 00080-00284133/2025-05.

MICHELE ALVES EVANGELISTA, matrícula 205.358-6, para substituir MARIA ALICE GOLLO, matrícula 241.040-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretora, do Centro de Educação Infantil Gavião, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 28/10 a 26/12/2025, por motivo de Licença-prêmio por assiduidade da Diretora. Processo 00080-00303645/2025-70.

TAISA GOMES DOS SANTOS COSTA COELHO, matrícula 246.116-1, para substituir FABIANA RAMTHUM MARTINS, matrícula 200917-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, do Centro de Educação Infantil 307 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 10 a 19/11/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00309063/2025-05.

DALILA COSTA QUINTAO DE FARIA, matrícula 229.615-2, para substituir KATIA CAMARA BARRETO, matrícula 216.616-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretora, do Centro de Educação Profissional - Escola Técnica Leste, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 28 a 31/10/2025, por motivo de férias da titular. Processo 00080-00245538/2025-10.

TASSIA CAMILA NAVARRO DOS SANTOS, matrícula 254.815-1, para substituir JULIANO CRISPIM ROCHA DA SILVA, matrícula 181.294-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 01 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 27/10 a 10/11/2025, por motivo de recesso da Diretora. Processo 00080-00298960/2025-78.

STELA GOMES SIQUEIRA, matrícula 209.278-6, para substituir JULIANA RUAS DE SOUSA, matrícula 212.686-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretora, do Centro de Ensino Fundamental 08 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 5 a 23/11/2025, por motivo de recesso da titular. Processo 00080-00291699/2025-85.

ABADIA SIMONE VIDAL DA SILVA, matrícula 213.241-9, para substituir IZABEL CRISTINA MAGALHAES LIMA, matrícula 208.684-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretora, do Centro Interescolar de Línguas de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 29/10 a 9/11/2025; 12/11/2025 e 17 a 18/11/2025, por motivo de Férias, abono de ponto e abono de ponto da Diretora. Processo 00080-00294460/2025-67.

VERIDIANA TEOFILA DA SILVA COSTA, matrícula 213.770-4, para substituir CLAUDIO MARCOS MONTEIRO VILADARES, matrícula 37.780-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 08 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 1º a 10/10/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00001533/2025-87.

FABRICIO RIBEIRO DE ALVARENGA, matrícula 214.076-4, para substituir JURACI RIBEIRO DA CUNHA FILHO, matrícula 201.841-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Especial 01 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 15/10/2025 e 16/10 a 4/11/2025, por motivo de Abono TRE e férias do Diretor. Processo 00080-00285736/2025-16.

LISIANNE TEIXEIRA DE CARVALHO, matrícula 201.842-X, para substituir EDSON JOSE ALVES BARBOSA, matrícula 38.044-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional 04 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 3 a 17/11/2025, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00303396/2025-12.

ROBSON DIAS DOURADO, matrícula 175.855-1, para substituir TRICINEIA AMINI MIRANDA, matrícula 212.896-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretora, do Centro de Ensino Médio 02 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 3 a 12/11/2025, por motivo de férias da Diretora. Processo 00080-00201513/2025-12.

EDNA MAGALHAES SIQUEIRA, matrícula 208.464-3, para substituir ANGELA MARIA MORAIS DANTAS, matrícula 248.731-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretora, do Centro de Ensino Fundamental 04 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 26/06 a 5/07/2025, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00263831/2025-69.

PAULO JOSE DA ROCHA TEIXEIRA, matrícula 206.980-6, para substituir RONIELSON FRANCISCO GONCALVES ARAUJO, matrícula 243.060-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Médio 01 de São Sebastião, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 10 a 19/11/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00184072/2025-79.

MILENA FERNANDES DA ROCHA, matrícula 246.423-3, para substituir DYAGO PAULO MUNIZ DE LIMA, matrícula 244.562-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Athos Bulcão, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 3 a 12/11/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00110533/2024-96.

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria 1.179, de 03 de novembro de 2025, publicada no DODF nº 209, de 04 de novembro de 2025, o ato que designou EUDILENE BARROS REZENDE, matrícula 242.944-6, para substituir MARIA MARCIA CAMPELO MAGRI, matrícula 243.975-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretora, da Escola Classe 50 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 1º a 30/11/2025, por motivo de férias da titular. Processo 00080-00300155/2025-11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMANDA OLIVEIRA BATISTA

PORTARIA DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir nos períodos específicos:

TATYANE DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 258.114-0, para substituir RENATO SAMPAIO LIMA, matrícula 239.759-5, titular do Cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, da Unidade Regional de Gestão de Pessoas, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 11 a 12/05/2025 e 15/05/2025, por motivo de abono de ponto do titular. Processo 00080-00253234/2025-26.

FÁBIO HENRIQUE GOMES, matrícula 229.951-8, para substituir EVERTON DE QUADROS ARAÚJO, matrícula 248.581-8, titular do Cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Planejamento e Acompanhamento da Oferta Educacional do Ensino Regular, da Diretoria de Planejamento e Acompanhamento da Oferta Educacional, da Unidade de Planejamento da Oferta, Avaliação, Supervisão e Busca Ativa Escolar, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 20 a 21/10/2025 e 28/10/2025, por motivo de abono de ponto do titular. Processo 00080-00307420/2025-92.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMANDA OLIVEIRA BATISTA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1.033, de 18/09/2025, publicada no DODF nº 178, de 19/09/2025, no ato que designou KARINE FREITAS DE PAIVA CARDOSO, matrícula 243.000-2, para substituir LIDIA DA SILVA LOPES SOUZA, matrícula 229.336-6, ONDE SE LÊ: "... pelos períodos de 28/07 a 26/08/2025 e 9/09 a 08/11/2025 ...", LEIA-SE: "...pelos períodos de 28/07 a 26/08/2025 ...". ONDE SE LÊ: "... por motivo de licença-servidor e licença para tratamento de saúde da titular...", LEIA-SE: "...por motivo de licença-servidor...". Processo 00080-00217415/2025-99.

Na Portaria nº 1.108, de 09/10/2025, publicada no DODF nº 193, de 10/10/2025, no ato que designou JUSSIANA LUCIA DA COSTA PAIXÃO, matrícula 181.152-5, para substituir LIDIA DA SILVA LOPES SOUZA, matrícula 229.336-6, ONDE SE LÊ: "...Processo 00080-00217415/2025-99...", LEIA-SE: "...Processo 00080-00264129/2025-12...".

Na Portaria nº 1.179, de 03/11/2025, publicada no DODF nº 209, de 04/11/2025, no ato que designou CARLA COSTA MOREIRA GUEDES, matrícula 228.897-4, designada para substituir LUIZ CARLOS KIENTECA DE MELO, matrícula 214.629-0, ONDE SE LÊ: "...pelo período de 09 a 30/09/2025 ...", LEIA-SE: "...pelo período de 04 a 30/09/2025 ...". ONDE SE LÊ: "...por motivo de licença para tratamento de saúde do titular ...", LEIA-SE: "...por motivo de licença para tratamento de saúde do diretor...". Processo 00080-00246643/2025-94.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso III, c/c o art. 5º da Portaria SSP nº 9, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, e considerando as razões de necessidade do serviço extraordinária, fundamentadas nos termos do Processo SEI nº 00050-00011457/2024-49, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 45, de 24 de outubro de 2025, publicada no DODF nº 205, de 29 de outubro de 2025, que suspendeu as férias do servidor ADILSON ALVES GONTIJO, matrícula 1.715.415-4, Gerente, da Gerência de Rádio e Telecomunicações, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, referentes ao exercício de 2025, para constar ONDE SE LÊ: "...a serem usufruídas no período de 1º a 29 de setembro de 2025...",

LEIA-SE: "...a serem usufruídas no período de 1º a 29 de setembro de 2026...".

SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE

SUBSECRETARIA DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições previstas no art. 1º da Portaria nº 155 de 17 de Outubro de 2018, e de acordo com o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo 00050-00022698/2025-02, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 47, de 28 de outubro de 2025, publicada no DODF nº 206, de 30 de outubro de 2025, página 40, o ato que designou SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE, Delegado de Polícia, matrícula/SSP 1.718.873-3, para substituir THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA, matrícula/SSP 1.694.099-7, Secretário Executivo de Gestão Integrada, ONDE SE LÊ: "...no período de 21/10/2025 a 26/10/2025, em virtude de dispensa de ponto (00050-00019859/2025-72), e no período de 27/10/2025 a 09/11/2025 em virtude férias regulamentares...", LEIA-SE: "...no período de

21/10/2025 a 25/10/2025, em virtude de dispensa de ponto (00050-00018469/2025-85), de 27/10/2025 a 05/11/2025, em virtude de férias regulamentares (00050-00009627/2025-14), e 06/11/2025 a 09/11/2025, em virtude de dispensa de ponto (00050-00020218/2025-61),...".

MARCOS LEÔNICIO SOUSA RIBEIRO

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 1.413, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Inciso I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 0054-003-069/1993, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 02 de junho de 2020, o CAP PM RR LUIS FERNANDO PIRES MACHADO, matrícula 00.398/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos proporcionais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "a", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64 da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §§1º, inciso II, e 4º, da Lei nº 10.486/2002; por ter atingido a idade limite na reserva remunerada.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 1.417, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24, da Lei nº 10.486/2002 e, tendo em vista o teor dos Processos nº 00054-00145284/2025-30 e nº 00054-00129019/2020-08, resolve:

REVER os proventos do 1º SGT PM REF CLEYDSON BATISTA ARAUJO - Matrícula nº 22.947/4, da Polícia Militar do Distrito Federal para que os seus cálculos sejam com base no soldo integral de sua graduação, CONCEDER a parcela do auxílio-invalidez, nos termos dos artigos 20, §1º, inciso I e 24, §3º, 26, inciso II, da Lei nº 10.486/02, a contar da data da primeira ata (01/10/2025) e isentá-lo do Imposto de Renda a contar da data do diagnóstico (27/08/2025), de acordo com o artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 444, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto na nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Dispensar, da Comissão Central de Executores o 2º TEN QOPM BRUNO PEREIRA DE REZENDE, matrícula. 731.862/6, da função de Presidente e DESIGNAR, para a Comissão Central de Executores, o 1º TEN QOPM LEONARDO MENDES DE MORAES RÊGO, matrícula. 195.984/0, para a função de Presidente, do Contrato nº 43/2024, referente ao Edital do Pregão Eletrônico Internacional SRP Nº 26/2023 (Doc. SEI nº 146560204), da Ata e Registro de Preços nº 29/2024 (Doc. SEI nº 147536821), da Proposta (Doc. SEI nº 146877409), da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto Federal nº 10.024/2019, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa WELSER ITAGE PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO, nos autos do Processo SEI nº 00054-00140209/2024-00 Gestão Contratual e 00054-00004336/2023-57- Origem.

Art. 2º A comissão central de executores passa a ser composta pelos seguintes policiais: 1º TEN QOPM LEONARDO MENDES DE MORAES RÊGO, matrícula. 195.984/0, na função de Presidente, 2º SGT QPPMC ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 73.762/0, na função de 1º membro, e o 2º SGT QPPMC DIEGO RODRIGUES FERREIRA, matrícula 196.645/6, na função de 2º membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, inciso X, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

NOTIFICAR CARLOS ABRAHÃO FAIAD, acerca da Nota Jurídica Nº 11/2025 - GAG/CJ, que trata do requerimento apresentado em 14 de fevereiro de 2025, denominado de Pedido de Reconsideração de Processo e Reconhecimento de Ato Nulo, referente ao seu pedido de exoneração do cargo de Agente de Polícia, da Polícia Civil do Distrito

Federal, em 30 de abril de 1984, pelo qual informa que o despacho foi publicado na Edição Extra nº 17-A de 24 de fevereiro de 2024, página 10, conforme Processo SEI/GDF Nº 00002-00001026/2025-85.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

PORTARIA DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, inciso X, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora CARMEN RORIZ TORMIN, Agente de Polícia, matrícula SIGRH nº 578231, matrícula SIAPE nº 1411459, a partir de 10.11.2025, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00038064/2025-15, com fulcro no artigo 40, § 19 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em razão de ter implementado os requisitos para aposentadoria previstos no artigo 5º, caput, da Emenda Constitucional nº 103/2019, com a alteração proferida na Medida Cautelar-ADI 7.727/DF do Supremo Tribunal Federal, c/c artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20/12/1985.

CONCEDER abono de permanência ao servidor DELFIM LOPES HOTT, Agente Policial de Custódia, matrícula SIGRH nº 58.624-2, matrícula SIAPE nº 1412091, a partir de 20.08.2025, com fundamento no art. 40, § 19, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, e as Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em razão de ter implementado os requisitos para aposentadoria previstos no art. 5º, § 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00029909/2025-73.

CONCEDER abono de permanência ao servidor JOSE ALVARO LANDIM, Agente de Polícia, matrícula SIGRH nº 57998-X, matrícula SIAPE nº 1411597, a partir de 09.11.2025, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00037777/2025-53, com fulcro no artigo 40, § 19 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em razão de ter implementado os requisitos para aposentadoria previstos no artigo 5º caput da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20/12/1985.

CONCEDER abono de permanência ao servidor WALBERTO SILVESTRE DA ROCHA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula SIGRH nº 34.373-0, a partir de 09.10.2025, por haver implementado os requisitos para aposentadoria nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 e art. 10, § 7º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00038209/2025-70, com fundamento no artigo 40, § 19, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c artigo 45, § 2º, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, e Decisão nº 20/2012 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 08 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 31, de 15 de fevereiro de 2024, o ato que concedeu o abono abono de permanência à servidora MARTA BASILIO RODRIGUES, Agente Policial de Custódia, matrícula SIGRH nº 59.028-2, matrícula SIAPE nº 1412294, com fulcro na Decisão do TCDF nº 1653/2025 e Decisão Judicial proferida nos autos do Processo nº 0709084-21.2024.8.07.0018, em 07/06/2024, com força de mandado judicial, na qual o juízo da 3ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 24 de outubro de 2025, publicada no DODF nº 204, de 28 de outubro de 2025, o ato concessivo de abono de permanência ao servidor CLAUDIO LUIZ GUARNERI RODRIGUES, Agente de Polícia, matrícula SIGRH nº 76.487-6, matrícula SIAPE nº 1528612, conforme Processo SEI nº 00052-00038026/2025-54, com fulcro no art. 103, inc. II, da Lei nº 8.112/90, Decisão nº 3172/2023 do TCDF e Nota Informativa nº 255/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

TORNAR SEM EFEITO o ato de concessão do abono de permanência à servidora LETICIA FELIX DE SOUSA GUIMARÃES, Agente de Polícia, matrícula SIGRH nº 58.037-6, matrícula SIAPE nº 1411628, publicado no DODF nº 215, de 17 de novembro de 2023, em cumprimento à Decisão nº 1653/2025 do Tribunal de Contas do Distrito Federal e Decisão Judicial proferida nos autos do Processo nº 0709084-21.2024.8.07.0018 - 3ª Vara de Fazenda Pública do Distrito Federal, com a alteração proferida na Medida Cautelar-ADI 7.727/DF do Supremo Tribunal Federal, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00026945/2023-13.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

APOSTILAMENTO DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 3º, inciso VI, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9580/2018, ao servidor aposentado WILSON OLÍMPIO PAREJAS DE LIMA, matrícula SIGRH nº 57.170-9 e SIAPE nº 1410987, a partir de 01 de agosto de 2025. Processo nº 000052-00039174/2025-96.

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9580/2018, ao servidor aposentado JOSIVALDO VASCONCELOS DA PONTE, matrícula SIGRH nº 57.082-6 e SIAPE nº 1410931, a

partir de 01 de setembro de 2025. Processo nº 00052-00039248/2025-94.RESOLVE reconhecer a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9580/2018, ao servidor aposentado DOGINAL GALDINO LIMA, matrícula SGRH nº 31.534-6 e SIAPE nº 1408989, a partir de 01 de julho de 2025. Processo nº 00052-00039564/2025-66.

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9580/2018 e a contribuição do artigo 40, § 21, da Constituição da República Federativa do Brasil, à pensionista REGINA COELI MEDINA DE FIGUEIREDO, matrícula SGRH nº 241.881-9 e SIAPE nº 6300693, a partir de 18 de agosto de 2018. Processo nº 00052-00037842/2025-41.

RETIFICAR na Portaria de 05/11/2025, publicada no DODF nº 211, de 06/11/2025, que revisou a Portaria de 07/10/2024, publicada no DODF nº 193, de 08/10/2024, o ato que concedeu pensão civil à beneficiária do ex-servidor ONOFRE JOSÉ DE MORAES, Delegado de Polícia, matrícula SGRH nº 19.160-4, SIAPE nº 1409932, para INCLUIR o nome da beneficiária "...MOEMA MEIRELES AREIAS, na condição de ex-companheira com percepção de pensão alimentícia..." ficando mantidos os demais termos da concessão. Processo SEI nº 00052-00031074/2024-31.

REVER, na Portaria nº 065, de 10/06/2003, publicada no DODF nº 125, de 02/07/2003, o ato que concedeu aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais ao ex-servidor SAMUEL CAVALCANTE, Agente de Polícia, matrícula SGRH nº 34.157-6 e SIAPE nº 1409192, para incluir os proventos integrais na aposentadoria, por força de Decisão Judicial, transitada em julgado, proferida nos autos da Apelação Cível nº 0718219-57.2024.8.07.0018, da 8ª Turma Cível do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, com fulcro no § 5º e § 9º do artigo 18, da Lei Complementar Distrital nº 769/2008, a partir de 30/07/2024. Processo SEI nº 0052-000941/2003.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 791, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO ALVES DE MATOS JÚNIOR, matrícula nº 250.796-X, Agente de Trânsito, para substituir o servidor ANDRÉ VINÍCIUS BASTOS COUTINHO, matrícula nº 250.788-9, Agente de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, de Supervisor de Dia, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Metropolitana (Copol Metropolitana), da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito (Dirpol), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), nos dias 08 e 29/11/2025, referente ao abono de ponto anual do Titular, nos termos do processo 00055-00051077/2025-97.

ANA CLÁUDIA GNONE DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 792, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR a servidora EDIENE BORGES ASSANTE, matrícula nº 193.189-X, Especialista em Atividades de Trânsito, para substituir o servidor MARCELO VINÍCIUS GRANJA, matrícula nº 981-4, Analista em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Escola Pública de Trânsito (EPT), da Diretoria de Educação de Trânsito (Direduc), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 01 a 10/12/2025 referente às férias regulamentares do Titular, nos termos do processo 00055-00074684/2025-25.

ANA CLÁUDIA GNONE DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 793, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR o servidor JUNIVAN MAMED DE SOUZA, matrícula nº 250.824-9, Agente de Trânsito, para substituir o servidor CIRO DE CARVALHO LEITE NETTO, matrícula nº 251.016-2, Agente de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, de Supervisor de Dia, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Oeste (Copol Oeste), da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito (Dirpol), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 03 a 12/11/2025, em razão do Titular substituir o Coordenador da Copol Oeste no mesmo período, nos termos do processo 00055-00097121/2024-24.

ANA CLÁUDIA GNONE DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 794, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR a servidora SILVANEIDE DINIZ DE SOUZA, matrícula nº 65.174-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o servidor DANILO DE ASSIS MEDEIROS DA COSTA, matrícula nº 250.534-7, Agente de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe, do Núcleo de Vistorias e Inspeções Técnicas IV (Nuvit Sul), da Gerência de Vistorias e Inspeções Técnicas (Gervit), da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito (Dirpol), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 11 a 25/11/2025, referente às férias regulamentares do Titular, nos termos do processo 00055-00023960/2025-97.

ANA CLÁUDIA GNONE DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 797, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando a necessidade manter os sistemas de informação do DETRAN/DF e, consequentemente, o regular atendimento ao cidadão, resolve:

Art. 1º Instituir Equipe de Trabalho vinculada à Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DIRTEC/DG/DETRAN-DF), para no prazo de 60 (sessenta) dias, elaborar Estudo Técnico destinado ao de viabilidade DE SOLUÇÃO INTEGRADA PARA PROMOÇÃO DA CIDADANIA NO TRÂNSITO, COM FORNECIMENTO DE CONTEÚDOS MULTIMÍDIA E INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA INCLUSIVA PARA ACESSO NAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO – PROJETO DETRAN NAS ESCOLAS.

Art. 2º A Equipe de Trabalho será composta pelos seguintes servidores:

I- Integrante Requisitante: DAYVSON FRANKLIN DE SOUZA, Matrícula: 217.998-9 (Diretor de Educação de Trânsito);

II- Integrante Técnico: RYAN EDICLEUBER GOIS BORGES, Matrícula: 1.725.934-7 (Assessor Técnico Diretoria de Tecnologia Informação e comunicação); e

III- Integrante Administrativo: AUGUSTO HENRIQUE PARENTE FARIAS, Matrícula: 1.726.792-3 (Assessor Especial).

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

INSTRUÇÃO Nº 798, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532/2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, resolve:

DESIGNAR o servidor HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 172.3592-8, Analista em Atividades de Trânsito, para substituir a servidora CÂNDIDA LÚCIA PINTO DA SILVA, matrícula nº 67.185-1, Agente de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe do Núcleo de Credenciamento de Veículos (Nucrev), da Gerência de Credenciamento de Entidades e Profissionais (Gercre), da Diretoria de Credenciamento de Entidades e Profissionais (Dircrep), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), em virtude de férias regulamentares e abono de ponto anual da titular, respectivamente, no período de 24/11/2025 a 03/12/2025 e 04/12/2025 a 05/12/2025, totalizando 12 (doze) dias, nos termos do processo 00055-00083303/2025-07.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

INSTRUÇÃO Nº 799, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Alterar a Equipe de Planejamento da Contratação para elaborar a documentação necessária destinada à contratação de serviços técnicos de Sistema de Monitoramento e Controle de Faixas de Pedestres Inteligentes, composto por por unidades de detecção, registro e iluminação automática destinado a promover a segurança viária e a modernização da fiscalização e gestão das travessias no âmbito do Distrito Federal.

Art. 2º A Equipe de Trabalho de que trata o artigo anterior, será composta pelos seguintes servidores: I - Integrante Requisitante: EDUARDO DUTRA, matrícula 17256917; II- Integrante Técnico: JANAÍNA DA SILVA MARQUES, matrícula 67227-0;

III - Integrantes Administrativos: JOÃO PAULO DA SILVA ARAUJO - matrícula 2504146; e ALINE DE MENEZES PINTO - matrícula 2512726.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

INSTRUÇÃO Nº 800, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando a necessidade manter os sistemas de informação do DETRAN/DF e, consequentemente, o regular atendimento ao cidadão, resolve:

Art. 1º Instituir Equipe de Trabalho vinculada à Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DIRTEC/DG/DETRAN-DF), para no prazo de 60 (sessenta) dias, elaborar Estudo Técnico destinado à contratação renovação da garantia e suporte da ferramenta WAF - F5, Serviço de operação assistida e monitoramento especializado e treinamentos necessários, o escopo da contratação inclui suporte técnico contínuo, atualizações de versão, prestação de serviços técnicos especializados, e investimentos na modernização dos serviços digitais e na segurança das transações digitais para garantir a integridade, confiabilidade e segurança dos documentos e atos oficiais do DETRAN/DF.

Art. 2º A Equipe de Trabalho será composta pelos seguintes servidores:

I- Integrante Requisitante: CELSO HENRIQUE SANCHES MEDEIROS, matrícula: 1.727.015-4 (COSIN/ COORDENADOR DE SEGURANÇA DA INFRAESTRUTURA);

II- Integrante Técnico: AUGUSTO HENRIQUE PARENTE FARIAS, matrícula nº 1.726.729-3 (DIRTEC/ ASSESSOR ESPECIAL) ; e

III- Integrante Administrativo: ANDRE DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula nº 256.885-3 (COSIN/CORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMA E AUDITORIA).

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 457, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "b", da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a ADILSON ANTONIO DA SILVEIRA, matrícula nº 182.016-8, Polícia Penal, Classe Especial, Padrão II Lei nº 7481/2024 Vig: 03/2024, do quadro de pessoal do GDF, de acordo com o artigo 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pelo artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, pela Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 e artigo 114 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a contar de 28/10/2025, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade. Processo SEI nº 04026-00036846/2025-99.

RAISSA WINTER DE CARVALHO

COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DIRETORIA DE CONTRATOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE CONTRATOS, DA COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 3º-D, inciso I, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MAYARA VIANA MATOS, matrícula 1.689.149-X, e PLÍNIO ALVES GOMES, matrícula 194.663-3, que atuarão, respectivamente, como Gestora e Fiscal da Nota de Empenho 2025NE01739, emitida em 07/11/2025, em favor da empresa YELLUX INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA, Processo SEI nº 04026-00042297/2025-91, que tem por objeto a aquisição de 2.000 (dois mil) frascos de SHAMPOO PARA CABELO, Descrição: para todos os tipos de cabelo, Unidade de Fornecimento: frasco com 500ml. - Unidade frasco, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Aos fiscais designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Instrução Normativa-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/21 e à Portaria nº 419/SEAPE/DF, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos gestores e fiscais ora designados, até a publicação desta Ordem de serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE MATIAS FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE CONTRATOS, DA COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 3º-D, inciso I, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1º Designar os servidores RICARDO GOMES DA ROCHA - Matrícula: 180.445-6 e VALTER LUNA DA SILVA - Matrícula: 178.419-6, que atuarão, respectivamente, como Gestor e Fiscal Técnico/Administrativo da Nota de Empenho 2025NE01728, emitida em 07/11/2025, em favor da empresa UPA FARMA DROGARIA LTDA, Processo SEI nº 04026-00046925/2025-16, que tem por objeto a aquisição de 500 (quinhentos) comprimidos de mononitrato de isossorbida 40 mg - Registro Anvisa: 1057305810064 - Marca: Biosintética - Unidade: Comprimido, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao Gestor e Fiscal designado no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Instrução Normativa-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/21 e à Portaria nº 419/SEAPE/DF, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos servidores ora designados, até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE MATIAS FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE CONTRATOS, DA COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 3º-D, inciso I, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor DOUGLADYS NUNES PESSOA - Matrícula: 1.692.831-8, da função de Suplente local, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal (PFDf), do Contrato de Prestação de Serviços nº 038/2020, firmado com a empresa VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA, Processo SEI-GDF nº 04026-00011172/2020-13, que tem como objeto a prestação de serviço contínuo e comum de preparação e fornecimento de 04 (quatro) refeições diárias para pessoas privadas de liberdade.

Art. 2º Designar a servidora RAYANA DE BRITO MACHADO TOMAZ - Matrícula: 192.235-1, para atuar como Suplente local da Penitenciária Feminina do Distrito Federal (PFDf), do Contrato de Prestação de Serviços nº 038/2020, firmado com a empresa VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA, Processo SEI-GDF nº 04026-00011172/2020-13, que tem como objeto a prestação de serviço contínuo e comum de preparação e fornecimento de 04 (quatro) refeições diárias para pessoas privadas de liberdade.

Art. 3º À Suplente local designada no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados pelos servidores ora designados, até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE MATIAS FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE CONTRATOS, DA COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 3º-D, inciso I, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art.1º Dispensar os seguintes servidores da função de Executor e Executor Suplente, do Centro de Detenção Provisória (CDP), do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2020, firmado com a empresa VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA, Processo SEI-GDF nº 04026-00009752/2020-32, que tem como objeto a prestação de serviço contínuo e comum de preparação e fornecimento de 04 (quatro) alimentações diárias para cada custodiado, a saber:

- I- TIAGO FELIX DE SOUSA, matrícula nº 16927974, como Executor (CDP);
 - II- THIAGO SOARES FERNANDES, matrícula nº 1794701, como Executor Suplente (CDP).
- Art. 2º Designar os seguintes servidores da função de Executor e Executor Suplente, do Centro de Detenção Provisória (CDP), do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2020, firmado com a empresa VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA, Processo SEI-GDF nº 04026-00009752/2020-32, que tem como objeto a prestação de serviço contínuo e comum de preparação e fornecimento de 04 (quatro) alimentações diárias para cada custodiado, a saber:
- I- FELIX MORAIS ALMEIDA VIEIRA, matrícula: 176.369-5, como Executor (CDP);
 - II- EDUARDO DE SOUZA VIEIRA DA SILVA, matrícula: 196.922-6, como Executor Suplente (CDP).

Art. 3º Aos servidores designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados pelos servidores ora designados, até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE MATIAS FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE CONTRATOS, DA COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, no artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/21 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e no artigo 3º-D, inciso I, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a delegação de competência a servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1º Designar os servidores RICARDO GOMES DA ROCHA, matrícula 180.445-6, e LÍCIA FABIOLA LOPES DE MACEDO, matrícula 180.446-4, para atuarem, respectivamente, como Gestora e Fiscal Técnico/Administrativa da Nota de Empenho 2025NE01730, emitida em 07/11/2025, em favor da empresa UMSL INFINITY COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA, Processo SEI nº 04026-00047988/2025-81, que tem por objeto a aquisição de: a) 24.067 (vinte e quatro mil e sessenta e sete) frascos de água sanitária, descrição: composta de cloro ativo, alvejante, desinfetante, bactericida, unidade de fornecimento: frasco com 1 litro. - unidade: frasco cota item: 06. Marca: KABAO/OESTE. art. 2º, inciso XX do decreto 47.810/2025, e b) 11.933 (onze mil novecentos e trinta e três) água sanitária, descrição: composta de cloro ativo, alvejante, desinfetante, bactericida, unidade de fornecimento: frasco com 1 litro. - unidade: frasco cota item: 05. Marca: KABAO/OESTE. art. 2º, inciso XX do decreto 47.810/2025, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao Gestor e ao Fiscal Técnico/Administrativo designadas no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Instrução Normativa-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/21 e à Portaria nº 419/SEAPE/DF, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, até a publicação desta Ordem de serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE MATIAS FERREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 429, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 117, inciso XI, do seu Regimento Interno, aprovado pelo

Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

- Art. 1º Designar ANA CRISTINA SBARDELOTTO ZACHERT - Matrícula - 0245797-0 e ANA MARIA GOMES DE OLIVEIRA MACHADO matrícula - 0243503-9 como gestoras titular e suplente, respectivamente, ao Termo de Fomento nº 09/2025, constante no processo SEI nº 00400-00018552/2025-55.
- Art. 2º Os servidores de que trata esta Ordem de Serviço deverão fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, de acordo com o disposto no art. 61 da Lei 13.019/14, art. 52 do Decreto 37.843/2016, inciso II do art. 41 do Decreto 32.598/2010, art. 40 a 47 da Portaria nº 939 de 03/10/2022 (Ato Normativo Setorial da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania) e demais legislações vigentes.
- Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSUMIDOR

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 26, inciso II, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FLAVIANO DORNELES DE QUEIROZ JUNIOR, matrícula 244.553-0, e o servidor JOSÉ INÁCIO MACEDO DA COSTA, matrícula nº 233.444-5, para atuarem como executor titular e suplente respectivamente da Nota de Empenho 2025NE00362 (186459723), Nota de Empenho 2025NE00363 (186459815) e Nota de Empenho 2025NE00364 (186459931), cujo objeto é a Aquisição de Material de Consumo - Gêneros de alimentação. Conforme procedimentos de contratação constantes nos autos do processo Sei nº 00015-00038644/2025-69.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VANESSA PEREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV, IX, XI, do Artigo 26, do Regimento Interno do Instituto de Defesa do Consumidor – IDC/PROCON-DF, aprovado pelo Decreto nº 38.927 de 13 de março de 2018, resolve:

COMUNICAR a designação, que foram realizados no mês de outubro de 2025, dos servidores infranominados para participação em ações e projetos sociais de iniciativa da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - SEJUS bem como demais Órgãos parceiros, a fim de levar os serviços de atendimento essenciais do PROCON/DF nas diversas regiões administrativas do Distrito Federal e, assim, promover o alcance do interesse público, nos locais, datas e escalas relacionados, levando-se em conta as atribuições regimentais deste Órgão, conforme estabelecido no quadro abaixo:

AÇÃO	LOCAL	DATA EM OUTUBRO (2025)	ESCALA	SERVIDOR	MATRÍCULA
61ª edição - programa "GDF Mais Perto do Cidadão"	Itapoã	3	9h às 16h	AMANDA DANTAS PASSOS	254.485-7
61ª edição - programa "GDF Mais Perto do Cidadão"	Itapoã	4	9h às 12h	PEDRO EDUARDO DA CRUZ FEITOSA	392.662-1
6ª Edição da ação - "Na Sua Hora"	Octogonal	8	16h às 22h	RODRIGO MARTINEZ PINTO	244.247-7
6ª Edição da ação - "Na Sua Hora"	Octogonal	9	16h às 22h	MARIA FRANCISCA MENDES DA SILVA	255.285-X
134ª Edição - "Na Hora Mais Perto do Cidadão"	Sobradinho	14	9h às 16h	LÚCIA MARIA MENEZES DOS SANTOS	392.649-4
135ª Edição - "Na Hora Mais Perto do Cidadão"	Sobradinho	15	9h às 16h	IZIZ LOPES DE SOUSA	248.075-1
62ª Edição - Programa "GDF Mais Perto do Cidadão"	São Sebastião	17	9h às 16h	TATIANA DE SOUZA MONTEIRO	254.605-1

62ª Edição - Programa "GDF Mais Perto do Cidadão"	São Sebastião	18	9h às 12h	TATIANE ALVARENGA DOS SANTOS SOARES	246.951-0
07ª Edição - "Na Sua Hora"	Águas Claras	22	16h às 22h	RODRIGO DE MORAIS GUIMARÃES	254.764-3
07ª Edição - "Na Sua Hora"	Águas Claras	23	16h às 22h	ROBERTA CÂNDIDA DA SILVA PEREIRA	392.653-2
63ª Edição do Programa "GDF Mais Perto do Cidadão"	Ceilândia	31	9h às 16h	VANESSA FERREIRA DE MEDEIROS NORONHA	392.648-6

VANESSA PEREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 143, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art.10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº37.949, de 12-01-2017, resolve:, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 15, de 22 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 38, de 24 de fevereiro de 2023 e a Ordem de Serviço nº 74, de 02 de agosto de 2024, publicada no DODF nº 149, de 06 de agosto de 2024;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 021023, Processo SEI/GDF nº 00113-00019461/2021-21, firmado entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL – DER/DF e a empresa POLIGRAPH SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços especializados abrangendo suporte técnico local, suporte técnico remoto, atualização tecnológica e sustentação dos módulos já licenciados e serviços de consultoria e apoio estratégico relacionados à solução SIDER (Sistemas Integrados do Departamento de Estradas de Rodagem):

NOME	MATRÍCULA	TIPO DE DESIGNAÇÃO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
JESSÉ GOUVEA DE OLIVEIRA	0094.151-4	Gestor do Contrato	GUTEMBERG ELOI NUNES	0221.472-5
ALESSANDRO MACEDO SANTOS	0197.476-9	Fiscal Técnico	GUTEMBERG ELOI NUNES	0221.472-5
CLÁUDIO MANOEL VIANA DE REZENDE	0222.108-X	Fiscal Administrativo	DANÚBIA POLIANA PEDROZA DE OLIVEIRA SANTOS	0224.140-4

NOME	MATRÍCULA	TIPO DE DESIGNAÇÃO
CRISTIANO ALVES CAVALCANTE	0182.152-0	Gestor de Módulo CQM
MOZER TEIXEIRA DE CASTRO	0183.736-2	Gestor de Módulo SMO
GERALDO JACINTO DA SILVA FILHO	0220.756-7	Gestor de Módulo SAM
VIVIANE COELHO DE CASTRO BAHIA	0220.807-5	Gestor de Módulo AET
CARLOS EDUARDO BATISTA DE OLIVEIRA BISPO	0220.712-5	Gestor de Módulo ACT
PALOMA LEITE GONÇALVES ROGERIO	0248.114-6	Gestor de Módulo SCO
DANIELLE TALITA DE LIMA FERREIRA	0227.244-X	Gestor de Módulo OAE
VITOR CESAR BATISTA AVEIRO	0093.788-6	Gestor de Módulo FXD
FRANCISCO FRANCINEUDO DE OLIVEIRA	0215.255-X	Gestor de Módulo SGF
ISABELLA CRISTINA FERNANDES DA SILVA	0221.453-9	Gestor de Módulo SGF
ELIANE CAVALCANTE SANTOS	0093.776-2	Gestor de Módulo SGF
VITOR RIBEIRO DE JESUS	1722.190-0	Gestor de Módulo MIG
RICARDO SAMESHIMA TABA	0221.554-3	Gestor de Módulo SCR e Cenários Georreferenciados/Roadmaps

Art. 3º Na ausência, afastamento e/ou impedimento legal, caberá ao substituto o desempenho automático do exercício das atividades de gestão e fiscalização de contrato.

Art. 4º Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização nos termos dos Decretos n.º 44.330, de 16/03/2023, bem como o contido na Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022 e nas orientações do Manual de Orientação aos Executores de Contrato do DER/DF, em sua versão atualizada.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 614, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR o servidor JACKSON DANTAS PEREIRA, matrícula nº 2250152, para substituir o servidor SERGIO JORGE CARVALHO DE MELO, matrícula nº 2188031, no cargo de Diretoria de Instrução, Execução, Acompanhamento e Auditorias do DER/DF, Símbolo CPE-06, no período de 29/12/2025 A 02/01/2026, por motivo de RECESSO DE FIM DE ANO.

MAURICIO THEODOSIO MATTOS MARQUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 615, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 89, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, c/c a Instrução nº 26, de 09/03/2017 – DER/DF, e de acordo com as disposições contidas nos Decretos n.º 44.330, de 16/03/2023 e nº 32.598, de 15/12/2010, e na Instrução Normativa nº 5, de 26/05/2017 (IN - SEGES/MP), aplicada no Distrito Federal por força do Decreto nº 38.934, de 15/03/2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 062/2025, Processo SEI/GDF nº 00113-00027338/2025-15, firmado entre o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL – DER/DF e a INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA, cujo objeto é aquisição de material de consumo de gêneros alimentícios (água e garrafão retornável).

NOME	MATRÍCULA	TIPO DE DESIGNAÇÃO	SUBSTITUTO
SILVIA MARIA VIEIRA PALA ALVES	0221471-7	Gestor do Contrato	ERLEI SOUSA QUELIPE
ERLEI SOUSA QUELIPE	0193328-0	Fiscal Administrativo	LEANDRO SILVA TORRES
LEANDRO SILVA TORRES	0215408-0	Fiscal Técnico	SILVIA MARIA VIEIRA PALA ALVES

Art. 2º Na ausência, afastamento e/ou impedimento legal, caberá ao substituto o desempenho automático do exercício das atividades de gestão e fiscalização de contrato.

Art. 3º Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização nos termos dos Decretos n.º 44.330, de 16/03/2023 e nº 32.598, de 15/12/2010, bem como o contido na Instrução Normativa nº 5, de 26/05/2017 (IN - SEGES/MP), aplicada no Distrito Federal por força do Decreto nº 38.934, de 15/03/2018 e nas orientações do Manual de Orientação aos Executores de Contrato do DER/DF, em sua versão atualizada.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO THEODOSIO MATTOS MARQUES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 89, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, c/c a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017 – DER/DF, e de acordo com as disposições contidas nos Decretos n.º 44.330, de 16/03/2023 e nº 32.598, de 15/12/2010, e na Instrução Normativa nº 5, de 26/05/2017 (IN - SEGES/MP), aplicada no Distrito Federal por força do Decreto nº 38.934, de 15/03/2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens junto às Atas de Registro de Preços N.º 063/2025 - (SEI 185714976), N.º 064/2025 (SEI 185720945) e N.º 065/2025 (SEI 185759106), adjudicada às empresa ANFA COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA; CNPJ/MF: 29.317.218/0001-56, MARIA HELENA SANTANA BESERRA ME; CNPJ/MF: 13.244.971/0001-29 e NONO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CNPJ/MF: 35.226.051/0001-10, cujo objeto o registro de preços para eventual serviço de locação de equipamentos de terraplenagem para os Distritos Rodoviários, para fins de atendimento às demandas das Superintendências de Obras deste Departamento, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência nº 52 - DER-DF/PRESI/SUOBRA (SEI 173365089), anexo do Edital de Licitação nº 90030/2025 (SEI 174182931), que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

NOME	MATRÍCULA	TIPO DE DESIGNAÇÃO	SUBSTITUTO
CRISTIANO ALVES CAVALCANTE	01821520	Gestor da Ata	MOZER TEIXEIRA DE CASTRO
MOZER TEIXEIRA DE CASTRO	01837362	Fiscal Técnico	AUGUSTO FERREIRA DA COSTA
AUGUSTO FERREIRA DA COSTA	02568985	Fiscal Administrativo	MOZER TEIXEIRA DE CASTRO

Art. 2º Na ausência, afastamento e/ou impedimento legal, caberá ao substituto o desempenho automático do exercício das atividades de gestão e fiscalização.

Art. 3º Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização nos termos dos Decretos nº 44.330, de 16/03/2023 e nº 32.598, de 15/12/2010, bem como o contido na Instrução Normativa nº 5, de 26/05/2017 (IN - SEGES/MP), aplicada no Distrito Federal por força do Decreto nº 38.934, de 15/03/2018 e nas orientações do Manual de Orientação aos Executores de Contrato do DER/DF, em sua versão atualizada.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO ALVES CAVALCANTE

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 404, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no Art. 95, inciso VII, do Regimento Interno desta Secretaria de Estado, aprovado pelo Decreto Nº 34.249, de 28 de março de 2013, resolve:

Art. 1º Delegar competência e, ao mesmo tempo, credenciar GUSTAVO TORRES ALMEIDA, matrícula 1.723.494-8, RG nº 3.***.174 -SSP/DF, CPF nº 042.***.***.22; MÁRCIO SILVA DO NASCIMENTO, matrícula 1.658.049-4, CPF nº 702.***.***.04 e RG 1.***.428 SSP-DF; ELÍSIA DE OLIVEIRA MAGALHÃES, matrícula 1.661.699-5, CRCDF 01***9-O-4, CPF nº 655.***.***.53, ELIEL VICENTE CAMPOS DE LIMA, matrícula 1.661.605-7, CRCDF nº 01***0/O-1, CPF nº 883.***.***.15; MARIANE SOUZA REIS, matrícula 1.719.037-1, RG nº 1.***.***.302-SSP/BA, CPF nº 054.***.***.75, ERNANDES FERNANDES SANTIAGO, matrícula 1.661.658-8, CPF nº 012.***.***.13, para, agindo conjunta ou separadamente, PERANTE à Secretaria o Tesouro Nacional, Caixa Econômica Federal-CEF e Secretaria da Receita Federal-SRF, inteirar-se sobre eventuais pendências relacionadas a esta Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, no âmbito dos referidos órgãos.

Art. 2º Autorizar ELIEL VICENTE CAMPOS DE LIMA a encaminhar documentos, informações e solicitar providências cabíveis, visando regularizar a situação constatada em decorrência da atribuição objeto deste ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 360, de 03/10/2025, publicada no DODF nº 190, de 07 de outubro de 2025.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 405, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR GLENDA ROBERTA SILVA MOURA, matrícula 17199174, Chefe do Núcleo de Produção Animal, para substituir MADALENA MARIA SALDANHA COELHO, matrícula 1935283, Gerente da Gerência de Produção Animal, símbolo CPC-08, no período de 10/11/2025 a 19/11/2025, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00006301/2024-71.

DESIGNAR MÁRCIA CRISTINA CARDOSO FERREIRA, matrícula 16603567, Técnica de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária do Núcleo de Produção Animal, para substituir GLENDA ROBERTA SILVA MOURA, matrícula 17199174, Chefe do Núcleo de Produção Animal, símbolo CPC-06, no período de 10/11/2025 a 19/11/2025, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00006301/2024-71.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 406, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR ARYLENO COELHO DE SENA, matrícula 1661352X, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir ADRIANA FERREIRA DA SILVA, matrícula 17191718, Gerente da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, símbolo CPC-08, no período de 10/11/2025 a 19/11/2025 e 24/11/2025 a 26/11/2025, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00007853/2025-88.

RAFAEL BORGES BUENO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 127, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão destinada à revisão e atualização do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 550, de 30 de agosto de 2023.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão de Elaboração do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do DF, os servidores, sob a presidência do primeiro: I - CLAUDIA SOARES LOPES, matrícula nº 02824140; II - RENATO ROCHA CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 02829339; III - SAMARA GOMES DE ARAÚJO, matrícula nº 02828030; IV - HENNY KAMILLA RAMOS DE LIMA, matrícula nº 02868644; V - MILTON MENDES FERNANDES JUNIOR, matrícula nº 02825414; VI - CATARINE MARIA DE SOUSA PINTO MARÇAL, matrícula nº 02869357; VII - PATRÍCIA DE ARAGÃO CARVALHO, matrícula nº 02834839; VIII - WILLER CANTALLOPS FERREIRA, matrícula nº 02861070; IX - COSME SÉRGIO ALVES LIMA, matrícula nº 02868628; X - MICHELE CAMPOS DOS S. L. ANCONI, matrícula nº 02824744; XI - RAYANA REZENDE LIMA CASQUEIRO, matrícula nº 02860341.

Art. 3º Nos impedimentos legais, a função de presidente será exercida pelo servidor RENATO ROCHA CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 02829339.

Art. 4º A Comissão de elaboração do Regimento Interno realizará seus trabalhos nas dependências da SECTI.

Art. 5º A comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias para apresentar a Minuta de Regimento Interno para apreciação do Secretário de Estado desta Pasta. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

PORTARIA Nº 128, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar PATRÍCIA DE ARAGÃO CARVALHO, matrícula 0283483-9, Diretora, da Diretoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, símbolo CNE-07, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, para substituir CLAUDIA SOARES LOPES, matrícula: 0282414-0, Subsecretária, da Subsecretaria de Administração Geral, símbolo CNE-02, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, nos dias 10/11/2025, 11/11/2025 e 28/11/2025, em virtude de abono de ponto do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

PORTARIA Nº 129, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, Inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e Portaria nº 550, de 30 de agosto de 2023, e a instrução do Processo SEI-GDF nº 04008- 00000996/2025-82, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão Executora do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 07/2025, referente à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes a contratação de empresa especializada em serviços contínuos para a aquisição de assinaturas anuais de jornais (impresso e digital) para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, mediante Ata de Registro de Preços nº 0197/2025, constante do Edital Nº PE nº 90054/2025 e no Extrato de ARP nº 0197/2025, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais atos normativos aplicáveis, conforme solicitação contida no Documento de Formalização de Demanda - DFD 10 SECTI/ASCOM.

Art. 2º A Comissão Executora será composta pelos seguintes servidores: I- DAYANE FERNANDES VIEIRA, Matrícula 0274255-1, como Titular; e II- LUIZA MUNIZ PINHEIRO, matrícula: 0283070-1, como Suplente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 550, de 30 de agosto de 2023, Portaria nº 05, de 29 de janeiro de 2024, e considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º DESIGNAR MICHELLE CAMPOS DOS SANTOS, matrícula: 0282474-4, Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica de Projetos (ASGES), símbolo CNE-07, para substituir LARISSA LAINE HIPOLITO ALVES, matrícula: 0282966-5, símbolo CNE-05, Chefe da Assessoria de Captação de Recursos (ASCAR), na data de 24/11/25, em virtude de Abono de Ponto Anual. Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CLAUDIA SOARES LOPES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 550, de 30 de agosto de 2023, Portaria nº 05, de 29 de janeiro de 2024, e considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018; nos termos do Processo SEI nº 04008-00001080/2024-69, resolve:

Art. 1º DESIGNAR NAYARA HANNA SANTIAGO COSTA, matrícula nº 0285556-9, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o servidor BRUNO MARIANO SOUZA LOPES FROTA, Diretor da Diretoria de Licitações, matrícula nº 0283539-8, símbolo CPE-07, no período de 05/01/2026 a 14/01/2026, em virtude de férias do titular. Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CLAUDIA SOARES LOPES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º DESIGNAR BRUNA PETRONYLLA GOMES DE SOUSA, matrícula: 02837730, Assessora, da Assessoria de Gestão Estratégica de Projetos, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, para substituir MICHELLE CAMPOS DOS SANTOS, matrícula: 02824744, Chefe, da Assessoria de Gestão Estratégica de Projetos, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, nos períodos de 10/12/2025 a 24/12/2025 e 02/02/2026 a 16/02/2026 em virtude de férias da titular. Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CLAUDIA SOARES LOPES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 103, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 550, de 30 de agosto de 2023, Portaria nº 05, de 29 de janeiro de 2024, e considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018; nos termos do Processo SEI nº 04008-00000172/2025-11, resolve:

Art. 1º DESIGNAR IONIO RODRIGUES SERRALHA NETO, matrícula 0280236-8, Assessor, da Diretoria Administrativa, para substituir PATRICIA DE ARAGÃO CARVALHO, matrícula 283483-9, Diretora, da Diretoria Administrativa, nos dias 10/11/2025, 11/11/2025, 24/11/2025, 25/11/2025, 26/11/2025 e 28/11/2025 em virtude de abono de ponto da titular e estando o último no cargo de Subsecretária de Administração Geral. Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CLAUDIA SOARES LOPES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 104, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SUBSTITUTA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 550, de 30 de agosto de 2023, Portaria nº 05, de 29 de janeiro de 2024, e considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018; nos termos do Processo SEI nº 04008-00001471/2024-83, resolve:

Art. 1º DESIGNAR IONIO RODRIGUES SERRALHA NETO, matrícula 0280236-8, Assessor, símbolo CC-06, da Diretoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal para substituir JECIANE SEREJO BERNARDINO VIEIRA, matrícula 02817624, símbolo CC-08, Gerente, da Gerência de Frota, da Diretoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal no período de 10/12/2025 a 19/12/2025, em virtude de férias da titular, bem como no período de 22/12/2025 a 26/12/2025, em virtude de recesso de fim de Ano. Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PATRICIA DE ARAGÃO CARVALHO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 107, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao servidor MARCIO APARECIDO DOS REIS, matrícula: 1.200.292-5, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, classe especial, 3º padrão, do quadro de pessoal do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com base na Emenda Constitucional nº 41/2003, Regra Geral, combinado com o artigo 45, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e com o artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 22 de agosto de 2025, conforme Processo SEI-GDF nº 00193-00001785/2025-48.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

INSTRUÇÃO Nº 108, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 10, do Regimento Interno da FAPDF, aprovado pelo Decreto nº 43.190, de 05 de abril de 2022 e com base no art. 8º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 5º, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023 c/c o art. 1º, do Decreto nº 34.037, de 13 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão Permanente de Contratação - CPC no âmbito da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo para compor a CPC:

I - MARIA DO CARMO CAMPOS RODRIGUES, matrícula nº 1.694.095-4, na qualidade de Presidente;

II - PATRÍCIA OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 1.680.660-3, na qualidade de membro;

III - VICTORIA DA ROCHA RIBEIRO, matrícula nº 1.710.155-7, na qualidade de membro.

Parágrafo único. Fica designada a servidora PATRÍCIA OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 1.680.660-3, como substituta da presidente da Comissão em seus afastamentos legais.

Art. 3º Ficam designadas como Agentes de Contratação, nos termos do §2º, art. 5º, do Decreto nº 44.330/2023, as servidoras MARIA DO CARMO CAMPOS RODRIGUES, matrícula nº 1.694.095-4 e

PATRÍCIA OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 1.680.660-3.

Parágrafo único. A coordenação e distribuição dos trabalhos de Agente de Contratação serão estabelecidos pela servidora MARIA DO CARMO CAMPOS RODRIGUES, matrícula nº 1.694.095-4, em documento instruído nos processos de contratação.

Art. 4º O presidente e membro constantes nos incisos I e II, do art. 2º, dessa instrução, atuarão como pregoeiros nas licitações realizadas na modalidade pregão eletrônico, conforme § 5º, art. 8º, da Lei 14.133/2021.

Art. 5º Fica criada a equipe de apoio para auxiliar os Agentes de Contratação, Pregoeiros, e a Comissão Permanente de Contratação nos certames da Fundação de Apoio à Pesquisa.

Art. 6º Ficam designadas como membros da Equipe de Apoio as servidoras MELISSA CRISTINE RIBEIRO FIGUEIREDO, matrícula Nº 1.698.832-9, membro e DÉBORAH LEMOS AGUIAR, matrícula nº 1.719.683-3, membro.

Parágrafo único. A secretaria da Equipe de Apoio será exercida pela servidora MELISSA CRISTINE RIBEIRO FIGUEIREDO, matrícula Nº 1.698.832-9.

Art. 7º Revogam-se a Instrução nº 34, de 28 de fevereiro de 2024, bem como demais disposições em contrário.

Art. 8º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO SOSHA RENDEAU REISMAN

SUPERINTENDÊNCIA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 17, do Decreto nº 43.189, de 5 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no artigo 17, inciso VIII, do Decreto nº 43.190, de 5 de abril de 2022, que aprovou o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Designar VICTORIA DA ROCHA RIBEIRO, Matrícula nº 1.710.155-7, para atuar sem prejuízo de suas atribuições, como Executora da Nota de Empenho nº 2025NE01017 constante no Processo SEI-GDF nº 00193-00001789/2025-26.

Art. 2º A servidora, de que trata o artigo 1º, deve observar o estabelecido na Lei nº 14.133/2021 c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; e na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CAETANO BARROSO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 17, do Decreto nº 43.189, de 5 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no artigo 17, inciso VIII, do Decreto nº 43.190, de 5 de abril de 2022, que aprovou o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Designar MARIA DO CARMO CAMPOS RODRIGUES, matrícula nº 1.694.095-4 e DÉBORAH LEMOS AGUIAR, matrícula nº 1.719.683-3, para atuar sem prejuízo de suas atribuições, como Executoras Titular e Suplente do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2024, constante no Processo SEI-GDF nº 00193-00002108/2023-85.

Art. 2º As servidoras referidas no artigo 1º devem observar o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no inciso II e o § 5º do artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, além de atender às diretrizes estabelecidas pela Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, com as alterações da Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004, e pela Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 02, de 27 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 42, de 28 de fevereiro de 2025, na página 30.

Art. 4º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CAETANO BARROSO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 294, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025 (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da constante no Decreto nº 39.805, de 06 de maio de 2019, das atribuições que lhe confere o art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e demais atribuições e competências legais e regimentais, e com fundamento no Art. 238, §4 c/c art. 249, §2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tendo em vista a solicitação formulada pelo(a) Presidente da Comissão em Despacho 184151674, considerando o que consta do Processo nº 00150-00007984/2024-11, resolve:

Art. 1º Designar a servidora RAYANE CRISTINA CHAGAS SILVA, matrícula nº 02405199, Analista de Atividades Culturais, lotada na Coordenacao da Radio Cultura desta Secretária, para atuar como DEFENSOR DATIVO em sede de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instaurada por meio da Portaria nº 150, de 17 de junho de 2025, publicada no DODF nº 113, de 18 DE JUNHO DE 2025, pg. 12 para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de DEFENSOR DATIVO de ex-SERVIDORA desta Pasta, conforme solicitação em Despacho - SECEC/GAB/CPSPA-PAD 185074616, em apuração no Processo Administrativo Disciplinar, 00150-00007984/2024-11, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ABRANTES

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 213, de 10 de Novembro de 2025, p. 95

PORTARIA Nº 295, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025 (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da constante no Decreto nº 39.805, de 06 de maio de 2019, das atribuições que lhe confere o art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e demais atribuições e competências legais e regimentais, e com fundamento no Art. 238, §4 c/c art. 249, §2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tendo em vista a solicitação formulada pelo(a) Presidente da Comissão em Despacho 184151674, considerando o que consta do Processo nº 00150-00004335/2025-31, resolve:

Art. 1º Designar a servidora RAQUEL BARBOSA DA SILVA TORRES, matrícula nº 01754831, Gestor em Pol Publ e Gestao Governamental, lotada na gerencia administrativa desta Secretaria, para atuar como DEFENSOR DATIVO em sede de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instaurada por meio da Portaria nº 192, de 07 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 148, de 08 DE AGOSTO DE 2025, pg. 14 para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de DEFENSOR DATIVO de ex-SERVIDOR desta Pasta, conforme solicitação em Despacho - SECEC/GAB/CPSPA-PAD 185074616, em apuração no Processo Administrativo Disciplinar, 00150-00004335/2025-31, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ABRANTES

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF edição nº 213, de 10 de Novembro de 2025, p.95.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 617, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e, tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores GIOVANA RIBEIRO PEREIRA, matrícula nº 0240.566-0, Analista de Atividades Culturais, JAQUELINE LISBÔA AGUIEIRO, matrícula nº 0158.503-7, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, MARCELA MENDES DE ARAUJO, matrícula nº 0158.509-6, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para atuarem como gestores do Termo de Fomento referente ao Projeto "CAPOEIRA PARA TODOS", celebrado no âmbito da proposta nº 895 - Plataforma MROSC.

Art. 2º Compete a Presidência da Comissão Gestora à servidora JAQUELINE LISBÔA AGUIEIRO e a Vicepresidência à servidora MARCELA MENDES DE ARAUJO.

Art. 3º Compete aos servidores designados acompanhar e monitorar a parceria consoante atribuições previstas no art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 618, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, art. 2º, inciso VI, alínea "I", publicada no DODF nº 78, de 27/04/2020, página 08, resolve:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação - AQ, nos termos da Lei Distrital nº. 4.426, de 18 de novembro de 2009 e do Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem das informações: nome, matrícula, cargo, percentual de concessão, data do requerimento e processo:

MARIA INÊS ALVES DE SOUZA, 238583-X, Analista de Atividades Culturais, 4%, 04/11/2025, 00150-00002260/2022-19.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 619, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, art. 2º, inciso VI, alínea "I", publicada no DODF nº 78, de 27/04/2020, página 08, resolve:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação - AQ, nos termos da Lei Distrital nº. 4.426, de 18 de novembro de 2009 e do Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem das informações: nome, matrícula, cargo, percentual de concessão, data do requerimento e processo:

LENINHA APARECIDA SILVÉRIO, 172745-1, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 4%, 05/11/2025, 00150-00006662/2018-06.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 3, de 22/02/2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com base no art. 17 do Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição dos membros do Grupo de Trabalho Intersetorial, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDES/DF e Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, para elaboração de Portaria Conjunta para definição do fluxo de atendimento de pessoas em insegurança alimentar e nutricional no âmbito do SUS, SUAS e SISAN.

Art. 2º O Grupo de Trabalho passa a ser composta pelos seguintes servidores:

I -

II -

III -

IV -

V -

VI - PAULA ROCHA HAYASHIDA, matrícula 02831775, representante da Subsecretaria de Assistência Social (Subsas);

VII -;
VIII -;
IX -;
X -;
XI -;
XII -

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho será coordenado pelo(a) servidor(a) constante no inciso I e, nas suas ausências e afastamentos legais, pelos membros subsequentes, em ordem crescente.

Art. 3º O Grupo de Trabalho ficará subordinado à Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional (Subsan), da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social (Seeds), da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedes) do Distrito Federal.

Art. 4º O Grupo de Trabalho tem o prazo de mais 90 (noventa) dias para concluir suas atividades e elaborar relatório final, conforme disposto na Ordem de Serviço nº 42, de 03 de novembro de 2025, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal nº 211, de 06 de novembro de 2025.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 409, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, alíneas "b" e "e", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 41, inciso II, do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria SGA nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00019371/2025-14, resolve:

Art. 1º Designar ABRAHIM COSTA CORREA JUNIOR, matrícula 0277496-8, e FERNANDO CAMPOS ANTUNES, matrícula 0217692-0, para atuarem como Gestores do Contrato nº 55324/2025, celebrado com a empresa INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.655.158/0001-13, cujo objeto é a aquisição de material de consumo de gêneros alimentícios (água), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 410, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, alíneas "b" e "e", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41, inciso II, do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria SGA nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00002059/2023-11, resolve:

Art. 1º Designar CAROLINNE ALMEIDA ROCHA MACHADO DE FREITAS, matrícula 248.615-2, LUCIANA DA COSTA LAGO, matrícula 286.946-2, e WILLIAM WAGNER DIAS SOUZA, matrícula 0091355-3, para atuarem como membros da Comissão Gestora do Contrato nº 048152/2022, celebrado com a empresa HOT COZINHA INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.576.510/0001-25, cujo objeto é a prestação de serviços de preparo, fornecimento, transporte e distribuição de lanches e refeições - café da manhã, almoço, lanches, jantar, ceia noturna e lactário, com execução mediante o regime de prestação de serviços continuados com mão de obra sem dedicação exclusiva.

Art. 2º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 628, de 26 de dezembro de 2024, publicada no DODF nº 248, de 30 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 411, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, alíneas "b" e "e", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41, inciso II, do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria SGA nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00002058/2023-77, resolve:

Art. 1º Designar CAROLINNE ALMEIDA ROCHA MACHADO DE FREITAS, matrícula 248.615-2, LUCIANA DA COSTA LAGO, matrícula 286.946-2, WILLIAM WAGNER DIAS SOUZA, matrícula 0091355-3, para atuarem como membros da Comissão Gestora do Contrato nº 048153/2022, celebrado com a empresa VISUAL EVENTOS E FORMATURAS EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 23.540.814/0001-14, cujo objeto é a prestação de serviços de preparo, fornecimento, transporte e distribuição de

lanches e refeições - café da manhã, almoço, lanches, jantar, ceia noturna e lactário, com execução mediante o regime de prestação de serviços continuados com mão de obra sem dedicação exclusiva.

Art. 2º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 05, de 03 de janeiro de 2025, publicada no DODF nº 3, de 06 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 412, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, e o disposto no art. 8º, inciso III, alíneas "b" e "e", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 8º, inciso III, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no art. 29, inciso V, do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, no art. 32 da Portaria Sedes nº 91, de 30 de dezembro de 2020, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00017313/2022-03, resolve:

Art. 1º Designar MARIA HELENA OLIVEIRA BRAGA, matrícula 283.143-0, para atuar como membro na Comissão Gestora do Termo de Colaboração nº 17/2022, celebrado com a Organização da Sociedade Civil Instituto Mãos Solidárias, cujo objeto é a implantação do serviço de entrevista padronizada de famílias de baixa renda residentes no Distrito Federal, encaminhadas exclusivamente pela SEDES, para preenchimento dos formulários cadastrais com vistas à atualização cadastral ou nova inscrição na plataforma online do Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único, nos termos do Manual do Entrevistador, e no Sistema Integrado de Desenvolvimento Social versão 2.0. - SIDS v.2.0, com a realização, durante a entrevista, de consultas ao Sistema de Benefícios ao Cidadão - SIBEC, Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família - SIGPBF e Sistema de Condicionalidades do Programa Bolsa Família - SICON, e orientação quanto ao acesso à rede de serviços públicos, quando verificada a situação de vulnerabilidade social e/ou de insegurança alimentar.

Art. 2º Ficam mantidos os demais servidores da Comissão Gestora, designados pela Ordem de Serviço nº 398, de 30 de outubro de 2025, publicada no DODF nº 209, de 04 de novembro de 2025.

Art. 3º Os servidores deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, além de emitir relatórios, dentre outras atribuições, de acordo com o art. 52 do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, a Portaria Sedes nº 91, de 30 de dezembro de 2020, e as recomendações estabelecidas na Ordem de Serviço Sedes nº 04, de 17 de janeiro de 2024, publicada no DODF nº 16, de 23 de janeiro de 2024.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 414, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, alínea "b", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 41, inciso II, do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria SGA nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, e o que consta do Processo SEI nº 00401-00019622/2022-11, resolve:

Art. 1º Designar MARCELA LUSTOSA PINHEIRO DUAILIBE, matrícula 176850-6, e ANA ROSA BEZERRA LIMA, matrícula 0283146-5, para atuarem como executoras titular e substituta, respectivamente, do Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2022, cujo objeto é o estabelecimento de condições de mútua colaboração entre os partícipes, visando o atendimento aos cidadãos, no âmbito da assistência social, pela Secretaria de Desenvolvimento do Distrito Federal em conjunto com Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º deverão acompanhar, operacionalizar, supervisionar e fiscalizar a execução do referido Acordo de Cooperação Técnica, além de emitir relatórios ao término de cada etapa ou sempre que solicitado, dentre outras atribuições, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, da Portaria SGA nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, e demais legislações correlatas.

Art. 3º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 234, de 26 de maio de 2023, publicada no DODF nº 102, de 31 de maio de 2023.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 727, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

A COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, alterado pelo Decreto nº 32.211/2010, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação aos servidores abaixo relacionados. Relação por nome de servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data do protocolo, nº do processo: DANIEL ALTINO DE SOUSA, TDAS – Agente Social, Matrícula nº 0280.543-X, Graduação, 10%, 03/11/2025, 00431-00002506/2022-51; HELOSMAN LOPES NEVES RIBEIRO, TDAS – Cuidador Social, Matrícula nº 224.477-2, Pós-graduação, 15%, 23/10/2025, 00431-00005845/2023-71; MATEUS DUARTE DO NASCIMENTO, mat. 0280.098-5, Graduação, 10%, 07/11/2025, 00431-00001896/2022-42; VALERRY MORGANA LOPES, TDAS – Agente Social, Matrícula nº 02811499, Pós-graduação, 15%, 05/11/2025, 00431-00013313/2022-26; VERAMILSON BISPO DE PAIVA, TDAS – Agente Social, Matrícula nº 280.392-5, Pós-graduação, 15%, 31/10/2025, 00431-00000172/2022-81.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 183, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no “caput” do Artigo 07, da Lei nº 14.133/21, combinado com o art 8º do Decreto nº 11.246 de 27/10/22, de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pág. 21, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras FRANCISCA IZINEI PEREIRA RIBEIRO, matrícula nº 285.3068-X, e STEFANIA PEREIRA DA SILVA MONTEIRO, matrícula nº 284.981-X, para atuarem como Gestoras, Fiscais Técnico e Administrativo, Titular e Suplente, respectivamente, da Nota de Empenho nº 2025NE01196 - SEL/DF, firmada com a empresa INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA, que têm por finalidade a contratação de empresa especializada no fornecimento de água potável, tipo de mesa, sem gás, proveniente de fontes naturais ou de fontes artificialmente captadas, garrafão de 20 litros, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal – SEL/DF, objeto do processo 00220-00011746/2025-48.

Art. 2º Compete os servidores, de que trata esta Ordem de Serviço : I – Gestor do Contrato: servidor com atribuições gerenciais, técnicas e operacionais relacionadas ao processo de gestão do contrato; II – Fiscal Técnico do Contrato: servidor representante de gestão de pessoas, responsável para fiscalizar tecnicamente o contrato; III – Fiscal Administrativo do Contrato: servidor representante da Área Administrativa, responsável para fiscalizar o contrato quanto aos aspectos administrativos.

Art. 3º Os Gestores e Fiscais constituídos por esta Ordem de Serviço deverão, além de suas atribuições individuais, supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, conforme o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, bem como nos artigos 21,22 e 23 do Decreto nº 11.246 de 27/10/22 e demais legislações vigentes.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

EDIMAR SOUZA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 184, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no “caput” do Artigo 07, da Lei nº 14.133/21 combinado com o art 8º do Decreto nº 11.246 de 27/10/22, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:

Art. 1º Designar os servidores LÍVIO LETÂNIO ARAGÃO GUERRA NOGUEIRA - Matr.0273964-X e ANDRE JORGE GONÇALVES DE AQUINO - Matr.0284607-1, para atuarem como Gestores, Fiscais Técnico e Administrativo, Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 48/2025, firmado com a empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ nº 37.131.539/0001-90, que tem por objeto a Contratação de empresas especializadas, na prestação de serviços de terceiros locação de estrutura para realização de eventos, a fim de atender as demandas da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, objeto do processo nº 00220-00001429/2024-32.

Art. 2º Compete aos servidores, de que trata esta Ordem de Serviço:

I – Gestor do Contrato: servidor com atribuições gerenciais, técnicas e operacionais relacionadas ao processo de gestão do contrato;

II – Fiscal Técnico do Contrato: servidor representante de gestão de pessoas, responsável para fiscalizar tecnicamente o contrato;

III – Fiscal Administrativo do Contrato: servidor representante da Área Administrativa, responsável para fiscalizar o contrato quanto aos aspectos administrativos.

Art. 3º Os Gestores e Fiscais constituídos por esta Ordem de Serviço deverão, além de suas atribuições individuais, supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, conforme o disposto no art 117 da Lei nº 14.133/2021, bem como nos artigos 21,22 e 23 do Decreto nº 11.246 de 27/10/22 e demais legislações vigentes.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR SOUZA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 185, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no “caput” do Artigo 07, da Lei nº 14.133/21 combinado com o art 8º do Decreto nº 11.246 de 27/10/22, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:

Art. 1º Designar os servidores LÍVIO LETÂNIO ARAGÃO GUERRA NOGUEIRA - Matr.0273964-X e ANDRE JORGE GONÇALVES DE AQUINO - Matr.0284607-1, para atuarem como Gestores, Fiscais Técnico e Administrativo, Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 49/2025, firmado com a empresa T&T PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 46.091.133/0001-11, que tem por objeto a locação de estruturas para a realização de eventos, a fim de atender as demandas da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, objeto do processo nº 00220-00001429/2024-32.

Art. 2º Compete aos servidores, de que trata esta Ordem de Serviço:

I – Gestor do Contrato: servidor com atribuições gerenciais, técnicas e operacionais relacionadas ao processo de gestão do contrato;

II – Fiscal Técnico do Contrato: servidor representante de gestão de pessoas, responsável para fiscalizar tecnicamente o contrato;

III – Fiscal Administrativo do Contrato: servidor representante da Área Administrativa, responsável para fiscalizar o contrato quanto aos aspectos administrativos.

Art. 3º Os Gestores e Fiscais constituídos por esta Ordem de Serviço deverão, além de suas atribuições individuais, supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, conforme o disposto no art 117 da Lei nº 14.133/2021, bem como nos artigos 21,22,23 do Decreto nº 11.246 de 27/10/22 e demais legislações vigentes.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR SOUZA LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 102, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do parágrafo único, do Artigo 128 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, a contar do dia 04/11/2025, as férias da servidora JULIANA FERNANDES PINHEIRO GOMES, matrícula 02829541, Assessora Especial, da Secretaria Executiva, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, referentes ao exercício de 2024, marcadas para o período de 03/11/2025 a 22/11/2025, ficando assegurado à referida servidora o usufruto posterior do período suspenso. Processo SEI 04039-00002071/2024-55.

GUTEMBERG GOMES

PORTARIA Nº 104, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

Altera a composição da Comissão de Gestão da Coleta Seletiva Solidária da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal SEMA/DF e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e pelo artigo 23 do Decreto nº 38.246 de 01/06/2017, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Gestão da Coleta Seletiva Solidária – CGCSS, instituída pela Portaria nº 16, de 13 de abril de 2020, com a finalidade de planejar, implantar e monitorar a coleta seletiva solidária no âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal – SEMA/DF, em conformidade com as disposições da Lei nº 4.792, de 24 de fevereiro de 2012, e do Decreto nº 38.246, de 1º de junho de 2017.

Parágrafo único. A Comissão de Gestão da Coleta Seletiva Solidária - CGCSS, será composta pelos seguintes membros:

I - JHONSTON DANTAS DE CARVALHO CUNHA, matrícula nº 285.073-7, presidente;

II - BRUNA ALVES ARAÚJO, matrícula nº 285.516-X, membro;

III - BRUNO EDUARDO S. DA SILVA, matrícula nº 0286178-X, membro;

IV - CLÁUDIA SUELY BEZERRA GOMES CARNEIRO, matrícula nº 285.885-1, membro;

V - CRISTIANE LONGO CORREIA, matrícula nº 027.878-4, membro;

VI - DELSONIA ABREU MACEDO COIMBRA, matrícula nº 285092-3, membro;

VII - DIOGO ROCHA RIBEIRO, matrícula nº 286.904-7, membro;

VIII - ERINALDO VIEIRA FERREIRA, matrícula nº 286.560-2, membro;

IX - FLÁVIO LEITE COSTA, matrícula nº 283.477-4, membro;

X - GILVANILDO CARDOSO DE SOUSA, matrícula nº 284.935-6, membro;

XI - GLEDA BELIZA OLIVEIRA MAIA, matrícula nº 0285.146-6, membro;

XII - JHONATAS VILARINO PAESLANDIM, matrícula nº 0288.079-6, membro;

XIII - KARINY DA SILVA SOARES COSTA, matrícula nº 0286.692-7, membro;

XIV - LAILLA BEATRIZ DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 0286.471-1, membro;

XV - LORENA DA SILVEIRA BOUGLEUX LYRA, matrícula nº 283.438-3, membro;

XVI - LUANDA ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 0281.641-5, membro;

XVII - MIRELLE ALVES PRAIS DA SILVA, matrícula nº 285.076-1, membro;

XVIII - VANESSA CORTINES BAROCAS, matrícula nº 268.607-4, membro.

Art. 2º Compete a Comissão de Gestão da Coleta Seletiva Solidária:

- I - contribuir no entendimento, elaboração e implementação da Coleta Seletiva Solidária;
- II - colaborar na elaboração de rotinas e procedimentos referentes à prática de descarte dos resíduos recicláveis;
- III - acompanhar a execução da Coleta Seletiva Solidária;
- IV - elaborar planos e projetos para a Coleta Seletiva Solidária com o estabelecimento de objetivos, metas, ações estratégicas e avaliação de resultados;
- V - apresentar à SEMA/DF o plano de implementação da coleta seletiva solidária e o diagnóstico atual da coleta no edifício sede da SEMA/DF, bem como apresentar trimestralmente ao SLU relatório dos resultados e do desenvolvimento da coleta seletiva solidária.

Art. 3º A participação dos servidores designados para compor a Comissão de Gestão da Coleta Seletiva Solidária, responsáveis em desenvolver as atividades previstas nesta Portaria, é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

PORTARIA Nº 105, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II, alínea "f", do art. 1, do Decreto nº 39.133 de 15 de junho de 2018, resolve:

AUTORIZAR o deslocamento, mediante Dispensa de Ponto, no período de 10 a 12 de dezembro de 2025, do servidor MARCELO CRUZ BORBA, matrícula SEMA nº 0286175-5, ocupante do cargo em comissão de Coordenador, da Coordenação de Gestão Interna, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do DF, e, ainda Presidente do Conselho Fiscal do Iprev/DF, para participação no evento 13º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS'S, a ser realizado na cidade de Recife/PE, com ônus limitado para o Distrito Federal, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas, nos termos dos artigos 1º, 2º, inciso II; 18, caput e §§ 1º, 2º e 3º; e 19, inciso III, todos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, conforme disposto nos autos do processo SEI/GDF nº 04039-00002483/2025-76.

GUTEMBERG GOMES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 135, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e com fundamento no inc. X do art. 3º da Portaria nº 101, de 04/09/2018, publicada no DODF nº 176, de 14/09/2018, republicado no DODF nº 220, de 20/11/2018, e em conformidade com as informações constantes no Processo SEI nº 04039-00002482/2025-21, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação que deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, as quais compreendem a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos, pesquisa de preços e do Termo de Referência, observada a Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º O objeto consiste na contratação de consultoria especializada para a revisão do Plano Distrital de Educação Ambiental (PDEA), conforme deliberado pelo Grupo de Trabalho instituído através da PORTARIA Nº 85, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025, para revisão e atualização do Plano Distrital de Educação Ambiental do Distrito Federal (PDEA/DF).

Art. 3º A referida Equipe será composta pelos servidores:

- I – ALBERTO GOMES DE BRITO, Matrícula nº 0392.481-5;
- II - LUCAS MATHEUS SEVILHA DAMASCENO, Matrícula nº 0285.097-4.

Art. 4º A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

CINTHIA NUNES MENDES DE SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 140, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, consoante Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 e inciso IX, do artigo 3º, da Portaria nº 101, de 04 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 176, de 14 de setembro de 2018, republicada no DODF nº 220, de 20 de novembro de 2018, resolve:

DESIGNAR LUDMYLA MACEDO DE CASTRO E MOURA, matrícula nº 0273909-7, Assessor Especial, da Subsecretaria de Gestão Ambiental e Territorial, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o servidor RENATO SANTANA DA SILVA, matrícula nº 0283080-9, ocupante do Cargo Público de Natureza Especial, símbolo CPE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Gestão Ambiental Territorial, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, em licenças, afastamentos, férias e demais afastamentos legais do titular, bem como em caso de vacância do cargo. Processo SEI/GDF nº 04039-00001244/2023-37.

CINTHIA NUNES MENDES DE SOUSA

**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS,
ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO
SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 19 da Resolução nº 16, de 17 de setembro de 2014, alterado pela Resolução nº 15, de 04 de agosto de 2017, e a Portaria nº 17, de 10 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder, na forma do artigo 144, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, prorrogação da licença para tratar de interesses particulares à servidora AUGUSTA GONÇALVES DE OLIVEIRA DANTAS, matrícula nº 182.118-0, Regulador de Serviços Públicos, pelo período de 3 (três) anos, compreendido de 10 de janeiro de 2026 a 10 de janeiro de 2029.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS BIZZOTTO

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

PORTARIA Nº 78, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, do Regimento Interno aprovado pela Portaria/SEEC nº 195, de 14 de março de 2025, e com base no artigo 3º do Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de novembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MARCOS ANDRADE BRITO, matrícula 273.851-1, para substituir HUDSON PINHEIRO BARBOS, matrícula 273.837-6, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Paisagismo e Manutenção de Coleções, da Diretoria de Projetos, Coleções e Paisagismo, da Superintendência de Conservação, do Jardim Botânico de Brasília, no período de 24/11/2025 a 05/12/2025, tendo em vista férias regulamentares da titular.

Designar MARCOS ANDRADE BRITO, matrícula 273.851-1, para substituir HUDSON PINHEIRO BARBOS, matrícula 273.837-6, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Paisagismo e Manutenção de Coleções, da Diretoria de Projetos, Coleções e Paisagismo, da Superintendência de Conservação, do Jardim Botânico de Brasília, no período de 14/11/2025, 17/11/2025, 18/11/2025 e 19/11/2025 tendo em vista abono anual do titular.

ALLAN FREIRE

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 91, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 239, de 17 de dezembro de 2019, no artigo 44, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 resolve:

DESIGNAR GÓDIVA MARIA FÉLIX ALBUQUERQUE, matrícula 282369-1, Gerente, para substituir o cargo de Diretor, Símbolo CNE-07, da Subsecretaria de Infraestrutura de Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e/ou na vacância do cargo, conforme Processo nº 04009-00002359/2025-12.

ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA**

PORTARIA Nº 213, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal; considerando a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; considerando o Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016; considerando a Portaria nº 19, de 09 de fevereiro de 2023; considerando a celebração do Termo de Fomento (MROSC) nº 15/2024, celebrado entre o Governo do Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL – SEDET/DF, e o INSTITUTO CULTURA E SOCIAL NO SETOR, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC, inscrita no CNPJ sob o nº 36.139.498/0001-15, e considerando a justificativa constante no Despacho (SEI nº 164551284), resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Gestora do Termo de Fomento (MROSC) nº 15/2024, objeto dos autos do Processo nº 04035-00006788/2024-89, instituída pela Portaria nº 53/2025 – SEDET/DF, para dispensar a servidora ARIANA BATISTA, matrícula nº 278.686-31, de suas atribuições como Membro Gestor.

Art. 2º A Comissão Gestora passa a ser composta pelos seguintes servidores:

I - JOÃO VICTOR CAMPOS FERREIRA, Mat. 284.051-0, Assessor da Diretoria de Gestão e Fiscalização de Parcerias, para a função de Membro Coordenador;

II - AYSLA PATRÍCIA RUFINO LIMA, Mat. 286.868-7, Assessora Gerência de Fiscalização de Parcerias, para a função de 1º Membro;

III - KEILA MARIA MARTINS DE BRITO, Mat. 278.686-31, 286.829-6, Assessora da Gerência de Fiscalização de Parcerias, para a função de 2º Membro

Art. 3º A presente Comissão Gestora terá vigência enquanto durar o Termo de Fomento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

PORTARIA Nº 214, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e em observância ao Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR CYNTHIA KELLY LEDA LIMA, matrícula nº 281.433-1, Assessora, Símbolo CC-08, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, ELTON TAVARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 276.833-X, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, no dia 07/11/2025, por motivo de abono de ponto anual, conforme Processo nº 04035-00002602/2025-01.

DESIGNAR ELISETE DE JESUS CESAR OLIVEIRA, matrícula nº 279.002-5, Assessora, Símbolo CC-06, da Coordenação de Acompanhamento e Fiscalização de Projetos, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, CLAUDIO JOSE MOREIRA DE MELLO, matrícula nº 278.787-3, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Acompanhamento e Fiscalização de Projetos, no período de 10/11/2025 a 19/11/2025, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00009164/2023-32.

DESIGNAR JENYFER GOMES BARBOSA, matrícula nº 278.874-8, Assessora, Símbolo CC-06, da Coordenação de Gestão de Pessoas, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, CARLA TATIANA DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 277.100-4, Coordenadora, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Gestão de Pessoas, nos dias 13/11/2025, 14/11/2025, 17/11/2025, 18/11/2025 e 19/11/2025, por motivo de abono de ponto anual, conforme Processo nº 04035-00008895/2025-22.

DESIGNAR RONI MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 282.384-5, Assessor, Símbolo CC-08, da Assessoria de Comunicação, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, MARCOS BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 042.446-3, Chefe, Símbolo CPE-06, da Assessoria de Imprensa, no período de 15/10/2025 a 24/10/2025, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00000903/2025-92.

DESIGNAR APARECIDA FRANCISCA DE AGUIAR BUFARAH, matrícula nº 276.585-3, Assessora, Símbolo CC-06, da Agência de Atendimento ao Trabalhador da Ceilândia, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, PAULO VITOR ALBURQUERQUE GRAMACHO, matrícula nº 277.215-9, Gerente, Símbolo CC-08, da Agência de Atendimento ao Trabalhador da Ceilândia, no dia

17/10/2025, por motivo de abono de ponto anual, conforme Processo nº 04035-00009668/2025-14.

DESIGNAR HELLEN CAROLINA GOMES MESQUITA DA SILVA, matrícula nº 285.541-0, Assessora, Símbolo CPC-06, da Gerência de Registros Financeiros, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, ELIANE MARTINELLO, matrícula nº 1.400.926-9, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Registros Financeiros, no período de 17/11/2025 a 26/11/2025, por motivo de férias regulamentares, e nos dias 14/11/2025, 27/11/2025 e 28/11/2025, por motivo de abono de ponto anual, conforme Processo nº 04035-00007967/2025-14.

THALES MENDES FERREIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 107, de 10 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 155, de 16 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão Fiscalizadora responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços nº 055.748/2025, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RBS CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA, que tem por objeto a aquisição de materiais de construção (areias, brita e pó de pedra), para serem empregados nos programas de qualificação profissional em andamento no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Conforme informações constantes do Processo SEI nº 04035-00009434/2025-77, a saber:

I – RICARDO VIANA SANTOS, Matrícula: 0276996-4, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO;

II – THIAGO DE OLIVEIRA CANDIDO, Matrícula: 02855323-X, para exercer a função de FISCAL TÉCNICO;

III - JOSEMAR SALVIANO DA SILVA, Matrícula: 0279164-1, para exercer a função de FISCAL ADMINISTRATIVO.

Art. 2º Compete ao Gestor e fiscais:

a) Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e nos artigos 10 a 15, 21 a 27, no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023; bem como o que estabelece a Portaria nº 137, de 09 de julho de 2025;

b) Atestar as notas fiscais/faturas referentes à prestação de serviços;

c) Exercer o controle e a observância do prazo para execução dos serviços;

d) Exercer o controle de saldo contratual;

e) Apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado, aplicando, naquilo que couber as diretrizes da Apostila de Gestão e Fiscalização de Contratos (<https://egov.df.gov.br/wp-content/uploads/2019/04/Apostila-3.pdf>).

Art. 3º Nos afastamentos legais do Gestor do Contrato/Fiscais, a despesa deverá ser atestada pela Chefia imediata.

Art. 4º Os fiscais, em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nessa Ordem de Serviço, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 5º A Diretoria de Contratos, Convênios e Parcerias desta SEDET deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho de suas funções como fiscais.

Art. 6º Publique-se em DODF.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 107, de 10 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 155, de 16 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão fiscalizadora responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 055.584/2025, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa EPAMAQ LTDA, cujo objeto é a aquisição de equipamentos, composto por conjunto de máquina central dosadora de agregados, silo rasga saco, misturador de concreto, esteiras transportadora,

elevador/paletizador automático, para produção de blocos, pisos e meio fios (Pneumática), incluindo montagem, instalação dos equipamentos e treinamento técnico para os servidores quanto ao seu manuseio, com o objetivo de atender às necessidades desta Secretaria, em especial da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais – SIAS, de acordo com as especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 90025/2025..

Conforme informações constantes do Processo SEI nº 04035-00002626/2025-52, a saber:
I - Ismael Antunes M. da Costa, Matrícula: 027.698-91, lotado na Coordenação de Operação da Fábrica Social, para atuar como Gestor;

II - Alan Kardec do Carmo, Matrícula: 0283636-X, lotado na Coordenação de Operação da Fábrica Social, para atuar como Fiscal Setorial;

III - Erinaldo Soares de Almeida, Matrícula: 284.497-4, lotado na Coordenação de Operação da Fábrica Social, para atuar como Fiscal Requisitante.

Art. 2º Compete à Gestora e Fiscais designados:

a) Cumprir as disposições constantes no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004; no art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; nos arts. 10 a 15, 21 a 27 e art. 166 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023; bem como na Portaria nº 137, de 09 de julho de 2025, observando integralmente os deveres e responsabilidades previstos nesses normativos;

b) Atestar as notas fiscais e/ou faturas relativas à prestação dos serviços;

c) Controlar e fiscalizar o cumprimento dos prazos estabelecidos para a execução dos serviços;

d) Controlar o saldo contratual disponível;

e) Compete a todos os servidores designados no art. 1º a assinatura dos documentos inerentes à gestão e fiscalização contratual, observadas as atribuições que lhes forem conferidas.

Art. 3º Durante os afastamentos legais dos Gestores e Fiscais do Contrato, a responsabilidade pelo atestado das despesas será atribuída à Chefia Imediata.

Art. 4º Os servidores designados como Gestor e Fiscal, em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nessa Ordem de Serviço, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 5º A Diretoria de Contratos, Convênios e Parcerias desta SEDET deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho de suas funções como executores.

Art. 6º Publique-se em DODF.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 107, de 10 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 155, de 16 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão Fiscalizadora responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 054.978/2025, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal e a empresa NEOENERGIA Brasília S.A, que tem por objeto a prestação pela DISTRIBUIDORA do serviço público de distribuição de energia elétrica de alta tensão para a Fábrica Social, no endereço SCIA, Quadra 14, Conjunto 02, lote 16.

Conforme informações constantes do Processo SEI nº 04035-00006366/2025-94, a saber:

I - JOSEMAR SALVIANO DA SILVA, Matrícula 279.164-1, Coordenador Administrativo, para atuar como Gestor;

II - GABRIEL AUGUSTO MASSON DE MATOS, Matrícula 281.096-7, assessor da Coordenação Administrativa, para atuar como Fiscal Técnico;

III - FRANCISCO EDUARDO VIEIRA XIMENES, Matrícula 283.408-1, Assessor Especial da Coordenação Administrativa, para atuar como Fiscal Administrativo.

Art. 2º Compete aos Gestores e Fiscais designados:

a) Cumprir as disposições constantes no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004; no art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; nos arts. 10 a 15, 21 a 27 e art. 166 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023; bem como na Portaria nº 137/SEDET, observando integralmente os deveres e responsabilidades previstos nesses normativos.

b) Atestar as notas fiscais e/ou faturas relativas à prestação dos serviços;

c) Controlar e fiscalizar o cumprimento dos prazos estabelecidos para a execução dos serviços;

d) Controlar o saldo contratual disponível;

e) Compete a todos os servidores designados no art. 1º a assinatura dos documentos inerentes à gestão e fiscalização contratual, observadas as atribuições que lhes forem conferidas.

Art. 3º Nos afastamentos legais do Gestor/Fiscais dos Contratos, a despesa deverá ser atestada pela Chefia imediata.

Art. 4º Os servidores designados como Gestor e Fiscal, em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nessa Ordem de Serviço, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 5º A Diretoria de Contratos, Convênios e Parcerias desta SEDET deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho de suas funções como executores.

Art. 6º Publique-se em DODF.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 320, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019, considerando o disposto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, bem como nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo nº 04019-00004468/2025-37, resolve:

DESIGNAR o servidor LEONARDO AUGUSTO SHIMIZU DA SILVEIRA, matrícula nº 0285623-9, Assessor, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o servidor EDSON DE JESUS DO NASCIMENTO, matrícula nº 028077-3, Gerente de Viabilidade e Pré-Análise II, Símbolo - CNE 8, desta JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no período de 10/11/2025 a 19/11/2025, por motivo de usufruto de Férias, do titular da unidade, conforme constam no Processo SEI nº 04019-0000203/2025-60.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

CONTROLADORIA-GERAL

CONTROLADORIA GERAL ADJUNTA

PORTARIA Nº 435, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

Autorização de afastamento.

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora RENATA MÁRCIA CANUTO DUMONT, matrícula nº 187.380-6, Coordenadora de Governança da Informação, para participação na formação "Escola de Governança de Dados (EGD)", promovida pela Data Privacy Brasil, no período de 10 a 14 de novembro de 2025, em Brasília/DF, com ônus limitado para o Governo do Distrito Federal, conforme processo 00480-00005798/2025-79.

DELANO FERNANDES LOPES

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 171, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa integrante administrativo suplente.

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso IV, do art. 1º, da Portaria nº 60, de 26 de abril de 2024, resolve:

Art. 1º Designar LUCIENE CARRIJO, matrícula nº 091.176-3, para atuar como integrante administrativo suplente da Ordem de Serviço nº 58, de 06 de maio de 2025, cujo objeto consiste na contratação de plataforma de chatbot com inteligência artificial (IA), conforme consta do Processo SEI nº 00480-00001644/2025-16.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO GASPERIN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 172, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Institui Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas por meio do inciso III, do art. 1º, da Portaria CGDF nº 60, de 26 de abril de 2024, c/c o inciso VII, do art. 55, do Decreto Distrital nº 44.330/2023, e em conformidade com as informações constantes no Processo SEI nº 00480-00006104/2025-11, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação que deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, as quais compreendem a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos, pesquisa de preços e do Termo de Referência, observada a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 44.330/2023.

Art. 2º O objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços postais.

Art. 3º A referida Equipe será composta pelos servidores:

I - Integrante requisitante: LARA GERHEIM SOUZA DIAS, matrícula nº 174.776-2;

II - Integrante técnico: VIVIANE MESQUITA DIAS, matrícula nº 175.200-6; e

III - Integrante administrativo: CRISTINA DE ARAÚJO TAVARES, matrícula nº 040.563-9.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO GASPERIN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 173, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 68, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

CONCEDER abono de permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, ao servidor VICTOR A. DE MEDEIROS LUCAFÓ, matrícula nº 044.279-8, Auditor de Controle Interno, Primeira Classe, Padrão IV do quadro de pessoal do Distrito Federal, a contar de 10/11/2025, com fundamento no artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011 e Decisão nº 20/2012 - TCDF, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária previstos no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e optado por permanecer em atividade, conforme processo SEI 00480-00005514/2025-44.

SANDRO GASPERIN

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 334, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

Processo SEI: 04044-00055656/2025-52. Interessada: STEFANY VALENTIM MENDES DA SILVA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, nos termos dos artigos 152 a 157 da LC 840/2011 c/c artigos 134, § 2º da CF c/c 114, § 1º da Lei Orgânica do DF c/c art. 97-A, incisos III e VI e art. 100 ambos da Lei Complementar 80/1994 c/c art. 9º incisos VII e XV e art. 21, incisos I e XIII da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

AUTORIZAR, com base no art. 152, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, observadas as disposições do art. 27, a cessão de STEFANY VALENTIM MENDES DA SILVA, matrícula 2555093, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, da Defensoria Pública do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor da Diretoria de Acompanhamento e Avaliação do Patrimônio Imobiliário, da Unidade Geral de Patrimônio, da Contadoria-Geral do Distrito Federal, vinculada à Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem, a contar de data de apresentação.

BÁRBARA NUNES NASCIMENTO

PORTARIA Nº 336, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Federal nº 80/1994, a Lei Complementar Distrital nº 840/2011, a Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 61/2012 e, ainda, a Portaria DPDF nº 129/2019, resolve:

REVOGAR na Portaria nº 112, de 14 de abril de 2025, publicada no DODF nº 75, de 23/04/2025, página 50, o ato que designou SAMIR OLIVEIRA SALLES, matrícula nº 2541190, como substituto eventual do(a) Gerente, Símbolo CCDPDF-14, da Gerência de Manutenção Corretiva e Preventiva, da Diretoria de Engenharia, e do Diretor (a), Símbolo CCEDPDF-07, da Diretoria de Engenharia, da Subsecretaria de Administração Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular.

DESIGNAR HENRIQUE VILAR NASR, Matrícula nº 253.885-7, como substituto eventual do (a) Diretor (a), Símbolo CCEDPDF-07, da Diretoria de Engenharia, da

Subsecretaria de Administração Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do (a) titular.

BÁRBARA NUNES DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 338, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

EXONERAR, por extinção do cargo, LIDIA MARIA ALBUQUERQUE NUNES, matrícula nº 1242369, do Cargo Comissionado Especial, Símbolo CCEDPDF-02, de Subsecretário(a), da Subsecretaria de Mediação e Cultura de Paz, da Defensoria Pública - Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, a contar de 01 de novembro de 2025.

EXONERAR, por extinção do cargo, ALBERTO CARVALHO AMARAL, matrícula nº 1723111, do Cargo Comissionado Especial, Símbolo CCEDPDF-02, de Subsecretário(a), da Subsecretaria de Inovação, Tecnologia da Informação e Comunicação, da Defensoria Pública - Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, a contar de 01 de novembro de 2025.

FABRÍCIO RODRIGUES DE SOUSA

PORTARIA Nº 339, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, o artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, e ainda, a Portaria nº 175, de 29 de maio de 2019, resolve:

DESIGNAR, em caráter excepcional, DIENE TAVARES PEREIRA, matrícula nº 2544326, para substituir ROBERTA DE ÁVILA E SILVA PORTO NUNES, matrícula nº 2356848, no cargo de Subsecretário(a), Símbolo CCEDPDF-02, da Subsecretaria de Atividade Psicossocial, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nos dias 10 e 11/11/2025 e no período de 07/01 a 16/01/2026, por motivo de impedimento da substituta eventual.

FABRÍCIO RODRIGUES DE SOUSA

PORTARIA Nº 341, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve: NOMEAR BRUNA MONTEIRO SANTANA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CCDPDF - 12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica das Famílias de Brasília, da Defensoria Pública - Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

FABRÍCIO RODRIGUES DE SOUSA

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 450, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2025-e, resolve:

NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, EDUARDO HENRIQUE D'ANDRADA ROSCOE BESSA, sem vínculo efetivo, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-2, do Gabinete da Consultoria Jurídica da Presidência deste Tribunal.

MANOEL DE ANDRADE

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃOAVISO DE ENCERRAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2025

Processo nº 00001-00038757/2024-23. Objeto: Aquisição de solução de armazenamento de dados unificado com 830TiB líquidos, 399.000 IOPS, com instalação, configuração, garantia e suporte do fabricante 24/7 por 60 meses para a Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF. Vencedor: NORDEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 20.022.974/0001-83, Valor: R\$ 11.420.000,00. O relatório de julgamento encontra-se no quadro de avisos da CPC/CLDF e nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras (UASG: 974004), pncp.gov.br e www.cldf.gov.br/pregoes. Mais informações: (61) 3348-8650 ou cpc@cl.df.gov.br.

DANIEL LUCHINE ISIHARA
Pregoeiro

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo SEI n.º 00001-00043948/2025-98. Contrato nº 94/2025, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a ACB - ASSOCIAÇÃO DO CORPO CLÍNICO DE BRASÍLIA, CNPJ: 26.473.934/0001-34. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços de assistência médica na modalidade de associação profissional. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho Nº 2025NE02430; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 03/11/2025; Legislação: Lei 14.133/2021 e alterações. Brasília/DF, 06 de novembro de 2025. Partes: pelo FASCAL, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sr(a). Mário Ernesto Rodrigues.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHOEXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇO Nº 01/2025- RA – SOBR/COAG

Processo nº: 00134-00002599/2025-11. CONTRATANTE: Administração Regional de Sobradinho. CONTRATADA: Empoli Construtora e Incorporadora Ltda. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, visando atender ao Centro de Convivência do Idoso - CCI, de Sobradinho/DF, com área total de 604,11m², conforme processo licitatório 00134-00001385/2024-47. VALOR: R\$ 260.107,00 (duzentos e sessenta mil, cento e sete reais). VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, Paulo Izidoro da Silva - Administrador Regional; pela Contratada, Ubirajara Rodrigues Rocha – Sócio Administrador.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇO Nº 02/2025 – RA – SOBR/COAG

Processo nº: 00134-00002625/2025-10. CONTRATANTE: Administração Regional de Sobradinho. CONTRATADA: GHS Artex Construções Serviços e Reformas Ltda. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, visando atender ao Ginásio de Esportes do Sobradinho, com área total de 3.200 m², conforme processo licitatório 00134-00001385/2024-47. VALOR: R\$ 448.415,30 (quatrocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e quinze reais e trinta centavos). VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, Paulo Izidoro da Silva - Administrador Regional; pela Contratada, Leandro Pires Benevenuto – Sócio Diretor.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2025

A Administração Regional de Planaltina torna público o Aviso de Dispensa de Licitação nº 06/2025 – RA-VI, destinado à aquisição de materiais para a reforma do Ginásio de Esportes do Buritis III, visando garantir a continuidade dos serviços de manutenção, reparos e apoio logístico desta Administração Regional. A contratação seguirá as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a proposta mais vantajosa. O critério de julgamento será o de MENOR VALOR GLOBAL, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Para fins de especificação técnica e quantitativa, apresenta-se abaixo o item a ser adquirido:

PRODUTO	QUANTIDADE
TELHA TRANSPARENTE 244 X 050	15 UNIDADE
PARAFUSO, P/ TELHA	60 UNIDADES
FITA MULTIUSO RHODOPAS BALDE	5 UNIDADES
MANTA LIQUIDA RHODOPAS BALDE	2 UNIDADE

A Administração Regional de Planaltina estará recebendo as propostas no prazo de 5 dias úteis após a data de publicação no DODF, em meio digital para o e-mail: proposta.adm@planaltina.df.gov.br; ou poderá ser dada entrada, em suporte físico, no Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, localizado na SEDE da Administração Regional de Planaltina, situada à Av. Uerdan Cardoso Setor Administrativo - CEP 73.380-000, Planaltina, Brasília/DF, durante o prazo normal de atendimento, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, exceto feriados e pontos facultativos. As dúvidas poderão ser esclarecidas, junto à Coordenação da Administração Geral, pelo e-mail acima indicado, ou pelo telefone (61) 3550-6337. O Termo de Referência e os requisitos para proposta estarão disponíveis no site: <https://www.planaltina.df.gov.br>. Aqueles que desejarem, poderão requerer presencialmente os arquivos junto à Coordenação de Administração Geral, desde que em pen-drive ou outro dispositivo de armazenamento próprios no horário comercial.

WESLEY FONSECA FRAGA
Administrador Regional

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

AVISO DE PROPOSTA DE COOPERAÇÃO

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 7º do Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, informa a proposta de cooperação apresentada pelo senhor ALLAN KARDEC MORAIS CARDOSO, CPF 428.xxx.721-xx, para a promoção de melhorias e manutenção em mobiliário urbano e logradouro público, localizado na QE 32, Conjunto K, ao lado da casa 28, Guará II, conforme Processo SEI nº 00137-00004049/2025-52, no Programa Adote uma Praça. Outros interessados podem manifestar interesse em até 10 (dez) dias úteis após a publicação deste Comunicado no DODF, conforme art. 7º, § 1º, do Decreto nº 39.690/2019.

ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 06/2025

Processo SEI nº 00137-00002078/2025-80 Das partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ, representado por ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS, representado por MARCOS ARAÚJO PINTO TEIXEIRA e SEU JUCA GUARA II LTDA, inscrito no CNPJ: 58.093.120/0001-60. O presente termo se sujeita a Lei Distrital nº 448/1993 e do Decreto nº 39.690/2019. Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo a requalificação do espaço por meio de implantação de estacionamento, execução de paisagismo e instalação de mobiliário urbano e manutenção do logradouro público, na modalidade I e II do Art. 10 do Decreto nº 39.690/2019. O presente ajuste vincula-se às propostas apresentadas no requerimento do art. 5º do Decreto nº 39.690/2019, observando-se também o art. 6º do mesmo normativo. O logradouro, objeto do presente Termo, encontra-se localizado na QE 23 ao lado do lote B, próximo ao posto BR - Guará II, Brasília-DF. DAS ATRIBUIÇÕES: Os participantes comprometem-se a respeitar as obrigações assumidas, considerando-se as condições estabelecidas no Decreto nº 39.690/2019, na legislação aplicável e, em especial, as seguintes disposições. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação terá vigência por 48 (quarenta e oito) meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, mediante celebração de termo aditivo entre as partes. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ARTUR CUNHA NOGUEIRA, na qualidade de Administrador Regional do Guará, MARCOS ARAÚJO PINTO TEIXEIRA, na qualidade de Secretário de Estado e Projetos Especiais do Distrito Federal, pelo PARTICIPANTE: SEU JUCA GUARA II LTDA, na qualidade de adotante.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2025

A Administração Regional do Sudoeste/Octogonal comunica a contratação direta por dispensa de licitação, em razão do valor, prevista no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a fim do recebimento de propostas para aquisição de material permanente CAIXA ATIVA BIAMPLIFICADA, FALANTE LF 15" (OU 12") COM TROMBA HF INTEGRADA, POTÊNCIA MÍNIMA CONTÍNUA (RMS) COMPATÍVEL COM USO EM AUDITÓRIO MÉDIO (EX.: 700-1000 W DE PICO POR CAIXA), ENTRADAS: XLR BALANCED (MIC/LINE), TRS 1/4" (LINE), SAÍDA DE LINK/LOOP (XLR), AJUSTES ONBOARD: EQUALIZADOR, CONTROLE DE GANHO, FILTRO LOW-CUT, POSSIBILIDADE DE MONTAGEM EM PEDESTAL (POLE SOCKET) E SUPORTES DE PAREDE E ACESSÓRIOS: 2 SUPORTES (TRIPÉS/PEDESTAIS) COMPATÍVEIS, CAPAS (COVERS) E RODAS SE APLICÁVEL; MESA DE SOM, MÍNIMO 12 CANAIS MONO COM PRÉ-AMPLIFICADORES MICROFÔNICOS DE BOA QUALIDADE, 4 CANAIS ESTÉREO, ENTRADAS XLR BALANCEADAS PARA MICROFONES; INSERÇÕES/AUX SENDS (MÍN. 4 AUX), EQ POR CANAL (3 BANDAS), SAÍDA MONITOR/FX/USB PLAYBACK + GRAVAÇÃO E ALIMENTAÇÃO BIVOLT E MANUAL TÉCNICO EM PT; MICROFONES (VOZ) -

SISTEMA SEM FIO (2 CANAIS): SISTEMA SEM FIO UHF/VHF, ALCANCE MÍNIMO LINHA DE VISÃO 50-100 M, SINCRONIZAÇÃO FÁCIL, BATERIA RECARREGÁVEL OU PILHA AA, 2 CANAIS SIMULTÂNEOS (OU RECEPTOR DUPLO) E FORNECER LAVALIER SEM FIO ADICIONAL (1-2 UNIDADES) SE HOUVER NECESSIDADE DE MÃOS LIVRES; CAIXA MONITOR, CAIXA ATIVA COM CONTROLE DE NÍVEL E ENTRADA AUX, POTÊNCIA SUFICIENTE PARA O PALCO (EX.: 300-800W PICO). Processo 00302-00001033/2025-48. O Termo de Referência, com todas as especificações, encontra-se disponível no sítio www.sudoeste.df.gov.br, e as propostas de preços poderão ser enviadas até as 13h do dia 12 de novembro de 2025, nos e-mails numap@sudoeste.df.gov.br / gead@sudoeste.df.gov.br. Demais informações, pelos telefones (61) 3550-7026 ramal 9025/9026/9020.

REGINALDO SARDINHA
Administrador Regional

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2025

Processo: 00366-00001575/2025-94; Das partes: Distrito Federal por meio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES (RA-VP) e P & B SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA; Do objeto: O presente instrumento é a contratação com vistas à aquisição de serviços de manutenção de extintor para utilização na Administração Regional de Vicente Pires (RA-VP); Descrição: Serviço de manutenção de equipamento de proteção e segurança; Data da assinatura: 06/11/2025; Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados da data da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. O valor total da contratação é de R\$ 1.236,60 (um mil duzentos e trinta e seis reais e sessenta centavos); Da Dotação Orçamentária: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 09.133; II – Programa de Trabalho: 04.122.8205.8517.0095; III – Natureza da Despesa: 33.90.39; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho será realizado na modalidade global, no valor de R\$ 1.236,60 (um mil duzentos e trinta e seis reais e sessenta centavos); Dos Signatários: Pelo Distrito Federal: ANCHIETA DE SOUSA COIMBRA, na qualidade de Administrador Regional, pelo contratado ANDRÉ PAZ DE LIMA, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54090/2025 - SEEC

Processo n.º 04044-00015089/2025-00. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Sec/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a empresa REAL JG FACILITIES S/A, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio (grupo 08), com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, a fim de atender as demandas da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência, no Edital do Pregão Eletrônico nº 90103/2024 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC e seus anexos, na Ata de Registro de Preço nº 0082/2025, na Solicitação de Saldo de Ata nº 2307/2025 e na Proposta de Preços, no valor total de R\$ 64.826.360,40 (sessenta e quatro milhões, oitocentos e vinte e seis mil trezentos e sessenta reais e quarenta centavos). DO VALOR: o valor total da contratação é de R\$ 64.826.360,40 (sessenta e quatro milhões, oitocentos e vinte e seis mil trezentos e sessenta reais e quarenta centavos), conforme proposta da CONTRATADA. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I. Unidade Orçamentária: 19.101; II. Fonte de Recursos: 1610; III. Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990.0008; IV. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. O empenho é de R\$ 4.393.786,65 (quatro milhões, trezentos e noventa e três mil setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº 2025NE25915, emitida em 30/10/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) meses, a contar de 1º de dezembro de 2025, sendo prorrogável por até 10 (dez) anos, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. DA ASSINATURA: 07/11/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Sec: DANIEL IZAIAS DE CARVALHO, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CONTRATADA: FLÁVIA MACENA DE SOUSA, na qualidade de Diretora Administrativa Financeira da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54091/2025 - SEEC

Processo n.º 04044-00015090/2025-26. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Sec/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a empresa REAL JG FACILITIES S/A, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio (grupo 09), com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, a fim de atender as demandas da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência, no Edital do Pregão Eletrônico nº 90103/2024 -COLIC/SCG/SECONT/SEEC e seus anexos, na Ata de Registro de Preço nº 0082/2025, na Solicitação de Saldo de Ata nº 2310/2025 e na Proposta de Preços, no valor total de R\$ 35.448.174,30 (trinta e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, cento e setenta e quatro reais e trinta centavos). DO VALOR: o valor total da contratação é de R\$ 35.448.174,30 (trinta e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, cento e setenta e quatro reais e trinta centavos),

conforme proposta da CONTRATADA. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I. Unidade Orçamentária: 19.101; II. Fonte de Recursos: 1610; III. Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990.0008; IV. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. O empenho é de R\$ 2.402.598,48 (dois milhões, quatrocentos e dois mil quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº 2025NE25912, emitida em 30/10/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) meses, a contar de 1º de dezembro de 2025, sendo prorrogável por até 10 (dez) anos, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. DA ASSINATURA: 07/11/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Sec: DANIEL IZAIAS DE CARVALHO, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CONTRATADA: FLÁVIA MACENA DE SOUSA, na qualidade de Diretora Administrativa Financeira da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54092/2025 - SEEC

Processo n.º 04044-00015091/2025-71. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Sec/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a empresa REAL JG FACILITIES S/A, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, a fim de atender as demandas da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência, no Edital do Pregão Eletrônico nº 90103/2024 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC e seus anexos, na Ata de Registro de Preço nº 0082/2025, na Solicitação de Saldo de Ata nº 2287/2025 e na Proposta de Preços, no valor total de R\$ 21.814.497,30 (vinte e um milhões, oitocentos e quatorze mil, quatrocentos e noventa e sete reais e trinta centavos). DO VALOR: o valor total da contratação é de R\$ 21.814.497,30 (vinte e um milhões, oitocentos e quatorze mil, quatrocentos e noventa e sete reais e trinta centavos), conforme proposta da CONTRATADA. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I. Unidade Orçamentária: 19.101; II. Fonte de Recursos: 1610; III. Programa de Trabalho: 04.122.8203.2990.0008; IV. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. O empenho é de R\$ 1.478.538,15 (um milhão, quatrocentos e setenta e oito mil, quinhentos e trinta e oito reais e quinze centavos), conforme Nota de Empenho nº 2025NE25910, emitida em 30/10/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) meses, a contar de 1º de dezembro de 2025, sendo prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. DA ASSINATURA: 07/11/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Sec: DANIEL IZAIAS DE CARVALHO, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CONTRATADA: FLÁVIA MACENA DE SOUSA, Diretora Administrativa Financeira da Empresa.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 01/2025 - SEEC

PROCESSO Nº 00112-00004574/2024-01. DAS PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Sec/DF) e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP. DO OBJETO: o presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços pela NOVACAP para elaboração de projetos e outras peças técnicas de arquitetura e engenharia, preparação de editais, realização de análises jurídicas, licitações, contratações de obras, equipamentos e serviços, além dos respectivos controles, acompanhamento, fiscalização e outras atividades inerentes à prestação de serviços de engenharia de natureza continuada de operação, manutenção preventiva, corretiva, preditiva e assistência técnica, com fornecimento de peças, bem como realização de serviços eventuais diversos, nos equipamentos mecânicos e elétricos das Fontes da Praça do Buriti, localizadas na Praça Municipal, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF. DO VALOR: o valor total do CONVÊNIO é de R\$ 1.972.855,73 (um milhão, novecentos e setenta e dois mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I. Unidade Orçamentária: 19.101; II. Fonte de Recursos: 1000; III. Programa de Trabalho: 04.122.8203.2396.5331; IV. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. O empenho é de R\$ 520.061,20 (quinhentos e vinte mil sessenta e um reais e vinte centavos) - Portaria Conjunta nº 15, de 21 de fevereiro de 2025. DA ASSINATURA: 07/11/2025. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente convênio terá vigência de 72 (setenta e dois) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e alterado mediante aprovação prévia dos participantes, desde que solicitado formalmente e justificado tecnicamente, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do seu vencimento. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Sec: DANIEL IZAIAS DE CARVALHO, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela NOVACAP: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE; CARLOS ALBERTO SPIES e RAIMUNDO OLIVEIRA SILVA, na qualidade de Diretor Presidente, Diretor de Planejamento e Projetos e Diretor das Cidades, respectivamente.

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 32/2025

EXCLUSÃO DA CONDIÇÃO SUB JUDICE DE CANDIDATO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, da Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, considerando o Edital de Concurso Público nº 04/2023 – DETRAN/DF, publicado no DODF nº 34-A, de 11 de abril de 2023, que divulgou o resultado final e homologou o certame aberto pelo Edital Normativo nº 01/2022, DETRAN/DF, publicado no DODF nº 170, de 09 de setembro de 2022, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de Analista em Atividades de Trânsito e Técnico em Atividades de Trânsito da carreira Atividades de Trânsito, TORNA PÚBLICO Edital de

Retificação para EXCLUSÃO DA CONDIÇÃO SUB JUDICE, em virtude de Decisão Judicial transitada em julgado proferida no Processo nº 0704528-10.2023.8.07.0018 e em atenção à instrução constante no Processo SEI nº 00020-00030017/2023-11, da candidata abaixo relacionada (cargo, lista de classificação, número de inscrição, nome completo, nota final, ordem de classificação):

Técnico em Atividades de Trânsito, Pessoa Preta ou Parda (PPP), 0907218-9, MARINA VIEIRA DE AQUINO, 82, 20º.

Analista em Atividades de Trânsito, Pessoa Preta ou Parda (PPP), 0907082-5, MARINA VIEIRA DE AQUINO, 101,68, 20º.

DANIEL IZAIAS DE CARVALHO

**SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP PROVENIENTE
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9090/2025**

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico n.º 9090/2025, que fiza o Registro de Preços para futura aquisição de veículos do tipo furgão de carga, destinados ao transporte seguro de medicamentos, materiais de armazenagem e outros insumos de pequeno porte, todos zero quilômetro, por meio de registro de preços, para atender às demandas da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), CONVOCA a empresa classificada: Conceito Escritório, comércio e Serviços LTDA-ME, inscrita no n.º CNPJ 20.250.792/0001-60, a assinar eletronicamente a Ata de Registro de Preços, em até 10 dias corridos, a partir da publicação desta convocação, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF. Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo e-mail: "geata.scg@economia.df.gov.br".

Brasília/DF, 10 de outubro de 2025

GLAUCIA DA CUNHA MELO DE OLIVEIRA
Diretora de Sistema de Registro de Preços Substituta

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90081/2025 – UASG 974002**

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA, no valor total de R\$11.998.563,00. Processo nº. 04044-00007991/2024-63. Demais informações no site: www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 10 de novembro de 2025
TATIANA CARNEIRO DE MELO MOREIRA

**SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURAÇÃO
E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS
GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL**

**EDITAL Nº 33/2025 – NGCAF/GECAP/CODIG/SUREC/SEF/SEEC
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025**

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL, DA GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURAÇÃO E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 198, inciso IV da Portaria 140, de 17 de maio de 2021, fundamentado no art. 29, inciso I, alínea "C", item 2 e no art. 383 do Decreto nº 18.955/97 – RICMS, e art. 23, inciso I, alínea "d" item 2 do Decreto nº 25.508/2005-RISS, e com base em Ocorrências de Vistorias Fiscais com suspensão sugerida registradas no SIGEST no período de 07/10/2025 a 26/10/2025, e considerando a necessidade de depuração do Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, por meio do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes, DECLARA SUSPENSÃO, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, as inscrições dos contribuintes abaixo relacionadas por cessar atividade no endereço para o qual foi concedida a inscrição. A inscrição poderá ser reativada mediante solicitação do contribuinte, condicionada à regularização da situação que motivou a Suspensão, ou será cancelada após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea "d" e § 1º do Decreto 18.955/1997 e art. 23, inciso II, alínea "d" e § 1º do Decreto 25.508/2005.

Assim, TORNA PÚBLICA a lavratura dos Autos de Infração de multa por descumprimento de obrigação acessória emitidos em desfavor dos contribuintes abaixo relacionados, em consonância com o § 3º do artigo 3º da Lei 5.910/2017 c/c o artigo 12, inciso III, da Lei nº 4.567/2011, considerando-se feita a intimação após 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o Contribuinte intimado a, no prazo de até 30 dias, recolher ou parcelar o crédito tributário ou protocolizar impugnação na forma do disposto no artigo 53 do Decreto 33.269/2011, preferencialmente por meio do Sistema de Peticionamento Eletrônico ou em qualquer Agência de Atendimento da Receita do

Distrito Federal ou remeter por via postal ao Protocolo Geral da SEEC/DF, sob pena de REVELIA.

O auto de infração e a multa por descumprimento da obrigação acessória encontra-se a disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada no Domicílio Fiscal Eletrônico – DFE do contribuinte (Lei 5.910/2017) ou, alternativamente, em dias úteis, nas Agências de Atendimento das Agências de Atendimento da Receita.

CFDF, DENOMINAÇÃO EM ORDEM ALFABÉTICA, AGÊNCIA DE ATENDIMENTO: 07.574.846/001-40, 13.697.554 Simone De Souza Santos, AGPLA; 07.612.056/001-11, 15.729.283 Rosana Cosme Cordeiro, AGTAG; 07.625.382/001-40, 17.017.490 Jose Edvaldo Da Silva, AGNOR; 07.809.516/001-52, 27.655.624 Maria Rita Marquez Duque Moreira, AGTAG; 07.857.167/001-27, 30.377.193 Jamila Vital Barbosa Vilarinho, AGNOR; 07.952.077/001-85, 35.587.660 Renner Maycon Leal Martins, AGSIA; 08.033.801/001-56, 40.755.831 Marcos Antonio Giroto Borges Filho, AGTAG; 08.037.397/003-89, 40.972.965 Alessandra Campos Da Silva, AGSIA; 08.153.973/001-30, 47.292.386 Marcos Lucio Santos Rangel, AGSIA; 08.216.769/001-39, 50.550.988 Telca Aparecida De Paiva, AGNOR; 08.216.772/001-06, 50.551.215 Isadora De Paiva Pinheiro, AGNOR; 08.221.276/001-18, 50.796.479 Sandy Wara, AGSIA; 08.223.643/001-18, A Ramos Centro De Estetica, AGBRA; 07.409.104/002-06, A.S.E. Distribuicao Ltda, AGTAG; 07.922.384/001-11, Abg Brasil Tecnologia Da Informacao Ltda, AGBRA; 07.912.310/001-60, Acf Comercio Varejista De Artigos Do Vestuario E Prestacao De Servicos, AGTAG; 08.101.439/001-51, Acougue E Merceria Tocantins Ltda, AGTAG; 07.880.611/001-19, Aduato Almeida De Menezes, AGSIA; 07.986.370/001-75, Adeel Comercio, Fabricacao E Confeccoes De Roupas Ltda, AGSIA; 08.090.380/001-00, Adilio Dos Santos Silva, AGSIA; 07.818.539/001-09, Agos Assessoria Empresarial Ltda, AGSIA; 07.652.220/001-03, Aguas Claras Express Lanches Ltda Me, AGTAG; 07.806.871/001-89, Aha! Cafes Especiais Ltda-Me, AGBRA; 08.332.611/001-46, Alameda Dental Ltda, AGTAG; 08.278.861/001-03, Alessandra C. Brandao Me, AGSIA; 08.097.581/001-29, Alfa&Omega Conservacao E Limpeza Ltda-Me, AGTAG; 08.437.151/001-60, Alianca Comercio Corporation Trading Ltda, AGBRA; 07.982.887/001-77, Alquimia Taberna Bar Ltda, AGSIA; 07.816.331/001-38, Alves Lacerda Engenharia E Construcao Ltda, AGSIA; 08.233.931/001-97, Amazonie Producao E Promocao De Eventos Ltda, AGNOR; 07.690.180/001-52, Ana Maria Rocha Esteves Me, AGTAG; 08.326.589/001-52, Aquafan Escola De Natacao Jb Ltda, AGNOR; 07.845.252/002-53, Aquafan Escola De Natacao Ltda, AGBRA; 08.249.227/001-07, Ar 6 Comercio De Medicamentos Ltda, AGNOR; 08.118.780/001-07, Araujo Distribuidora E Comercio Ltda, AGNOR; 07.969.923/001-76, Arbiol Servicos E Solucoes Empresariais Ltda, AGNOR; 07.989.285/001-31, Atelier Zen Comercio Varejista De Roupas E Acessorios Ltda, AGNOR; 08.085.413/001-01, Aurora Importacoes E Comercio Ltda, AGNOR; 08.304.013/001-30, Barbosa & Valente Advogados Associados, AGTAG; 07.622.218/001-36, Bethania Dos Santos Trindade Soares Me, AGSIA; 07.743.550/001-38, Bose Consultoria E Investimentos Ltda, AGSIA; 08.075.800/001-23, Bruno Gustavo Queiros De Oliveira 108.*****-95, AGCEI; 08.116.975/001-59, Cabral Store Ltda, AGTAG; 08.121.751/001-57, Cafes Da Terra Torrefacao Ltda, AGBRA; 07.828.138/001-10, Caldeira Nf Comercio, Manutencao E Servicos Ltda., AGTAG; 08.253.463/001-90, Carravilla Comercio De Produtos Eletricos Fotovoltagem Ltda, AGTAG; 08.046.017/001-32, Carvalho Lanchonete E Merceria Ltda, AGSIA; 07.617.791/001-11, Catiene Pimentel De Sousa Me, AGSIA; 08.040.553/001-15, Censeo Engenharia Ltda, AGSIA; 07.594.421/001-70, Centro De Defesa Dos Direitos Da Crianca E Do Adolescente Do Distrito, AGNOR; 08.333.844/001-48, Centro Educacional Social Evangelico Fatad Ltda Me, AGSIA; 07.788.549/001-96, Citara Labs Tecnologia Da Informacao Ltda Me, AGSIA; 08.058.979/001-13, Clarissa Dias Academy Ltda., AGSIA; 08.140.654/001-95, Classe A Confeccoes Ltda, AGTAG; 08.005.425/001-17, Cleber Marcelino Goncalves, AGTAG; 07.538.598/001-00, Cli Comercio De Marmores E Granitos Ltda, AGBRA; 07.929.674/001-78, Clinica De Estetica Perfil Prime Sociedade Unipessoal Ltda, AGTAG; 08.026.275/001-34, Color Store Ltda, AGBRA; 08.101.654/001-43, Comercial De Alimentos Serra Nativa Ltda, AGTAG; 08.001.931/001-19, Cria Studio Comunicacao Visual Ltda, AGTAG; 07.779.788/001-01, D. C. Regly Transportes Executivos Ltda, AGTAG; 07.652.249/001-87, Delboni Cama, Mesa E Banho Ltda, AGBRA; 07.780.828/001-39, Desata Artigos Para Festa Ltda-Me, AGTAG; 08.246.841/001-08, Deutsch Geradores Eletricos Ltda, AGNOR; 08.005.457/001-68, Dg - Industria E Comercio De Alimentos E Bebidas Importacao E Exportac, AGSIA; 07.868.376/001-30, Dg Consultoria E Treinamentos Ltda, AGNOR; 08.034.293/001-88, Dg Electronicos E Utilidades Ltda, AGNOR; 07.567.584/001-79, Diego Viana Panificadora Ltda, AGPLA; 08.119.607/001-17, Distribuidora De Bebidas Muniz Ltda, AGTAG; 08.280.025/001-41, Dourado Panificadora, Confeitaria E Pizzaria Ltda, AGPLA; 08.112.654/001-94, Dr Patologia Servicos Em Obras Ltda, AGTAG; 07.946.751/001-03, Drogaria Cuidar Medicamentos Ltda, AGSIA; 07.844.009/012-80, Drogaria E Distribuidora De Medicamentos Decisao Ltda, AGPLA; 08.117.358/001-34, Eduardo Teixeira Camara 016.*****-57, AGSIA; 08.331.465/001-96, Empreendimentos Maxxi Ltda, AGNOR; 08.125.446/001-80, Empreendimentos Ponteciano Ltda, AGBRA; 07.950.194/001-96, Energy Comercio Virtual De Suprimentos De Informatica Ltda, AGTAG; 07.928.714/001-00, Enrico Da Cunha Correa - Sociedade Individual De Advocacia, AGBRA; 08.066.681/001-84, Erenilza Rosa Montes 544.*****-15, AGSIA; 07.729.959/001-00, Examinar Terapia Magnetica Ltda, AGTAG; 08.370.646/001-73, Express-Care Produtos Hospitalares Ltda, AGSIA; 07.758.836/001-33, F&K Kids Vestuarios Infantis Ltda., AGTAG; 07.977.953/001-71, Fabio Teixeira Gomes 000.*****-13, AGTAG; 07.824.401/001-00, Fac Clinica Medica Ltda, AGSOB; 07.785.161/001-15, Felix Pereira Da Silva, AGBRA; 07.743.958/001-19, Flag Festas E

Buffet Ltda, AGSIA; 07.719.558/001-81, Francisco Carlos Rodrigues Gomes 536.*****-53 - Me, AGTAG; 08.272.102/001-65, Frizzo Companhia De Bebidas Ltda, AGNOR; 08.025.968/001-82, Gabriel Cunha Valente 071.*****-06, AGTAG; 08.116.471/001-57, Gabriella Comercio De Calçados Ltda, AGTAG; 08.273.231/001-07, Gama Sandwicheria La Boca Ltda, AGSIA; 07.726.149/001-84, Garagem Do Joadson Servicos Automotivos Ltda, AGPLA; 08.107.483/001-10, Gb Sites Servicos Em Tecnologia Ltda, AGNOR; 07.634.183/001-11, Getngo Comercio De Bebidas E Alimentos Ltda., AGNOR; 07.847.299/001-99, Gg Comercial De Pneus Ltda, AGPLA; 07.884.151/001-25, Gh Consultoria Tributaria Ltda, AGBRA; 08.350.486/001-41, Giselle Dorneles Sociedade Individual De Advocacia, AGTAG; 07.863.239/002-26, Greenfield Assessoria E Marketig Empresarial Ltda, AGBRA; 07.533.129/001-69, Hadasa Gestao E Administracao Imobiliaria Ltda, AGTAG; 07.978.568/001-79, Hat - Comercio E Servico Ltda, AGGAM; 07.701.685/001-54, I & F Marques Ltda Me, AGPLA; 08.085.146/001-08, Imute Servicos De Atendimento A Saude Ltda, AGTAG; 07.775.440/002-45, Inovare Solucoes E Distribuicao Ltda, AGCEI; 08.239.327/001-10, Irantes Consultoria E Projeto De Subestacoes De Energia Ltda, AGNOR; 08.188.432/001-07, Irmaos Ramires Comercio De Alimentos Ltda, AGSIA; 07.759.541/001-20, Jc - Decoracoes E Presentes Ltda-Me, AGTAG; 07.662.312/001-18, JI Soares Negocios Imobiliares E Solucoes Empresariais Ltda, AGSIA; 08.036.045/001-44, Juju Comercio De Roupas Ltda, AGTAG; 07.539.790/001-79, K2 Servico De Informatica E Tecnologia Ltda Epp, AGTAG; 07.918.963/001-35, Kaebisch & Favero Servicos E Comercio De Alimentos Ltda, AGSIA; 07.896.921/001-52, Kariany Crecci Oliveira Ferrer, AGSIA; 07.420.270/001-50, L & M Cursos De Idiomas Ltda, AGPLA; 07.542.018/001-13, L. Pereira De Sousa - Me, AGPLA; 08.240.076/001-50, La Belle Presentes E Acessorios Ltda, AGBRA; 08.016.637/001-90, Lf Fisioterapia Ltda, AGNOR; 07.793.485/001-05, Lga Mecanica Integrada Ltda, AGSOB; 08.088.799/001-95, Lider Servidor - Marketing E Eventos Ltda, AGSIA; 07.492.630/001-06, Lojas Mix-Plan Confeccoes Ltda Me, AGPLA; 07.649.931/001-21, M4 Comercio De Doces E Sobremesa Ltda, AGNOR; 08.016.681/001-91, Mais Acai Sof Ltda, AGSIA; 07.425.329/004-30, Mama Confeccoes Eireli Epp, AGTAG; 07.791.983/001-14, Manoel Jorge Ribeiro Araujo Sociedade De Advogados, AGBRA; 08.023.896/001-10, Marcus Vinicius Ferreira Suhett 373.*****-15, AGSIA; 07.521.386/001-79, Marmoraria Dias Neto Ltda, AGGAM; 07.925.624/001-30, Mell Soares Porto E Magalhaes Sociedade Individual De Advocacia, AGSIA; 08.258.482/001-67, Meta-Inox Industria E Comercio Ltda, AGSIA; 08.007.581/001-68, Meu Closet Comercio De Roupas Ltda, AGTAG; 08.315.240/001-24, Minitos Alameda Comercio De Alimentos Ltda, AGTAG; 08.271.173/001-04, Muniz Distribuidora De Bebidas Ltda, AGTAG; 07.945.813/001-41, Nadielle De Carvalho Musa Abed Caldas 010.*****-77, AGSIA; 08.394.736/001-09, Nascimento Df Comercio Agricola Ltda, AGBRA; 08.153.453/001-64, Natanael Ferreira Silva 072.*****-77, AGSIA; 07.851.841/007-91, New Colchoes Ltda, AGSIA; 07.743.155/001-64, Nova Betel - Artigos Para Festas Ltda, AGTAG; 08.068.263/001-03, Oliveira Cardoso Servicos Medicos Ltda, AGSIA; 07.892.665/001-33, Origem Contabilidade Ltda, AGTAG; 08.107.066/001-40, P&G Agronegocios Ltda, AGSIA; 07.835.419/001-26, P&M Cardoso Comercio De Panelas E Utilidades Domesticas Ltda, AGTAG; 07.527.669/001-97, Pao Dourado Industria E Comercio De Produtos De Panificacao Ltda, AGTAG; 07.481.370/001-29, Papelaria Primo'S Me, AGTAG; 08.189.933/001-74, Parigi Transporte E Comercio De Frios Ltda, AGSIA; 08.393.654/001-29, Park Moveis Mobiliario Externo Ltda, AGSIA; 08.035.151/001-83, Pathy Lopez Hair Design E Mentoria Ltda, AGTAG; 07.870.728/001-60, Pedacinho Do Sol Reforcio Escolar E Brinquedoteca Ltda, AGSIA; 08.034.716/001-60, Pedro Henrique Grippe Mota 010.*****-03, AGSIA; 08.127.496/001-65, Pet.Com Agropecuaria Ltda, AGTAG; 07.926.632/001-01, Pgs Desenvolvimento Profissional E Gerencial Ltda, AGNOR; 07.820.795/001-28, Pinto Baya Nzau 238.*****-66, AGSIA; 08.147.470/001-83, Projeta Digital Ltda, AGTAG; 07.741.258/001-08, Propaweb Internet Ltda Me, AGNOR; 07.474.493/001-89, Quantica Transportadora Ltda Me, AGTAG; 08.026.532/001-00, Queiroz Artigos E Cursos Para Artesanato Ltda, AGTAG; 07.972.921/001-99, Rafael E. Soares Ltda, AGNOR; 08.260.996/001-07, Ral 2 Consultoria Servicos Financeiros Investimentos E Aplicacoes Ltda, AGTAG; 08.431.028/001-08, Real Atacadista De Material De Construcão Ltda, AGTAG; 08.027.328/001-34, Rebeca Lima Magalhaes 048.*****-71, AGSIA; 07.600.620/001-00, Regina B Kern Arquitetura, AGSIA; 07.794.599/001-28, Renata B D S Pereira Contabilidade, AGTAG; 07.972.775/001-65, Renovare - Servicos De Life Coach E Treinamento De Desenvolvimento Pro, AGNOR; 07.958.848/001-57, Repertorio Emocional Treinamentos Ltda, AGTAG; 07.955.500/001-44, Revelare Servicos De Embelezamento Ltda, AGTAG; 08.339.067/001-72, Rnl Trade And Facilities Ltda, AGTAG; 07.619.429/001-85, Roberto Rodrigues Ribeiro 253.*****-52 - Me, AGPLA; 08.038.209/001-04, Rodrigo Da Silva Pacheco 719.*****-53, AGSIA; 07.879.760/001-56, Rosangela De Fatima Da Silva 606.*****-68, AGSIA; 07.455.291/001-98, Rr Consultoria Tecnica E Parlamentar Ltda, AGSIA; 07.531.967/001-70, S.G. Dos Santos Comercio De Pecas, Mecanica E Representacoes Comerciais, AGTAG; 07.844.657/001-66, Seven Investing Consultoria Financeira & Centro De Negocios Ltda, AGNOR; 08.437.792/001-14, Sisan Atacadista Ltda, AGTAG; 08.019.122/001-70, So Casa Top Marketing E Negocios Imobiliares Ltda, AGTAG; 08.042.137/001-51, Soma Concreta Engenharia Ltda, AGTAG; 08.077.536/001-35, Souza & Marques Advogados Associados, AGBRA; 07.702.398/001-80, Souza E Sabino Comercial De Vidros Ltda Me, AGSIA; 08.038.645/001-10, Squatto Labs Comercio De Equipamentos Eletronicos Ltda, AGTAG; 07.716.706/001-33, Sued Consultoria E Gestao Empresarial Ltda, AGTAG; 07.792.646/001-17, Sysdf Consultoria E Sistemas Ltda, AGSIA; 07.631.507/001-32, Tbz/Md Servicos De Publicidade Ltda, AGTAG; 08.180.225/002-12, Tgs - Orcansa Servicos De Contabilidade E Outsourcing

S.S., AGNOR; 07.979.222/001-89, Thiago Jose Sebba Pereira Borges, AGSIA; 07.776.596/001-80, Tm Distribuidora De Cosméticos E Limpeza Ltda, AGPLA; 07.874.083/001-16, Top Churrasqueira Ltda, AGTAG; 07.327.761/001-50, Transcart Ssb Assessoria Postal Ltda, AGNOR; 08.218.720/001-10, Treem De Minas Queijos E Doces Ltda, AGBRA; 08.215.019/001-21, Trevo Projetos Engenharia, Arquitetura, Consultoria E Planejamento Ltd, AGTAG; 07.996.803/001-16, Una Engenharia E Servicos Ltda, AGSIA; 07.536.904/001-74, Unifop - Unidade Integrada De Fonoaudiologia E Psicologia Ltda, AGSIA; 07.500.499/001-54, V Servicos Ltda, AGBRA; 08.314.938/001-40, Valotto Lanchonete Ltda, AGTAG; 08.364.280/001-79, Vas Locacoes Ltda, AGTAG; 07.804.116/001-79, Vdcoes Comercio E Servicos Especializados Ltda, AGSIA; 07.863.388/001-50, Via Personal Servicos Administrativos Ltda, AGBRA; 07.569.844/001-50, Vivamark Empreendimentos Ltda, AGBRA; 07.926.669/001-12, Voovoa Aviation Service Ltda, AGTAG; 08.255.545/001-04, Void Brasilia Tattoo Ltda, AGSIA; 07.720.065/001-55, White Plan Construcões E Servicos Ltda, AGTAG; 08.286.596/001-62, Wr Engenharia Ltda, AGNOR; 08.424.829/001-10, Wsa Trading Corporation Ltda, AGBRA; 08.091.109/001-91, Zuleide De Souza Barros Dionisio 068.*****-51, AGBRA.

CELSE GARCIA DE OLIVEIRA

COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO

EDITAL Nº 33, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

A CHEFE DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições delegadas através do Artigo 1º da Ordem de Serviço GEFMT nº 025 de 15 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016, TORNA PÚBLICO a lavratura do(s) Auto(s) de Infração ou termo aditivo, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e nº do auto 04044-0005346/2025-56, LL SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA, 22.080.704/0001-54, AI 14409/2025; 04044-00047047/2025-20, WS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTARES LTDA, 42.174.576/0001-15, AIA 13753/2025; 04044-00047047/2025-20, VENEZA DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, 14.246.589/0001-17, AIA 13753/2025; 04044-00047047/2025-20, RODRIGO DE SOZA LOPES BARROS, 048.***.***-00, AIA 13753/2025; 04044-00045493/2025-08, METALÚRGICA ARIZA LTDA, 21.933.896/0001-31, AIA 13405/2025; 04044-00046430/2025-61, FOCO DISTRIBUIÇÃO LTDA, 58.481.028/0001-78, AI 13462/2025; 04044-00047647/2025-98, MÁRCIO FELIPE DE LUNA, 038.***.***-00, AIA 11453/2025; 04044-00052366/2025-57, V MAX COMPENSADOS LTDA, 60.912.779/0001-43, AI 14167/2025; 04044-00046031/2025-08, LEONARDO COELHO, 918.***.***-63, AIA 11452/2025; 04044-00051626/2025-77, JOÃO ALVES DA SILVA, 431.***.***-15, AIA 14144/2025; 04044-00050240/2025-48, JOÃO ALVES DA SILVA, 431.***.***-15, AIA 14043/2025; 04034-00001228/2024-66, L.S DISTRIBUIDORA LTDA, 24.322.289/0001-23, AIA 363/2024; 04044-00050405/2025-81, RAWA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA, 11.308.940/0001-69, AIA 13839/2025; 04044-00052118/2025-14, 53.079.142 NATANAEL OLIVEIRA DIAS, 53.079.142/0001-52, AIA 14156/2025; 04044-00050929/2025-72, PHROATIVA GESTÃO LTDA, 46.537.257/0002-69, AIA 13788/2025; 04044-00047155/2025-01, TIA MANINHA PRODUTOS ORGÂNICOS LTDA, 40.358.259/0001-23, AIA 13760/2025. Científica o (s) referido (s) contribuinte (s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar nº 968, de 28 de abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir, apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, observada a restrição prevista no inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833 de 27 de maio de 2011. Querendo, poderá ser apresentada impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011.

LUCIANA DE ALMEIDA RODRIGUES SILVA

NÚCLEO DE GESTÃO DA CENTRAL DE OPERAÇÕES ESTADUAIS

EDITAL Nº 60, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DA CENTRAL DE OPERAÇÕES ESTADUAIS, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas através do Artigo 1º da Ordem de Serviço GEFMT nº 023 de 03 de maio de 2022 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016, e

considerando a impossibilidade de intimação por via postal, TORNA PÚBLICO a lavratura do(s) Auto(s) de Infração ou termo(s) aditivo(s) em desfavor do responsável solidário FABIO LOUZEIRO FONTINELLE, CPF 703.***.***-31, do sujeito passivo FONTINELLE ATACADISTA DE CEREALIS LTDA, CFDF 08.053.559/001-40, CNPJ 15.562.449/0001-10, referente ao auto de infração identificado na seguinte ordem: número do Auto de Infração, Processo SEI: 59422/2024, 04044-00038976/2024-67. Cientifica o referido RESPONSÁVEL SOLIDÁRIO deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar nº 968, de 28 abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou o parcelamento, observada a restrição prevista no inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833 de 27 de maio de 2011. Podendo, ainda, apresentar impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011. A condição de responsável solidário citada acima, decorre da previsão contida no art. 28 da Lei 1254/1996-DF.

THIAGO WAGNER FREITAS DA COSTA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRÔNICA Nº AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 23/2025

Com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 44.300/2023. Processo: 00413-00008897/2025-89. Objeto: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de buffet, tipo Coquetel Volante, visando subsidiar o Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev-DF no evento de "Lançamento do Planejamento Estratégico Institucional (2026-2030)", estimado para 260 pessoas, previsto para ser realizado na data de 25/11/2025, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. Data e horário da dispensa: 14 de novembro de 2025 - às 09h, por meio do Sistema Dispensa Eletrônica no site www.compras.gov.br. O Termo de Referência poderá ser acessado no endereço eletrônico: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1. Brasília, 10 de novembro de 2025.

RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA
Diretora-Presidente

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo SEI nº 00413-00006334/2025-56. Partes: Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev-DF, CNPJ nº 10.203.387/0001-37, e SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, CNPJ nº 34.370.234/0001-42. Objeto: Contratação para participação de 12 (doze) servidores deste Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev-DF no curso "Os Impactos da Reforma Previdenciária sobre os Regimes Próprios de Previdência - EC nº 103/2019 e Averbção de Tempo de Serviço e Contribuição na Administração Pública - Portaria nº 1.467/2022", a ser realizado em Brasília/DF, na modalidade presencial, nos dias 24 e 25 de novembro de 2025, conforme Contratação Direta nº 21/2025. Valor total: R\$ 35.880,00 (trinta e cinco mil oitocentos e oitenta reais). Dotação Orçamentária: UO 19213, Gestão 320203, Programa de Trabalho: 09122820385170053, Natureza da Despesa: 339039, Fonte de Recursos: 280 - Taxa de Administração. Nota de Empenho: 2025NE00514, emitida em 23/10/2025, modalidade: ordinário. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021 e Decreto Distrital nº 44.330/2023. RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA, Diretora-Presidente.

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2025

O INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN, torna público a prorrogação da data limite para submissão das candidaturas do Edital de CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2025. Objeto: Esta Chamada tem por objetivo selecionar pesquisadores(as) que atendam aos requisitos do Termo de Referência do Anexo I desta Chamada, para concessão de bolsas de pesquisa no âmbito do projeto: "InfoDF 2.0 - Plataforma Integrada de Dados Públicos e Estatísticas do Distrito Federal", a ser implementado pelo Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF CODEPLAN. Início do envio das candidaturas: 30/10/2025. Prorrogação da data limite para submissão das candidaturas: 17/11/2025. O Edital da presente Chamada encontra-se disponível no site do IPEDF CODEPLAN, (www.ipe.df.gov.br).

Brasília/DF, 10 de novembro de 2025
MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO
Diretor-Presidente

BANCO DE BRASÍLIA S/A DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS, ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB Nº 069/2025

Empresa: ORISVALDO SILVA JUNIOR - ME. Modalidade: PE 061/2025. Objeto: Fornecimento e montagem de mobiliários corporativos na sede do BRB. Vigência: 12

meses a partir de 06/11/2025. Valor: R\$ 38.387,50. Gestor: André V. Paiva. Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz; e pela contratada: Orivaldo S. Junior. Proc. nº 746/2025. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB Nº 070/2025

Empresa: PREMIUM MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. Modalidade: PE 061/2025. Objeto: Fornecimento e montagem de mobiliários corporativos na sede do BRB. Vigência: 12 meses a partir de 06/11/2025. Valor: R\$ 240.000,00. Gestor: André V. Paiva. Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz; e pela contratada: Fabiano B. Machado. Proc. nº 746/2025. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2025

Objeto: Aquisição de solução composta por ativos de rede, incluindo switches, controladoras SDN, roteadores, transceiver, treinamento, suporte técnico mensal, suporte técnico especializado e instalação e configuração dos equipamentos. Valor estimado está de acordo com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Abertura: 03/12/2025, às 14h (horário de Brasília). Obtenção do edital e fase de lances: www.portaldecompraspublicas.com.br. Proc. nº 886/25.

DENISE CORRÊA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2025

Objeto: Registro de preços a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas, compreendendo a execução dos serviços de carga e descarga. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Data e horário de abertura: 04/12/2025, às 10h (horário de Brasília). Local de obtenção do edital e realização da fase de lances: www.portaldecompraspublicas.com.br. Proc. nº 1.209/2025.

MATHEUS T. PENNA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 052609/2024. SIGGO Nº 052609. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VIDA DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ nº 18.908.563/0001-48. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 07/11/2025 e término em 07/11/2026, com base nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10301620242085612. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 2600.338003468. Nota de Empenho: 2025NE10334. Valor de empenho inicial: R\$ 539.454,00. Emitidos em 03/10/2025. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00529141/2023-91. Data de Assinatura: 07/11/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Pela Empresa: FERNANDO SAAB. Publicação do Ajuste Original: 08/11/2024.

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11840

PROCESSO: 00060-00491253/2025-23. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CHIESI FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ nº 61.363.032/0015-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BECLOMETASONA (DIPROPIONATO) SOLUÇÃO AEROSOL ORAL 250MCG/DOSE FRASCO 200 DOSES, conforme Ata de Registro de Preço nº 90048/2025-C SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006197 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005898. VALOR: R\$ 10.840,72 (dez mil oitocentos e quarenta reais e setenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11758

PROCESSO: 00060-00518847/2025-99. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MÔNACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ nº 29.010.039/0001-71. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCALPE Nº 21, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90131/2024-F SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006619 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006293. VALOR: R\$ 07/11/2025, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 5.693,24 (cinco mil seiscentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos). Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11759

PROCESSO: 00060-00518847/2025-99. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MÔNACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 29.010.039/0001-71. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCALPE Nº 21, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90131/2024-F SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006619 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006293. VALOR: R\$ 07/11/2025, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 1.605,24 (um mil seiscentos e cinco reais e vinte e quatro centavos). Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11760

PROCESSO: 00060-00522738/2025-76. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO BERGAMO LTDA. CNPJ Nº 61.282.661/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACARATO DE ÓXIDO FÉRRICO SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA 20MG/ML AMPOLA OU FRASCO AMPOLA 5ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90081/2025-D SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006320 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006353. VALOR: R\$ 233.784,00 (duzentos e trinta e três mil setecentos e oitenta e quatro reais). PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11761

PROCESSO: 00060-00522676/2025-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOTEC PROD.PLASTICOS E METÁLICOS LTDA. CNPJ Nº 07.204.591/0001-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRASCO COLETOR, 500 A 600 ML, PARA ASPIRAÇÃO DE VIAS AÉREAS, DESCARTÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90099/2025-B SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006677 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006351. VALOR: R\$ 19.068,00 (dezenove mil sessenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11762

PROCESSO: 00060-00522576/2025-76. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOTEC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 07.204.591/0001-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRASCO COLETOR, 1000 ML, ASPIRAÇÃO DE VIAS AÉREAS DESCARTÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90099/2025-B SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006675 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006348. VALOR: R\$ 35.918,96 (trinta e cinco mil novecentos e dezoito reais e noventa e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11763

PROCESSO: 00060-00518978/2025-76. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA RETAL Nº 20., conforme Ata de Registro de Preço nº 90084/2025-A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006621 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006296. VALOR: R\$ 52,80 (cinquenta e dois reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11764

PROCESSO: 00060-00518978/2025-76. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA RETAL Nº 20., conforme Ata de Registro de Preço nº 90084/2025-A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006621 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006296. VALOR: R\$ 17,60 (dezessete reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11765

PROCESSO: 00060-00522164/2025-36. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JUARES LIMA DOS SANTOS. CNPJ Nº 12.991.532/0001-17. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMOCRESOL (CRESOL 45% + FORMOL 39%), SOLUÇÃO INTRACANAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90288/2024-B SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006668 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006340. VALOR: R\$ 726,70 (setecentos e vinte e seis reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11766

PROCESSO: 00060-00522088/2025-69. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa

SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS NANO-HÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO PASTOSA, COR A1, conforme Ata de Registro de Preço nº 90063/2025D SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006667 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006339. VALOR: R\$ 1.172,99 (um mil cento e setenta e dois reais e noventa e nove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11767

PROCESSO: 00060-00519068/2025-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BACE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA. CNPJ Nº 47.411.780/0001-26. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO COM FILME TRANSPARENTE PARA CATETER VASCULAR 4 CM x 5 CM (+ ou - 1 cm), ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90191/2024-A SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006625 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006299. VALOR: R\$ 25.487,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e oitenta e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11768

PROCESSO: 00060-00523230/2025-95. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. CNPJ Nº 03.951.140/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIXADOR DE TUBO OROTRAQUEAL INFANTIL USO ÚNICO NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90236/2024-B SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006685 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006360. VALOR: R\$ 593,28 (quinhentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11769

PROCESSO: 00060-00521873/2025-02. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL IPO LTDA. CNPJ Nº 50.567.060/0001-69. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PONTAS PARA SERINGA DE MATERIAIS VISCOSOS, REFIL, COMPONENTES COM ÊMBOLO, USO DESCARTÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90063/2025B SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006666 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006338. VALOR: R\$ 10.203,00 (dez mil duzentos e três reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11770

PROCESSO: 00060-00521821/2025-28. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GUIA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL MODELO TIPO BOUGIE, conforme Ata de Registro de Preço nº 90246/2024-C SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006665 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006337. VALOR: R\$ 565,05 (quinhentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11771

PROCESSO: 00060-00525383/2025-77. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 02.794.555/0005-01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER HIDROFÍLICO DE USO ÚNICO TAMANHO PEDIÁTRICO Nº 08, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90083/2025-A SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006696 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006371. VALOR: R\$ 60.720,00 (sessenta mil setecentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11772

PROCESSO: 00060-00521753/2025-05. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa R.DE .F.TORRES EPP. CNPJ Nº 19.231.616/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASTA PROFILÁTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA PEDRA POMES, COMPOSIÇÃO LAURIL SULFATO DE SÓDIO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90063/2025-C SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006664 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006335. VALOR: R\$ 1.602,70 (um mil seiscentos e dois reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11773

PROCESSO: 00060-00519068/2025-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BACE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA. CNPJ Nº 47.411.780/0001-26. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO COM FILME TRANSPARENTE PARA CATETER VASCULAR 4 CM x 5 CM (+ ou - 1 cm), ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90191/2024-A SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006625 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006299. VALOR: R\$ 308,00 (trezentos e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11774

PROCESSO: 00060-00521612/2025-84. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 03.968.926/0001-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL VIA TUBO OROTRAQUEAL INFANTIL 8 FR, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90217/2024A SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006662 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006333. VALOR: R\$ 2.840,00 (dois mil oitocentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11775

PROCESSO: 00060-00521602/2025-49. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALAR. CNPJ Nº 31.401.798/0001-07. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PONTAS DE BORRACHA PARA POLIMENTO DE AMÁLGAMA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90063/2025A SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006661 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006332. VALOR: R\$ 367,40 (trezentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11777

PROCESSO: 00060-00521484/2025-79. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 72.568.587/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA PARA FISTULA ARTERIO-VENOSA 16X01, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90161/2024B SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006659 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006330. VALOR: R\$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11778

PROCESSO: 00060-00521331/2025-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO MÉDICO HOSPITALAR. CNPJ Nº 31.401.798/0001-07. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO RETRATOR GENGIVAL, MATERIAL ALGODÃO TRANÇADO OU TRICOTADO, NÃO IMPREGNADO, ESPESSURA MÉDIO (NÚMERO 1), APRESENTAÇÃO EMBALAGEM COM CERCA DE 2 M, DESCARTÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90061/2025-A SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006653 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006325. VALOR: R\$ 120,47 (cento e vinte reais e quarenta e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11779

PROCESSO: 00060-00522967/2025-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JR&P LOGISTICA LTDA. CNPJ Nº 43.363.967/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO "M", conforme Ata de Registro de Preço nº 90010/2025-B SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006681 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006357. VALOR: R\$ 422.240,00 (quatrocentos e vinte e dois mil duzentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11780

PROCESSO: 00060-00522967/2025-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JR&P LOGISTICA LTDA. CNPJ Nº 43.363.967/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO "M", conforme Ata de Registro de Preço nº 90010/2025-B SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006681 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006357. VALOR: R\$ 118.289,60 (cento e dezoito mil duzentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11781

PROCESSO: 00060-00521323/2025-85. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A. CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLORPROMAZINA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 100 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90028/2025-J SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006652 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006324. VALOR: R\$ 72.456,00 (setenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11782

PROCESSO: 00060-00523177/2025-22. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa X MED HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 34.506.284/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL GRAU CIRURGICO 25CM x 100M, conforme Ata de Registro de Preço nº 90159/2025G SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006684 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006359. VALOR: R\$ 28.701,75 (vinte e oito mil setecentos e um reais e setenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11783

PROCESSO: 00060-00523177/2025-22. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa X MED HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 34.506.284/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL GRAU CIRURGICO 25CM x 100M, conforme Ata de Registro de Preço nº 90159/2025G SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006684 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006359. VALOR: R\$ 11.723,25 (onze mil setecentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11784

PROCESSO: 00060-00521319/2025-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DBI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI. CNPJ Nº 07.295.190/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACA DE BISTURI, conforme Ata de Registro de Preço nº 90074/2025-B SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM006654 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM006326. VALOR: R\$ 70.638,00 (setenta mil seiscentos e trinta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11785

PROCESSO: 00060-00519152/2025-24. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP. CNPJ Nº 06.175.908/0001-12. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEDRA - POMES, ROCHA MAGNÉTICA, BRANCA, PÓ, LIMPEZA DENTAL, ODONTOLÓGICO, EXTRAFINO., conforme Ata de Registro de Preço nº 90261/2024B SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006626 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006300. VALOR: R\$ 166,08 (cento e sessenta e seis reais e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11786

PROCESSO: 00060-00521293/2025-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 72.568.587/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ISOLADOR DE PRESSÃO DO MANOMETRO P/MAQUINA DE HEMODIALISE, conforme Ata de Registro de Preço nº 90161/2024B SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006650 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006323. VALOR: R\$ 9.120,00 (nove mil cento e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11787

PROCESSO: 00060-00521279/2025-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.. CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLORPROMAZINA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 100 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90028/2025-J SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006649 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006321. VALOR: R\$ 1.080,00 (um mil oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11788

PROCESSO: 00060-00523564/2025-69. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO. CNPJ Nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF P.V.C. 3,5MM, conforme Ata de Registro de Preço nº 90285-2024 A SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006691 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006366. VALOR: R\$ 1.152,58 (um mil cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11789

PROCESSO: 00060-00523564/2025-69. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO. CNPJ Nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF P.V.C. 3,5MM, conforme Ata de Registro de Preço nº 90285-2024 A SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006691 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006366. VALOR: R\$ 50,70 (cinquenta reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11790

PROCESSO: 00060-00523274/2025-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DNA MED BRASIL LTDA. CNPJ Nº 41.665.545/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 5MM X 0,25MM, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90131/2024-D SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006686 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006361. VALOR: R\$ 14.377,44 (quatorze mil trezentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11791

PROCESSO: 00060-00523274/2025-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DNA MED BRASIL LTDA. CNPJ Nº 41.665.545/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 5MM X 0,25MM, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90131/2024-D SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006686 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006361. VALOR: R\$ 10.154,76 (dez mil cento e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11792

PROCESSO: 00060-00519167/2025-92. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 28.345.933/0001-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILME ADESIVO TRANSPARENTE NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90191/2024-B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006627 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006301. VALOR: R\$ 131.192,00 (cento e trinta e um mil cento e noventa e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11795

PROCESSO: 00060-00519167/2025-92. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 28.345.933/0001-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILME ADESIVO TRANSPARENTE NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90191/2024-B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006627 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006301. VALOR: R\$ 25.141,00 (vinte e cinco mil cento e quarenta e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11798

PROCESSO: 00060-00519230/2025-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ Nº 71.505.564/0001-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE, ESFÉRICA, HASTE LONGA, CIRÚRGICA, Nº 8, conforme Ata de Registro de Preço nº 90145/2025B SES-DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006628 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006302. VALOR: R\$ 960,30 (novecentos e sessenta reais e trinta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11800

PROCESSO: 00060-00524244/2025-26. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA. CNPJ Nº 02.424.344/0001-53. OBJETO: AQUISIÇÃO DE APIXABANA COMPRIMIDO REVESTIDO 5MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90069/2025C SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006694 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006369. VALOR: R\$ 866,40 (oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11801

PROCESSO: 00060-00519325/2025-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME. CNPJ Nº 30.337.889/0001-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 24G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90131/2024-A SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006573 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006248. VALOR: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11805

PROCESSO: 00060-00522930/2025-62. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 34.707.920/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMIQUIMODE CREME 50 MG/G SACHE 250 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90298/2024-B SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006680 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006356. VALOR: R\$ 5.505,60 (cinco mil quinhentos e cinco reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11808

PROCESSO: 00060-00526040/2025-20. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 34.729.047/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LISDEXANFETAMINA (DIMESILATO) CAPSULA 50 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90017/2025-D SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006707 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006380. VALOR: R\$ 565,20 (quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11809

PROCESSO: 00060-00519325/2025-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME. CNPJ Nº 30.337.889/0001-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 24G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90131/2024-A SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006573 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006248. VALOR: R\$ 20.640,00 (vinte mil seiscentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11811

PROCESSO: 00060-00527652/2025-30. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELFA MEDICAMENTOS SA. CNPJ Nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SULFATO FERROSO SOLUÇÃO ORAL 125 MG/ML CORRESPONDENTE A 25 MG/ML DE FERRO ELEMENTAR FRASCO 30 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90198/2024-C SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006043 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005752. VALOR: R\$ 8.075,00 (oito mil setenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11812

PROCESSO: 00060-00522793/2025-66. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO BERGAMO LTDA. CNPJ Nº 61.282.661/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SACARATO DE ÓXIDO FÉRRICO SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA 20MG/ML AMPOLA OU FRASCO AMPOLA 5ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90081/2025-D SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006679 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006355. VALOR: R\$ 76.296,00 (setenta e seis mil duzentos e noventa e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11813

PROCESSO: 00060-00525796/2025-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VITAMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE. CNPJ Nº 22.530.297/0001-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COPO PARA ALEITAMENTO MATERNO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90207/2024A SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM006701 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM006375. VALOR: R\$ 15.969,75 (quinze mil novecentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11814

PROCESSO: 00060-00519375/2025-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TOPMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ Nº 06.318.709/0002-05. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90007/2025-C, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006630 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006303. VALOR: R\$ 4.484,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11816

PROCESSO: 00060-00520324/2025-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TOPMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ Nº 06.318.709/0002-05. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90224/2024D SES-DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006633 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006307. VALOR: R\$ 162.591,40 (cento e sessenta e dois mil quinhentos e noventa e um reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11818

PROCESSO: 00060-00520646/2025-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TOPMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ Nº 06.318.709/0002-05. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓDULO DE CARBOIDRATO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL À BASE DE MALTODEXTRINA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90126/2025F SES-DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006638 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006311. VALOR: R\$ 5.285,80, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11819

PROCESSO: 00060-00520913/2025-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FEDERAL MED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. CNPJ Nº 52.824.013/0001-89. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE FOLEY 2 VIAS LÁTEX Nº 14, conforme Ata de Registro de Preço nº 90292/2024-B SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006640 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006314. VALOR: R\$ 2.851,80 (dois mil oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11820

PROCESSO: 00060-00520913/2025-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FEDERAL MED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. CNPJ Nº 52.824.013/0001-89. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE FOLEY 2 VIAS LÁTEX Nº 14, conforme Ata de Registro de Preço nº 90292/2024-B SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006640 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006314. VALOR: R\$ 323,40 (trezentos e vinte e três reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11821

PROCESSO: 00060-00521015/2025-50. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 03.968.926/0001-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASCARA LARÍNGEA Nº2(10KG A 20KG) DESCARTÁVEL, EM PVC TRANSPARENTE, LIVRE DE LÁTEX, COM TUBO LISO E FLEXÍVEL COM INDICAÇÃO DE PESO DO PACIENTE, conforme Ata de Registro de Preço nº 90246/2024-B SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006643 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006354. VALOR: R\$ 416,95 (quatrocentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11822

PROCESSO: 00060-00521048/2025-08. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VITAMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE. CNPJ Nº 22.530.297/0001-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SHAMPOO PARA CABELO, PARA USO HSVP, conforme Ata de Registro de Preço nº 90223/2024B SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM006646 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM006317. VALOR: R\$ 837,50 (oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11825

PROCESSO: 00060-00521064/2025-92. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JR&P LOGISTICA LTDA. CNPJ Nº 43.363.967/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA CIRÚRGICA ESPECIAL Nº 8,5 ISENTA DE LÁTEX, conforme Ata de Registro de Preço nº 90010/2025-B SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006644 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006316. VALOR: R\$ 2.792,02 (dois mil setecentos e noventa e dois reais e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11827

PROCESSO: 00060-00521256/2025-07. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 02.794.555/0004-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE IRRIGAÇÃO PARA COLOSTOMIA, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90099/2025-C SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006648 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006320. VALOR: R\$ 4.391,50 (quatro mil trezentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11831

PROCESSO: 00060-00472098/2025-46. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa IFAL IND E COM DE PROD FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 00.376.959/0001-26. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PERMETRINA LOÇÃO TÓPICA 10 MG/ML FRASCO 60 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90250/2024C SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006003 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005712. VALOR: R\$ 14.141,00 (quatorze mil cento e quarenta e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11832

PROCESSO: 00060-00465190/2025-50. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FEDERAL MED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. CNPJ Nº 52.824.013/0001-89. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ABSORVENTE HIGIÊNICO, PÓS-PARTO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90134/2024B SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM005942 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM005654. VALOR: R\$ 31.402,40 (trinta e um mil quatrocentos e dois reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11833

PROCESSO: 00060-00452980/2025-75. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FEDERAL MED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. CNPJ Nº 52.824.013/0001-89. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, PARA RECÉM NASCIDO, ATÉ 5 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90260/2024D SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM005811 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM005528. VALOR: R\$ 25.384,00 (vinte e cinco mil trezentos e oitenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11834

PROCESSO: 00060-00452980/2025-75. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FEDERAL MED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. CNPJ Nº 52.824.013/0001-89. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, PARA RECÉM NASCIDO, ATÉ 5 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90260/2024D SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM005811 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM005528. VALOR: 608,00 (seiscentos e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11835

PROCESSO: 00060-00452811/2025-35. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FEDERAL MED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. CNPJ Nº 52.824.013/0001-89.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL, TAMANHO "XG", ACIMA DE 12 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90260/2024-D SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM005805 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM005527. VALOR: R\$ 6.468,00 (seis mil quatrocentos e sessenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11837

PROCESSO: 00060-00452811/2025-35. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FEDERAL MED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. CNPJ Nº 52.824.013/0001-89. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL, TAMANHO "XG", ACIMA DE 12 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90260/2024-D SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM005805 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM005527. VALOR: R\$ 22.022,00 (vinte e dois mil vinte e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11839

PROCESSO: 00060-00508895/2025-79. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 34.729.047/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁCIDO ZOLEDRONICO 4 MG PÓ LIOFILIZADO OU SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO OU FRASCO AMPOLA (USO EXCLUSIVO MANIPULAÇÃO HRT), conforme Ata de Registro de Preço nº 90115/2025-B SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006473 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006160. VALOR: R\$ 5.359,20 (cinco mil trezentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11842

PROCESSO: 00060-00491843/2025-56. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AZATIOPRINA COMPRIMIDO 50MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90026/2025E SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006202 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005903. VALOR: R\$ 924,00 (novecentos e vinte e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11845

PROCESSO: 00060-00518503/2025-80. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PROTEC EXPORT IND. COM. IMP. EXP. EQUIP. MED. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 06.207.441/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO COMPLETO ADULTO, NÃO ESTÉRIL., conforme Ata de Registro de Preço nº 90.129/2024-G, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006611 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006286. VALOR: R\$ 762,45 (setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11852

PROCESSO: 00060-00508992/2025-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MP COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 07.499.258/0001-23. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPO PARA IRRIGAÇÃO VESICAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90077/2025-E SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006453 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006389. VALOR: R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11853

PROCESSO: 00060-00512674/2025-03. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 09.034.672/0001-92. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁCIDO FÓLICO SOLUÇÃO ORAL 0,2 MG/ML FRASCO 30 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90198/2024-G SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006546 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006225. VALOR: R\$ 99.277,50 (noventa e nove mil duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11856

PROCESSO: 00060-00512753/2025-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 28.387.424/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPÉCULO

VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO P, NÃO ESTÉRIL e outro, conforme Ata de Registro de Preço nº 90129/2024-D SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006548 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006227. VALOR: R\$ 7.580,00 (sete mil quinhentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11857

PROCESSO: 00060-00512753/2025-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 28.387.424/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO P, NÃO ESTÉRIL e outro, conforme Ata de Registro de Preço nº 90129/2024-D SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006548 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006227. VALOR: R\$ 25.518,00 (vinte e cinco mil quinhentos e dezoito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11858

PROCESSO: 00060-00513034/2025-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI DONADUZZI CIA LTDA. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AZITROMICINA PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL COM 900 MG PARA PREPARO DE SUSPENSÃO DE 40 MG/ML FRASCO 22,5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90105/2025-G SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/AFM006229 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/PAM006552. VALOR: R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11859

PROCESSO: 00060-00513580/2025-43. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI DONADUZZI CIA LTDA. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AZITROMICINA COMPRIMIDO 500 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90105/2025-G SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006563 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006237. VALOR: R\$ 79.164,00 (setenta e nove mil cento e sessenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11860

PROCESSO: 00060-00513685/2025-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS. CNPJ Nº 12.418.191/0001-95. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SULFAMETOXAZOL +TRIMETOPRIMA SUSPENSÃO ORAL (200 +40 MG)/5ML FRASCO 100 ML COM DOSEADOR, conforme Ata de Registro de Preço nº 90105/2025-B SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006567 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006240. VALOR: R\$ 8.960,00 (oito mil novecentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11861

PROCESSO: 00060-00514225/2025-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROTETOR PARA SUGADOR, MATERIAL TNT e outro, conforme Ata de Registro de Preço nº 90261/2024-D SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006574 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006249. VALOR: R\$ 13.800,65 (treze mil e oitocentos reais e sessenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11862

PROCESSO: 00060-00517700/2025-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa OLTRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ Nº 14.829.987/0004-09. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE 75-80MM, conforme Ata de Registro de Preço nº 90080/2025 SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006632 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006305. VALOR: R\$ 57.638,00 (cinquenta e sete mil seiscentos e trinta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11863

PROCESSO: 00060-00518491/2025-93. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa F&R HOSPITALAR IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. CNPJ

Nº 51.837.171/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPO MICROGOTAS GRAVITACIONAL, COM BURETA – 150ML, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90077/2025B SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006610 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006284. VALOR: R\$ 34.170,00 (trinta e quatro mil cento e setenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 07/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11866

PROCESSO: 00060-00509557/2025-54. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI. CNPJ Nº 27.477.776/0001-53. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVO DE MEDIÇÃO ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, PROJETADO PARA SELECIONAR ADEQUADAMENTE O TAMANHO DA Sonda DE GASTROSTOMIA. MATERIAL: BORRACHA NATURAL SEM LÁTEX. ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90104/2025B SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/AFM006193 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006193. VALOR: R\$ 2.436,20 (dois mil quatrocentos e trinta e seis reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11867

PROCESSO: 00060-00528156/2025-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 03.968.926/0001-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASCARA LARÍNGEA Nº5 (70KG A 100KG) DESCARTÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90246/2024-B SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006715 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006390. VALOR: R\$ 2.017,50 (dois mil dezessete reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11868

PROCESSO: 00060-00528156/2025-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 03.968.926/0001-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASCARA LARÍNGEA Nº5 (70KG A 100KG) DESCARTÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90246/2024-B SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006715 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006390. VALOR: R\$ 174,85 (cento e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11869

PROCESSO: 00060-00525718/2025-57. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ Nº 49.324.221/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90062/2025A SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006699 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006374. VALOR: R\$ 23.126,00 (vinte e três mil cento e vinte e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11870

PROCESSO: 00060-00525463/2025-22. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP. CNPJ Nº 06.175.908/0001-12. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE, TRONCO CÔNICA, PICOTADA e outro, conforme Ata de Registro de Preço nº 90012/2025A SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006697 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006372. VALOR: R\$ 2.528,37 (dois mil quinhentos e vinte e oito reais e trinta e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11871

PROCESSO: 00060-00505570/2025-34. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DELTA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. CNPJ Nº 40.818.010/0001-53. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLA INSTANTÂNEA, COMPOSTA: CIANOACRILATO e outro, conforme Ata de Registro de Preço nº 90146/2025A SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM006720 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM006399. VALOR: R\$ 4.047,60 (quatro mil quarenta e sete reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11872

PROCESSO: 00060-00525879/2025-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TOPMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. CNPJ Nº 06.318.709/0002-05. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓDULO DE GLUTAMINA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90126/2025F SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006703 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006377. VALOR: R\$ 4.047,00 (quatro mil quarenta e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11873

PROCESSO: 00060-00518628/2025-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA. CNPJ Nº 26.325.797/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPESANTE PARA ALIMENTOS À BASE DE GOMA(S), conforme Ata de Registro de Preço nº 90126/2025A SES-DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006613 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006288. VALOR: R\$ 36.531,00 (trinta e seis mil quinhentos e trinta e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11874

PROCESSO: 00060-00518777/2025-79. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 02.794.555/0005-01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER HIDROFÍLICO DE USO ÚNICO, MASCULINO, Nº 10, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90083/2025-A SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006617 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006292. VALOR: R\$ 115.380,00 (cento e quinze mil trezentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11875

PROCESSO: 00060-00518568/2025-25. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANTE MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 16.699.864/0002-64. OBJETO: AQUISIÇÃO DE NORTRIPTILINA (CLORIDRATO) CAPSULA 25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90058/2025-I SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006612 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006287. VALOR: R\$ 120.560,00 (cento e vinte mil quinhentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE11876

PROCESSO: 00060-00518185/2025-57. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa IMPACTO PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 08.311.856/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PARA FORNECER PRESSÃO ÁREA POSITIVA Nº 2, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90284/2024-B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM006601 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM006275. VALOR: R\$ 10.378,00 (dez mil trezentos e setenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/11/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS,
CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNEROS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS**

AVISO DE ABERTURA

DISPENSA ELETRÔNICA SEM DISPUTA Nº 101/2025 - UASG 926119

O Agente de Contratação da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica a abertura da Dispensa Eletrônica Sem Disputa nº 101/2025, com fulcro no inciso IX do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, tendo por objeto a Contratação da solução tecnológica voltada à GESTÃO INFORMATIZADA do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) - Sistema SISMEDEX, desenvolvido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR - com funcionalidades que permitam digitalizar e automatizar os processos de solicitação, triagem, concessão, dispensação e acompanhamento de medicamentos de alto custo fornecidos pelo SUS, bem como gerar dados estratégicos e promover a integração com os sistemas oficiais do Ministério da Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas no instrumento. Processo SEI nº: 00060-00312361/2025-49. Lote único. Valor Estimado: R\$ 2.479.283,3600. Período para envio da proposta e documentação de habilitação: das 08h00 do dia 11/11/2025 até às 08h00 do dia 17/11/2025. Endereço eletrônico para envio: ccomp.daq@saude.df.gov.br.

FRANCISMAR DOMINGOS DE SOUSA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90229/2025 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00274241/2025-36), sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): CAPITAL MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 24.702.356/0001-35; 01 (R\$ 39,0000), 02 (R\$ 128,0000); UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 23.864.942/0001-13; 03 (R\$ 0,5900), 04 (R\$ 0,7400), 05 (R\$ 0,2900); JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 51.780.468/0002-68; 07 (1.976,4700). Os itens 6, 8 e 9 restaram fracassados. Os quantitativos do item 08 foram assumidos pelas empresas vencedoras do item vinculado. Valor total licitado de R\$ 12.446.763,1400.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90238/2025 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00328851/2025-67), sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): ELLO DISTRIBUICAO LTDA CNPJ 14.115.388/0002-61; 01 (R\$ 1,1500) : ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 10.586.940/0003-20; 03 (R\$ 0,6300), 07 (R\$ 1,0000); ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. CNPJ 04.307.650/0025-02; 05 (R\$ 14,2900); SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA CNPJ 16.699.864/0002-64; 08 (R\$ 2,9000). Os itens 02, 04, 06, 09 restaram fracassados. Os quantitativos dos itens 02, 04, 06 foram assumidos pelas empresas vencedoras do item vinculado. Valor total licitado de R\$ 3.449.640,8900.

WELIKA FARIA SANTOS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90250/2025 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00325817/2025-31), sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): CM HOSPITALAR S.A. - CNPJ: 12.420.164/0036-87; 02 (R\$ 969,2900). O item 08 restou deserto. Os itens 01, 03, 04, 05, 06 e 07 restaram fracassados. O quantitativo do item 03 foi assumido pela empresa vencedora do item vinculado. Valor total licitado de R\$ 998.368,7000.

QUEILA BARRETO ROCHA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A DIRETORA ADMINISTRATIVA, DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-SES/SRSSU/DA, no uso das atribuições que lhe confere o item b, do inciso III, artigo 8 do Decreto GDF nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a Ordenação de Despesas do Programa Descentralização Progressiva de Ações Saúde – PDPAS, e para fins de atendimento ao inciso X, artigo 16 da Portaria SES-DF nº 473, de 04 de dezembro de 2023 e ao artigo 228 do Decreto GDF nº 44.330 de 16 de março de 2023, em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00025014/2025-89, considerando o resultado das DISPENSAS DE LICITAÇÃO no âmbito do programa PDPAS na SRSSU, para aquisições de insumos e serviços de reparo corretivo de bens patrimoniais, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Resolve: TORNAR PÚBLICO o resultado das dispensas de licitação em razão de valor: Cotação, Processo SEI, Fornecedor Vencedor(Código SisMateriais), CNPJ Fornecedor, Código SisMateriais Produto, Descritivo Reduzido, Valor:

098/2025, 00060-00474002/2025-84, EDB (703930), 37.284.567/0001-47, 39301, CHAPÉU, COM PROTEÇÃO PARA NUCA E ORELHA. CONFECÇIO, R\$ 5.252,80;

099/2025, 00060-00471535/2025-12, FRUGATTE (705744), 01.440.590/0001-36, 39298, COLETE DE IDENTIFICAÇÃO, R\$ 12.740,00;

100/2025, 00060-00470952/2025-30, EDB (703930), 37.284.567/0001-47, 39300, CAMISA DE PROTEÇÃO UVA/UVB, R\$ 9.094,40;

141/2025, 00060-00159007/2025-80, *CANCELADO, , IMP01, 1.301.048 - FILME IMPRESSORA CARESTREAM DRYVIEW 6, R\$ 0,00;

385/2025, 00060-00478030/2025-71, QUALITY MED (704634), 40.760.938/0001-24, 32765, ALÇA DE POLIPECTOMIA, R\$ 2.970,00;

400/2025, 00060-00498134/2025-00, AGWCOMEX (704219), 21.333.449/0001-41, 19110, CONJUNTO PARA PESQUISA DE SANGUE OCULO FECAL, R\$ 2.870,00;

403/2025, 00060-00505722/2025-07, FARMATEX DO BRASIL (703448), 21.284.068/0001-10, 63295, TOUCA HOSPITALAR DESCARTÁVEL, R\$ 2.900,00;

404/2025, 00060-00504461/2025-08, APOLLO (703256), 25.453.279/0001-90, 25259, AGULHA PARA ASPIRAÇÃO DE MEDICAMENTO1, R\$ 395,00;

404/2025, 00060-00504461/2025-08, AGWCOMEX (704219), 21.333.449/0001-41, 35888, CLAMP UMBILICAL ESTÉRIL, R\$ 357,00;

411/2025, 00060-00519159/2025-46, AGWCOMEX (704219), 21.333.449/0001-41, 34534, EQUIPO SIMPLES PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, R\$ 11.995,50;

411/2025, 00060-00519159/2025-46, MAEVE 0003 (705426), 09.034.672/0003-54, 35209, EQUIPO MICROGOTAS GRAVITACIONAL, R\$ 1.680,00;

411/2025, 00060-00519159/2025-46, FARMATEX DO BRASIL (703448), 21.284.068/0001-10, 38336, ESCALPE Nº 23, R\$ 1.840,00;

411/2025, 00060-00519159/2025-46, APOLLO (703256), 25.453.279/0001-90, 39567, ALCOOL ETILICO ABSOLUTO 99, R\$ 892,80;

411/2025, 00060-00519159/2025-46, MAEVE 0003 (705426), 09.034.672/0003-54, 92403, LUVA CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 8, R\$ 5.900,00;

413/2025, 00060-00516806/2025-68, FARMATEX DO BRASIL (703448), 21.284.068/0001-10, 24925, ATADURA DE CREPOM 13 FIOS ROLO 15CM X 1, R\$ 604,80;

413/2025, 00060-00516806/2025-68, FARMATEX DO BRASIL (703448), 21.284.068/0001-10, 24926, ATADURA DE CREPOM 13 FIOS ROLO 20CM X 1, R\$ 790,40;

413/2025, 00060-00516806/2025-68, APOLLO (703256), 25.453.279/0001-90, 27780, COMPRESSA ALGODONADA PARA CURATIVO TIPO COXIM 10C, R\$ 1.368,00;

413/2025, 00060-00516806/2025-68, AGWCOMEX (704219), 21.333.449/0001-41, 39048, BANDAGEM PARA COMPRESSÃO, R\$ 21.900,00;

424/2025, 00060-00520385/2025-70, APOLLO (703256), 25.453.279/0001-90, 92436, SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08, R\$ 168,86.

LOYANI KATRINA CABRAL IPAC

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2024 – DCC/UNIAF/FHB

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Contratada: INTERACT SOLUTIONS LTDA. - CNPJ nº 03.339.370/0001-46. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato apenas para o item 2 por mais 12 (doze) meses, com amparo nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021 e conceder reajuste de 5,00% nos Termos da Cláusula Nona, conforme solicitação da área demandante anuência da contratada. O valor do referido contrato passará de R\$123.155,00 para R\$87.885,00. Processos N.º 00063-00005048/2023-19 e nº 00063-00005540/2024-67. Vigência: termo inicial em 05 de dezembro de 2025 e termo final em 05 de dezembro de 2026. Assinam em 05 de novembro de 2025, pelo Contratante: OSNEI OKUMOTO, Presidente e pela Contratada: FÁBIO ANDRÉ FREY e JOÃO ALEX FRITSCH.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2022 – DCC/UNIAF/FHB

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Contratada: FULL TIME LOGÍSTICA LTDA. - CNPJ nº 15.865.630/0001-04. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, com amparo no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, aditivar os itens 2 (acréscimo), 3 (supressão) e 4 (acréscimo) do contrato, conforme solicitação da área demandante anuência da contratada. O valor do referido contrato passa de R\$1.176.885,60 (um milhão, cento e setenta e seis mil oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos) para R\$1.161.480,81 (um milhão, cento e sessenta e um mil quatrocentos e oitenta reais e oitenta e um centavos). Processos N.º 00063-00004272/2019-07 e n.º: 00063-00005407/2022-49. Vigência: termo inicial em 17 de novembro de 2025 e termo final em 17 de novembro de 2026. Assinam em 07 de novembro de 2025, pelo Contratante: OSNEI OKUMOTO, Presidente e pela Contratada: EDUARDO JORGE COELHO GOSTON.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2022 – DCC/UNIAF/FHB

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Contratada: FULL TIME LOGÍSTICA LTDA. - CNPJ nº 15.865.630/0001-04. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, com amparo no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, conforme solicitação da área demandante anuência da contratada. O valor do referido contrato mantem-se em R\$208.348,47. Processos N.º 00063-00004272/2019-07 e n.º: 00063-00005407/2022-49. Vigência: termo inicial em 17 de novembro de 2025 e termo final em 17 de novembro de 2026. Assinam em 07 de novembro de 2025, pelo Contratante: OSNEI OKUMOTO, Presidente e pela Contratada: EDUARDO JORGE COELHO GOSTON.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2022 – DCC/UNIAF/FHB

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Contratada: FULL TIME LOGÍSTICA LTDA. - CNPJ nº 15.865.630/0001-04. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, com amparo no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, conforme solicitação da área demandante anuência da contratada. O valor do referido contrato mantem-se em R\$374.828,52 (trezentos e setenta e quatro mil oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos). Processos N.º 00063-00004272/2019-07 e n.º: 00063-00005407/2022-49. Vigência: termo inicial em 17 de novembro de 2025 e termo final em 17 de novembro de 2026. Assinam em 05 de novembro de 2025, pelo Contratante: OSNEI OKUMOTO, Presidente e pela Contratada: EDUARDO JORGE COELHO GOSTON.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Nº 024/2024 – DCC/UNIAF/FHB

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Contratada: MEC Q COMERCIO E SERVICOS DE METROLOGIA INDUSTRIAL LTDA.. - CNPJ nº 96.513.486/0001-30. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, aditivar o item 7 (acréscimo) do contrato e conceder reajuste de 5,32%, conforme solicitação da área demandante anuência da contratada. O valor do referido contrato passa de R\$60.545,00 (sessenta mil quinhentos e quarenta e cinco reais) para R\$66.925,34 (sessenta e seis mil novecentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos).. Processos N.º 00063-00002418/2023-58 e nº 00063-00005322/2024-22. Vigência: termo inicial em 08 de novembro de 2025 e termo final em 08 de novembro de 2026. Assinam em 07 de novembro de 2025, pelo Contratante: OSNEI OKUMOTO, Presidente e pela Contratada: MARIO FRANCISCO CIA.

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL NÚCLEO DE COMPRAS DE INSUMOS

CANCELAMENTO DO EDITAL Nº 7951/2025

O Chefe do Núcleo de Compras de Insumos do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, comunica aos interessados sobre o cancelamento do Processo de Compra, conforme a seguir:

1) CANCELAMENTO DO EDITAL Nº 7951/2025 - CIMENTO ORTOPÉDICO - PROCESSO SEI Nº 04016-00100481/2025-09

Informamos que, devido à instabilidade apresentada na plataforma de compras, não foi possível realizar a publicação da cotação referente ao processo mencionado.

THALLYS CORREIA CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 131/2024

Processo nº: 00080-00341117/2024-38 - Partes: SEE/DF X MEVATO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, a partir de 13/12/2025 até 12/12/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, por interesse das partes, por até 10 anos, na forma do art. 107 da Lei nº 14.133, de 01/04/2021. Gestão/Unidade: 18101. Fonte de Recursos: 100. Programa de Trabalho: 12.361.8221.2396.5294. Natureza de Despesa: 3.3.90.39. Nota de Empenho: 2025NE09394. Valor total do Termo Aditivo: R\$ 13.086.687,90 (treze milhões, oitenta e seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e noventa centavos). Vigência: a partir de 13/12/2025 até 12/12/2026. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato. Assinatura: 07/11/2025. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela MEVATO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.: LUIZ AFONSO DELGADO ASSAD.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 136/2024

Processo nº: 00080-00348788/2024-20 - Partes: SEE/DF X MEVATO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, a partir de 13/12/2025 até 12/12/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, por interesse das partes, por até 10 anos, na forma do art. 107 da Lei nº 14.133, de 01/04/2021. Gestão/Unidade: 18101. Fonte de Recursos: 100. Programa de Trabalho: 12.361.8221.2396.5294. Natureza de Despesa: 3.3.90.39. Nota de Empenho: 2025NE09395. Valor total do Termo Aditivo: R\$ 2.229.955,08 (dois milhões, duzentos e vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos). Vigência: a partir de 13/12/2025 até 12/12/2026. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato. Assinatura: 06/11/2025. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela MEVATO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.: LUIZ AFONSO DELGADO ASSAD.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL UNIDADE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DAS LICITAÇÕES E AJUSTES DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS GERÊNCIA DE COMPRAS E ATAS

AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90001/2025

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CONVOCA a empresa: MV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.268.280/0001-77, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 87/2025, que trata da eventual contratação de empresa para confecção de dólma (espécie de túnica), avental, touca gastronômica e camisetas para os cursos Técnicos de Nível Médio e de Qualificação

Profissional, objetivando atender aos estudantes beneficiários do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec, matriculados nas Unidades Escolares da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, conforme consta nos autos do Processo SEI nº 00080-00016383/2023-44, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, para assinatura eletrônica de seu representante legal, por meio de acesso ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI, sob pena de perder o direito à contratação e estar sujeita às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

ALAN MORAES ARAUJO
Gerente de compras e Atas - Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2022

Processo: 00050-00009993/2022-127. Parte: SSPDF X SPACECOMM MONITORAMENTO S/A, CNPJ nº 09.070.101/0001-03. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Nº 25/2022 - SSP DF, por mais 12 (doze) meses, passando a vigor de 05/11/2025 a 04/11/2026. Valor do Contrato: R\$ 4.162.398,72 (quatro milhões, cento e sessenta e dois mil, trezentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 24.101; Programa de Trabalho: 06.422.6217.2775.0001; Natureza das Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 100 ; Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. Assinatura: 03 de novembro de 2025. Signatários: Pelo Contratante: Silvério Antonio Moita de Andrade, Secretário Executivo de Gestão Integrada; pela Contratada: Sávio Peregrino Bloomfield, na qualidade de Representante Legal.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 162/2025 - DGP/PMDF, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025 EDITAL DE RETIRADA DA CONDIÇÃO SUB JUDICE DE CANDIDATO CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2023 - DGP/PMDF

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de junho de 2009, mediante as condições estipuladas neste edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE RETIRADA DE CONDIÇÃO SUB JUDICE DE CANDIDATO, para o concurso público aberto pelo Edital Nº 04/2023 - DGP/PMDF, conforme as disposições:

1. Em cumprimento à decisão judicial proferida, fica excluído o termo “sub judice” dos candidatos relacionados a seguir:

1.1. Vinicius Savio Oliveira Ribeiro, inscrição nº 4300005562, Autos nº 0715570-22.2024.8.07.0018;

1.2 Pablo Juan Borges Cardoso da Silva, inscrição nº 4300008615, Autos nº 0716418-09.2024.8.07.0018.

JOSÉ ÍTALO SOARES TOMAZ

EDITAL Nº 163/2025 - DGP/PMDF, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025 EDITAL DE REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP)

EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do inciso VI, do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de junho de 2009, e mediante as condições estipuladas neste edital e nas demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE, para concurso aberto pelo Edital nº 04/2023 DGP/PMDF, conforme as seguintes disposições:

1. Em cumprimento à decisão judicial proferida, fica reintegrado, de forma sub judice, ao certame, o candidato relacionado a seguir:

1.1 Vitor Alves de Assis Nogueira Rangel (Sub Judice), Inscrição n.º 4300013274, Autos nº 0715138-03.2024.8.07.0018.

JOSÉ ÍTALO SOARES TOMAZ

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90037/2025

Processo SEI-GDF nº 00054-00023585/2023-41. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados a ABERTURA do certame em epígrafe, cujo objeto é o Registro de preços de futura e eventual aquisição, no mercado interno, através de pregão eletrônico, aquisição de tendas

e acessórios, com a devida instalação, com objetivo de equipar as Unidades da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, na condição de órgão gerenciador e a Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF, na condição de órgão participante, conforme condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e anexos. Valor estimado: R\$ 3.875.551,44 (três milhões, oitocentos e setenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos). Tipo: Menor preço por Item. Data limite para recebimento das propostas: Dia 27/11/2025 às 14h00min (horário de Brasília/DF). Cópia do Edital se encontra nos sítios: www.gov.br/compras/pt-br e www.pmdf.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: (61) 3190-5557 e e-mail: dalf.licitacao@pm.df.gov.br.

Brasília/DF, 07 de novembro de 2025
HERBERT DE ALMEIDA JARDIM
Chefe

**AVISO DE LICITAÇÃO - REABERTURA
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRAÇÕES PÚBLICAS Nº 05/2023**

Processo SEI-GDF nº 00054-00123710/2020-70. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos Licitantes Remanescentes a REABERTURA do certame em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia civil/ arquitetura para a execução de REMANESCENTE DE OBRA para construção da nova sede do 2º Batalhão da Polícia Militar do Distrito Federal no imóvel situado no Setor QNG Área Especial 44 da Cidade satélite de Taguatinga - RA III, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos (Anexo I) e demais anexos elencados no Item 28 deste Instrumento Convocatório. Valor Estimado: R\$ 8.373.947,07 (oito milhões, trezentos e setenta e três mil novecentos e quarenta e sete reais e sete centavos), correspondendo a 56,76% do percentual necessário para a conclusão integral da obra. Tipo: Maior Desconto. Data da reabertura: dia 18/11/2025 às 10h00 (horário de Brasília/DF). Elemento de despesa: 4.4.90-51. Cópia do Edital está disponível nos sítios: www.gov.br/compras/pt-br e www.pmdf.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: (61) 3190-5557 e no e-mail: dalf.licitacao@pm.df.gov.br.

Brasília/DF, em 10 de novembro de 2025
HERBERT DE ALMEIDA JARDIM
Chefe

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90062/2025 - DICOA/DEALF/CBMDF
PROCESSO SEI Nº 00053-00064420/2025-10 - CBMDF. TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Aquisição de Carreta-Tanque tipo reboque abastecedora de combustível de aviação, para abastecimento das aeronaves operadas pelo CBMDF, conforme Edital e anexos. O DICOA informa: a ADJUDICAÇÃO dos objetos do Item 1 à empresa REBOQUES VALE DO ACO LTDA, CNPJ: 25.710.310/0001-20, com o valor total de R\$ 378.000,00; e, a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro no inciso IV, art. 71, da Lei 14.133/21 c/c art. 140 do Dec. Distrital. nº 44.330/23. Inf.: (61) 31930190.

JOÃO ANTÔNIO MENEGASSI NETO
Diretor

**AVISO DE LICITAÇÃO - REABERTURA DO CERTAME
RDC Nº 05/2023 - DICOA/DEALF/CBMDF**

PROCESSO SEI Nº 00053-00179789/2021-01 - CBMDF. OBJETO: Contratação de empresa de especializada para construção do quartel do Sol Nascente (42º Grupamento de Bombeiro Militar - 42º GBM), conforme Edital e anexos. MOTIVO: Art. 56, §§ 1º e 2º da Lei nº 12.462/2011 (Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC), bem como no art. 64, § 2º da Lei nº 8.666/1993 que preveem a possibilidade de convocação e contratação de licitantes remanescentes nas mesmas condições ofertadas pela empresa originalmente vencedora, considerando a rescisão contratual ocorrida no RDC nº 05/2023 - CBMDF. O Pregoeiro informa a REABERTURA da licitação para o dia 13/11/2025, às 09:00h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 39010190.

ELISEU DE SOUZA QUEIROZ
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90071/2025**

PROCESSO SEI Nº 00053-00080664/2025-40 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de TESTES com cessão de equipamentos de análise em regime de comodato para o Laboratório de Análises Clínicas da POMED, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.513.581,00; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00FM.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.35; FONTE DO RECURSO: 1000 FCFD. A Pregoeira informa a ABERTURA da licitação para o dia 26/11/2025, às 14:00h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 31930190.

RAQUEL INGRID DA SILVA NUNES
Pregoeira

POLÍCIA CIVIL

**DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES ESPECIAIS
DIVISÃO DE CONTROLE DE ARMAS, MUNIÇÕES E EXPLOSIVOS**

LICENÇA PARA O EMPREGO DE EXPLOSIVOS E SEUS ACESSÓRIOS Nº 02/2025
O Diretor da Divisão de Controle de Armas, Munições e Explosivos - DAME - PCDF, no uso de suas atribuições legais previstas no no Art. 14 do Regulamento para a Fiscalização de Produtos Controlados (R-105), aprovado pelo Decreto Federal Nº 10.030 DE 30/09/2019, c/c o Art. 4º, II do Decreto nº 30.490, de 22/06/2009 e tendo em vista o Dossiê nº 06/2021-DAME, resolve:

CONCEDER LICENÇA PARA O EMPREGO DE EXPLOSIVOS E SEUS ACESSÓRIOS, à empresa BRACAL MINERAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF e CF/DF respectivamente sob os números 37.111.010/0001-04 e 07.519.618/001-77, localizada no Núcleo Rural Sobradinho I, Fazenda Rafaela, Gleba 120, Rodovia DF-440, Km 12, fone 61-99655-9381, em conformidade com o Certificado de Registro nº 525.665, expedido pela 11ª Região Militar do Exército Brasileiro.

Esta licença é válida até 08 de novembro de 2027.

Brasília/DF, 07 de novembro de 2025
JOÃO LUIS ECHTERNACHT

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 029/2025 - SEAPE/DF. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90010/2025 - SEAPE-DF. Processo: 04026-00049387/2025-11 - SEI/GDF. Item 29. Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de equipamentos e materiais de informática, visando atender às necessidades da SEAPE-DF. Vigência: a contar do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogada por mais 12 (doze) meses. Empresa adjudicatária: VLP INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA, CNPJ nº 12.215.178/0001-39, no valor total de R\$ 84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais). Signatários: pela SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, RAÍSSA WINTER DE CARVALHO; pela empresa VLP INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA, VANDRO LUIZ PEZZIN.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 04026-00001429/2025-25; INTERESSADO: QUÂNTICA DISTRIBUIDORA E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA. Aplico a penalidade de MULTA, à empresa QUÂNTICA DISTRIBUIDORA E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 10.939.454/0001-86, com sede na Rua 20, nº 328 - CENTRO - GOIANÉSIA - GO, CEP: 76.380-088, em razão do descumprimento de cláusula contratual, com fulcro no art. 4º, V do Decreto Distrital nº 26.851/2006, aliado com o art. 87, inciso II da Lei nº 8.666/93, c/c art. 7º da Lei nº 10.520/2002. Pelo Distrito Federal: RAÍSSA WINTER DE CARVALHO - Subsecretária de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 04026-00019212/2025-71; INTERESSADO: CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA. Aplico a penalidade de MULTA, à empresa CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 29.573.676/0001-56, com sede na Avenida Lucena Roriz, nº S/N - QUADRA29 LOTE 01, Jardim do Ingá - Luziânia - GO, CEP: 72850-010, pela inexecução contratual pela empresa referente à Nota de Empenho 205NE00286, com fulcro nos incisos II e IV do art. 4º do Decreto Distrital nº 26.851/2006. Pelo Distrito Federal: RAÍSSA WINTER DE CARVALHO - Subsecretária de Administração-Geral, da Secretaria de Estado da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO:04026-00014584/2025-10; INTERESSADO: SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA. Aplico a penalidade de MULTA, à empresa SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 46.344.050/0001-97, Rua Pedro Mees, nº 330, Lote D, Bairro Tribess - Blumenau/SC - CEP: 89.055-440, com fulcro nos arts. 155, VII e 156, §§ 1º e 3º da Lei nº 14.333, de 1º de abril de 2021 e no item 6 da Ata de Registro de Preços nº 88/2024. Pelo Distrito Federal: RAÍSSA WINTER DE CARVALHO - Subsecretária de Administração Geral Substituta, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

**AVISO DE SUSPENSÃO DA ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2025 - SEAPE/DF**

UASG 928082

PROCESSO SEI-GDF: 04026-00014674/2023-31. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais de consumo destinados ao Projeto de Implantação de Oficinas Produtivas Permanentes - PROCAP, compreendendo maquinários voltados às áreas de serralheria, construção civil, equipamentos de bancada e apoio, bem como

máquinas de costura industriais e equipamentos de confecção, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal – SEAPE/DF, conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital. Valor total estimado: R\$ 2.002.274,13 (dois milhões, dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e treze centavos). PRAZO do Contrato: 12 meses contados da assinatura ou do recebimento da nota de empenho. A SEAPE-DF informa a SUSPENSÃO sine die do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90017/2025 – SEAPE/DF, tendo em vista a necessidade de revisão do Termo de Referência. A nova data de abertura da licitação será comunicada por meio de publicação na imprensa oficial e no sítio www.seape.df.gov.br/licitacao.

RAISSA WINTER DE CARVALHO
Subsecretária de Administração Geral

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE01702

PROCESSO: 04026-00031618/2025-22. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MIRIAM SUZANA MORETTI, CNPJ 45.127.054/0001-50. OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE01322. DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL. AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO (LUMINÁRIA DE SOBREPOR), a fim de atender as necessidades da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90020/2024 SEEC -DF e Ata de Registro de Preços nº 209/2024 SEEC-DF. LUMINÁRIA DE SOBREPOR. ITEM 17. Quantidade: 265 unidades. Valor total: R\$ 4.187,00 (quatro mil cento e oitenta e sete reais). Valor unitário R\$ 15,80 (quinze reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400093, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 03/11/2025. Prazo de Entrega: 10 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE01658

PROCESSO: 04026-00030673/2025-03. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CONSUMAR MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA. CNPJ 50.568.513/0001-71. OBJETO: ANULAÇÃO 2025NE01302, CONFORME DESPACHO - SEAPE/SUAG. AQUISIÇÃO DE CURVA, JUNÇÃO, MASSA CORRIDA E TINTA PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL (SEAPE-DF), consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90025/2024 SEEC -DF e Ata de Registro de Preços nº 0189/2024 SEEC-DF. CURVA .ITEM 08. MARCA: PLASTILIT - Quantidade: 300 unidades. Valor total R\$ 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais). Valor unitário R\$ 7,30 (sete reais e trinta centavos). CURVA .ITEM 09. MARCA: PLASTILIT - Quantidade: 300 unidades. Valor total R\$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais). Valor unitário R\$ 1,08 (um real e oito centavos). CURVA .ITEM 10. MARCA: PLASTILIT - Quantidade: 300 unidades. Valor total R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais). Valor unitário R\$ 1,70 (um real e setenta centavos). JUNÇÃO .ITEM 15. MARCA: PLASTILIT - Quantidade: 25 unidades. Valor total R\$ 272,50 (duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). Valor unitário R\$ 10,90 (dez reais e noventa centavos). MASSA CORRIDA .ITEM 19. MARCA: LUZTOL - Quantidade: 100 latas. Valor total R\$ 4.599,00 (quatro mil quinhentos e noventa e nove reais). Valor unitário R\$ 45,99 (quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos). MASSA CORRIDA .ITEM 21. MARCA: LUZTOL - Quantidade: 200 latas. Valor total R\$ 2.120,00 (dois mil cento e vinte reais). Valor unitário R\$ 10,60 (dez reais e sessenta centavos). TINTA .ITEM 30. MARCA: TEKbond - Quantidade: 100 frascos. Valor total R\$ 970,00 (novecentos e setenta reais). Valor unitário R\$ 9,70 (nove reais e setenta centavos) Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400093, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 29/10/2025. Prazo de Entrega: 10 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE01663

PROCESSO: 04026-00046006/2025-34. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NATIVA DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ 09.482.201/0001-47. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA (DESINFETANTE), para atender a demanda do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, bem como demandas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90036/2024 SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 0188/2025 SEEC-DF. VALOR TOTAL DA DESPESA: R\$ 50.760,00 (cinquenta mil setecentos e sessenta reais). ITEM 12. MARCA: START - Quantidade: 2.492 embalagens. Valor total do item 12: R\$ 10.541,16 (dez mil quinhentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos). Valor unitário do item 12: R\$ 4,23 (quatro reais e vinte e três centavos). ITEM 11. MARCA: START - Quantidade: 9.508 embalagens. Valor total do item 11: R\$ 40.218,84 (quarenta mil duzentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos). Valor unitário do item 11: R\$ 4,23 (quatro reais e vinte e três centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 29/10/2025. Prazo de Entrega: 10 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE01664

PROCESSO: 04026-00042946/2025-54. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ABV CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ 01.911.452/0001-98. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (AREIA LAVADA) PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL (SEAPE-DF), consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90060/2024 SEEC -DF e Ata de Registro de Preços nº 312/2024 SEEC-DF. VALOR TOTAL DA DESPESA: R\$ 14.880,00 (quatorze mil oitocentos e oitenta reais) AREIA ITEM 09. Quantidade: 75 M³. Valor total: R\$ 6.975,00 (seis mil novecentos e setenta e cinco reais). Valor unitário R\$ 93,00 (noventa e três reais). Marca: BELAVISTA. / AREIA ITEM 08. Quantidade: 85 M³. Valor total: R\$ 7.905,00 (sete mil novecentos e cinco reais). Valor unitário R\$ 93,00 (noventa e três reais). Marca: BELAVISTA. Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 183; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 29/10/2025. Prazo de Entrega: 10 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE01665

PROCESSO: 04026-00044968/2025-59. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa R.S. ALVES COMERCIO PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA, CNPJ37.078.644/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO (CREME DENTAL), a fim de atender as necessidades da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90001/2024 SEAPE -DF e Ata de Registro de Preços nº 043/2024 SEAPE-DF. CREME DENTAL. ITEM 04. Quantidade: 34.000 unidades. Valor total: R\$ 33.320,00 (trinta e três mil trezentos e vinte reais). Valor unitário: R\$ 0,98 (noventa e oito centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 29/10/2025. Prazo de Entrega: 30 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE01669

PROCESSO: 04026-00037468/2025-61. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RVA BRASÍLIA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 26.392.234/0001-15. OBJETO: ANULAÇÃO 2025NE01543 PARA ALTERAÇÃO DA MARCA. AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAPE-DF), consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90012/2025 SEAPE-DF. Itens: 33 a 57. Valor total: R\$ 99.248,55 (noventa e nove mil duzentos e quarenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400093, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 29/10/2025. Prazo de Entrega: 30 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE01670

PROCESSO: 04026-00037468/2025-61. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RVA BRASÍLIA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 26.392.234/0001-15. OBJETO: SUBSTITUIÇÃO 2025NE01543 PARA ALTERAÇÃO DA MARCA. AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAPE-DF), consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90012/2025 SEAPE-DF. Itens: 33 a 57. Valor total: R\$ 99.248,55 (noventa e nove mil duzentos e quarenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 29/10/2025. Prazo de Entrega: 30 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE01676

PROCESSO: 04026-00030673/2025-03. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CONSUMAR MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA. CNPJ 50.568.513/0001-71. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURVA E MASSA CORRIDA PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL (SEAPE-DF), CONFORME DESPACHO - SEAPE/SUAG, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90025/2024 SEEC -DF e Ata de Registro de Preços nº 0189/2024 SEEC-DF. CURVA .ITEM 08. MARCA: PLASTILIT - Quantidade: 100 unidades. Valor total R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais). Valor unitário R\$ 7,30 (sete reais e trinta centavos). CURVA .ITEM 09. MARCA: PLASTILIT - Quantidade: 134 unidades. Valor total R\$ 144,72 (cento e quarenta e quatro reais e dois centavos). Valor unitário R\$ 1,08 (um real e oito centavos). MASSA CORRIDA .ITEM 19. MARCA: LUZTOL - Quantidade: 100 latas. Baldes de 25 KG, conforme Despacho - SEAPE/SUAG. Valor total R\$ 4.599,00 (quatro mil quinhentos e noventa e nove reais). Valor unitário R\$ 45,99 (quarenta e cinco reais e noventa e nove

centavos). MASSA CORRIDA .ITEM 21. MARCA: LUZTOL - Quantidade: 200 latas. Baldes de 6 KG, Conforme Despacho - SEAPE/SUAG Valor total R\$ 2.120,00 (dois mil cento e vinte reais). Valor unitário R\$ 10,60 (dez reais e sessenta centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 29/10/2025. Prazo de Entrega: 10 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE01698

PROCESSO: 04026-00036416/2025-77. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIVERSO ATACADISTA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 43.881.723/0001-50. OBJETO: ANULAÇÃO da Nota de Empenho 2025NE01452, conforme Despacho SEAPE/SUAG (descumprimento contratual). AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO (VASSOURA), a fim de atender as necessidades da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90036/2025 SEEC -DF e Ata de Registro de Preços nº 187/2025 SEEC-DF. VASSOURA. ITEM 36. Quantidade: 960 unidades. Valor total: R\$ 16.128,00 (dezesseis mil cento e vinte e oito reais). Valor unitário: R\$ 16,80 (dezesseis reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400093, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 31/10/2025. Prazo de Entrega: 10 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE01699

PROCESSO: 04026-00038979/2025-08. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIVERSO ATACADISTA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 43.881.723/0001-50. OBJETO: ANULAÇÃO 2025NE01526. DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO (BALDE), a fim de atender as necessidades da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90036/2025 SEEC -DF e Ata de Registro de Preços nº 187/2025 SEEC-DF. BALDE. ITEM 04. Quantidade: 515 unidades. Valor total: R\$ 7.210,00 (sete mil duzentos e dez reais). Valor unitário: R\$ 14,00 (quatorze reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400093, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 31/10/2025. Prazo de Entrega: 10 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE01700

PROCESSO: 04026-00046253/2025-31. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GR HOSPITALAR E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 35.231.609/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, para atender a demanda do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, bem como demandas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90011/2025 SEAPE-DF e Ata de Registro de Preços nº 0016/2025 SEAPE-DF. Valor total: R\$ 8.044,70 (oito mil quatrocentos e quatro reais e setenta centavos). ITEM 2. ACICLOVIR. MARCA: Brainfarma - Quantidade: 442 bisnagas. Valor total: R\$ 1.812,20 (um mil oitocentos e doze reais e vinte centavos). Valor unitário R\$ 4,10 (quatro reais e dez centavos). ITEM 3. AMBROXOL. MARCA: Farmace. - Quantidade: 650 frascos. Valor total: R\$ 3.880,50 (três mil oitocentos e oitenta reais e cinquenta centavos). Valor unitário R\$ 5,97 (cinco reais e noventa e sete centavos). ITEM 6. CARMELOSE SÓDICA. MARCA: Geolab - Quantidade: 100 frascos. Valor total: R\$ 1.634,00 (um mil seiscentos e trinta e quatro reais). Valor unitário: R\$ 16,34 (dezesseis reais e trinta e quatro centavos). ITEM 9. COLCHICINA. MARCA: Geolab - Quantidade: 200 caixas. Valor total: R\$ 78,00 (setenta e oito reais). Valor unitário: R\$ 0,39 (trinta e nove centavos). ITEM 14. DIPIRONA - Quantidade 3.200 caixas. Valor total: R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais). Valor unitário: R\$ 0,20 (vinte centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101. Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 03/11/2025. Prazo de Entrega: 30 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE01703

PROCESSO: 04026-00045942/2025-28. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa RPS COMÉRCIO DE PRODUTOS COSMÉTICOS LTDA, CNPJ 52.280.387/0001-80. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, DE ASSEIO PESSOAL (PROTETOR SOLAR), para atender a demanda do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, bem como demandas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90009/2025 SEAPE-DF e Ata de Registro de Preços nº 24/2025 SEAPE-DF. ITEM 05. MARCA: ALGSUN FPS30 - Quantidade: 16.200 unidades. Valor total: R\$ 89.100,00 (oitenta e nove mil e cem reais). Valor unitário R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101. Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 03/11/2025. Prazo de Entrega: 30 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE01711

PROCESSO: 04026-00047960/2025-44. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VLP INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA, CNPJ 12.215.178/0001-39. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA (NOBREAK), para atender a demanda do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90010/2025 SEAPE -DF e Ata de Registro de Preços nº 26/2025 SEAPE-DF. NOBREAK - ITEM 30. MARCA: VLP. MODELO: VSI 5000 - Quantidade: 52 unidades. Valor total: R\$ 311.480,00 (trezentos e onze mil quatrocentos e oitenta reais). Valor unitário R\$ 5.990,00 (cinco mil novecentos e noventa reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.126.8217.1471.0099; Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 03/11/2025. Prazo de Entrega: 60 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE01719

PROCESSO: 04026-00042307/2025-99. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa N.S.S. COMERCIAL & CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 28.634.818/0001-85. OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE01650, CONFORME DESPACHO SUAG. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO (SABÃO EM PÓ), para atender a demanda do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, bem como demandas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90036/2025 SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 0187/2025 SEEC-DF. ITEM 25. MARCA: BONNY - Quantidade: 7.050 caixas de 1 KG. Valor total: R\$ 20.656,50 (vinte mil seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos). Valor unitário R\$ 2,93 (dois reais e noventa e três centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101. Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400093, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 05/11/2025. Prazo de Entrega: 10 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE01720

PROCESSO: 04026-00042307/2025-99. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa N.S.S. COMERCIAL & CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 28.634.818/0001-85. OBJETO: SUBSTITUIÇÃO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE01650. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO (SABÃO EM PÓ), para atender a demanda do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, bem como demandas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90036/2025 SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 0187/2025 SEEC-DF. ITEM 25. MARCA: BONNY - Quantidade: 7.050 saco de 1 KG. Valor total: R\$ 20.656,50 (vinte mil seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos). Valor unitário R\$ 2,93 (dois reais e noventa e três centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101. Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 05/11/2025. Prazo de Entrega: 10 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE01721

PROCESSO: 04026-00036573/2025-82. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ATENA NEGÓCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 49.972.973/0001-81. OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE01444, CONFORME DESPACHO SUAG. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO (REFLETOR), a fim de atender as necessidades da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90076/2024 SEEC -DF e Ata de Registro de Preços nº 297/2024 SEEC-DF. REFLETOR. ITEM 32. Quantidade: 300 unidades. Valor total: R\$ 6.291,00 (seis mil duzentos e noventa e um reais). Valor unitário: R\$ 20,97 (vinte reais e noventa e sete centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400093, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 05/11/2025. Prazo de Entrega: 10 dias úteis.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE01723

PROCESSO: 04026-00045981/2025-25. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL MINAS BRASÍLIA EIRELI - EPP, CNPJ 18.768.894/0001-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA (DESINFETANTE), para atender a demanda do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, bem como demandas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90001/2024 SEAPE-DF e Ata de Registro de Preços nº 030/2024 SEAPE-DF. ITEM 21. MARCA: CREOLINHAL - Quantidade: 5.280 frascos. Valor total: R\$ 54.859,20 (cinquenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos). Valor unitário R\$ 10,39 (dez reais e trinta e nove centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101. Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 161; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 06/11/2025. Prazo de Entrega: 30 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE01724

PROCESSO: 04026-00047530/2025-22. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MTK HOSPITALAR LTDA, CNPJ 57.161.373/0001-61. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, para atender a demanda do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, bem como demandas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90011/2025 SEAPE-DF e Ata de Registro de Preços nº 0017/2025 SEAPE-DF. Valor total: R\$ 13.034,80 (treze mil trinta e quatro reais e oitenta centavos). ITEM 5. BUPROPIONA. MARCA: LEGRAND - Quantidade: 100 comprimidos. Valor total: R\$ 80,00 (oitenta reais). Valor unitário R\$ 0,80 (oitenta centavos). ITEM 7. CEFACLOR. MARCA: E.M.S. - Quantidade: 100 cápsulas. Valor total: R\$ 961,00 (novecentos e sessenta e um reais). Valor unitário R\$ 9,61 (nove reais e sessenta e um centavos). ITEM 8. CODEINA (FOSFATO) + PARACETAMOL. MARCA: Geolab - Quantidade: 1.800 comprimidos. Valor total: R\$ 1.494,00 (um mil quatrocentos e noventa e quatro reais). Valor unitário: R\$ 0,83 (oitenta e três centavos). ITEM 11. SOLUÇÃO OFTÁLMICA LUBRIFICANTE ESTÉRIL COM DEXTRANA + HIPROMELOSE. MARCA: Geolab - Quantidade: 100 frascos. Valor total: R\$ 2.530,00 (dois mil quinhentos e trinta reais). Valor unitário: R\$ 25,30 (vinte e cinco reais e trinta centavos). ITEM 12. DIOSMINA+ HESPERIDINA COMPRIMIDO REVESTIDO. MARCA: Teuto - Quantidade: 7.000 comprimidos. Valor total: R\$ 4.830,00 (quatro reais e oitenta e três centavos). Valor unitário: R\$ 0,69 (sessenta e nove centavos). ITEM 13 DIPROPIONATO DE BETAMETASONA. MARCA: E.M.S - Quantidade 80 bisnagas. Valor total: R\$ 776,00 (setecentos e setenta e seis reais). Valor unitário: R\$ 9,70 (nove reais e setenta centavos). ITEM 15 ENALAPRIL. MARCA: Teuto - Quantidade 3.000 comprimidos . Valor total: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais). Valor unitário: R\$ 0,12 (doze centavos). ITEM 22 CITALOPRAM. MARCA: Teuto- Quantidade 100 comprimidos. Valor total: R\$ 60,00 (sessenta reais). Valor unitário: R\$ 0,60 (sessenta centavos).ITEM 23 DEXAMETASONA. MARCA: Novartis - Quantidade 36 frascos. Valor total: R\$ 352,80 (trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos). Valor unitário: R\$ 9,80 (nove reais e oitenta centavos). ITEM 24 DICLOFENACO SÓDICO. MARCA: Belfar - Quantidade 1.040 comprimidos. Valor total: R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais). Valor unitário: R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos).ITEM 25 DICLOFENACO SÓDICO. MARCA: Geolab - Quantidade 560 comprimidos. Valor total: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais). Valor unitário: R\$ 0,50 (cinquenta centavos). ITEM 26 DIPIRONA. MARCA: Brainfarma - Quantidade 500 drágea. Valor total: R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais). Valor unitário: R\$ 0,53 (cinquenta e três centavos). ITEM 27 MIRTAZAPINA. - Quantidade 100 comprimidos. Valor total: R\$ 115,00 (cento e quinze reais). Valor unitário: R\$ 1,15 (um real e quinze centavos). ITEM 28 NIMESULIDA. MARCA: Globo - Quantidade 900 comprimidos. Valor total: R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais). Valor unitário: R\$ 0,65 (sessenta e cinco centavos). ITEM 29 RISPERIDONA. MARCA: Globo - Quantidade 100 comprimidos. Valor total: R\$ 86,00 (oitenta e seis reais). Valor unitário: R\$ 0,86 (oitenta e seis centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101. Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Dec 47.810, de 13/10/2025, Art. 2º, § 1º, XXVIII. Data de Emissão do Empenho: 06/11/2025. Prazo de Entrega: 30 dias.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 00090-00017278/2024-76. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 052.672/2024, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL e a INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS, SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ N.º 06.984.836/0001-54. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de Treinamento, Consultoria e Mentoria em solução de Business Intelligence (BI). OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência por mais 12 meses e Reajustar o valor conforme índice IPCA acumulado no período de 12 meses. PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/11/2025 até 07/11/2026. VALOR DO ADITIVO: R\$ 987,72. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 26.101, Programa de Trabalho 26.126.6216.2557.0022, Natureza de Despesa 33.90.35 (Serviços de Consultoria) e 33.90.40 (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica), Subitem 06, Fonte de Recursos 100, Nota de Empenho 2025NE01442 emitida em 15/10/2025. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 900001/2024. REGIME DO CONTRATO: Lei Federal n.º 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 06/11/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES, Secretário de Estado; pela Contratada, DANIEL PIRES CABRAL DE VASCONCELLOS e ROBERTO DOS SANTOS GUERRA, Representantes Legais.

SUBSECRETARIA DE ARRECADAÇÃO, GESTÃO E CONTROLE DE GRATUIDADES UNIDADE DE CUSTOS, TARIFAS E CONTROLE DE BILHETAGEM DIRETORIA DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM

NOTIFICAÇÃO - COBRANÇA DO RECORRENTE
E ABERTURA DE PRAZO PARA PAGAMENTO

A DIRETORIA DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE, por meio desta publicação, notifica os (as) usuários (as) do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, citados em lista abaixo, quanto a conclusão de seus Processos Administrativos com a confirmação do uso indevido e a emissão de DAR para o pagamento da restituição ao erário do dano causado pelas utilizações indevidas de cartões. Os (As) usuários (as) poderão solicitar o DAR para pagamento via e-mail (gebgra@semob.df.gov.br), presencialmente no Mezanino BRB Mobilidade, localizado na Estação Rodoviária do Plano Piloto Loja 21 s/n - Brasília-DF - usuários de cartões PNE (Portadores de Necessidades Especiais) e na unidade do BRB Mobilidade da GALERIA (estudantes), esclarecemos que em caso de não quitação da dívida o beneficiário será inscrito na Dívida Ativa do Distrito Federal, assim que o valor atingir o limite mínimo para tal, considerando que será adicionado juros ao valor: SILVANDRA PINTO SANTOS, CPF nº XXX.XXX.653-78, ROBSON RIBEIRO SANT'ANNA, CPF nº XXX.XXX.847-60, ELBREY DAS NEVES MONTEIRO, CPF nº XXX.XXX.351-44, FRANCISCO CHAVES DE SOUSA, CPF nº XXX.XXX.192-20, CRISTIANO BRUNO DE OLIVEIRA, CPF nº XXX.XXX.286-68, ARCELO BEZERRA QUEIROZ, CPF nº XXX.XXX.401-29, MARGARETE DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº XXX.XXX.931-68, MARINALVA VIEIRA DA SILVA, CPF nº XXX.XXX.021-49, ALINE DOS SANTOS ALENCAR, CPF nº XXX.XXX.001-35, MARIANE SUELEN DOS SANTOS, CPF nº XXX.XXX.191-50, ALMIR NUNES MONTEIRO, CPF nº XXX.XXX.161-53, MAYDSON NERY BENTO, CPF nº XXX.XXX.751-40, REDIVAN DANTAS DE LIMA, CPF nº XXX.XXX.524-04, JOÃO FRANCISCO DE BRITO, CPF nº XXX.XXX.871-91, LUCAS IZAQUE AMARAL DA SILVA, CPF nº XXX.XXX.451-17, PEDINHO GOMES FERREIRA, CPF nº XXX.XXX.805-50, KENIA DA CRUZ SILVA, CPF nº XXX.XXX.673-37, JOSE MARIA PEREIRA DA ROCHA, CPF nº XX.XXX.601-00, MARIA DIVINA PIMENTEL DO CARMO, CPF nº XXX.XXX.121-04, ERICK KAUA DA SILVA SANTOS, CPF nº XXX.XXX.631-98, JULIANO HENRIQUE SOUSA SOARES, CPF nº XXX.XXX.221-20, NELSON SOUZA CAZUMBA, CPF nº XXX.XXX.075-04, JUNIVALDO FERREIRA DE ABREU, CPF nº XXX.XXX.143-00, LEONARDO DE SOUZA PEREIRA, CPF nº XXX.XXX.541-45, RONALDO GOMES SARMENTO, CPF nº XXX.XXX.941-15, ROSÂNGELA SILVA CAMPOS, CPF nº XXX.XXX.321-49, TEREZINHA PONTES DA SILVA, CPF nº XXX.XXX.404-91, LUIZMAR SOARES DIAS, CPF nº XXX.XXX.571-45, MARCELA MEDEIROS DA SILVA, CPF nº XXX.XXX.221-56, WANDERSON RODRIGUES MONTEIRO, CPF nº XXX.XXX.221-82, MIGUEL ANGEL RIEPHOFF ALVES, CPF nº XXX.XXX.386-70, MARIA DE JESUS GOMES DE CASTRO, CPF nº XXX.XXX.931-15, NEUSLI RODRIGUES PEREIRA, CPF nº XXX.XXX.471-34, JUACIR FERREIRA DOS SANTOS, CPF nº XXX.XXX.911-68, MARIO SERGIO TEIXEIRA DE ARAUJO, CPF nº XXX.XXX.241-95, SEBASTIÃO ALVES LOUZEIRO, CPF nº XXX.XXX.533-49, REGINALDO JOSÉ FABRICIO DA SILVA, CPF nº XXX.XXX.431-00, RONIELE LOPES DA SILVA, CPF nº XXX.XXX.301-03, MARCOS DE OLIVEIRA LEOA, CPF nº XXX.XXX.301-91, MARIA AMELIA DE JESUS NUNES, CPF nº XXX.XXX.331-97, LIDIA MARIA DE JESUS, CPF nº XXX.XXX.271-15, JOSE MARCOS CARDOSO DO NASCIMENTO, CPF nº XXX.XXX.741-53, MIRIAINE TAVARES DE SOUSA, CPF nº XXX.XXX.531-32, ESPOLIO DE MARCELO JOSE DA SILVA, CPF nº XXX.XXX.624-87, MAURO DE OLIVEIRA SIQUEIRA, CPF nº XXX.XXX.681-15, ELISVANDRO DA CONCEIÇÃO SILVA, CPF nº XXX.XXX.343-74, ROBSON EUSTAQUIO DE MELO, CPF nº XXX.XXX.121-10, MARIA DA COSTA OLIVEIRA, CPF nº XXX.XXX.931-15, MAKSSUEL RONALD DA SILVA, CPF nº XXX.XXX.271-89, RAIMUNDO BEZERRA DO VALE, CPF nº XXX.XXX.603-82, MARIA CLEIDE DE SOUZA, CPF nº XXX.XXX.151-00, ESPOLIO DE MARIA BRIGIDA DE LIMA SOUSA, CPF nº XX.XXX.201-25, NATANAEL MIGUEL DA SILVA, CPF nº XXX.XXX.501-78, JOSEFA MARIA PEREIRA, CPF XXX.XXX.415-15.

JÁFFER OLIVEIRA ARECO

SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E CONTROLE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO Nº 1.613

O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E CONTROLE, nos termos do inciso III do art. 66, da Lei Distrital nº 5.323, de 17 de março de 2014, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam nesta Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal os processos administrativos relacionados aos Autos de

Infração abaixo listados, dos quais decorreram aplicações de penalidades, sendo facultado ao titular da delegação, residente e domiciliado(a) em local incerto e não sabido, recorrer, no prazo legal, da decisão que aplicou a penalidade.

Considerar-se-á formalizada a intimação 30 (trinta) dias após a data da publicação deste Edital, nos termos do art. 67, III da Lei Distrital nº 5.323, de 17 de março de 2014.

O Recurso ou Pedido de Reconsideração deverá ser dirigido ao Subsecretário de Fiscalização, Auditoria e Controle que, após a realização do juízo de admissibilidade, caso não reconsidere sua decisão, encaminhará o Processo à unidade ou à autoridade competente para decisão final, cabendo exclusivamente ao recorrente a sua instrução com todos os elementos e documentos que entender necessários à sustentação de suas alegações.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o(s) processo(s) em referência encontra(m)-se à disposição do(s) interessado(s), que poderá(ão) solicitar cópia por meio da caixa postal eletrônica da Gerência de Processamento de Sanções - gepros.taxi@semob.df.gov.br.

A relação dos processos discriminados abaixo contém a seguinte estrutura: número da delegação, número do processo administrativo (número do auto de infração, código da infração, classificação de reincidência, data da infração e penalidade aplicada): Autorização 0166, 00090-00023165/2024-18 (018012AEA, 1.35, C1, 03/12/2024, Multa do Grupo C); Autorização 2465, 00090-00001826/2025-27 (044636, 1.11, A1, 13/01/2025, Advertência).

CAROLINE JOYCE GOMES CAVALCANTI PIMENTA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TRÂNSITO
EM JULGADO ADMINISTRATIVO Nº 1.614**

O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E CONTROLE, nos termos do inciso III do art. 66, da Lei Distrital nº 5.323, de 17 de março de 2014, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam nesta Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal os processos administrativos relativos aos Autos de Infração abaixo listados, que alcançaram o Trânsito em Julgado Administrativo, tornando definitiva a decisão que aplicou a penalidade, decorrente da lavratura do(s) Auto(s) de Infração relacionado(s) ao processo administrativo.

Considerar-se-á formalizada a intimação 30 (trinta) dias após a data da publicação deste Edital, nos termos do art. 67, III da Lei Distrital nº 5.323, de 17 de março de 2014.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o(s) processo(s) em referência encontra(m)-se à disposição do(s) interessado(s), que poderá(ão) solicitar cópia por meio da caixa postal eletrônica da Gerência de Processamento de Sanções - gepros.taxi@semob.df.gov.br.

A quitação do débito proveniente da sanção de multa deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, devendo o sancionado requerer a emissão de boleto por meio do e-mail gepros.taxi@semob.df.gov.br.

O não pagamento da multa no prazo estipulado ensejará a inscrição do débito inadimplido em dívida ativa do Distrito Federal. As sanções de SUSPENSÃO e de CASSAÇÃO serão cumpridas mediante a apresentação do veículo à Gerência de Vistorias para as medidas necessárias, no prazo de 03 (três) dias úteis contados da ciência da presente notificação. O cumprimento de qualquer sanção aplicada não exime o sancionado do saneamento da irregularidade constatada.

A relação dos processos discriminados abaixo contém a seguinte estrutura: número da delegação, número do processo administrativo (número do auto de infração, código da infração, classificação de reincidência, data da infração e penalidade aplicada): Autorização 1448, 00090-00020890/2024-26 (011251AEA, 1.58, C1, 08/11/2024, Multa do Grupo C); Autorização 2179, 00090-00016662/2024-51 (011461AEA, 1.58, C1, 24/06/2024, Multa do Grupo C); Autorização 2271, 00090-00020820/2024-78 (010237, 1.28, B1, 29/10/2024, Advertência); Autorização 2811, 00090-00003605/2025-93 (011272AEA, 1.58, C1, 17/02/2025, Multa do Grupo C).

CAROLINE JOYCE GOMES CAVALCANTI PIMENTA

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 09/2025

Processo nº 00400-00018552/2025-55 - DOS PARTÍCIPES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA e a Organização da Sociedade Civil - INSTITUTO FORMANDO CAMPEÕES PARA A VIDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.161.451/0001-34. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este Instrumento tem por objeto a realização do Projeto “Jovem do Itapoã – Cidadão do Amanhã” que consiste em promover ações de conscientização sobre a importância da consolidação de princípios e conceitos práticos de cidadania, direitos humanos e cultura de paz, a serem realizadas na Escola de Ensino Médio CED 01 da Região Administrativa do Itapoã. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global da parceria é de R\$ 344.028,00 (trezentos e quarenta e quatro mil e vinte e oito reais) 2.3.

A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 44101 II - Programa de Trabalho: 14422621191070449 III - Natureza da Despesa: 335043 IV - Fonte de Recursos: 1500.100000000 2.4 - O empenho é de R\$ 344.028,00 (trezentos e quarenta e quatro mil e vinte e oito reais), conforme Nota de Empenho nº 2025NE01593, emitida em 03/11/2025, sob o evento nº 400097, na modalidade 3 - global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA 3.1 - Este instrumento terá vigência da data da sua assinatura até 11/05/2026. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA 5.1 - Não será ofertada a contrapartida. DATA DA ASSINATURA: 07/11/2025. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA; p/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: GABRIEL DE ARAUJO DE OLIVEIRA

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2024 - SEJUS/DF - SIGGO Nº 051552, publicado no DODF nº 213, de 10 de novembro de 2025, páginas 111 e 112, PROCESSO: 00400-00021396/2024-29, cujo objeto é a ampliação de 1 (uma) vaga na quantidade de vagas de leitos contratadas, ONDE SE LÊ: "... DATA DE ASSINATURA: 03/11/2025...", LEIA-SE: "... DATA DE ASSINATURA: 05/11/2025..."

NO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2024 - SEJUS/DF - SIGGO Nº 051553, publicado no DODF nº 213, de 10 de novembro de 2025, página 112, PROCESSO: 00400-00021398/2024-18, cujo objeto é a ampliação de 6 (seis) vagas na quantidade de vagas de leitos contratadas, ONDE SE LÊ: "... DATA DE ASSINATURA: 03/11/2025...", LEIA-SE: "... DATA DE ASSINATURA: 10/11/2025..."

**FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO
DIRETORIA EXECUTIVA**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 69/2025

PROCESSO: 00056-00004105/2025-59. DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal FUNAP/DF e R P DOS SANTOS BAR E ESPETARIA. DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Decreto nº 10.144/1987, Resolução nº 02/2019, de 29 de julho de 2019, do Conselho Deliberativo da FUNAP/DF, Resolução nº 01, de 13 de setembro de 2021, da FUNAP/DF e Decreto nº 43.824 de 07 de outubro de 2022, que dispõe sobre a criação do Programa RESSOCIALIZA-DF. DO OBJETO: prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento de mão de obra de até 10 (dez) sentenciados dos regimes semiaberto, aberto ou livramento condicional oriundos do Sistema Penitenciário do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura eletrônica do último signatário, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima de 10 (dez) anos, nos termos dos arts. 105, 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 05/11/2025. SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratante ROSILENE PEREIRA GARDELLARI, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 70/2025

PROCESSO: 00056-00004108/2025-92. DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal FUNAP/DF e PIZZARIA PEDRA DOURADA LTDA GUARAENSE. DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Decreto nº 10.144/1987, Resolução nº 02/2019, de 29 de julho de 2019, do Conselho Deliberativo da FUNAP/DF, Resolução nº 01, de 13 de setembro de 2021, da FUNAP/DF e Decreto nº 43.824 de 07 de outubro de 2022, que dispõe sobre a criação do Programa RESSOCIALIZA-DF. DO OBJETO: prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento de mão de obra de até 10 (dez) sentenciados dos regimes semiaberto, aberto ou livramento condicional oriundos do Sistema Penitenciário do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura eletrônica do último signatário, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima de 10 (dez) anos, nos termos dos arts. 105, 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 05/11/2025. SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratante WESLEY DA SILVA TAVARES, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 72/2025

PROCESSO: 00056-00004144/2025-56. DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal FUNAP/DF e ANDRESSA ALMEIDA MACEDO LOPES. DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Decreto nº 10.144/1987, Resolução nº 02/2019, de 29 de julho de 2019, do Conselho Deliberativo da FUNAP/DF, Resolução nº 01, de 13 de setembro de 2021, da FUNAP/DF e Decreto nº 43.824 de 07 de outubro de 2022, que dispõe sobre a criação do Programa RESSOCIALIZA-DF. DO OBJETO: prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento de mão de obra de até 03 (três) sentenciados dos regimes semiaberto, aberto ou livramento condicional oriundos do Sistema Penitenciário do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura eletrônica do último signatário, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima de 10 (dez) anos, nos termos dos arts. 105, 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 07/11/2025. SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratante ANDRESSA ALMEIDA MACEDO LOPES, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 75/2025
 PROCESSO: 00056-00004177/2025-04. DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal FUNAP/DF e RESTAURANTE E CHOPERIA BARÃO DO GUARÁ LTDA. DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Decreto nº 10.144/1987, Resolução nº 02/2019, de 29 de julho de 2019, do Conselho Deliberativo da FUNAP/DF, Resolução nº 01, de 13 de setembro de 2021, da FUNAP/DF e Decreto nº 43.824 de 07 de outubro de 2022, que dispõe sobre a criação do Programa RESSOCIALIZA-DF. DO OBJETO: prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento de mão de obra de até 15 (quinze) sentenciados dos regimes semiaberto, aberto ou livramento condicional oriundos do Sistema Penitenciário do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura eletrônica do último signatário, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima de 10 (dez) anos, nos termos dos arts. 105, 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 10/11/2025. SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratante JEANE DA SILVA ALMEIDA, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSUMIDOR

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00362

PROCESSO: 00015-00038644/2025-69. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/DF e a empresa RAFA PAPER DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 130.735.649/0001-11. OBJETO: Registro de preços para a aquisição de material de expediente, material de limpeza e produção de higienização, material de proteção e segurança e ferramentas (pincel, apontador de lápis, borracha, cartolina, entre outros), visando atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, conforme Autorização de Despesa e Empenho (186459344). Valor R\$30,00 (trinta reais). Modalidade Ordinário, natureza de despesa: 3.3.90.30, Unidade orçamentária 44202, Programa de Trabalho 14122821185170002, fonte de recurso: 1500.100000000, emitido em 06/11/2025. Pelo IDC-PROCON/DF Vanessa Pereira, na qualidade de Diretora-Geral Substituta.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00363

PROCESSO: 00015-00038644/2025-69. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/DF e a empresa GRANDES MARCAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 14.396.046/0001-86. OBJETO: Registro de preços para a aquisição de material de expediente, material de limpeza e produção de higienização, material de proteção e segurança e ferramentas (pincel, apontador de lápis, borracha, cartolina, entre outros), visando atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, conforme Autorização de Despesa e Empenho (186459751). Valor R\$68,20 (sessenta e oito reais e vinte centavos). Modalidade Ordinário, natureza de despesa: 3.3.90.30, Unidade orçamentária 44202, Programa de Trabalho 14122821185170002, fonte de recurso: 1500.100000000, emitido em 06/11/2025. Pelo IDC-PROCON/DF Vanessa Pereira, na qualidade de Diretora-Geral Substituta.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00364

PROCESSO: 00015-00038644/2025-69. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/DF e a empresa MONTZION COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 56.958.546/0001-04. OBJETO: Registro de preços para a aquisição de material de expediente, material de limpeza e produção de higienização, material de proteção e segurança e ferramentas (pincel, apontador de lápis, borracha, cartolina, entre outros), visando atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, conforme Autorização de Despesa e Empenho (186459855). Valor R\$48,00 (quarenta e oito reais). Modalidade Ordinário, natureza de despesa: 3.3.90.30, Unidade orçamentária 44202, Programa de Trabalho 14122821185170002, fonte de recurso: 1500.100000000, emitido em 06/11/2025. Pelo IDC-PROCON/DF Vanessa Pereira, na qualidade de Diretora-Geral Substituta.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE RESÍDUOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 41, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025 - ÁREA 1
 A Subsecretaria de Fiscalização de Resíduos - SUFIR/ DF-LEGAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 da Portaria nº 56, de 31/03/2023, resolve:

Art. 1º Tornar público e dar conhecimento dos seguintes AUTOS DE NOTIFICAÇÕES, lavrados por esta SUFIR aos interessados não localizados para o recebimento pessoalmente ou pelos meios usuais de comunicações em endereços diversos do Distrito Federal.

Art. 2º Relação por ordem de interessado, CPF/ CNPJ, local da infração, nº do auto de notificação, data de emissão: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PROJETO LÚCIO COSTA, CNPJ nº **.637.121/****.**, QELC QE 1 lote 1 - Setor Lúcio Costa - Guará/ DF, auto de notificação nº H-0501-117781-FAU, de 13/08/2025; TEREZINHA BEVILAQUA TEIXEIRA, CPF nº **.665.801-**, QI 10 conjunto X lote 33 - Guará/ DF, auto de notificação nº H-0501-733447-FAU, de 01/09/2025.

Art. 3º O interessado terá o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de ciência do auto de notificação, para corrigir a irregularidade conforme previsto no §1º do artigo 1º da Lei nº 6.758/2020 que alterou a Lei nº 613/1993.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA MOREIRA DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 42, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025 - ÁREA 1

A Subsecretaria de Fiscalização de Resíduos - SUFIR/ DF-LEGAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 da Portaria nº 56, de 31/03/2023, resolve:

Art. 1º Tornar público e dar conhecimento do AUTO DE INFRAÇÃO lavrado por esta SUFIR ao interessado não localizado para o recebimento pessoalmente ou pelos meios usuais de comunicações em endereços diversos do Distrito Federal.

Art. 2º Relação por ordem de interessado, CPF/ CNPJ, local da infração, nº do auto de infração, data de emissão: MUNIR SALEH HILAL, CPF nº **.385.011-**, SRIA QE 17 conjunto F casa 42 - Guará II/ DF, auto de infração nº H-0474-199649-FAU, de 14/08/2025.

Art. 3º O prazo para o pagamento da multa ou apresentação de recurso está previsto no artigo 2º, §§ 2º e 3º da Lei nº 613, de 09/12/1993, alterada pela Lei nº 6.758/2020 que alterou a Lei nº 613/1993, a seguir: "Art. 2º §2º o infrator deve pagar a multa no prazo máximo de 30 dias contados do conhecimento da notificação de pagamento, o que não o desonera de cumprir as obrigações que deram origem à infração prevista na legislação e regulamentos complementares; § 3º dentro do prazo de 5(cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da notificação nos termos desta Lei, o infrator pode apresentar recurso ao órgão competente e à Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sem prejuízo do efeito suspensivo".

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA MOREIRA DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 43, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025 - ÁREA 3

A Subsecretaria de Fiscalização de Resíduos - SUFIR/ DF-LEGAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 da Portaria nº 56, de 31/03/2023, resolve:

Art. 1º Tornar público e dar conhecimento dos seguintes AUTOS DE NOTIFICAÇÕES, lavrados por esta SUFIR aos interessados não localizados para o recebimento pessoalmente ou pelos meios usuais de comunicações em endereços diversos do Distrito Federal.

Art. 2º Relação por ordem de interessado, CPF/ CNPJ, local da infração, nº do auto de notificação, data de emissão: WAGNER DE SOUZA ARRAES, CPF nº **.721.156-**, SHTO Chapéu de Pedra - QR 404 conjunto C lote 23 - Jardim Botânico/ DF, auto de notificação nº H-1631-717453-FAU, de 20/08/2025; MARILENE PACHECO, CPF nº **.551.531-**, SHTO Chapéu de Pedra - QR 404 conjunto C lote 2 - Jardim Botânico/ DF, auto de notificação nº H-1631-714085-FAU, de 20/08/2025; ANA CLÁUDIA DE LA ROCQUE FERREIRA, CPF nº **.984.171-**, SHPQ Trecho 1 quadra 4 conjunto 3 lote 32, auto de notificação nº H-0254-386981-FAU, de 28/08/2025.

Art. 3º O interessado terá o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de ciência do auto de notificação, para corrigir a irregularidade conforme previsto no §1º do artigo 1º da Lei nº 6.758/2020 que alterou a Lei nº 613/1993.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA MOREIRA DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 44, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025 - ÁREA 3

A Subsecretaria de Fiscalização de Resíduos - SUFIR/ DF-LEGAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 da Portaria nº 56, de 31/03/2023, resolve:

Art. 1º Tornar público e dar conhecimento do AUTO DE INFRAÇÃO lavrado por esta SUFIR ao interessado não localizado para o recebimento pessoalmente ou pelos meios usuais de comunicações em endereços diversos do Distrito Federal.

Art. 2º Relação por ordem de interessado, CPF/ CNPJ, local da infração, nº do auto de infração, data de emissão: NAJLA HADDAD, CPF nº **.685.738-**, SHIS QL 22 conjunto 08 lote 04 - Lago Sul/ DF, auto de infração nº H-0306-248076-FAU, de 11/07/2025.

Art. 3º O prazo para o pagamento da multa ou apresentação de recurso está previsto no artigo 2º, §§ 2º e 3º da Lei nº 613, de 09/12/1993, alterada pela Lei nº 6.758/2020 que alterou a Lei nº 613/1993, a seguir: "Art. 2º §2º o infrator deve pagar a multa no prazo máximo de 30 dias contados do conhecimento da notificação de pagamento, o que não o desonera de cumprir as obrigações que deram origem à infração prevista na legislação e regulamentos complementares; § 3º dentro do prazo de 5(cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da notificação nos termos desta Lei, o infrator pode apresentar recurso ao órgão competente e à Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sem prejuízo do efeito suspensivo".

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA MOREIRA DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 45, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025 - ÁREA 4
A Subsecretaria de Fiscalização de Resíduos - SUFIR/ DF-LEGAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 da Portaria nº 56, de 31/03/2023, resolve:

Art. 1º Tornar público e dar conhecimento dos AUTOS DE INFRAÇÕES lavrados por esta SUFIR aos interessados não localizados para o recebimento pessoalmente ou pelos meios usuais de comunicações em endereços diversos do Distrito Federal.

Art. 2º Relação por ordem de interessado, CPF/ CNPJ, local da infração, nº do auto de infração, data de emissão: Espólio de ZINÓZIA ALVES DE JESUS, CPF nº ***.081.261-**, QNN 22 conjunto J lote 43 - Ceilândia Norte/ DF, auto de infração nº H-0291-007505-FAU, de 04/09/2025; Espólio de Francisco Flávio Passos dos Santos, CPF nº ***.414.363-**, QNP 22 conjunto F lote 01 - Ceilândia/ DF, auto de infração nº H-02963-314184-FAU, de 30/06/2025.

Art. 3º O prazo para o pagamento da multa ou apresentação de recurso está previsto no artigo 2º, §§ 2º e 3º da Lei nº 613, de 09/12/1993, alterada pela Lei nº 6.758/2020 que alterou a Lei nº 613/1993, a seguir: "Art. 2º §2º o infrator deve pagar a multa no prazo máximo de 30 dias contados do conhecimento da notificação de pagamento, o que não o desonera de cumprir as obrigações que deram origem à infração prevista na legislação e regulamentos complementares; § 3º dentro do prazo de 5(cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da notificação nos termos desta Lei, o infrator pode apresentar recurso ao órgão competente e à Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sem prejuízo do efeito suspensivo".

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
ADRIANA MOREIRA DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 46, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025 - ÁREA 4
A Subsecretaria de Fiscalização de Resíduos - SUFIR/ DF-LEGAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 da Portaria nº 56, de 31/03/2023, resolve:

Art. 1º Tornar público e dar conhecimento dos seguintes AUTOS DE NOTIFICAÇÕES, lavrados por esta SUFIR aos interessados não localizados para o recebimento pessoalmente ou pelos meios usuais de comunicações em endereços diversos do Distrito Federal.

Art. 2º Relação por ordem de interessado, CPF/ CNPJ, local da infração, nº do auto de notificação, data de emissão: Espólio de DOMINGOS HENRIQUES DE MEDEIROS, CPF Nº ***.581.301-**, QNM 04 Conjunto I lote 04 - Ceilândia Norte/ DF, auto de notificação nº H-0416-510108-FAU, de 10/09/2025; Espólio de José Francisco de Lima, CPF nº ***.689.043-**, QNQ 03 Conjunto 02 lote 15 - Ceilândia/ DF, auto de notificação nº H-0299-255421-FAU, de 30/09/2025.

Art. 3º O interessado terá o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de ciência do auto de notificação, para corrigir a irregularidade conforme previsto no §1º do artigo 1º da Lei nº 6.758/2020 que alterou a Lei nº 613/1993.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
ADRIANA MOREIRA DIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DIRETORIA DE SUPORTE AO NEGÓCIO

RETIFICAÇÃO

No 1º termo de apostilamento a ata de registro de preços nº 063/2025, conforme despacho de autorização nº ID 2544182, processo nº 00092-0000702/2025-37, realizado em 10/11/2025 Cláusula V – “Da Administração da presente Ata de Registro de Preços”, conforme segue: ONDE SE LÊ: “...5.1. A CAESB exercerá a fiscalização através da Superintendência de Suporte Administrativo – SSA/DS e para esse fim designa o empregado Rachel Chiabai, matrícula 53.211-8, como gestora e Bruno Pereira Macedo, matrícula 52572-3, devidamente credenciado, com poderes para...”, LEIA-SE: “...5.1. A CAESB exercerá a fiscalização através da Superintendência de Suporte Administrativo – SSA/DS e para esse fim designa o empregado Anderson Lopes Coelho, matrícula 52.627-4, como gestor e Bruno Pereira Macedo, matrícula 52.572-3, como fiscal, devidamente credenciado, com poderes para...”.

No 1º termo de apostilamento a ata de registro de preços nº 087/2025, conforme despacho de autorização nº ID 2543652, processo nº 00092-00046711/2024-55, realizado em 10/11/2025 Cláusula V – “Da Administração da presente Ata de Registro de Preços”, conforme segue: ONDE SE LÊ: “...5.1. A CAESB exercerá a fiscalização através da Superintendência de Suporte Administrativo – SSA/DS e para esse fim designa o empregado sendo a gestora Rachel Chiabai, matrícula 53.211-8 e fiscal Antônio Carlos Antunes, matrícula 51.460-8, devidamente credenciado, com poderes para...”, LEIA-SE: 5.1. A CAESB exercerá a fiscalização através da Superintendência de Suporte Administrativo – SSA/DS e para esse fim designa o empregado sendo o gestor Anderson Lopes Coelho, matrícula 52.627-4 e fiscal Antônio Carlos Antunes, matrícula 51.460-8, devidamente credenciado, com poderes para...”.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP nº 129/2025 – CAESB. Processo nº 00092-00015512/2025-95. Pregão Eletrônico nº 90129/2025 – CAESB. Assinatura: 07/11/2025. Contratante: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. Objeto: aquisição de tintas e materiais para pintura. Dotação

Orçamentária: Atividade/Subtítulo: 17.122.8209.8517/6977 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais – CAESB – Distrito Federal. Rubrica: 33.90.30 – Material de Consumo. Fonte de Recurso: Próprio da Caesb: 11.101.000.000-3. Código de Aplicação: 12.403.402.200-0. Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatória a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 do Decreto nº 39.103/2018. Empresas Adjudicatárias: GRANDES MARCAS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME, valor R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais) o lote 34; GARANTIA ATACADISTA DA CONSTRUÇÃO LTDA, valor R\$ 123.456,00 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais) para os lotes 24 e 28; SIA ATACADISTA DA CONSTRUCAO LTDA, valor R\$ 108.560,68 (cento e oito mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos) para os lotes 10, 11, 12, 13, 14, 20, 27, 29, 31 e 35; POLAR TINTAS COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, valor R\$ 112.134,00 (cento e doze mil, cento e trinta e quatro reais) para os lotes 8, 9, 16, 17, 18, 19, 21 e 22; VALENTE TINTAS EIRELI ME, valor R\$ 2.655,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais) para os lotes 4, 5, 6 e 7; CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA, valor R\$ 14.733,00 (quatorze mil, setecentos e trinta e três reais) para os lotes 3 e 15; SHOW COMERCIALDE TINTAS LTDA, valor R\$ 63.662,60 (sessenta e três mil, seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos) para os lotes 1, 2, 30, 32 e 33. Assinaturas: Pela CAESB: Andre Kluppel Carrara, DIRETOR e Luis Antonio Almeida Reis, PRESIDENTE. Pela GRANDES MARCAS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME: João da Silva Mendonça; GARANTIA ATACADISTA DA CONSTRUCAO LTDA: Pedro Faleiro Ribeiro; SIA ATACADISTA DA CONSTRUCAO LTDA: Alan Marques Almeida; POLAR TINTAS COMÉRCIO DE TINTAS LTDA: Julio Cezar Veloso Ribeiro; POLAR TINTAS COMÉRCIO DE TINTAS LTDA: Adriana Lima Leão; CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA: Deyvid Castro Arantes; SHOW COMERCIALDE TINTAS LTDA: Wellington Rodrigues Pinto.

TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 8819/2017. PARTES: CAESB X MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA-EPP. ASSINATURA: 07/11/2025. ASSINANTES: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Walter Lucio Dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção. Pela contratada: Carlos Eduardo Pereira Marchesi.

TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 9836/2024. PARTES: CAESB X DATA ENGENHARIA LTDA. ASSINATURA: 07/11/2025. ASSINANTES: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Walter Lucio Dos Santos Barros - Diretor de Operação e Manutenção. Pela contratada: Gustavo Ghader Corgosinho.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE 90180/2025

Processo nº 00092-00041628/2025-77. Objeto: Aquisição de materiais de PVC (anel, junta, luva, válvula e outros), na forma do Sistema de Registro de Preços – SRP. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 30 dias. Data de abertura: 27/11/2025, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 11/11/2025. E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

PEDRO SEVILLIS BALDOMIR

Pregoeiro

OUIDORIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DE RECURSO DO PROCESSO DE AUTUAÇÃO

FAZ SABER para ciência do notificado, que as penalidades consubstanciadas na Resolução nº 03/2012 - Adasa, alterada pela Resolução nº 21/2023, de 17 de julho de 2023, nos termos do artigo 25, e na Norma Interna da Caesb, ND.COM-006, o usuário terá o prazo de 10 (dez) dias, a partir desta data, para apresentar seu Recurso de Revisão à Adasa eletronicamente por meio do Portal de Serviços no Site desta Companhia, no módulo “Processo de Autuação”, acessando o link: <https://www.caesb.df.gov.br/portal-servicos/> ou presencialmente nos Escritórios de Atendimento ao Público da CAESB e Postos de Atendimento do Na Hora. Nessas unidades poderá obter vistas ao processo e solicitar cópias do seu conteúdo. Dúvidas e orientações quanto aos requisitos estabelecidos para apresentação do Recurso de Revisão pelo usuário poderão ser obtidas nos locais de entrega informados, ou por meio da Central de Relacionamento com o Cliente - 115. Em caso de não cumprimento do prazo estabelecido, o presente processo seguirá os trâmites legais.

Notificado: HELIO DA SILVA LACERDA, CPF nº ***.703.178-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00026215/2024-06, Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública, data da autuação: 28/09/2023, inscrição na Caesb: 321785-1, que decidiu pelo provimento, cancelando a multa aplicada no valor de R\$ 912,80 (novecentos e doze reais e oitenta centavos).

Notificado: FRANCISCO NOGUEIRA DE LIMA, CPF nº ***.990.041-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00037440/2024-44, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 09/10/2023, inscrição na Caesb: 34878-3, que decidiu pelo provimento, cancelando a multa aplicada no valor de R\$ 335,16 (trezentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos).

Notificado: JOSE PLACIDO DOS SANTOS, CPF nº ***.849.401-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00048314/2024-91, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 19/07/2023, inscrição na Caesb: 66692-1, que decidiu pelo provimento, cancelando a multa aplicada no valor de R\$ 1.042,20 (hum mil e quarenta e dois reais e vinte centavos).

Notificado: VERA LUCIA LEANDRA DE SOUZA, CPF nº ***.587.771-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00036036/2024-80, Intervenção indevida nas redes públicas de esgotos sanitários., data da autuação: 08/05/2024, inscrição na Caesb: 724296-4, que decidiu pelo provimento e redução da multa aplicada no valor de R\$ 1.532,16 (hum mil e quinhentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos).

EDUARDO ROMUALDO SOARES
Ouvidor

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 016/2025

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2025. Partes: CEB Iluminação Pública e Serviços - CEB IPES e TORINO INFORMÁTICA LTDA. Processo: 04028-00000345/2025-18, regido pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Grupo CEB - CEBLic e pela Lei nº 13.303/2016 e suas alterações. Objeto: alteração qualitativa e o acréscimo quantitativo do Contrato nº 016/2025 - CEB IPES (170096350), nos termos do art. 81, inciso I e II, da Lei nº 13.303, de 2016. Data de assinatura: 07/11/2025. Valor total: R\$ 15.600,00. Assinaturas: pela CEB, EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA, Diretor-Presidente; MARLON RESENDE JÚNIOR, Diretor Administrativo e de Finanças; e IRAILSON ESTEVÃO DA SILVA, Consultor Jurídico; e pela Contratada: RODRIGO DO AMARAL RISSIO, Representante Legal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 020/2025

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2025. Partes: CEB Iluminação Pública e Serviços - CEB IPES e TORINO INFORMÁTICA LTDA. Processo: 04028-00000380/2025-37, regido pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Grupo CEB - CEBLic e pela Lei nº 13.303/2016 e suas alterações. Objeto: a alteração qualitativa e o acréscimo quantitativo do Contrato nº 020/2025 - CEB IPES (171053461), nos termos do art. 81, inciso I e II, da Lei nº 13.303, de 2016. Data de assinatura: 07/11/2025. Valor total: R\$ 39.000,00. Assinaturas: pela CEB, EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA, Diretor-Presidente; MARLON RESENDE JÚNIOR, Diretor Administrativo e de Finanças; e IRAILSON ESTEVÃO DA SILVA, Consultor Jurídico; e pela Contratada: RODRIGO DO AMARAL RISSIO, Representante Legal.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00013409/2020-16. QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA - D.E. Nº 049/2024 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CONSTRUTORA ENGEMEGA LTDA. OBJETO: Acréscimo e a supressão financeira do Contrato. Acrescenta-se ao Contrato o valor de R\$ 483.799,70, correspondente à aproximadamente 17,34% do seu valor original. Suprime-se do Contrato o valor de R\$ 27.881,70, correspondente à aproximadamente 0,99% do seu valor original. Após o presente ajuste, o valor do Contrato passa de R\$ 2.929.380,36 para R\$ 3.385.298,36. Empenho: 2025NE04274, Programa de Trabalho 15.122.8209.1984.9818, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 1500.100. DATA DA ASSINATURA: 07/11/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Carlos Alberto Spies e Joana D'arc de Almeida Ferreira.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90054/2025 - UASG 926120
PROCESSO: 00113-00011410/2025-84

O pregoeiro torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 90039/2025, onde sagrou-se FRACASSADO. Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site <https://www.compras.gov.br/>.

Brasília, 10 de novembro 2025
GEDEON SANTOS CAVALCANTE
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO
PREGÃO 90006/2025 - (UASG: 926523)

A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - Seagri-DF, por meio do Subsecretário de Administração Geral, comunica aos interessados que, após abertura do Pregão nº 90017/2025, em 29/10/2025, às 9h30, realizado nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis, Processo SEI-GDF nº 00070-00002906/2025-74, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico, em 10/11/2025, às 6:00, horário de Brasília-DF.

O referido instrumento tem por objeto a aquisição de motopodas a gasolina, com valor total estimado de R\$ 14.078,00 (quatorze mil e setenta e oito reais), conforme descrição, características, prazos, condições e demais obrigações e informações constantes em Termo de Referência e Edital de Licitação.

Cumprir informar que se sagrou vencedora a empresa DIMORVAN DAVI MENEZES LTDA, CNPJ 07.065.479/0001-93, com o melhor lance no valor de R\$ 12.002,00 (doze mil e dois reais). Inferior ao valor total global.

A ata e o termo de adjudicação do pregão podem ser visualizados nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e no portal www.agricultura.df.gov.br, SEAGRI/DF, "Edital".

MARCELO JESUS KATO AVILA

DIRETORIA DE GESTÃO DE AQUISIÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90023/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - SEAGRI/DF, torna público que realizará licitação para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com previsão de abertura do certame para 24/11/2025, às 09h30min. Processo SEI-GDF nº 00070-00007132/2024-97, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislações aplicáveis. OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de máquinas rodoviárias, triturador/picador de galhos florestais para atender às demandas da Subsecretaria de Desenvolvimento Rural (SDR) da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal (SEAGRI/DF), conforme descrição, características, prazos, condições e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência, Anexo do Edital, com valor total estimado de R\$ 21.370.120,94 (vinte e um milhões, trezentos e setenta mil cento e vinte reais e noventa e quatro centavos). O Edital poderá ser retirado a partir da publicação no Portal www.comprasnet.gov.br ou no portal da SEAGRI-DF, <https://www.seagri.df.gov.br/>, Editais, Pregões Eletrônicos 2025, a partir da sua publicação e/ou divulgação.

ISAÚ DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 13/2024. Partes: CEASA/DF e CIDE-Capacitação, Inserção e Desenvolvimento, CNPJ 03.935.660/0001-52. Objeto: Prorrogação de Prazo e Aditivo de Valor. Prazo: prorrogado por 12 meses, contados do último dia da vigência do contrato. Valor: R\$ 438.687,30. Fundamento legal da renovação: arts. 71 da Lei nº 13.303/16 e 89 do RILC - autorização id 185596574. Executores: Marcos Matheus Mousinho de Sousa Ribeiro, matr. 1082-0 (titular) e Iolanda Izumi Tsuno, matr. 1052-9 (substituto) - designação id 156118509. Data: 06 de novembro de 2025. Assinaturas: pela CEASA/DF Bruno Sena Rodrigues, matr. 121-5 (Presidente) e Augusto Pedro Silva - matr. 121-6 (diretor administrativo-financeiro); pela contratada: Maria Marines da Silva Freitas (representante legal). Processo Sei 00071-00000575/2024-29.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 14/2024. Partes: CEASA/DF e DALETH Veículos Ltda EPP, CNPJ 04.515.963/0001-89. Objeto: Prorrogação de Prazo e Aditivo de Valor. Prazo: prorrogado por 12 meses, contados do último dia da vigência do contrato. Valor: R\$ 186.648,00. Fundamento legal da renovação: arts. 71 da Lei nº 13.303/16 e 89 do RILC - autorização id 186276791. Executores: Fábio Fernandes Mesquita, matr. 1267 (titular) e Jeferson Cardoso dos Santos, matr. 1113-4 (substituto) - designação id 162949546. Data: 06 de novembro de 2025. Assinaturas: pela CEASA/DF Bruno Sena Rodrigues, matr. 121-5 (Presidente) e Augusto Pedro Silva - matr. 121-6 (diretor administrativo-financeiro); pela contratada: Rodrigo Flávio Sá Roriz (representante legal). Processo Sei 00071-00000290/2024-98.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO TERMO ADITIVO

Processo: 00072-00003074/2024-76. Instrumento: Termo Aditivo nº 028/2025. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato administrativo nº 043/2024-GCONV por mais 12 (doze) meses, pelo período de 05/12/2025 a 05/12/2026, bem como o reajuste de 5,35% (cinco inteiros e trinta e cinco centésimos por cento) ao valor mensal do contrato, com base no IPCA/IBGE. Data da Assinatura: 10/11/2025. Vigência: O Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Signatários: P/EMATER-DF: Cleison Medas Duval-Presidente. P/Contratada: José Carlos Costa Vargas - Representante Legal.

DIRETORIA EXECUTIVA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2025 - UASG 926241

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa AFA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 24.935.788/0001-96, no valor total de R\$ 38.578,90. Processo nº. 00072-00003042/2025-51. Demais informações no site: www.compras.gov.br ou pelo e-mail licitacoes@emater.df.gov.br.

Brasília/DF, 10 de novembro de 2025
GERARDA DA SILVA CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 25, incisos I e II, do Decreto n.º 37.843/2016 e do art. 31 da Lei n.º 13.019/2014, bem como considerando que a ausência de chamamento público por inexigibilidade exige do administrador público a apresentação de justificativa formal, RESOLVE: TORNAR PÚBLICA a pretensa formalização de Termo de Fomento, com arrimo na Lei n.º 13.019/2014 e no Decreto n.º 37.843/2016, com repasse de recursos públicos financeiros, entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO e o INSTITUTO SARANDO AS NAÇÕES, inscrito no CNPJ n.º 33.384.478/0001-11, tendo como objeto a realização do BRASILIA TECNOGAME 2025. O Instituto é esta pessoa jurídica do Direito Privado sem fins lucrativos criada em 12 de fevereiro de 2019, única entidade detentora de autorização legal para realização de edições do BRASILIA TECNOGAME 2025, instituição a qual se destaca por ser uma entidade com experiência consolidada no Brasil, demonstrando sua capacidade de cumprir com as exigências do poder público, no que tange ao fomento a difusão científica e tecnológica, ao empreendedorismo digital e ao ecossistema empreendedor de tecnologia do Distrito Federal, sendo que a singularidade do objeto da parceria torna inexigível o chamamento público, nos termos da legislação supramencionada. RAFAEL MOREIRA VITORINO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 CONVALIDAÇÃO DE ATOS JÁ PRATICADOS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Distrital n.º 45.755, de 5 de julho de 2024, e recomendação constante na Nota Jurídica 186565636 - SECTI/AJL, resolve: PROCESSO SEI 04008-00000298/2025-87: Convalidar, com base no art. 55 da Lei n.º 9.784/1999, os atos administrativos já praticados no âmbito do Edital de Chamamento Público n.º 01/2025 cuja tramitação ocorreu, de forma excepcional e transitória, fora da Plataforma Eletrônica Parcerias GDF - MROSC. Este ato não convalida eventuais irregularidades de natureza material ou que causem prejuízo ao interesse público, restringindo-se aos vícios formais e sanáveis relacionados à tramitação processual. Após a Publicação fica a Subsecretaria de Inovação, Capacitação e Inclusão Digital, responsável por cadastrar as informações referentes à parceria decorrente do referido edital integralmente na Plataforma MROSC, a fim de assegurar transparência ativa e o devido acompanhamento pelos órgãos de controle.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2025

Processo: 04008-00000298/2025-87; DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o número 32.621.983/0001-70 e o INSTITUTO SOCIOCULTURAL HUMANIDADE DIVERSIFICADA E UNIDA - HDUN, CNPJ n.º 41.453.983/0001-07. DO OBJETO: Realização do projeto "PROGRAMA INCUBADORA DIGITAL", consiste em um conjunto de ações de difusão de conhecimentos gratuitos do básico ao

intermediário nos eixos de fundamentos do empreendedorismo digital, planejamento e estratégia de negócio, marketing digital, plataformas e ferramentas digitais, criação e produção de conteúdo, soft skills e competências empreendedoras, o projeto atenderá TODAS as 35 (trinta e cinco) Regiões Administrativas do Distrito Federal, sendo o principal pilar deste projeto fomentar e apresentar o empreendedorismo digital, além de proporcionar acesso a novas profissões, tecnologias e inovações para jovens em situação de vulnerabilidade social. A iniciativa oferecerá conhecimentos práticos e acessíveis sobre ferramentas digitais, marketing online, redes sociais, e-commerce, meios de pagamento, gestão digital e presença na internet. O objetivo é ampliar o alcance, a visibilidade e a competitividade dos pequenos negócios locais, fornecendo formação básica e intermediária em Empreendedorismo Digital, Tráfego Pago, Produção de Conteúdo e Posicionamento nas Redes Sociais. O projeto promoverá a inclusão digital, capacitando os participantes a utilizarem ferramentas tecnológicas e a compreenderem seu papel na sociedade moderna. Além disso, busca capacitar profissionais para o mercado digital, fornecendo formação básica nesses temas, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho anexado no processo, aprovado pela área técnica por meio do Parecer Técnico 5 SECTI/SICID/DICID (186060186). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 40.101; II - Programa de Trabalho: 19.573.6207.9118.0053; III - Natureza da Despesa: 3.3.50.41; IV - Fonte de Recurso: 100. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 7.999.980,99 (sete milhões novecentos e noventa e nove mil novecentos e oitenta reais e noventa e nove centavos), conforme Notas de Empenho n.º 2025NE00398, emitidas em 22 de outubro de 2025, na Modalidade Global. O presente Termo terá vigência da data de sua assinatura até 04 de novembro de 2026. Assinatura 10 de novembro de 2025; SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, RAFAEL MOREIRA VITORINO, na qualidade de Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação e pela Organização da Sociedade Civil, RAFAEL SILVA MOTA, na qualidade de PRESIDENTE. RAFAEL MOREIRA VITORINO

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2025 NE00282

Processo: 04008-00000432/2025-40; Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ n.º 32.621.983/0001-70 e a Organização da Sociedade Civil ICEE - INSTITUTO CULTURAL ESTRELA ELA, CNPJ sob o nº 04.947.540/0001-38. Do Objeto: O projeto Reality Gamer DF, é uma capacitação voltada para a tecnologia, com foco em criação de jogos digitais e robótica educacional, para jovens e adultos a partir de 14 anos, residentes no Recanto das Emas/DF, ao longo de quatro meses, incluindo atividades formativas complementares e dinâmicas interativas, com vistas a promover a inclusão digital, a empregabilidade e o fortalecimento da economia criativa no Distrito Federal, conforme Autorização de Despesa de Empenho (SEI n.º 185047209). Prazo: 60 dias. Do Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Da Unidade Orçamentária: 40.101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho n.º 19.572.6207.9107.0442, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.50.41; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 21 de outubro de 2025. PATRÍCIA DE ARAGÃO CARVALHO Subsecretária de Administração Geral Substituta

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2025 NE00383

Processo: 04008-00000432/2025-40; Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ n.º 32.621.983/0001-70 e a Organização da Sociedade Civil ICEE - INSTITUTO CULTURAL ESTRELA ELA, CNPJ sob o nº 04.947.540/0001-38. Do Objeto: O projeto Reality Gamer DF, é uma capacitação voltada para a tecnologia, com foco em criação de jogos digitais e robótica educacional, para jovens e adultos a partir de 14 anos, residentes no Recanto das Emas/DF, ao longo de quatro meses, incluindo atividades formativas complementares e dinâmicas interativas, com vistas a promover a inclusão digital, a empregabilidade e o fortalecimento da economia criativa no Distrito Federal, conforme Autorização de Despesa de Empenho (SEI n.º 185047209). Prazo: 60 dias. Do Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Da Unidade Orçamentária: 40.101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho n.º 19.573.6207.9107.0440, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.50.41; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 21 de outubro de 2025. PATRÍCIA DE ARAGÃO CARVALHO Subsecretária de Administração Geral Substituta

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2025 NE00384

Processo: 04008-00000432/2025-40; Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ n.º 32.621.983/0001-70 e a Organização da Sociedade Civil ICEE - INSTITUTO CULTURAL ESTRELA ELA, CNPJ sob o nº 04.947.540/0001-38. Do Objeto: O projeto Reality Gamer DF, é uma capacitação voltada para a tecnologia, com foco em criação de jogos digitais e robótica educacional, para jovens e adultos a partir de 14 anos, residentes no Recanto das Emas/DF, ao longo de quatro meses, incluindo atividades formativas complementares e dinâmicas interativas, com vistas a promover a inclusão digital, a empregabilidade e o fortalecimento da economia criativa no Distrito Federal, conforme Autorização de Despesa de Empenho (SEI n.º 185047209). Prazo: 60 dias. Do Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Da Unidade Orçamentária: 40.101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho n.º 19.573.6207.9107.0441, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.50.41; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 21 de outubro de 2025. PATRÍCIA DE ARAGÃO CARVALHO Subsecretária de Administração Geral Substituta

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2025 NE00385

Processo: 04008-00000432/2025-40; Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 32.621.983/0001-70 e a Organização da Sociedade Civil ICEE - INSTITUTO CULTURAL ESTRELA ELA, CNPJ sob o nº 04.947.540/0001-38. Do Objeto: O projeto Reality Gamer DF, é uma capacitação voltada para a tecnologia, com foco em criação de jogos digitais e robótica educacional, para jovens e adultos a partir de 14 anos, residentes no Recanto das Emas/DF, ao longo de quatro meses, incluindo atividades formativas complementares e dinâmicas interativas, com vistas a promover a inclusão digital, a empregabilidade e o fortalecimento da economia criativa no Distrito Federal, conforme Autorização de Despesa de Empenho (SEI nº 185047209). Prazo: 60 dias. Do Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Da Unidade Orçamentária: 40.101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 19.573.6207.9118.0051, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.50.41; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 21 de outubro de 2025. PATRÍCIA DE ARAGÃO CARVALHO Subsecretária de Administração Geral Substituta

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2025 NE00386

Processo: 04008-00000432/2025-40; Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 32.621.983/0001-70 e a Organização da Sociedade Civil ICEE - INSTITUTO CULTURAL ESTRELA ELA, CNPJ sob o nº 04.947.540/0001-38. Do Objeto: A Realização do REALITY GAMER DF, tem como objetivo promover a capacitação voltada para a tecnologia, com foco em criação de jogos digitais e robótica educacional, para jovens e adultos a partir de 14 anos, residentes no Recanto das Emas/DF, ao longo de quatro meses, incluindo atividades formativas, complementares e dinâmicas interativas, com vistas a promover a inclusão digital, a empregabilidade e o fortalecimento da economia criativa no Distrito Federal, conforme Autorização de Despesa de Empenho (SEI nº 185047209). Prazo: 60 dias. Do Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Da Unidade Orçamentária: 40.101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 19.573.6207.9118.0052, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.50.41; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 21 de outubro de 2025. PATRÍCIA DE ARAGÃO CARVALHO Subsecretária de Administração Geral Substituta

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2025 NE00388

Processo: 04008-00000298/2025-87; Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 32.621.983/0001-70 e o INSTITUTO SOCIOCULTURAL HUMANIDADE DIVERSIFICADA E UNIDA - HDUN, CNPJ nº 41.453.983/0001-07. Do Objeto: Realização do projeto "PROGRAMA INCUBADORA DIGITAL", consiste em um conjunto de ações de difusão de conhecimentos gratuitos do básico ao intermediário nos eixos de fundamentos do empreendedorismo digital, planejamento e estratégia de negócio, marketing digital, plataformas e ferramentas digitais, criação e produção de conteúdo, soft skills e competências empreendedoras, o projeto atenderá TODAS as 35 (trinta e cinco) Regiões Administrativas do Distrito Federal, sendo o principal pilar deste projeto fomentar e apresentar o empreendedorismo digital, além de proporcionar acesso a novas profissões, tecnologias e inovações para jovens em situação de vulnerabilidade social. A iniciativa oferecerá conhecimentos práticos e acessíveis sobre ferramentas digitais, marketing online, redes sociais, e-commerce, meios de pagamento, gestão digital e presença na internet. O objetivo é ampliar o alcance, a visibilidade e a competitividade dos pequenos negócios locais, fornecendo formação básica e intermediária em Empreendedorismo Digital, Tráfego Pago, Produção de Conteúdo e Posicionamento nas Redes Sociais. O projeto promoverá a inclusão digital, capacitando os participantes a utilizarem ferramentas tecnológicas e a compreenderem seu papel na sociedade moderna. Além disso, busca capacitar profissionais para o mercado digital, fornecendo formação básica nesses temas, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho anexado no processo, aprovado pela área técnica por meio do Parecer Técnico 5 SECTI/SICID/DICID (186060186). Prazo: 100 dias. Do Valor: R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais). Da Unidade Orçamentária: 40.101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 19.573.6207.9118.0053, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.50.41; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 22 de outubro de 2025. PATRÍCIA DE ARAGÃO CARVALHO Subsecretária de Administração Geral Substituta

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2025 NE00416

Processo: 04008-00001083/2025-83; Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 32.621.983/0001-70 e a ANJOGAMES ASSOCIACAO NACIONAL DE JOGOS, CAMPEONATOS, EQUIPES E JOGADORES ELETRONICOS, CNPJ nº 20.801.244/0001-80. Do Objeto: Realização do "Festival Next Level", sendo um evento gratuito voltado à promoção da Ciência, Tecnologia e Inovação no Distrito Federal, por meio de oficinas práticas de desenvolvimento de jogos no Construct, palestras sobre tecnologia, exposição de consoles e arenas interativas de entretenimento digital. O evento tem como objetivo estimular o interesse do público em áreas como programação, design digital e criação de conteúdo, além de proporcionar experiências modernas que fomentem o aprendizado tecnológico e aproximem a população das inovações tecnológicas presentes no Distrito Federal, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho anexado na Proposta nº 855, aprovado pela área técnica por meio do Parecer Técnico nº 8968 - SECTI/SICID. Prazo: 120 dias. Do Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Da Unidade Orçamentária: 40.101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 19.573.6207.9118.0050, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.50.41; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 29 de outubro de 2025. PATRÍCIA DE ARAGÃO CARVALHO Subsecretária de Administração Geral Substituta

EXTRATO TERMO DE FOMENTO nº 19 - SECTI/2025

Processo: 04008-00001083/2025-83; DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o número 32.621.983/0001-70 e a ANJOGAMES ASSOCIACAO NACIONAL DE JOGOS, CAMPEONATOS, EQUIPES E JOGADORES ELETRONICOS, CNPJ nº 20.801.244/0001-80. DO OBJETO: Realização do "Festival Next Level", sendo um evento gratuito voltado à promoção da Ciência, Tecnologia e Inovação no Distrito Federal, por meio de oficinas práticas de desenvolvimento de jogos no Construct, palestras sobre tecnologia, exposição de consoles e arenas interativas de entretenimento digital. O evento tem como objetivo estimular o interesse do público em áreas como programação, design digital e criação de conteúdo, além de proporcionar experiências modernas que fomentem o aprendizado tecnológico e aproximem a população das inovações tecnológicas presentes no Distrito Federal, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho anexado na Proposta nº 855, aprovado pela área técnica por meio do Parecer Técnico nº 8968 - SECTI/SICID. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor total da parceria é de R\$ 499.986,00 (Quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais) sendo, I - Unidade Orçamentária: 40.101; Programa de Trabalho: 19.573.6207.9118.0050; Natureza da Despesa: 3.3.50.41; Fonte de Recurso: 100, o valor global do Empenho é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme Nota de Empenho 2025NE00416, Homologação nº 10358, Anexo, emitida em 29 de outubro de 2025, na Modalidade Global. O presente Termo terá vigência a contar de 11 de novembro de 2025 até 11 de fevereiro de 2026. ASSINATURA: 10 de novembro de 2025; SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, RAFAEL MOREIRA VITORINO, na qualidade de Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação e pela Organização da Sociedade Civil, LUCAS VINICIUS BEZERRA DA SILVA, na qualidade de PRESIDENTE. RAFAEL MOREIRA VITORINO

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 20/2025

Processo: 04008-00000432/2025-40; DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o número 32.621.983/0001-70 e a Organização da Sociedade Civil ICEE - INSTITUTO CULTURAL ESTRELA ELA, sob CNPJ nº 04.947.540/0001-38. DO OBJETO: O projeto Reality Gamer DF, é uma capacitação voltada para a tecnologia, com foco em criação de jogos digitais e robótica educacional, para jovens e adultos a partir de 14 anos, residentes no Recanto das Emas/DF, ao longo de quatro meses, incluindo atividades formativas complementares e dinâmicas interativas, com vistas a promover a inclusão digital, a empregabilidade e o fortalecimento da economia criativa no Distrito Federal, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho anexado na Proposta nº 713, aprovado pela área técnica por meio do Parecer Técnico nº 9897 - SECTI/SICID. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor total da parceria é de R\$ 1.499.956,55 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) sendo, I - Unidade Orçamentária: 40.101; Programa de Trabalho: 19.573.6207.9107.0442; Natureza da Despesa: 3.3.50.41; Fonte de Recurso: 100, o valor global do Empenho é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme Nota de Empenho 2025NE00382; II - Unidade Orçamentária: 40.101; Programa de Trabalho: 19.573.6207.9107.0440; Natureza da Despesa: 3.3.50.41; Fonte de Recurso: 100, o valor global do Empenho é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme Nota de Empenho 2025NE00383; III - Unidade Orçamentária: 40.101; Programa de Trabalho: 19.573.6207.9107.0441; Natureza da Despesa: 3.3.50.41; Fonte de Recurso: 100, o valor global do Empenho é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme Nota de Empenho 2025NE00384; IV - Unidade Orçamentária: 40.101; Programa de Trabalho: 19.573.6207.911.0051; Natureza da Despesa: 3.3.50.41; Fonte de Recurso: 100, o valor global do Empenho é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme Nota de Empenho 2025NE00385; IV - Unidade Orçamentária: 40.101; Programa de Trabalho: 19.573.6207.9118.0052; Natureza da Despesa: 3.3.50.41; Fonte de Recurso: 100, o valor global do Empenho é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme Nota de Empenho 2025NE00386, emitidas em 21 de outubro de 2025, na Modalidade Global. O presente Termo terá vigência a contar de 11 de novembro de 2025 até 10 de maio de 2026. ASSINATURA: 10 de novembro de 2025; SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, RAFAEL MOREIRA VITORINO, na qualidade de Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação e pela Organização da Sociedade Civil, Antonia Zilma Leda Vieira Melo, na qualidade de PRESIDENTE. RAFAEL MOREIRA VITORINO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO nº 07/2025 – SECTI/DF
Processo: 04008-00000996/2025-82. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL e ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA, CNPJ nº 10.719.671/0001-60. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em serviços contínuos para a aquisição de assinaturas anuais de jornais (impresso e digital) para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, mediante Ata de Registro de Preços nº 0197/2025 (181094027), constante do Edital nº PE nº 90054/2025 (181093299) e no Extrato de ARP nº 0197/2025 (181093843), conforme solicitação contida no Documento de Formalização de Demanda - DFD 10 SECTI/ASCOM (180200297). ASSINATURA: 10 de novembro de 2025. VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contados do ato de sua assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitando a vigência máxima decenal, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: RAFAEL

MOREIRA VITORINO, Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: FRANCISCO ELDIO FERNANDES ALEXANDRE, representante legal. RAFAEL MOREIRA VITORINO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO DO RESULTADO FINAL EDITAL 8/2025 - FAPDF REALIZA - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS

Processo: 00193-00000868/2025-10. O Diretor Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII do Regimento Interno, torna público o resultado final, da proposta aprovada: "Brasil Startups Summit - Edição 2025." ; Valor total: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Informe: Todos os atos oficiais decorrentes do processo seletivo deste Edital serão divulgados no site da FAPDF em (<http://www.fap.df.gov.br/>). LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DO RESULTADO FINAL EDITAL 8/2025 - FAPDF REALIZA - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS

Processo: 00193-00001518/2025-71. O Diretor Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII do Regimento Interno, torna público o resultado final, da proposta aprovada: "V Congresso de Inovação, Ensino e Pesquisa IGES/DF" ; Valor total: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). Informe: Todos os atos oficiais decorrentes do processo seletivo deste Edital serão divulgados no site da FAPDF em (<http://www.fap.df.gov.br/>). LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DO RESULTADO FINAL EDITAL 8/2025 - FAPDF REALIZA - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS

Processo: 00193-00001552/2025-45. O Diretor Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII do Regimento Interno, torna público o resultado final, da proposta aprovada: "A.I Experience 2025 - Onde o Futuro Acontece Primeiro" ; Valor total: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Informe: Todos os atos oficiais decorrentes do processo seletivo deste Edital serão divulgados no site da FAPDF em (<http://www.fap.df.gov.br/>). LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DO RESULTADO FINAL EDITAL 8/2025 - FAPDF REALIZA - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS

Processo: 00193-00001759/2025-10. O Diretor Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII do Regimento Interno, torna público o resultado final, da proposta aprovada: "Empodera DF- Semana do Empreendedorismo Feminino" ; Valor total: 688.000,00 (Seiscentos e oitenta e oito mil reais). Informe: Todos os atos oficiais decorrentes do processo seletivo deste Edital serão divulgados no site da FAPDF em (<http://www.fap.df.gov.br/>). LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DO RESULTADO FINAL EDITAL 8/2025 - FAPDF REALIZA - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS

Processo: 00193-00001760/2025-44. O Diretor Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII do Regimento Interno, torna público o resultado final, da proposta aprovada: "VI INOVATEC – Feira de Inovação Tecnológica do Distrito Federal" ; Valor total: R\$ 455.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais). Informe: Todos os atos oficiais decorrentes do processo seletivo deste Edital serão divulgados no site da FAPDF em (<http://www.fap.df.gov.br/>). LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DO RESULTADO FINAL EDITAL 8/2025 - FAPDF REALIZA - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS

Processo: 00193-00001765/2025-77. O Diretor Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII do Regimento Interno, torna público o resultado final, da proposta aprovada: "AgroTech Brasília 2025" ; Valor total: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). Informe: Todos os atos oficiais decorrentes do processo seletivo deste Edital serão divulgados no site da FAPDF em (<http://www.fap.df.gov.br/>). LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025 - VINCULADA AO EDITAL Nº 01/2025 - PROGRAMA DESAFIO DF - PROJETO: LEITURA EM QUADRINHOS: PLATAFORMA DIGITAL DE FOMENTO À LEITURA LITERÁRIA NOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Processo SEI Nº 00080-00271092/2025-89. A Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 4 de Novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 9 de Agosto de 2005, do artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de Abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fulcro no Decreto nº 43.190/2022, que aprova o novo Regimento Interno da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, resolve: TORNAR PÚBLICO, a publicação da Chamada Pública nº 01/2025 - vinculada ao Edital nº 01/2025 - Programa Desafio DF, Projeto: Leitura em Quadrinhos: Plataforma Digital de Fomento à Leitura Literária nos Anos Finais do Ensino Fundamental, que tem por objeto: Desenvolvimento e implementação de uma plataforma digital interativa e gamificada destinada a fomentar o hábito da leitura literária entre estudantes dos Anos Finais do Ensino Fundamental da rede pública de ensino do Distrito Federal. A solução técnico-pedagógica proposta deve articular narrativas multimodais, especialmente obras de literatura adaptadas para o formato de histórias em quadrinhos digitais, associadas a trilhas de leitura progressivas, desafios, recompensas e clubes virtuais de leitura, promovendo o engajamento e o protagonismo estudantil. O projeto contempla, ainda, formação continuada de professores e mediadores, produção de acervo digital acessível e monitoramento pedagógico por indicadores de proficiência leitora, alinhando-se às políticas de recomposição das aprendizagens, de inovação educacional e de fortalecimento da cultura da leitura no âmbito da SEEDF. Dos recursos financeiros: Serão destinados para o Programa no exercício orçamentário de 2025 o valor de R\$ 1.440.000,00 (um milhão quatrocentos e quarenta mil reais), a ser pago em uma ou mais parcelas conforme disponibilidade orçamentária oriundos do Programa de Trabalho 19.571.6207.6026.0012 - Execução de Atividades de Fomento ao Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação. Informe: A versão integral da Chamada, informações e instruções pertinentes, está disponível no site da FAPDF em www.fap.df.gov.br. LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, Diretor-Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAMÍLIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital de Chamamento Público nº 08/2025, resolve:

Art. 1 Retificar o Aviso de Chamamento Público nº 001/2025 para seleção de Entidade sem fins lucrativos, qualificada em formação técnico-profissional metódica, inscrita no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, para selecionar, recrutar, gerir, formar e encaminhar à Pasta responsável, nos locais por ela indicados, até 1.800 (mil e oitocentos) jovens aprendizes, inscritos em Programas de Aprendizagem voltado à formação técnico-profissional metódica, a fim de prorrogar o prazo para a análise das habilitações e propostas pela Comissão de Seleção, devendo o seguinte prazo a ser considerado na Cláusula 7, Item 7.1, Etapas 4 a 13, do Edital.

Art. 2 Comunicar que a alteração do cronograma constante no item 7.1 do Aviso de Chamamento Público nº 001/2025 estará disponível no sítio eletrônico <https://www.familiaejuventude.df.gov.br> nesta data.

RODRIGO DELMASSO

FÓRUM DISTRITAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA FAMÍLIAS SUSTENTÁVEIS

AVISO

O PRESIDENTE DO FÓRUM DISTRITAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA FAMÍLIAS SUSTENTÁVEIS e SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 118, de 13 de dezembro de 2023, torna público que a 9ª Reunião Ordinária do Fórum Distrital de Políticas Públicas para Famílias Sustentáveis, anteriormente agendada para o dia 10 de novembro de 2025 (segunda-feira), às 14h30, na sede da Secretaria de Estado da Família, foi adiada para o dia 24 de novembro de 2025 (segunda-feira), às 14h30, no mesmo local: Setor Comercial Sul, Quadra 4, Bloco A, Edifício Luiz Carlos Botelho, 6º andar.

RODRIGO DELMASSO

Presidente do Fórum Distrital de Políticas Públicas para Famílias Sustentáveis
Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL Nº 24/2025 - RESULTADO PROVISÓRIO

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO PRODUZIDOS PELA SOCIEDADE CIVIL VOLUNTARIAMENTE PARA OCUPAÇÃO DA GRADE DE PROGRAMAÇÃO DA RÁDIO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL – RÁDIO CULTURA FM 100,9

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017, Lei nacional nº 11.652, de 7 de abril

de 2008, Lei Distrital nº 6.857, de 27 de maio de 2021, Decreto Distrital nº 37.010, de 08 de outubro de 2018, torna público o resultado provisório do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO PRODUZIDOS PELA SOCIEDADE CIVIL VOLUNTARIAMENTE PARA OCUPAÇÃO DA GRADE DE PROGRAMAÇÃO DA RÁDIO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL – RÁDIO CULTURA FM 100,9, visando à inclusão de conteúdos na grade da emissora, conforme as condições e procedimentos a seguir descritos nos demais atos normativos aplicáveis.

1. DO RESULTADO PROVISÓRIO

No resultado provisório, estão disponíveis as seguintes informações: nome do programa, proponente, pontuação e situação, conforme detalhado a seguir:

Nome do programa	Proponente	Pontuação	Situação
Rádio Peão	Alessandra Terribili Santos	26,5	Selecionado
Beira Mundo	Flávia Aguiar Dutra	25,5	Selecionado
Cultura De Rolê	Lorena Alves de Oliveira	25	Selecionado
Incubadora Afrontasia	Ana Paula de Souza Viana	24	Selecionado
Cult 22	Marcos Nascimento Pinheiro	23,5	Selecionado
Palavras que Dançam	Juliana Valentim	23,5	Selecionado
Progesterona na veia	Marcus Aurelius Bastos Lopes	23,5	Selecionado
Travessia	Asú Guimarães Braz	23,5	Selecionado
A Hora da Saúde Metal	Bruno Souto de Azambuja	23	Selecionado
Brasília é mesmo um ovo	Erick de Moraes Azevedo	23	Selecionado
Nas Cordas do Choro	Paulo Helder Mendes Córdova	23	Selecionado
Pretinhosidade	Naiara Gonçalves de Almeida	23	Selecionado
Sessões Exóticas	Priscilla Rodrigues de Oliveira	23	Selecionado
Escuta que é bom	Felipe Alves de Oliveira	22,5	Selecionado
Vamos Falar de Negritude	Gilmara Tobias Francisco Gachet	22,5	Selecionado
Brasil instrumental	Thiago Balduzzi Rocha de Souza e Silva	22	Selecionado
O Fino do Samba	Wesley de Godoy Cadete	22	Selecionado
Ocupa BSB	Leonardo Costa Rodrigues	21,5	Selecionado
Cartas para o Amanhã	Luana Gonçalves Silveira	21	Selecionado
Agenda Transforma	Carolina Ribeiro	20	Selecionado
Pra Constar A Ti Tu De de Fala	Carlos Mauro da Rocha	20	Selecionado
Disco Novo	Francisco Fernandes Rodrigues Filho	20	Selecionado
90 graus de Samba	Marcio José Gonçalves de Araujo	20	Selecionado
Distrito Sonoro	Guilherme de Assis Dantas Costa	18,5	Desclassificado
Brasil de Todos os Sons	Marcelo da Silva	18,5	Desclassificado
São Paulo Bossa Jazz	Marcia Rogeria Malaquias	18,5	Desclassificado
DDD - Detalhes do Disco Dela	Sarah Mascarenhas Luporini	18	Desclassificado
Guitarra Imaginária	Bruna Márcia Britto Argôlo	18	Desclassificado
Little Treasure	João Ricardo Lopes Inocêncio	18	Desclassificado
Véi? Que nada!	João Ricardo Lopes Inocêncio	17,5	Desclassificado
Cola na Grade	Rodolfo José Marques Junior	17	Desclassificado
O Som da Arquitetura	Ricardo Cesar Machado	17	Desclassificado
Podcast Escola na Rua	Matheus Costa	17	Desclassificado
Fala na Lata	Lucas Felipe Farias Lima	15	Desclassificado
Hora do Show	Decio Gonçalves	15	Desclassificado
Espiritismo Em Pauta	Mayara Paz Costa	10,5	Desclassificado
Grito de Alerta Mulher	Izabela Camilo de Souza	0	Desclassificado
Farofada Cultural	Joana Dare Pereira de Melo	0	Desclassificado
No Setor Convida	Rafael Moraes Reis	0	Desclassificado
O Mundo de Lírio	Amanda Fernandes	0	Desclassificado
Entre vozes	Meimei Camila Silveira Alves Bastos	0	Desclassificado

2. DOS RECURSOS

2.1 O resultado provisório da presente seleção será disponibilizado no site da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal (www.cultura.df.gov.br) após publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;

2.2. Do resultado provisório da seleção cabe recurso fundamentado e específico em 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação do resultado no Diário Oficial do Distrito Federal, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, não cabendo recurso administrativo da decisão após esta fase;

2.2.1 O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail editalcultura@df.gov.br;

2.3 O resultado final será divulgado no Diário Oficial do Distrito Federal e no site da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, conforme cronograma de seleção.

2.4 Os programas classificados formarão um banco de programas a serem inseridos de forma discricionária na grade de programação da Rádio pela Coordenação, conforme a sua classificação dentro de cada categoria. A seleção não garante a inclusão do programa na grade de programação da Rádio Cultura;

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O presente Edital e os seus anexos estão disponíveis no site da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal (www.cultura.df.gov.br) na aba Edital;

3.2 Havendo irregularidades neste instrumento entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12/12/2012.

CLAUDIO ABRANTES

EDITAL Nº 25/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Comissão de Seleção dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público nº 25/2025 (Parcerias GDF MROSC nº 3546) para celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil, que tem como finalidade celebrar a Consciência Negra para valorizar a contribuição histórica da comunidade negra, fortalecer a identidade cultural e promover a sensibilização e conscientização da igualdade racial, com shows musicais, debates, exposições e demais expressões culturais afro-brasileiras, constante no Processo nº 00150-00012880/2025-09, torna pública a aprovação da habilitação após análise documental e homologação final da seguinte Organização da Sociedade Civil selecionada:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
INSTITUTO JANELAS DA ARTE, CIDADANIA E SUSTENTABILIDADE	23.036.803/0001-00

CLAUDIO ABRANTES

Secretário De Estado

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 111/2025 PROPOSTA Nº 895

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, cuja delegação de competência foi outorgada pelo Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, capítulo VII, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no SETOR CULTURAL SUL, LOTE 2, ZONA CIVICO ADMINISTRATIVA, BRASÍLIA, DF, CEP 70.070-150, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLÁUDIO DE ABRANTES, na qualidade de SECRETARIO DE ESTADO, nomeado pelo Decreto Distrital de 04 de julho de 2023, e ASSOCIACAO CAPOEIRISTAS DO REI, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 29.490.001/0001-43, com sede no Quadra Quadra 11 Lote, 188, Setor Oeste (gama), Brasília, DF, CEP 72.425-110, neste ato representada por ENNY PRISCILLA GOMES DA SILVA, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "CAPOEIRA PARA TODOS", a ser executado no núcleo de Santa Maria, Recanto das Emas e Guará - DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101 II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0376 III - Natureza da Despesa: 3.3.50.41 IV - Fonte de Recursos: 100 2.4 - O empenho é de R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2025NE01089-SECEC, emitida em 06/11/2025, sob o evento nº 400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 25-01-2027. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTOR DA PARCERIA 11.1 - Titulares: Designar os servidores GIOVANA RIBEIRO PEREIRA, matrícula nº 0240.566-0, Analista de Atividades Culturais, JAQUELINE LISBÔA AGUIEIRO, matrícula nº 0158.503-7, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, MARCELA MENDES DE ARAUJO, matrícula nº 0158.509-6, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para atuarem como gestores do Termo de Fomento referente ao Projeto "CAPOEIRA PARA TODOS", celebrado no âmbito da proposta nº 895 - Plataforma MROSC. Compete a Presidência da Comissão Gestora à servidora JAQUELINE LISBÔA AGUIEIRO e a Vicepresidência à servidora

MARCELA MENDES DE ARAUJO. Data da assinatura: 07 de novembro de 2025. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLÁUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: ENNY PRISCILLA GOMES DA SILVA.

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 112/2025
PROPOSTA Nº 861

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, cuja delegação de competência foi outorgada pelo Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, capítulo VII, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no SETOR CULTURAL SUL, LOTE 2, ZONA CIVICO ADMINISTRATIVA, BRASILIA, DF, CEP 70.070-150, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLÁUDIO DE ABRANTES, na qualidade de SECRETARIO DE ESTADO, nomeado pelo Decreto Distrital de 04 de julho de 2023, e ASSOCIACAO FILHOS DA TERRA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 07.092.753/0001-13, com sede no Rua 20, SN, Vila da Telebrasil, Brasília, DF, CEP 70.210-120, neste ato representada por WILLIAM NUNES DE OLIVEIRA, que exerce a função de PRESIDENTE, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "FESTIVAL BURACO DO JAZZ", a ser executado no Panteão da Pátria e da Liberdade - Praça dos Três Poderes - Esplanada dos Ministérios - DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101 II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0372 III - Natureza da Despesa: 3.3.50.41 IV - Fonte de Recursos: 100 2.4 - O empenho é de R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº c-SECEC, emitida em 07/11/2025, sob o evento nº 400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 09-02-2026. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTOR DA PARCERIA 11.1 - Titulares: Designar as servidoras ANDREA EMIKO OSHIRO, Matrícula nº 1727017-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, GIOVANA RIBEIRO PEREIRA, Matrícula nº 0240.566-0, Analista de Atividades Culturais, JAQUELINE LISBÔA AGUIEIROS, Matrícula nº 0158.503-7, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para atuarem como gestoras do Termo de Fomento referente ao Projeto "BURACO DO JAZZ", celebrado no âmbito da proposta nº 861 - Plataforma MROSC. Compete a Presidência da Comissão Gestora à servidora JAQUELINE LISBÔA AGUIEIROS e a Vicepresidência à servidora GIOVANA RIBEIRO PEREIRA. Data da assinatura: 07 de novembro de 2025. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLÁUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: WILLIAM NUNES DE OLIVEIRA.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2018 PROCESSO nº 00431-00012014/2018-98. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO LAR INFANTIL CHICO XAVIER. DA ALTERAÇÃO: alterar o valor global da parceria com o intuito de atualizar os repasses mensais, a fim de compatibilizá-los ao valor de referência previsto no Anexo I da Portaria Sedes nº 91/2020, alterado pela Portaria nº 01, de 10 de fevereiro de 2025, do Serviço de Acolhimento Institucional Crianças e Adolescentes, na modalidade Casa Lar. VALOR GLOBAL DA PARCERIA: R\$ 8.225.474,94 (oito milhões, duzentos e vinte e cinco mil quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902, II - Programa de Trabalho: 08.245.6228.9073.0002, III - Natureza da Despesa: 33.50.43, IV - Fonte de Recursos: 1660.158014725, conforme Nota de Empenho nº 2025NE00889, emitida em 29/10/2025, sob o evento nº 400097, na modalidade 2 - Estimativo. DA VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência na data da sua assinatura. ASSINATURA: 31/10/2025. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social, e pela Organização da Sociedade Civil: SYLVIO PETRUS JUNIOR, Presidente da OSC Associação Lar Infantil Chico Xavier.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 12/2018 PROCESSO nº 00431-00022115/2018-77. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DA CEILÂNDIA (AIC). DA ALTERAÇÃO: prorrogar a vigência do Termo de Colaboração nº 12/2018 por 36 (trinta e seis) meses, "a contar" de 28 de dezembro de 2025 a 27 de dezembro de 2028, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.019/2014 e do art. 43 do Decreto Distrital nº 37.843/2016; alterar o valor global da parceria com o intuito de qualificar a oferta e o acompanhamento da parceria, por meio de recurso de Emenda Parlamentar; e atualizar os repasses mensais, a fim de compatibilizá-los ao valor de referência previsto no Anexo I da Portaria Sedes nº 91/2020, alterado pela Portaria nº 01, de 10 de fevereiro de 2025, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas. VALOR GLOBAL DA PARCERIA: R\$ 5.664.058,00 (cinco milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil e cinquenta e oito reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17101 e 17902, II - Programa de Trabalho: 08244622891070087 e 08245622890710004, III - Natureza da Despesa: 335043, IV - Fonte de Recursos: 1500.100000000, conforme Nota de Empenho nº 2025NE01086 e Nota de Empenho nº 2025NE00081, emitidas em 29/10/2025 e 31/10/2025, sob os eventos nº 400097 e nº 400098, nas modalidades 3 - Global e 2 - Estimativo. DA VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência na data da sua assinatura. ASSINATURA: 31/10/2025. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social, e pela Organização da Sociedade Civil: MARIA FLORÊNCIA DE SOUSA COSTA, Presidente da OSC Associação dos Idosos da Ceilândia - AIC.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2022 PROCESSO nº 00431-00006953/2022-80. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CASA DO CEARÁ EM BRASÍLIA. DA ALTERAÇÃO: alterar o valor global da parceria com o intuito de qualificar a oferta e o acompanhamento da parceria, por meio de recurso de emenda parlamentar indicada diretamente à Organização da Sociedade Civil, por membro do Poder Legislativo, e atualizar os repasses mensais, a fim de compatibilizá-los ao valor de referência previsto no Anexo I da Portaria Sedes nº 91/2020, alterado pela Portaria nº 01, de 10 de fevereiro de 2025, do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas, na modalidade Abrigo Institucional. VALOR GLOBAL DA PARCERIA: R\$ 4.422.369,20 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e dois mil trezentos e sessenta e nove reais e vinte centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902 e 17101; II - Programa de Trabalho: 08244622890730040, 08244622891070404 e 08245622890730003; III - Natureza da Despesa: 33.50.43; IV - Fonte de Recursos: 1500.100000000 e 1660.158014725, conforme Nota de Empenho nº 2025NE00857, emitida em 16/10/2025, sob o evento nº 400097 - EMPENHO ESPECÍFICO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA, na modalidade 2 - Estimativo, Nota de Empenho nº 2025NE01100, emitida em 31/10/2025, sob o evento nº 400097 - EMPENHO ESPECÍFICO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA, na modalidade 3 - Global, e Nota de Empenho nº 2025NE00929, emitida em 31/10/2025, sob o evento nº 400098 - REFORÇO DE EMPENHO ESPECÍFICO TRANSF VOLUNTARIA, 2 - Estimativo. DA VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência na data da sua assinatura. ASSINATURA: 31/10/2025. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social, e pela Organização da Sociedade Civil: JOSÉ SAMPAIO DE LACERDA JÚNIOR, Presidente da OSC Casa do Ceará em Brasília.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2022 PROCESSO Nº 00431-00005826/2022-63. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL OBRA SOCIAL SANTA ISABEL. DA ALTERAÇÃO: alterar o valor global da parceria com o intuito de atualizar os repasses mensais, a fim de compatibilizá-los ao valor de referência previsto no Anexo I da Portaria Sedes nº 91/2020, alterado pela Portaria nº 01, de 10 de fevereiro de 2025, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas. VALOR GLOBAL DA PARCERIA: R\$ 2.382.841,00 (dois milhões, trezentos e oitenta e dois mil oitocentos e quarenta e um reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902, II - Programa de Trabalho: 08.245.6228.9071.0004, III - Natureza da Despesa: 33.50.43, IV - Fonte de Recursos: 1660.15810327, conforme Nota de Empenho nº 2025NE00883, emitida em 29/10/2025, sob o evento nº 400098, na modalidade 2 - Estimativo. DA VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência na data da sua assinatura. ASSINATURA: 31/10/2025. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social, e pela Organização da Sociedade Civil: LUZIA PEREIRA NUNES, Presidente da OSC Obra Social Santa Isabel.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 20/2022 PROCESSO nº 00431-00010308/2022-61. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE BRASÍLIA. DA ALTERAÇÃO: alterar o valor global da parceria com o intuito de qualificar a oferta e o acompanhamento da parceria, por meio de recurso de Emenda Parlamentar, e atualizar os repasses mensais, a fim de compatibilizá-los ao valor de referência previsto no Anexo I da Portaria Sedes nº 91/2020, alterado pela Portaria nº 01, de 10 de fevereiro de 2025, das Ações Socioassistenciais Complementares de Promoção da Habilitação e Reabilitação.

VALOR GLOBAL DA PARCERIA: R\$ 7.453.333,60 (sete milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil trezentos e trinta e três reais e sessenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902; II - Programas de Trabalho: 08.244.6228.9073.0040 e 08.245.6228.9073.0003; III - Natureza da Despesa: 33.50.43; IV - Fontes de Recursos: 1500.100000000 e 1660.158014725, conforme Nota de Empenho nº 2025NE00864 e Nota de Empenho nº 2025NE00868, emitidas em 21/10/2025 e 24/10/2025, respectivamente, sob o evento nº 400097 - EMPENHO ESPECÍFICO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA, na modalidade 2 - Estimativo. DA VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência na data da sua assinatura. ASSINATURA: 31/10/2025. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social, e pela Organização da Sociedade Civil: SÉRGIO AUGUSTO BELMONTE, Presidente da OSC Associação Pestalozzi de Brasília.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 22/2022 PROCESSO Nº 00431-00010332/2022-09. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO DO CARINHO. DA ALTERAÇÃO: alterar o valor global da parceria com o intuito de atualizar os repasses mensais, a fim de compatibilizá-los ao valor de referência previsto no Anexo I da Portaria Sedes nº 91/2020, alterado pela Portaria nº 01, de 10 de fevereiro de 2025, das Ações Socioassistenciais Complementares de Promoção da Habilitação e Reabilitação. VALOR GLOBAL DA PARCERIA: R\$ 7.518.677,60 (sete milhões, quinhentos e dezoito mil seiscientos e setenta e sete reais e sessenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902; II - Programa de Trabalho: 08.245622890730003; III - Natureza da Despesa: 33.50.43; IV - Fonte de Recursos: 1660.158014725, conforme Nota de Empenho nº 2025NE00884, emitida em 29/10/2025, sob o evento nº 400097, na modalidade 2 - Estimativo. DA VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência na data da sua assinatura. ASSINATURA: 31/10/2025. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social, e pela Organização da Sociedade Civil: MC ARTHUR DI ANDRADE CAMARGO, Presidente da OSC Instituto do Carinho.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2023 PROCESSO Nº 00431-00003216/2023-14. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA AZUL. DA ALTERAÇÃO: alterar o valor global da parceria para qualificar a oferta e o acompanhamento da parceria, por meio de recurso de emenda parlamentar indicada diretamente à Organização da Sociedade Civil, por membro do Poder Legislativo. VALOR GLOBAL DA PARCERIA: R\$ 4.302.288,00 (quatro milhões, trezentos e dois mil duzentos e oitenta e oito reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17101; II - Programa de Trabalho: 08.243.6228.9071.0006; III - Natureza da Despesa: 33.50.43; IV - Fonte de Recursos: 1500.100000000, conforme Nota de Empenho nº 2025NE01085, emitida em 29/10/2025, sob o evento nº 400097, na modalidade 3 - Global. DA VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência na data da sua assinatura. ASSINATURA: 31/10/2025. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social, e pela Organização da Sociedade Civil: DAISE LOURENÇO MOISÉS, Presidente da OSC Assistência Social Casa Azul.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2023 PROCESSO Nº 00431-00003189/2023-71. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO LEONARDO MURIALDO. DA ALTERAÇÃO: alterar o valor global da parceria com o intuito de atualizar os repasses mensais, a fim de compatibilizá-los ao valor de referência previsto no Anexo I da Portaria Sedes nº 91/2020, alterado pela Portaria nº 01, de 10 de fevereiro de 2025, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos. VALOR GLOBAL DA PARCERIA: R\$ 2.076.793,00 (dois milhões, setenta e seis mil setecentos e noventa e três reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902; II - Programa de Trabalho: 08.245622890710003; III - Natureza da Despesa: 33.50.43; IV - Fonte de Recursos: 1660.158010327, conforme Nota de Empenho nº 2025NE00878, emitida em 24/10/2025, sob o evento nº 400098, na modalidade 2 - Estimativo. DA VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência na data da sua assinatura. ASSINATURA: 31/10/2025. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social, e pela Organização da Sociedade Civil: EDIGLÉ COUTINHO DE SOUSA, Diretor da OSC Instituto Leonardo Murialdo.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2023 PROCESSO Nº 00431-00003215/2023-61. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSISTÊNCIA SOCIAL CASA AZUL. DA ALTERAÇÃO: alterar o valor global da parceria para qualificar a oferta e o acompanhamento da parceria, por meio de recurso de emenda parlamentar indicada diretamente à Organização da Sociedade Civil, por membro do Poder Legislativo. VALOR GLOBAL DA PARCERIA: R\$ 3.164.216,00 (três milhões, cento e sessenta e quatro mil duzentos e dezesseis reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17101; II - Programa de Trabalho: 08.244.6228.9071.0005; III - Natureza da Despesa: 33.50.43; IV - Fonte de Recursos: 1500.100000000, conforme Nota de Empenho nº 2025NE01083, emitida em 29/10/2025, sob o evento nº 400097, na modalidade 3 - Global. DA VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência na data da sua assinatura. ASSINATURA: 31/10/2025. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social, e pela Organização da Sociedade Civil: DAISE LOURENÇO MOISÉS, Presidente da OSC Assistência Social Casa Azul.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 14/2023 PROCESSO Nº 00431-00008672/2023-42. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DE TAGUATINGA. DA ALTERAÇÃO: alterar o valor global da parceria com o intuito de atualizar os repasses mensais, a fim de compatibilizá-los ao valor de referência previsto no Anexo I da Portaria Sedes nº 91/2020, alterado pela Portaria nº 01, de 10 de fevereiro de 2025, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Pessoas Idosas. VALOR GLOBAL DA PARCERIA: R\$ 2.783.668,00 (dois milhões e setecentos e oitenta e três mil e seiscientos e sessenta e oito reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902; II - Programa de Trabalho: 08.245622890710004; III - Natureza da Despesa: 33.50.43; IV - Fonte de Recursos: 1660.158010327 e 1500.100000000, conforme Nota de Empenho nº 2025NE00153, emitida em 24/10/2025, sob o evento nº 400098 - REFORÇO DE EMPENHO ESPECÍFICO TRANSF VOLUNTARIA, na modalidade 2 - Estimativo, assim como Nota de Empenho nº 2025NE00079, emitida em 29/10/2025, sob o evento nº 400098 - REFORÇO DE EMPENHO ESPECÍFICO TRANSF VOLUNTARIA, na modalidade 2 - Estimativo. DA VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência na data da sua assinatura. ASSINATURA: 31/10/2025. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social, e pela Organização da Sociedade Civil: MARIA DE LOURDES DA SILVA SEVERINO, Presidente da OSC Associação dos Idosos de Taguatinga.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055389/2025

Processo: 00431-00006427/2025-62. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e NUTRI BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 69.626.349/0001-30 DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação do serviço continuado de alimentação e nutrição, sem dedicação de mão de obra exclusiva, para gestão do Restaurante Comunitário do DF, localizado na Região Administrativa do PLANALTIMA/DF, a partir do preparo, fornecimento e distribuição de refeições nutricionalmente adequadas e saudáveis do tipo café da manhã, almoço e jantar, visando o atendimento das demandas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedes). DO VALOR: Valor total anual da contratação é de R\$ 9.516.096,00 (nove milhões, quinhentos e dezesseis mil noventa e seis reais). O valor total do subsídio é de R\$ 8.434.656,00 (oito milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil seiscientos e cinquenta e seis reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:17101; PT: 08.306.6228.4175.0002; ND: 33.90.39.41; Fontes: 100, conforme Nota de Empenho nº 2025NE00862 no valor de R\$ 702.888,00 (setecentos e dois mil oitocentos e oitenta e oito reais), na modalidade 02 - Estimativo, emitida em 17/09/2025. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma do §20 do art. 179, do Decreto nº 44.330/2023 e dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. DATA DE ASSINATURA: 03/11/2025. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE: FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: RUBENS DA SILVA BEZERRA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055731/2025

Processo: 00431-00020512/2025-33. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e NBX SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.475.608/0001-91 DO OBJETO: aquisição de mobiliários em geral (estação de trabalho, mesa, gaveteiro, entre outros), incluindo a montagem, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES. DO VALOR: Valor total da contratação é de R\$ 91.238,50 (noventa e um mil duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:17101; PT: 08.122.8228.8517.0139; ND: 44.90.52; Fontes: 100, conforme Nota de Empenho nº 2025NE01034 no valor de R\$ 91.238,50 (noventa e um mil duzentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), na modalidade 02 - Estimativo, emitida em 21/10/2025. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura, improrrogável, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. DATA DE ASSINATURA: 04/11/2025. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE: FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: NÍVIA CRISTINA RESTIVO DA SILVEIRA BICALHO, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55210/2025

Processo: 00431-00026402/2024-02. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e REFEIÇÕES NORTE SUL LTDA, inscrita no CNPJ nº 97.531.702/0001-33. DO OBJETO: 1) Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, na forma do §20 do art. 179, do

Decreto nº 44.330/2023 e dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, e nos termos previstos na Cláusula Segunda do contrato.; 2) Reajustar o valor do contrato, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao período de julho/2024 a junho/2025, no percentual de 5,35117%, com base no art. 2º do Decreto Distrital nº 37.121/2016 c/c inc. XXI do art. 37 da Constituição da República, art. 40, inc. XI e arts. 25, §7º e 92 §3º da Lei nº 14.133/2021 e item 7.1 da Cláusula Sétima contrato originário. DO VALOR: O valor total do Contrato passará de R\$ 7.661.203,20 (sete milhões, seiscentos e sessenta e um mil duzentos e três reais e vinte centavos), para R\$ 8.070.044,40 (oito milhões, setenta mil quarenta e quatro reais e quarenta centavos), bem como o valor do subsídio passará de R\$ 6.585.703,20 (seis milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil setecentos e três reais e vinte centavos), para R\$ 6.994.544,40 (seis milhões, novecentos e noventa e quatro mil quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101; PT: 08.306.6228.4174.0002; ND: 33.90.39; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2025NE01004, na modalidade 02 - Estimativo, emitida em 14/10/2025. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem a vigência compreendida entre o período de 11/12/2025 a 11/12/2026. DATA DE ASSINATURA: 03/11/2025. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE: FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: ZAIDE MARIA NECKEL, na qualidade de Representante Legal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE PRONUNCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO Nº DO PROCESSO: 0380-001505/2009. PRONUNCIAMENTO Nº 62/2022 - SEDES/SEEDS/SUAG. INTERESSADO: LAR EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA MONT SERRAT - CNPJ Nº 00.071.159/0001-05. Nº DO CONVÊNIO TRIPARTITE: 39/2009 - PERÍODO DE 16/02/2009 a 31/12/2009 e 01/01/2010 a 16/02/2010. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: APROVADA COM RESSALVAS.

EDWARD FONSECA DE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

Processo: 00390-00002003/2025-80;

Interessado: Clemar Engenharia Ltda.;

Assunto: Concessão de uso de área pública para a implantação de infraestrutura de telecomunicações.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 29 do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, RESOLVE:

AUTORIZAR a Inexigibilidade de Licitação justificada pela Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, por meio do Termo de Reconhecimento e Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (184954280), nos autos do processo administrativo em epígrafe, para celebração de Contrato de Concessão de Uso da área pública no canteiro central da via de acesso à Quadra 604, próximo ao Conjunto 16, Lote 8, Recanto das Emas/DF, fundamentado pelo Decreto Distrital nº. 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, pela Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008 e conforme o inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023.

DETERMINO a publicação do presente ato em sítio eletrônico oficial, em observância ao parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

Processo: 00390-00002159/2025-61;

Interessado: Clemar Engenharia Ltda.;

Assunto: Concessão de uso de área pública para a implantação de infraestrutura de telecomunicações.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 29 do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, RESOLVE:

AUTORIZAR a Inexigibilidade de Licitação justificada pela Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, por meio do Termo de Reconhecimento e Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (184908675), nos autos do processo administrativo em

epígrafe, para celebração de Contrato de Concessão de Uso da área pública no canteiro central da EPDB, no SHIS entre a QL 6 e QI 5, Lago Sul/DF, fundamentado pelo Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, pela Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008 e conforme o inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023.

DETERMINO a publicação do presente ato em sítio eletrônico oficial, em observância ao parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

Processo: 00390-00002171/2025-75;

Interessado: Clemar Engenharia Ltda.;

Assunto: Concessão de uso de área pública para a implantação de infraestrutura de telecomunicações.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 29 do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, RESOLVE:

AUTORIZAR a Inexigibilidade de Licitação justificada pela Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, por meio do Termo de Reconhecimento e Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (185241145), nos autos do processo administrativo em epígrafe, para celebração de Contrato de Concessão de Uso da área pública do Setor de Habitações Coletivas Sudoeste, SHCSW, SQSW 500, próximo à Área Especial 1, Sudoeste/Octogonal/DF, fundamentado pelo Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, pela Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008 e conforme o inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023.

DETERMINO a publicação do presente ato em sítio eletrônico oficial, em observância ao parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

Processo: 00390-00002965/2025-39;

Interessado: Clemar Engenharia Ltda.;

Assunto: Concessão de uso de área pública para a implantação de infraestrutura de telecomunicações.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 29 do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, RESOLVE:

AUTORIZAR a Inexigibilidade de Licitação justificada pela Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, por meio do Termo de Reconhecimento e Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (185046572), nos autos do processo administrativo em epígrafe, para celebração de Contrato de Concessão de Uso da área pública no Setor de Habitações Individuais Sul - SHIS, QI 15, próximo à Chácara 17, Lago Sul/DF, fundamentado pelo Decreto Distrital nº. 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008 e conforme o inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023.

DETERMINO a publicação do presente ato em sítio eletrônico oficial, em observância ao parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

Processo: 00390-00004751/2024-16;

Interessado: Clemar Engenharia Ltda.;

Assunto: Concessão de uso de área pública para a implantação de infraestrutura de telecomunicações.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 29 do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, RESOLVE:

AUTORIZAR a Inexigibilidade de Licitação justificada pela Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, por meio do Termo de Reconhecimento e Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (184838106), nos autos do processo administrativo em

epígrafe, para celebração de Contrato de Concessão de Uso da área pública no Setor Militar Urbano, próximo ao Quartel General, Plano Piloto/DF, fundamentado pelo Decreto Distrital nº. 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, pela Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008 e conforme o inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023.

DETERMINO a publicação do presente ato em sítio eletrônico oficial, em observância ao parágrafo único do art. 72 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

Processo: 00390-00007818/2024-74;

Interessado: Highline do Brasil II Infraestrutura de Telecomunicações S.A.;

Assunto: Concessão de uso de área pública para a implantação de infraestrutura de telecomunicações.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 29 do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, RESOLVE:

AUTORIZAR a Inexigibilidade de Licitação justificada pela Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, por meio do Termo de Reconhecimento e Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (183926695), nos autos do processo administrativo em epígrafe, para celebração de Contrato de Concessão de Uso da área pública no Taguaparque, Taguatinga/DF. (UTM: 22L 815449 8248960), fundamentado pelo Decreto Distrital nº. 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, pela Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008 e conforme o inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023.

DETERMINO a publicação do presente ato em sítio eletrônico oficial, em observância ao parágrafo único do art. 72 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

Processo: 00390-00007819/2024-19;

Interessado: Highline do Brasil II Infraestrutura de Telecomunicações S.A.;

Assunto: Concessão de uso de área pública para a implantação de infraestrutura de telecomunicações.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 29 do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, RESOLVE:

AUTORIZAR a Inexigibilidade de Licitação justificada pela Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, por meio do Termo de Reconhecimento e Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (183951429), nos autos do processo administrativo em epígrafe, para celebração de Contrato de Concessão de Uso da área pública no Taguaparque, Taguatinga/DF(UTM: 22L 815317 8249036), fundamentado pelo Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, pela Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008 e conforme o inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023.

DETERMINO a publicação do presente ato em sítio eletrônico oficial, em observância ao parágrafo único do art. 72 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

Processo:00390-00001611/2025-77;

Interessado: Cleomar Engenharia Ltda.;

Assunto: Concessão de uso de área pública para a implantação de infraestrutura de telecomunicações.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 29 do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, RESOLVE:

AUTORIZAR a Inexigibilidade de Licitação justificada pela Subsecretaria de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, por meio do Termo de Reconhecimento e Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (185204334), nos autos do processo administrativo em epígrafe, para celebração de Contrato de Concessão de Uso da área pública no Setor de Habitações Coletivas Noroeste, SHCNW, SQNW 305, próxima à Projecção C, Plano

Piloto/DF, fundamentado pelo Decreto Distrital nº. 41.446, de 10 de novembro de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, pela Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008 e conforme o inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023.

DETERMINO a publicação do presente ato em sítio eletrônico oficial, em observância ao parágrafo único do art. 72 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação

LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE REDES E EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA

Nº 01/2025

Esta Licença Distrital de Implantação de Redes de e Equipamentos de Infraestrutura de Água nº 01/2025 foi emitida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - Seduh, para a implantação de redes e equipamentos de infraestrutura de abastecimento de água, objetivando a setorização, adequação e substituição de redes de abastecimento de água, localizada em área pública no Setor de Mansões Dom Bosco - SMDB, Lago Sul/DF, da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb, CNPJ nº 00.082.024/0001-37, em conformidade com os documentos acostados ao processo administrativo nº 00092-00000987/2023-85

Referências de contato:

Sérgio Antunes Lemos - Diretor de Engenharia

Av. Sibiruna nº 15 , Lotes 13,15,17,19 e 21 – Águas Claras/DF, CEP 71.928-720

www.caesb.df.gov.br

ALTURA DO EQUIPAMENTO VOLUMÉTRICO FIXADO (m)				-
ALTURA DA INFRAESTRUTURA DE SUPORTE (m)				-
EXTENSÃO DO EQUIPAMENTO – LINEAR EM SUBSOLO (m)				74.487,83
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE (m3)				-
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE E SUBSOLO (m2)				9.762,49
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – ESPAÇO AÉREO (m3)				-
CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA	X	sim		não

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação

ESTA LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE REDES E EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA TEM VALIDADE POR 4 ANOS A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL – DODF

LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE REDES E EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA

Nº 02/2025

Esta Licença Distrital de Implantação de Redes e Equipamentos de Infraestrutura de Abastecimento de Água nº 02/2025 foi emitida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - Seduh, para a implantação de redes e equipamentos de infraestrutura de abastecimento de água, objetivando a regularização de Estação Elevatória de Água Bruta - EEAB, localizada em área pública próxima ao conjunto K da Quadra 50 do Setor Itamaracá, Gama/DF, da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb, CNPJ nº 00.082.024/0001-37, em conformidade com os documentos acostados ao processo administrativo nº 00390-00012107/2017-92.

Referências de contato:

Sérgio Antunes Lemos - Diretor de Engenharia

Av. Sibiruna nº 15 , Lotes 13,15,17,19 e 21 – Águas Claras/DF, CEP 71.928-720

www.caesb.df.gov.br

ALTURA DO EQUIPAMENTO VOLUMÉTRICO FIXADO (m)				-
ALTURA DA INFRAESTRUTURA DE SUPORTE (m)				-
EXTENSÃO DO EQUIPAMENTO – LINEAR EM SUBSOLO (m)				-
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE (m3)				-
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE E SUBSOLO (m2)				289,94
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – ESPAÇO AÉREO (m3)				-
CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA	X	sim		não

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação

ESTA LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE REDES E EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA TEM VALIDADE POR 4 ANOS A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL – DODF

LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA
DE TELECOMUNICAÇÕES
Nº 48/2025

Esta Licença Distrital de Implantação de Infraestrutura de Telecomunicações nº 48/2025 foi emitida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, para a implantação de equipamentos de infraestrutura de telecomunicações, Estação Rádio Base - ERB, modelo celposte, localizada em área pública no canteiro central da DF-009, no Setor de Habitações Individuais Norte - SHIN, QI 6, Conjunto 5, próximo ao Lote 26, Lago Norte/DF, pela empresa Clemar Engenharia Ltda., CNPJ nº 83.932.418/0001-64, em conformidade com os documentos acostados ao processo administrativo nº 00390-00001995/2025-28.

Referências de contato:

Sr. Alexandre Malva – Gerente de Filial
Clema Engenharia LTDA - Rua Vereador Osvaldo Bittencourt, n. 276, Carianos, Florianópolis/SC, CEP 88047-700.

Telefone: (48) 3331-3000

E-mail: amalva@clemar.com.br

ALTURA DO EQUIPAMENTO VOLUMÉTRICO FIXADO (m)				-
ALTURA DA INFRAESTRUTURA DE SUPORTE (m)				30,00
EXTENSÃO DO EQUIPAMENTO – LINEAR EM SUBSOLO (m)				31,00
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE (m ²)				-
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE E SUBSOLO (m ²)				23,60
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – ESPAÇO AÉREO (m ³)				-
CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA	X	sim		não

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação

ESTA LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE REDES E EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA TEM VALIDADE POR 10 ANOS A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL – DODF

LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA
DE TELECOMUNICAÇÕES
Nº 52/2025

Esta Licença Distrital de Implantação de Infraestrutura de Telecomunicações nº 52/2025 foi emitida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, para a implantação de equipamentos de infraestrutura de telecomunicações, Estação Rádio Base - ERB, modelo celposte, localizada em área pública no Setor de Indústria e Abastecimento - SIA / Setor de Áreas Públicas próximo ao Lote B, Guarará/DF, pela empresa Clema Engenharia Ltda., CNPJ nº 83.932.418/0001-64, em conformidade com os documentos acostados ao processo administrativo nº 00390-00001587/2025-76.

Referências de contato:

Sr. Alexandre Malva – Gerente de Filial
Clema Engenharia LTDA - Rua Vereador Osvaldo Bittencourt, n. 276, Carianos, Florianópolis/SC, CEP 88047-700.

Telefone: (48) 3331-3000 - E-mail: amalva@clemar.com.br.

ALTURA DO EQUIPAMENTO VOLUMÉTRICO FIXADO (m) (Eixo)				29,00
ALTURA DA INFRAESTRUTURA DE SUPORTE (m)				30,00
EXTENSÃO DO EQUIPAMENTO – LINEAR EM SUBSOLO (m)				68,00
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE (m ²)				-
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE E SUBSOLO (m ²)				50,80
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – ESPAÇO AÉREO (m ³)				-
CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA	X	sim		não

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação

ESTA LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE REDES E EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA TEM VALIDADE POR 10 ANOS A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL – DODF

LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA
DE TELECOMUNICAÇÕES
Nº 53/2025

Esta Licença Distrital de Implantação de Infraestrutura de Telecomunicações nº 53/2025 foi emitida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, para a implantação de equipamentos de infraestrutura de telecomunicações,

Estação Rádio Base - ERB, modelo celposte, localizada em área pública próxima ao Setor de Embaixadas Sul - SES, Quadra 807, Lote 28, Plano Piloto/DF, pela empresa Clema Engenharia Ltda., CNPJ nº 83.932.418/0001-64, em conformidade com os documentos acostados ao processo administrativo nº 00390-00001990/2025-03.

Referências de contato:

Sr. Alexandre Malva – Gerente de Filial
Clema Engenharia LTDA - Rua Vereador Osvaldo Bittencourt, n. 276, Carianos, Florianópolis/SC, CEP 88047-700.

Telefone: (48) 3331-3000

E-mail: amalva@clemar.com.br

ALTURA DO EQUIPAMENTO VOLUMÉTRICO FIXADO (m)				29,00
ALTURA DA INFRAESTRUTURA DE SUPORTE (m)				30,00
EXTENSÃO DO EQUIPAMENTO – LINEAR EM SUBSOLO (m)				32,64
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE (m ²)				-
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE E SUBSOLO (m ²)				28,58
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – ESPAÇO AÉREO (m ³)				-
CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA	X	sim		não

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação

ESTA LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE REDES E EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA TEM VALIDADE POR 10 ANOS A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL – DODF

LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA
DE TELECOMUNICAÇÕES
Nº 54/2025

Esta Licença Distrital de Implantação de Infraestrutura de Telecomunicações nº 54/2025 foi emitida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, para a implantação de equipamentos de infraestrutura de telecomunicações, Estação Rádio Base - ERB, modelo celposte, localizada em área pública do SMPW Quadra 14, Conjunto 2 próximo ao Lote 7, Park Way/DF, pela empresa Clema Engenharia Ltda., CNPJ nº 83.932.418/0001-64, em conformidade com os documentos acostados ao processo administrativo nº 00390-00002152/2025-49.

Referências de contato:

Sr. Alexandre Malva – Gerente de Filial
Clema Engenharia LTDA - Rua Vereador Osvaldo Bittencourt, n. 276, Carianos, Florianópolis/SC, CEP 88047-700.

Telefone: (48) 3331-3000 - E-mail: amalva@clemar.com.br

ALTURA DO EQUIPAMENTO VOLUMÉTRICO FIXADO (m) (Eixo)				29,00
ALTURA DA INFRAESTRUTURA DE SUPORTE (m)				30,00
EXTENSÃO DO EQUIPAMENTO – LINEAR EM SUBSOLO (m)				21,60
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE (m ²)				-
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE E SUBSOLO (m ²)				22,96
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – ESPAÇO AÉREO (m ³)				-
CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA	X	sim		não

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação

ESTA LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE REDES E EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA TEM VALIDADE POR 10 ANOS A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL – DODF

LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA
DE TELECOMUNICAÇÕES
Nº 56/2025

Esta Licença Distrital de Implantação de Infraestrutura de Telecomunicações nº 56/2025 foi emitida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, para a implantação de equipamentos de infraestrutura de telecomunicações, Estação Rádio Base - ERB, modelo celposte, localizada em área pública nas Quadras Econômicas Lúcio Costa - QELC, EQ 1/2, próximo ao lote 2, Guarará/DF, pela empresa Clema Engenharia Ltda., CNPJ nº 83.932.418/0001-64, em conformidade com os documentos acostados ao processo administrativo nº 00390-00002974/2025-20.

Referências de contato:

Sr. Alexandre Malva – Gerente de Filial
Clemar Engenharia LTDA - Rua Vereador Osvaldo Bittencourt, n. 276, Carianos,
Florianópolis/SC, CEP 88047-700.

Telefone: (48) 3331-3000 - E-mail: amalva@clemar.com.br

ALTURA DO EQUIPAMENTO VOLUMÉTRICO FIXADO (m)		-
ALTURA DA INFRAESTRUTURA DE SUPORTE (m)		30,00
EXTENSÃO DO EQUIPAMENTO – LINEAR EM SUBSOLO (m)		30,68
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE (m ²)		-
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – SUPERFÍCIE E SUBSOLO (m ²)		28,41
TOTAL DA ÁREA OCUPADA – ESPAÇO AÉREO (m ³)		-
CONCESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA	X	sim
		não

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação

ESTA LICENÇA DISTRITAL DE IMPLANTAÇÃO DE REDES E EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA TEM VALIDADE POR 10 ANOS A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL – DODF

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EDITAL Nº 727/2025

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012 e a Lei Complementar nº 986 de 30 de junho de 2021, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: Tornar Público a distribuição de 16 (dezesseis) unidades imobiliárias (185706889), que se encontram em conformidade com o instituto de Regularização Fundiária, por Legitimação Fundiária.

A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017, Decreto Federal nº 9.310 de 15 de março de 2018, da Portaria nº 78 de 07 de outubro de 2021, da Lei Complementar nº 986 de 30 de junho de 2021 e da Lei Complementar Nº 882, de 02 de junho de 2014.

Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento e assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Ademais, a listagem contendo os nomes dos habilitados por Legitimação Fundiária, poderá ser consultada no sítio da CODHAB www.codhab.df.gov.br, no link da Regularização - Andamento da Localidade - Ceilândia - ETAPA 14.

Brasília/DF, 10 de novembro de 2025
MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor-Presidente

DIRETORIA IMOBILIÁRIA

EDITAL Nº 724/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, resolve: HABILITAR 15 (quinze) candidatos, aptos para habilitação no Programa Habitacional do DF, visto que atenderam aos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006 e em conformidade com a Instrução nº 148, de 25 de junho de 2024. A relação dos candidatos encontra-se disponibilizada no site eletrônico www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf.

Brasília/DF, 07 de novembro de 2025
LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 725/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012, resolve: HABILITAR, 07 (sete) candidatos que cumpriram aos requisitos da Lei distrital nº 3.877/2006, para participação exclusivamente do Programa Morar DF/empresas Privadas - Direcional Engenharia LTDA. A listagem encontra-se disponível no portal da CODHAB através do link: <https://extranet.codhab.df.gov.br/listas/candidatos/rri>.

Brasília/DF, 07 de novembro de 2025
LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 726/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR 01 associado indicado pela entidade COOPHAMU, tendo em vista a entrega de

documentação e processo formalizado em cumprimento dos requisitos estabelecidos na Lei Distrital nº 3.877/2006, para compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Riacho Fundo II 3ª Etapa, Edital de Chamamento nº 14/2011.

Brasília/DF, 07 de novembro de 2025

LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 731/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR 19 (Dezenove) indicados pelas associações credenciadas na Companhia, tendo em vista a entrega de documentos e formalização de processo, em atendimento aos requisitos legais, com o objetivo de compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Reserva do Parque, conforme o Edital de Chamamento nº 01/2022.

Brasília/DF, 10 de novembro de 2025

LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 03/2025

PROCESSO SEI nº 04039-00002009/2025-44. DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL – SEMA/DF, e a OSC – ASSOCIAÇÃO SOS RIBEIRÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 23.696.145/0001-74. DO OBJETO: Realização do Projeto "Viveiro Educativo SOS Ribeirão Sobradinho", visando implementar ações de Educação Ambiental e restauração ecológica para a conservação da bacia do Ribeirão Sobradinho. DO VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 21101; Nota de Empenho nº 2025NE00530, emitida em 30/10/2025, sob o Programa de Trabalho: 18.541.6210.9107.0412; Natureza da Despesa: 33.50.41. DA VIGÊNCIA: Da data da assinatura: 30/10/2025 até 30/07/2026. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL/SEMA/DF: GUTEMBERG GOMES, na qualidade de Secretário de Estado, Pela OSC: RAIMUNDO PEREIRA BARBOSA, na qualidade de Presidente.

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Contrato de Prestação de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica - Adesão Grupo B nº 055723, formalizado entre à Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal e NEOENERGIA BRASÍLIA S.A, processo SEI nº 04039-00002002/2025-22; publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 208, de 03 de novembro de 2025, página 93; retifica-se o referido extrato com o objetivo de inserir a cláusula referente ao valor da contratação, conforme segue: ONDE SE LÊ: "...(omissão do valor)...", LEIA-SE: "...DO VALOR: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)...".

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL SECRETARIA EXECUTIVA

NOTIFICAÇÃO Nº 10/2025 - IBRAM/PRESI

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 61 do Decreto nº 39.558 de 20 de dezembro de 2018; bem como na delegação de competências oriunda da Instrução nº 38, de 11 de fevereiro de 2025, e conforme os procedimentos estabelecidos pela Instrução Normativa nº 11, de 18 de junho de 2025, FAZ SABER a todos quantos a esta Notificação virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Licenciamento Ambiental, INFORMA o SOBRESTAMENTO do processo 00391-00003615/2024-81, para a Licença Prévia para a atividade Parcelamento de Solo Urbano denominado Quinhão 16 - PRIMEIRA ETAPA (URB/MDE nº 109/2019 e nº 110/2019), de interesse de INCO Empreendimentos Imobiliários - 13.510.159/0001-06, localizada Quinhão 16 - Fazenda Taboquinha - Região Administrativa do Jardim Botânico, a pedido do interessado, com validade até 16/01/2027.

Para o prosseguimento do processo sobrestado, o requerente deverá solicitar a retirada e atender a todas as pendências constantes no processo, e será considerado como nova demanda ocupando o último lugar na lista de programação para análise. Após o prazo definido, caso não haja manifestação da parte interessada, o Brasília Ambiental iniciará procedimento de arquivamento do mesmo.

VALTERSON DA SILVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DAS DECISÕES DE 1ª INSTÂNCIA
Nº 26/2025 - PRESI/IBRAM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 61 do Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018; bem como pela delegação de competências oriunda da Instrução nº 38, de 11 de fevereiro de 2025, NOTIFICA os interessados abaixo relacionados, pelo

presente Edital, da Decisão de 1ª instância dos Autos de Infração Ambiental exarados por este Instituto. Informa-se que é facultada a interposição de recurso exclusivamente mediante protocolo eletrônico disponível no site: <https://harpia.ibram.df.gov.br/externo/login>. O recurso deverá ser dirigido ao Secretário de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de publicação deste Edital, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento; nos termos da Lei Distrital nº 41/1989, do Decreto Distrital nº 37.506/2016 e da Lei Federal nº 9.784/99. Os notificados poderão solicitar acesso integral aos respectivos processos mediante protocolo eletrônico igualmente disponível no site: <https://harpia.ibram.df.gov.br/externo/login>.

Processo	Interessado	Auto de Infração	Termo de Apreensão/Embargo/Demolição/Destruição	Resultado 1ª instância	Nº da decisão 1ª instância
00391-00001664/2025-60	Luis Carlos Barreto de Oliveira Alcoforado	06655/2025	-	Parcialmente Procedente	514/2025
00391-00006305/2024-18	MARIA ANTONIA FERNANDES DA SILVA	06985/2024	01521/2024	Procedente	580/2025
00391-00012047/2024-17	Venicce Beach Gestão de Empreendimentos LTDA	07895/2024	01130/2024	Parcialmente Procedente	674/2025
00391-00001313/2025-59	José Jefferson Amancio dos Santos	06480/2025	-	Parcialmente Procedente	636/2025
00391-00005742/2025-03	Indeterminado	-	02264/2025	Procedente	741/2025
00391-00001263/2025-18	Regis Rodrigues da Silva	06475/2025	-	Procedente	791/2025
00391-00005360/2025-71	Renan Leiva Fernandes	10344/2025	-	Procedente	752/2025
00391-00000698/2024-56	ANA MARIA DE CASTRO MESQUITA	10000/2024	-	Procedente	689/2025
00391-00002060/2024-50	Trash Service EIRELI	10330/2024	-	Procedente	658/2025

00391-00001066/2025-91	Dermival Almeida Fialho	12280/2025	-	Procedente	653/2025
00391-00006591/2024-11	Fabício Madson da Luz	11696/2024	10082/2024	Procedente	698/2025
00391-00009404/2024-51	Igor Picinin Safe	11597/2024	-	Procedente	456/2025
00391-00000767/2025-11	RAQUEL DA SILVA DE CARVALHO	06163/2024	-	Procedente	358/2025
00391-00006520/2024-19	SEBASTIÃO VIEIRA DOS SANTOS	09575/2024	-	Procedente	860/2024
00391-00012209/2024-17	Alves e Costa Bar e Restaurante LTDA - Puxadinho Samambaia	11403/2024	-	Procedente	594/2025
00391-00012612/2024-38	Francisco da Silva Vieira	11329/2024	-	Procedente	377/2025
00391-00012690/2024-32	José Inácio Ferreira	11265/2024	-	Procedente	621/2025
00391-00003074/2025-71	Leomar Cenci	10339/2025	-	Procedente	845/2025
00391-00006533/2024-98	Luiz Carlos Madeira da Silva	09781/2024	02629/2024	Procedente	818/2025
00391-00003532/2025-72	HELON CHALUB DA SILVA	11535/2025	10606/2025	Nulo	676/2025
00391-00004483/2025-95	Itamar Alves de Abreu Júnior	14151/2025	11424/2025	Parcialmente Procedente	619/2025

00391-00008311/2024-18	NERI AMORIM DA SILVA	11715/2024	-	Procedente	88/2025
00391-00005251/2024-73	Celeiro Boteco e Brasa Ltda	11862/2024	-	Procedente	610/2025
00391-00002129/2024-45	Alpes do Cerrado Serviço de locação LTDA	10785/2024	-	Procedente	360/2024
00391-00012807/2024-88	João Paulo dos Santos Silva	11268/2024	-	Procedente	622/2025
00391-00000285/2024-71	Buteco du Cheff LTDA	01214/2024	-	Procedente	587/2025
00391-00001539/2025-50	Beatriz Stefane Alves de Sousa	12555/2025	-	Procedente	670/2025
00391-00003945/2025-57	José Aquino de Sousa	06391/2025	-	Procedente	600/2025
00391-00002288/2025-21	Adenor Paulo Cappellesso	06290/2025	-	Procedente	490/2025
00391-00006543/2024-23	Arani Lima de Souza	11666/2024	10064/2024	Procedente	422/2025
00391-00001507/2024-73	Guilherme Soares Azevedo	09815/2024	-	Procedente	719/2025
00391-00001389/2025-84	BAR TO COZINHA BAR E RESTAURANTE LTDA	10695/2025	00200/2025	Parcialmente Procedente	468/2025
00391-00006552/2024-14	Kellen Silva Batista Barros	0081/2024	10059/2024	Procedente	701/2025
00391-00006714/2024-14	Samuel de Oliveira Santos	06015/2024	02609/2024	Procedente	511/2025
00391-00006534/2024-32	Monica da Conceição Sousa	11691/2024	10077/2024	Procedente	464/2025

00391-00003457/2024-69	Pé na Areia Bar e Restaurante LTDA	10677/2024	-	Procedente	667/2025
00391-00003454/2024-25	M V G Dantas Puff Bar e Entretenimento	10676/2024	-	Procedente	648/2025
00391-00009334/2024-31	Santa Skina Cozinha & Bar LTDA	11997/2024	-	Procedente	454/2025
00391-00006711/2024-81	Maria do Carmo Fernandes de Sousa	06012/2024	01807/2024	Procedente	643/2025
00391-00000633/2024-19	Casa Brasil Comércio de Madeira Ltda	10807/2024	-	Parcialmente Procedente	557/2025
00391-00003431/2024-11	ANA COROLINE DE SOUZA FERREIRA	05904/2024	-	Procedente	691/2025
00391-00003462/2024-71	Igor Ferreira de Albuquerque	10675/2024	-	Procedente	690/2025
00391-00002636/2025-60	BRASCAP BRASÍLIA COMERCIAL AGRO INDUSTRIA E PART. LTDA	06292/2025	-	Procedente	477/2025
00391-00006536/2024-21	Valdinei Ribeiro Rocha	11689/2024	10073/2024	Procedente	480/2025
00391-00006549/2024-09	André Paulo Alves de Jesus	0087/2024	01905/2024	Procedente	463/2025
00391-00003743/2025-13	Glebio Batista Soares	14043/2025	10626/2025	Procedente	682/2025
00391-00005750/2024-61	Graciele Moura da Silva	10194/2024	02621/2024	Procedente	644/2025
00391-00005267/2024-86	ORIGINAL ESKINA BAE CHOPERIA LTDA	10663/2024	01104/2024	Procedente	713/2025
00391-00002225/2025-74	ZILDETE RODRIGUES DA SILVA ME	05874/2025	00920/2025	Parcialmente Procedente	739/2025
00391-00012424/2024-18	Atlanta Beer House Ltda	11307/2024	-	Procedente	584/2025
00391-00005809/2025-00	Atlanta Beer House Ltda	11649/2025	01132/2025	Procedente	776/2025

VALTERSON DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA AMBIENTAL

NOTIFICAÇÃO Nº 87/2025 - IBRAM/PRESI/SUFAM

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA AMBIENTAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 395, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) Edvaldo Fortunato Pereira, inscrito(a) sob o CPF nº 116.xxx.xxx-53, residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 09590/2025 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no(s) Art(s). 77 do Decreto Federal nº 6.514/08, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00011972/2025-01, o(a) qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais), com desconto de 20% (vinte por cento). O(a) notificado(a) poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental – IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 09:00 horas às 17:00 horas, em dias úteis.

SIMONE DE MOURA ROSA

NOTIFICAÇÃO Nº 88/2025 - IBRAM/PRESI/SUFAM

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA AMBIENTAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 395, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) Fernando Luis Maurício dos Santos, inscrito(a) sob o CPF nº 406.xxx.xxx-70, residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 06263/2025 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no(s) Art(s). 77 do Decreto Federal nº 6.514/08, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00012602/2025-83, o(a) qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 2.000 (dois mil reais), com desconto de 20% (vinte por cento). O(a) notificado(a) poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental – IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 09:00 horas às 17:00 horas, em dias úteis.

SIMONE DE MOURA ROSA

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

AVISO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025 - FJZB PROCESSO nº 00196-00001281/2025-43

Em cumprimento ao item 6.4, PARTE II - FASE DE SELEÇÃO DA PROPOSTA, a Comissão de Seleção instituída pela Instrução Nº 158 de 03 de setembro de 2025, torna público o resultado definitivo da etapa de seleção das propostas apresentadas no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 03/2025, que tem por objetivo a celebração do Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil, visando à execução do Programa "Experiência Animal - Zoológico de Brasília", torna público o resultado definitivo de classificação das propostas apresentadas na fase de seleção e a convocação da entidade selecionada em primeiro lugar para apresentação da documentação de habilitação, haja visto a inexistência de interposição de recurso quanto ao resultado provisório de classificação das propostas, conforme prazo previsto no Item 6.3, PARTE II - FASE DE SELEÇÃO DA PROPOSTA do Edital.

RELAÇÃO DAS PROPOSTAS CLASSIFICADAS NA FASE DE SELEÇÃO, EM ORDEM DECRESCENTE DE CLASSIFICAÇÃO.								
Classificação	Instituição	Pontuação						Pontuação Total
		Critério A	Critério B	Critério C	Critério D	Critério E	Critério F	
1	IBGPE INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO DE PROJETOS ESTRATEGICOS	4	8	2	2	2	4	22
2	SOCIEDADE PAULISTANA DE MEDICINA VETERINÁRIA	4	4	2	2	2	4	18

PROPOSTA NÃO CLASSIFICADA NA FASE DE SELEÇÃO, POR NÃO ATENDER INTEGRALMENTE O CRITÉRIO B - PARTE I - PLANEJAMENTO TÉCNICO - QUADRO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS (ANEXO III EDITAL).								
Classificação	Instituição	Pontuação						Pontuação Total
		Critério A	Critério B	Critério C	Critério D	Critério E	Critério F	
2	SOCIEDADE PAULISTANA DE MEDICINA VETERINÁRIA	4	4	2	2	2	4	18

A organização da sociedade civil classificada em 1º lugar, IBGPE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO DE PROJETOS ESTRATEGICOS, CNPJ: 29.439.756/0001-13, fica convocada, na forma do Item 9.1. PARTE III - FASE DE HABILITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DA PARCERIA, do Edital, à apresentar o Plano de Trabalho definitivo e a documentação de habilitação no prazo de até 5 (cinco) dias corridos contados da publicação deste Resultado Definitivo, pelo e-mail: atendimento@zoo.df.gov.br.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2025
PROCESSO SEI Nº: 00094-00000299/2025-21. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a Empresa AVANTI ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/MF nº 24.421.744/0001-48. OBJETO: promover o acréscimo de aproximadamente 13,78% (treze vírgula setenta e oito por cento) sobre o valor atualmente contratado por meio do Contrato de Prestação de Serviços nº 47/2025, na ordem de R\$ 211.948,00 (duzentos e onze mil novecentos e quarenta e oito reais), passando o valor anual de R\$ 1.538.416,00 (um milhão, quinhentos e trinta e oito mil quatrocentos e dezesseis reais) para R\$ 1.750.364,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil trezentos e sessenta e quatro reais). DO VALOR: O valor global do Contrato passará de R\$ 1.538.416,00 (um milhão, quinhentos e trinta e oito mil quatrocentos e dezesseis reais) para R\$ 1.750.364,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil trezentos e sessenta e quatro reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.122.8209.2557.5182 ; Fonte de Recurso: 100; Naturezas das Despesas: 339030; 33.90.40; 44.90.52. Subitens: 17; 21; 35. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo possui vigência a contar da assinatura da última das partes no Sistema SEI/GDF. DATA DA ASSINATURA: 05/11/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Diretor-Presidente, ANDERSON MOURA E SOUSA, Diretor de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: LUIS HENRIQUE DA SILVA, Representante Legal.

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2025-SLU

PROCESSO: 00094-00001251/2023-78 UASG 926254. Tipo: Menor preço. Objeto: Contratação de empresa para disponibilização de postos de trabalho com dedicação exclusiva de mão de obra para a operação das 12 (doze) balanças rodoviárias instaladas nas 8 (oito) unidades do SLU-DF, incluindo o fornecimento de uniformes, mobília básica e supervisão das atividades, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 2.756.197,71. DATA DE ABERTURA: 27/11/2025 às 09h00 (horário de Brasília), no endereço www.gov.br/compras. O Edital ficará disponível nos sítios www.gov.br/compras e https://www.slu.df.gov.br/pregao-em-andamento/. Outras informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail contrat@slu.df.gov.br.

GABRIEL MENDES DOS SANTOS
Agente de Contratação

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA**

EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 32/2025 - SEDET
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal (LODF), e, prezando pela transparência das informações vem tornar público o julgamento da prestação de contas referente ao Termo de Fomento (MROSC) N.º 02/2022, celebrado pelo Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico atual Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (Sedet/DF), e a Organização da Sociedade Civil (OSC): ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO FUTURO, nos autos do Processo nº 00370-00001876/2022-05, cujo objeto tratava, em síntese: da realização da 1ª Expo Impacto Social, visando integrar a comunidade, o ecossistema de inovação e empreendedores com impacto social para compartilhar seus conhecimentos sobre como ampliar possibilidades de carreiras em

negócios de impacto positivo, próximo a Concha Acústica de Brasília que está localizado na Região Administrativa do Plano Piloto. Conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (84501488), que teve a prestação de contas analisada e REJEITADA pelo Subsecretário da área finalística, nos termos do inciso IV, artigo 54 da Portaria nº 19/2023 - Ato Normativo Setorial desta Sedet/DF. Nesse sentido, respeitando o artigo 70 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias para a OSC apresentar o recurso administrativo, caso queira, em face do exposto no JULGAMENTO (SEI 186429684). THALES MENDES FERREIRA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO Nº 054.040/2025
PROCESSO: 04035-00000274/2023-39. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDET, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ nº 08.368.875/0001-52, na qualidade de CONTRATADO. DO OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência e de execução do Contrato por mais 12 (doze) meses, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 250101. Programa de Trabalho: 11.122.8207.8517.9839. Natureza da Despesa: 44.90.52. Fonte de Recursos: 100 e Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 250907. Programa de Trabalho: 11.122.8207.4220.00005. Natureza da Despesa: 44.90.52. Fonte de Recursos: 193.A despesa objeto deste Termo Aditivo correrá, inicialmente, à conta do saldo das Nota de Empenho 2025NE0055 - NATUREZA 44.90.52, no valor de R\$ 158.814,00 (cento e cinquenta e oito mil oitocentos e quatorze reais), emitida em 22/08/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade "Estimativo". Foi emitido o Reforço de Empenho através da Nota de Empenho 2025NE0038-NATUREZA 44.90.52, no valor de R\$ 399.075,00 (trezentos e noventa e nove mil setenta e cinco reais), emitida em 17/10/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade "Estimativo". Foi emitido o Reforço de Empenho através da Nota de Empenho 2025NE00681 - NATUREZA 44.90.52, no valor de R\$ 1.342.883,00 (um milhão, trezentos e quarenta e dois mil oitocentos e oitenta e três reais), emitida em 17/10/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade "Estimativo". Assinatura: 06/11/2025. Assinantes: Pela SEDET: THALES MENDES FERREIRA. Pela Empresa : FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA: ANTÔNIO DE JESUS FERNANDES RAMOS.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO Nº 0160-000405/2000. Decisão DIRET nº 797/2025. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra - CDRU-C - nº 510/2025. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap - CNPJ: 00.*.***/*-73. CONCESSIONÁRIA: DANIELE BARBOSA DINIZ LTDA - CNPJ: 43.***.***/*-70. OBJETO: LOTE Nº 04, DO CONJUNTO 13, DA QUADRA 08, DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO - SCIA - DF. EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 4.269/2008, 6.468/2019 e 7.153/2022. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R\$ 1.309,47 (um mil, trezentos e nove reais e quarenta e nove centavos). VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 797/2025: R\$ 654.735,37 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e setecentos e trinta e cinco reais e sete centavos). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 21/10/2025. P/CONCEDENTE: Izidio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/CONCESSIONÁRIA: Aldeniz Cesar Batista Diniz.**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO Nº 0160-001213/1999. Decisão DIRET nº 703/2025. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra - CDRU-C - nº 512/2025. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap - CNPJ: 00.*.***/*-73. CONCESSIONÁRIA: P.L.A.N. COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - CNPJ: 39.***.***/*-97. OBJETO: LOTE Nº 28 (VINTE E OITO), CONJUNTO 2 (DOIS), ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ADE ÁGUAS CLARAS, TAGUATINGA, DF. EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 4.269/2008, 6.468/2019 e 7.153/2022. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R\$ 264,75 (duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 703/2025: R\$ 132.374,45 (cento e trinta e dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 21/10/2025. P/CONCEDENTE: Izidio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/CONCESSIONÁRIA: Shangisley Paulo Martins de Oliveira.**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO Nº 0160-001655/2001. Decisão DIRET nº 394/2025. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra - CDRU-C - nº 458/2025. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap - CNPJ: 00.*.***/*-73. CONCESSIONÁRIA: COOPERATIVA DOS ARTESÃOS MORADORES DO LAGO NORTE - QUITUART - CNPJ: 04.***.***/*-09. OBJETO: Área Especial nº 01 (um), destinada a Feira de Artesanato e Alimentação, do Trecho 09/10 (nove barra dez), Canteiro Central - Estrada Parque Península Norte - EPPN, do Setor de Habitações Individuais Norte - SHI/NORTE, desta cidade. EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017 e 7.153/2022, e Decreto Distrital nº 46.900/2025. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R\$ 5.056,33 (cinco mil cinquenta e seis reais e trinta e três centavos). VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 394/2025: R\$ 2.528.166,13 (dois milhões, quinhentos e vinte e oito mil cento e sessenta e seis reais e treze centavos). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 07/10/2025. P/CONCEDENTE: Izidio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/CONCESSIONÁRIA: Sulamita Perfeito.**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0160-002204/1994. Decisão DIRET nº 791/2025. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra - CDRU-C - nº 511/2025. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap - CNPJ: 00.*.***/*-73. CONCESSIONÁRIA: ZC DE SOUSA SERVIÇOS MECÂNICOS - CNPJ: 23.***.***/*-41. OBJETO: LOTE 3, CONJUNTO B, QUADRA 02, SETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO M/NORTE, TAGUATINGA, DF. EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 4.269/2008 e 6.468/2019. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R\$ 531,98 (quinhentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos). VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 791/2025: R\$ 265.992,79 (duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais e nove centavos). DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 24/10/2025. P/CONCEDENTE: Izidio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/CONCESSIONÁRIA: Zaqueu Coelho de Sousa.**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 0160-003159/1999. Decisão DIRET nº 708/2025. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra - CDRU-C - nº 504/2025. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap - CNPJ: 00.*.***/*-73. CONCESSIONÁRIA: MASTHER PAINÉIS E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 18.***.***/*-88. OBJETO: LOTES Nº 39 e 40, CONJUNTO 20, ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ADE DE ÁGUAS CLARAS, TAGUATINGA - DISTRITO FEDERAL. EMBASAMENTO LEGAL: Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 4.269/2008, 6.035/2017, 6.468/2019 e 7.153/2022, e Decreto Distrital nº 46.900/2025. TAXA MENSAL DE OCUPAÇÃO: R\$ 263,79 (duzentos e sessenta e três reais e nove centavos) PARA CADA LOTE. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. VALOR ATUALIZADO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA, observadas as alíneas da Decisão DIRET nº 708/2025: R\$ 131.893,12 (cento e trinta e um mil oitocentos e noventa e três reais e doze centavos) PARA CADA LOTE. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão às expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 20/10/2025. P/CONCEDENTE: Izidio Santos Junior e Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira. P/CONCESSIONÁRIA: Evandro Lima.**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA E ABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES EDITAL Nº 16/2025-IMÓVEIS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, no uso das atribuições estabelecidas no CAPÍTULO VI - DA COMISSÃO E DE SUAS ATRIBUIÇÕES do Edital Nº 16/2025-Imóveis, conforme Processo Nº. 00111-00008813/2025-01, torna público que os licitantes FRANCISCO JOSÉ NASCIMENTO (Proposta de Compra nº 10058441 - ITEM 05) e LIZANDRA NUNES DE SOUZA (Proposta de Compra nº 5031262 - ITEM 07) interpuseram recurso solicitando o reconhecimento do direito de preferência na aquisição dos respectivos imóveis. Dessa forma, ficam os licitantes MARCELO MACEDO MARGATO (Proposta de Compra nº 50313441 - ITEM 05) e ELAIDE SILVA DE OLIVEIRA (Proposta de Compra nº 10058478 - ITEM 07) convocados para que, caso queiram, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, apresentem contrarrrazões aos recursos interpostos pelas licitantes recorrentes.

Brasília, 10 de novembro de 2025.

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA E ABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES EDITAL Nº 17/2025-CDRU-S

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, no uso das atribuições estabelecidas no CAPÍTULO VI - DA COMISSÃO E DE SUAS ATRIBUIÇÕES do Edital Nº 17/2025-Imóveis, conforme Processo Nº. 00111-00007863/2025-62, torna público que a licitante IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS ARANTOS DE CRISTO (Proposta nº 5031511 - ITEM 06) interpôs recurso solicitando o reconhecimento do direito de preferência na concessão do imóvel. Dessa forma, fica a licitante COMUNIDADE EVANGÉLICA HAZIEL (Proposta nº 5031537 - ITEM 06), convocada para que, caso queira, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, apresente contrarrrazões ao recurso interposto pela licitante recorrente.

Brasília, 10 de novembro de 2025.

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E ABERTURA DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 18/2025 - IMÓVEIS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, usando da competência que lhe foi delegada por intermédio da Portaria n.º 01/2022, de 25/04/2022, torna público o resultado de classificação preliminar da licitação, conforme relação a seguir: ITEM 01 - RAFAELA DOS PASSOS MIRANDA DAMASCENO R\$ 288.888,88; ITEM 02 - RAFAELA DOS PASSOS MIRANDA DAMASCENO R\$ 368.888,88; ITEM 04 - NAYARA VALENTE DE SOUZA e SÉRGIO LIMA GONÇALVES R\$ 852.000,00; ITEM 05 - JTS8 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA R\$ 5.340.000,00; ITEM 06 - JTS7 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA R\$ 5.340.000,00; ITEM 07 - MEDMENTOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA R\$ 611.011,11; ITEM 12 - JTS 09 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA R\$ 4.100.000,00; ITEM 13 - JTS 6 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA R\$ 4.100.000,00; ITEM 15 - YKN

- GESTORA DE NEGÓCIOS PRÓPRIOS LTDA R\$ 555.000,00; ITEM 19 - LUCAS CAMPELO ARAÚJO R\$ 655.000,00; ITEM 20 - LOUISE DE MIRANDA VASCONCELOS R\$ 485.026,10; ITEM 21 - LOUISE DE MIRANDA VASCONCELOS R\$ 485.026,10; ITEM 23 - CLOVES CANDIDO DA SILVA R\$ 579.999,99; ITEM 25 - BRUNO FERREIRA DA SILVA R\$ 321.500,00; ITEM 28 - GUILHERME BRAGA FERNANDES R\$ 347.500,00; ITEM 32 - LUCAS NUNES DA SILVA R\$ 317.840,00; ITEM 33 - ANAIRES LIMA LOPES DOS SANTOS R\$ 361.000,00; ITEM 34 - GUILLERMO OMAR GARZON JAQUEIRA R\$ 328.000,00; ITEM 40 - ILKO MACHADO DE CARVALHO R\$ 361.101,99; ITEM 41 - ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO R\$ 329.500,00; ITEM 48 - PARQUE DAS LAVANDAS LTDA R\$ 33.900,00 (Concessão Mensal); ITEM 51 - SANDRA BORGES SILVA SOUZA R\$ 52.099,99; ITEM 53 - SIMOES EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA R\$ 47.333,33; ITEM 56 - R II VEICULOS LTDA R\$ 616.600,00; ITEM 57 - RIVIANE URCINO DIAS R\$ 587.300,00; ITEM 60 - PAULO HENRIQUE BARROZO LIMA R\$ 85.000,11; ITEM 61 - PAULO HENRIQUE BARROZO LIMA R\$ 85.001,11; ITEM 64 - MV 005 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA R\$ 981.100,99; ITEM 70 - JTS2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA R\$ 1.860.000,00; ITEM 71 - CESAR CAETANO COSTA JUNIOR R\$ 650.000,00; ITEM 74 - FERRO VELHO DO TIAGO R\$ 436.600,00; ITEM 76 - DORCIL CARDOSO DE MATOS e ADRIANA SILVA PINHEIRO R\$ 300.000,00; ITEM 78 - LEAL TRANSPORTE AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI R\$ 968.400,00; ITEM 83 - NOVO PORTO EMPREENDIMENTOS 001 R\$ 672.300,99; ITEM 84 - VALDIVINO PIRES GONCALVES R\$ 380.000,00; ITEM 86 - VLADIMIR FELICIO DE SALES R\$ 401.000,00; ITEM 93 - FERNANDO PEREIRA NERY e ELIANA PEREIRA DE LIMA R\$ 321.000,01. Na oportunidade, informa que a relação estará disponível no site <http://www.terracap.df.gov.br>, conforme processo nº 00111.00009287/2025-98. O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias úteis, contados após a publicação do presente Aviso, conforme tópico nº 62, Capítulo VIII. O licitante classificado preliminarmente deverá imprerivelmente no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme previsto no tópico de nº 73, Capítulo IX, do Edital nº 18/2025 - IMÓVEIS, protocolar cópia autenticada dos documentos listados nos tópicos nº 37.1 e 39.1 (Pessoa Física) e 37.2 e 39.2.3 (Pessoa Jurídica) sob pena de desclassificação, com aplicação da penalidade de retenção da caução, nos termos do tópico nº 73, Capítulo X. A documentação exigida deverá ser, preferencialmente, apresentada junto ao protocolo da Empresa ou por meio do site da TERRACAP, não se responsabilizando a Comissão pelo não recebimento dos documentos quando encaminhados por outros meios, seja por motivos de ordem técnica ou de qualquer outra natureza. Além disso, informa-se aos licitantes preliminarmente classificados para os itens objeto de concessão mensal que eventual interesse pelo prazo de carência deverá ser formalizado mediante requerimento, a ser apresentado juntamente com a documentação exigida, em momento anterior à homologação, conforme descrito no tópico 113 do referido edital.

Brasília/DF, 10 de novembro de 2025
BRUNO CESAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras – CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 185/2025 - DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00003826/2025-85
Modalidade/número:	Licitação Presencial nº 14/2025
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação por escopo de empresa especializada para a execução das obras, sob demanda, de complementação de infraestrutura de energia elétrica em rede de distribuição aérea no Setor de Habitações Coletivas Noroeste, Plano Piloto / RA-I - Distrito Federal, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, conforme prescrições contidas no presente documento e ainda em padrões, normas e especificações técnicas vigentes.
Valor estimado (R\$):	O valor estimado é de R\$ 1.132.847,14 (um milhão, cento e trinta e dois mil oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos).
Data/hora de abertura/local:	04/12/2025 às 10 horas. SAM - Boco "F" Edifício Sede da TERRACAP, Sala 21, sub-solo. Brasília/DF - CEP 70620-000.
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no site da Terracap www.terracap.df.gov.br , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 07 de novembro de 2025
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO
Presidente da CPLIC

CONTROLADORIA-GERAL

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 20/2025 (*)
DISPENSA ELETRÔNICA

PROCESSO SEI Nº 00480-00005228/2025-89

O Distrito Federal - DF, por meio da CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, e do Agente de Contratação, designado pela Ordem de Serviço SUBGI nº 09, de 07/02/2025, publicada no DODF nº 28, de 10/02/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Dispensa Eletrônica, por meio do portal de Compras Governamentais, para aquisição de eletrodomésticos (micro-ondas, refrigerador e chaleira elétrica) e bebedouro industrial, nos termos e condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta nº 20/2025; Valor total estimado de R\$ 8.423,71 (oito mil quatrocentos e vinte e três reais e setenta e um centavos); Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM; Data de Início da Etapa de Lances: 14/11/2025 às 08:00h (horário de Brasília/DF); Prazo da Etapa de Lances: 6h; Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517-8681 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais; Natureza de Despesa: 4.4.90.52; Fonte: 100; Modalidade: Ordinário. As condições de participação encontram-se no site <https://www.gov.br/compras> e no site www.cg.df.gov.br/UASG:926514. Informações: cosup@cg.df.gov.br.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 213, de 10 de novembro de 2025, página 121.

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
PROCESSO: 00401-00011335/2025-14. PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF e o INSTITUTO SABIN. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica por mais 30 (trinta) dias, com base na Cláusula Quinta, pelo período compreendido de 28/08/2025 a 27/09/2025. Valor: O presente acordo não implica transferência de recursos entre os partícipes. Vigência: a partir de 28/08/2025. Assinatura: 27/08/2025. Signatários: pela DPDF: FABRÍCIO RODRIGUES DE SOUSA, Defensor Público-Geral Substituto, e pelo SABIN: GABRIEL FERNANDES CARDOSO, Gerente Executivo.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
PROCESSO: 00401-00011335/2025-14. PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF e o INSTITUTO SABIN. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica por mais 30 (trinta) dias, com base na Cláusula Quinta, pelo período compreendido de 28/09/2025 a 27/10/2025. Valor: O presente acordo não implica transferência de recursos entre os partícipes. Vigência: a partir de 28/09/2025. Assinatura: 25/09/2025. Signatários: pela DPDF: CELESTINO CHUPEL, Defensor Público-Geral, e pelo SABIN: GABRIEL FERNANDES CARDOSO, Gerente Executivo.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
PROCESSO: 00401-00011335/2025-14. PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF e o INSTITUTO SABIN. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica por mais 30 (trinta) dias, com base na Cláusula Quinta, pelo período compreendido de 28/10/2025 a 27/11/2025. Valor: O presente acordo não implica transferência de recursos entre os partícipes. Vigência: a partir de 28/10/2025. Assinatura: 28/10/2025. Signatários: pela DPDF: CELESTINO CHUPEL, Defensor Público-Geral, e pelo SABIN: GABRIEL FERNANDES CARDOSO, Gerente Executivo.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE01458

Processo: 00401-00017404/2025-95. Das Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 12.219.624/0001-83 e RAFA PAPER DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 30.735.649/0001-11. Do Objeto: Aquisição de material de consumo: 200 (duzentos) extratores de grampos, 250 (duzentos e cinquenta) rolos de fitas adesivas, 334 (trezentos e trinta e quatro) pastas protetoras e 250 (duzentos e cinquenta) régua em plástico. Do Valor: R\$ R\$ 1.114,66 (um mil, cento e quatorze reais e sessenta e seis centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 48101, Gestão 00001, Programa de Trabalho nº 03.122.8211.8517.0138, Fonte: 100, Natureza de Despesa: 339030, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão: 03/11/2025.

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/2023
Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: REGIANE A. ALMEIDA TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO EM LIBRAS

-CNPJ n.º 12.978.668/0001-97 - Objeto: prestação de serviços especializados, sob demanda, de Tradução-Interpretação simultânea da língua portuguesa para a Língua Brasileira de Sinais (Libras) e vice-versa, em eventos presenciais ou virtuais organizados pelo TCDF -prorrogação de vigência contratual - Processo n.º 00600-00008168/2023-90 - Licitação: Pregão n.º 38/2022, regido pela Lei 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006 e subsidiariamente pela Lei 8.666/1993; bem como pelas Leis Distritais n.ºs 4.611/2011 e 4.770/2012, pelos Decretos Distritais n.ºs 23.460/2002 e 35.592/2014, pelo Decreto Federal n.º 10.024/2019, recepcionado pelo Distrito Federal pelo Decreto Distrital n.º 40.205/2019, e pelas demais legislações aplicáveis - Fundamento Legal do Aditivo: artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993 - Vigência e Execução: de 11/01/2026 a 10/01/2027 - Valor Estimado do Aditivo: R\$79.162,80 (setenta e nove mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta centavos) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 Classificação Orçamentária: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Programas de Trabalho: 01122823185170019 - Fontes de Recursos: 1500.1000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO Notas de Empenho: 2025NE00041 - Data de Emissão da NE: 09/01/2025 - Valor da NE: R\$75.505,56 (setenta e cinco mil, quinhentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos) - Data da Assinatura: 06/11/2025 - Assinam: pelo Tribunal, PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA; e, pela Contratada, REGIANE ALVES ALMEIDA. Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato n.º 2/2023 (DODF n.º 11, pág. 56, 16/01/2023); 1.º TA (DODF n.º 234, pág. 160, 15/12/2023); 2.º TA (DODF n.º 195, pág. 75, 10/10/2024).

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 311/2025
PROCESSO: 04024-00015661/2025-05

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 17/11/2025 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento n.º 311/2025, cujo objeto é a Aquisição de medicamentos (Cidofovir, Foscarnet e Dactinomicina) por meio de importação por pessoa jurídica, devido à inexistência de registro em território nacional, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital N.º 33.390/11. Brasília/DF, 11 de novembro de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 310/2025
PROCESSO: 04024-00014509/2025-05

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 17/11/2025 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento n.º 310/2025, cujo objeto é a Aquisição de Órtese, Prótese e Material Especial (Kit de Agulha para Biópsia, Conjunto para derivação ventricular Shunt, Esferas reflexivas), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital N.º 33.390/11. Brasília/DF, 10 de novembro de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 263/2025

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 263/2025, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 06/10/2025, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico (Base Adesiva, Bolsa Coletora, Bolsa de Colostomia, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: lotes 01, 03 e 04 para a empresa Benenutri Comercial Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 105.081,00 (Cento e cinco mil e oitenta e um reais); lote 02 para a empresa RRX Comércio de Produtos Hospitalares Eireli, pelo preço estimado de R\$ 26.566,00 (Vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e seis reais). Brasília/DF, 07 de novembro de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 245/2025 Art. 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 245/2025 Art. 4º, com o prazo de recebimento de propostas finalizado em 05/11/2025, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos Padronizados (Oseltamivir), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte

empresa vencedora: item 01 para a empresa Natcofarma do Brasil Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 18.354,00 (Dezoito mil trezentos e cinquenta e quatro reais). Brasília/DF, 07 de novembro de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB. FILANTROPIA – 178/2025.

FUJICHIMA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

AVISO DO RECEBIMENTO DA LICENÇA / AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação – Retificação SEI-GDF n.º 79/2025 - IBRAM/PRESI que retifica a Licença de Operação – L.O n.º 73/2025- IBRAM/PRESI, para atividade de posto revendedor de combustíveis, na QI 5, Lotes 40-42, Taguatinga, Brasília/DF, CEP: 72.135-050, Processo: 00391-00002545/2023-62. CNPJ: 01.688.723/0001-98. FUJICHIMA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

JOSÉ BRILHANTE FILHO

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - LAU
Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença Ambiental Única-LAU, para atividade de Agricultura Irrigada, nos Lotes 12, 13 e 14, Módulo E, Fazenda Entre Rios, PAD-DF, Paranoá, Brasília/DF. CEP: 71589-899. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo: 00391-00012628/2025-21. JOSÉ BRILHANTE FILHO.

COOPERATIVA HABITACIONAL UNIVERSITÁRIA COOPERUNI LTDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - MODALIDADE VIRTUAL
CNPJ/MF Nº 26.412.817/0001-60

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa Habitacional Universitária COOPERUNI Ltda., hoje com 36 cooperados, situada no SMLN Tr. 06, Chácara 233, Núcleo Rural Taquari, Brasília/DF. CEP 71.540-065, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, parágrafo 2º do Estatuto Social, convoca os cooperados em pleno gozo de seus direitos para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, modalidade virtual, a ser realizada no dia 22 de novembro de 2025, em primeira convocação às 8:00 horas com presença mínima de 2/3 dos cooperados, segunda às 9:00 horas com metade mais um dos cooperados e em terceira e última às 10:00 horas, com no mínimo 10 (dez) cooperados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Eleição do Conselho de Administração para um mandato compreendendo o quadriênio 2025/2028; 2) Eleição do Conselho Fiscal para um mandato de 1 (um) ano, admitida a reeleição de 1/3 (um terço) dos membros. Concluídas as deliberações serão explanados os assuntos gerais de interesse da sociedade. Observação: "A Assembleia Geral Ordinária – Modalidade Virtual, será realizada via Google Meet, link <https://calendar.app.google/iJ7yTfFKNsBDY3A>. Brasília/DF, 07 de novembro de 2025.

RUI JORGE DA SILVA MONTES
Presidente do Conselho de Administração

CARLOS OBERTO CORRÊA DA COSTA

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação n.º 78/2025, para a atividade de Barragem, na DF 258, Km 10,5, Região Administrativa Paranoá – RA VII, Processo: 00391-00004558/2018-17. CARLOS OBERTO CORRÊA DA COSTA.

CARLOS OBERTO CORRÊA DA COSTA
AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação Corretiva n.º 6/2025, para a atividade de Irrigação por Pivô e Cultivo de Sequeiro, na DF 258, Km 10,5, Região Administrativa Paranoá – RA VII, Processo: 00391-00001523/2022-02. CARLOS OBERTO CORRÊA DA COSTA.

COVASNA INCORPORACAO LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação, a título de prorrogação da Licença de Instalação Retificação SEI-GDF n.º 7/2018 - IBRAM/PRESI, para a atividade de Posto de abastecimento e revendedor de Combustíveis, no Lote 15 da rua do sol, loteamento morada de Deus - Jardim Botânico, Brasília/DF. Processo: 00391-00020905/2017-60. COVASNA INCORPORAÇÃO LTDA.